

EDIÇÃO REGULAR

PRESIDENTE: Des. Ibanez Monteiro

VICE-PRESIDENTE: Des^a. Berenice Capuxú

CORREGEDORA: Des^a. Sandra Elali

OUVIDOR: Des. Saraiva Sobrinho

DIRETOR DA ESMARN: Des. Amílcar Maia

DIRETORA DA REPOJURN: Des^a. Martha Danyelle



PODER JUDICIÁRIO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 292, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.019462/2026-17

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de férias do Desembargador GLAUBER RÊGO, estabelecidas pela Portaria nº 1.820 /2025-TJ, anteriormente aprazadas de: 16 a 25/03/2026, para gozo no período de 26 de agosto a 04 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 285, DE 3 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.007182/2026-31,

CONSIDERANDO a Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023 (Dje 21/06/20230),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Ubiratan Nascimento de Alencar Júnior, Analista Judiciário, matrícula nº 198.612-0, lotado na Secretaria de Comunicação Social deste Tribunal, jornada especial de trabalho, no regime teletrabalho, pelo prazo de 12 meses, conforme sigajus acima referenciado e com fundamento no art. 2º, III, da Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023.

Parágrafo único. Para a manutenção das condições de trabalho, o servidor deverá apresentar, anualmente, atesto e exame periódico de saúde anual até 31 de julho de 2026, nos termos da Portaria nº 1480, de 5 de setembro de 2025.

Art. 2º O servidor deverá ser reavaliado no prazo de 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Ibanez Monteiro

Presidente

PORTARIA Nº 291, DE 3 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no SIGAJUS nº 04101.018210/2026-65,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à magistrada GISELA BESCH, Juíza de Direito, licença para tratamento de saúde por 10 (dez) dias, no período de 25/02/2026 a 06/03/2026, com fundamento no art. 28, VII, "a" do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Ibanez Monteiro

Presidente

PORTARIA N° 288, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para o provimento de cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 8º, inciso I e o art. 9º da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o Edital nº 2/2026-GP/TJRN (SIGAJUS nº 04101.014913/2026-38), que ofertou dez vagas para remoção de servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário – Área Judiciária, com vistas à recomposição de unidades atualmente desfalcadas em razão de exonerações, o que, por conseguinte, resultará na abertura de igual número de vagas para provimento por candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 03/2023;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 219, de 26 de abril de 2016 e suas alterações subsequentes (Resoluções nºs 243/2016, 282/2019, 459/2022 e 553/2024) do Conselho Nacional de Justiça, que disciplinam a distribuição de servidores, cargos em comissão e funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Resolução nº 35, de 26 de novembro de 2018, que regulamenta os critérios de distribuição da força de trabalho dos servidores efetivos, cargos em comissão e de funções gratificadas no Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, previstos na Lei Complementar Estadual nº. 643, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução nº 25, de 16 de agosto de 2024, que estabelece parâmetros sobre a permanência dos servidores nas mesorregiões para as quais prestaram concurso público e dá outras providências;

CONSIDERANDO a importância de se garantir que os recursos humanos sejam utilizados equitativamente em todos os segmentos da instituição e com mobilidade suficiente para atender às necessidades temporárias ou excepcionais dos serviços judiciários,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos aprovados no concurso público para provimento do cargo de Técnico Judiciário – Área Judiciária, constantes no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º As unidades judiciárias que serão providas pelos candidatos nomeados estão elencadas no Anexo II desta Portaria, divididas por mesorregião.

Art. 3º Os candidatos nomeados devem preencher a tabela constante no Anexo III desta Portaria, apontando a ordem de preferência dentre as unidades de lotação disponíveis para a sua mesorregião, e devem enviá-la para o e-mail concursoefetivostjrn@tjrn.jus.br, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação desta Portaria, sob pena de perderem o direito de escolha da lotação.

§1º O candidato convocado na primeira posição deve apontar apenas uma unidade de lotação, o segundo convocado deve apontar duas unidades de lotação, pela ordem de preferência, e assim sucessivamente.

§2º A escolha do local de lotação pelo candidato tem caráter irretratável.

§3º A lotação dos candidatos será definida pelo Tribunal de Justiça, levando em consideração as escolhas feitas pelos candidatos com melhor classificação.

§4º Os candidatos convocados que já se encontrem no exercício de cargo em comissão ou função comissionada no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte não participarão de processo de escolha de unidade judiciária ou administrativa, exceto se solicitar exoneração do cargo em comissão ou dispensa da função comissionada, conforme os critérios estabelecidos na Resolução nº 26, de 2 de julho de 2025.

Art. 4º Os candidatos devem apresentar os exames médicos relacionados no Anexo IV desta Portaria, cuja realização ocorrerá às expensas dos nomeados, assim como os deslocamentos.

§ 1º Os exames médicos deverão ser encaminhados via sistema Novo Servidor, disponível no site do Tribunal no seguinte endereço: <https://novoservidor.tjrn.jus.br/f/login.xhtml>, devendo ser acessado com login (CPF do candidato) e senha disponibilizada pelo Tribunal, que será enviada para o e-mail informado à Fundação Getúlio Vargas, quando da inscrição no concurso público, ou o informado ao Tribunal, exclusivamente, pelo e-mail dadosconcurso@tjrn.jus.br.

§ 2º Não havendo pendências nos exames apresentados, o candidato nomeado receberá e-mail para comparecer à junta médica do Tribunal para avaliação, com horário previamente agendado.

§ 3º Após ser declarado apto pela Junta Médica, será liberado o acesso ao sistema Novo Servidor, por meio do qual o nomeado deverá inserir os documentos exigidos, relacionados no Anexo V desta Portaria, para a posse no cargo efetivo.

Art. 5º Concluída a inserção dos documentos no sistema, nos termos do § 3º do artigo 4º, o candidato deverá comparecer ao Tribunal de Justiça, com os documentos originais, para conferência pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP), localizada no 9º andar do Prédio do Tribunal de Justiça, no horário das 8h às 18h. Em seguida, poderá ser formalizado o ato de posse perante a Secretaria Geral do TJRN.

Parágrafo único. A posse dos candidatos nomeados por meio deste ato terá início a partir do segundo dia útil subsequente ao encerramento do prazo estabelecido no art. 3º, destinado ao envio da tabela de ordem de preferência dentre as unidades de lotação disponíveis na respectiva mesorregião.

Art. 6º O candidato deverá tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, observado que a formalização da posse somente poderá ocorrer a partir do terceiro dia útil subsequente ao encerramento do prazo estabelecido no art. 3º, destinado à escolha de lotação, conforme disposto no Parágrafo único do art. 5º.

§1º O efetivo exercício do novo servidor se dará no mesmo dia da posse, exceto se houver solicitação de prorrogação do início do exercício pelo nomeado.

§2º Os candidatos que desejarem solicitar prorrogação da data da posse, por igual período, deverão utilizar o formulário disponível no site do Tribunal e encaminhá-lo por e-mail para o seguinte endereço: concursoprorrogaposse@tjrn.jus.br.

Art. 7º Os candidatos que desejarem solicitar final de fila classificatória deverão utilizar o formulário disponível no site do Tribunal e encaminhá-lo por e-mail para o seguinte endereço: concursofinaldefila@tjrn.jus.br.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO

Presidente

ANEXO I DA PORTARIA N° 288, DE 3 DE MARÇO DE 2026

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – MESORREGIÃO – AGRESTE POTIGUAR

	INSC	NOME	CLASS.	CADASTRO	
42	447018207	GABRIELA BANDEIRA JALES DA ROCHA	40º		AC
43	447052710	FRANCISCO EMANUEL VIEIRA DE ARAUJO	135º	13º	PPP
44	447054313	JOYCE JACIREMA DA SILVA SANTIAGO	43º		AC

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – MESORREGIÃO – LESTE POTIGUAR

	INSC	NOME	CLASS.	CADASTRO	
142	447045844	AMANDA DANIELLY BEZERRA SOUZA MACIEL	162º		AC
143	447010851	MATHEUS ALEXANDRINO JOSÉ DA SILVA	479º	37º	PPP
144	447003427	PALMIRA PARANHOS SANTOS LINS DE CARVALHO	163º		AC
145	447030443	FLAVIANE DE OLIVEIRA SILVA MAGALHÃES FERRAZ	164º		AC

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – MESORREGIÃO – OESTE POTIGUAR

	INSC	NOME	CLASS.	CADASTRO	
72	447013502	LIGIA BRITO SOBREIRA ARAUJO	84º		AC
73	447037670	FERNANDO MORAES SILVA	320º	18º	PPP
74	447025324	ÍTALO VINÍCIUS DE OLIVEIRA QUEIROZ	85º		AC

ANEXO II DA PORTARIA N° 288, DE 3 DE MARÇO DE 2026

UNIDADES JUDICIÁRIAS A SEREM PROVIDAS PELOS CANDIDATOS NOMEADOS PARA O CARGO DE
TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

MESORREGIÃO AGRESTE POTIGUAR

UNIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO	01
SECRETARIA UNIFICADA DA COMARCA DE JOÃO CÂMARA	02

MESORREGIÃO LESTE POTIGUAR

UNIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
2ª SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE NATAL	01
SECRETARIA DA 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NATAL	01
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS DO TJRN	01
1ª SECRETARIA REGIONAL DE EXECUÇÃO PENAL - 1ª SEREX	01

MESORREGIÃO OESTE POTIGUAR

UNIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
SECRETARIA UNIFICADA DA COMARCA DE AREIA BRANCA	01
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARAÚBAS	01
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTALEGRE	01

ANEXO III DA PORTARIA N° 288, DE 3 DE MARÇO DE 2026

TABELA A SER PREENCHIDA PELOS CANDIDATOS NOMEADOS PARA ESCOLHA DA LOTAÇÃO

Eu, _____, candidato nomeado para o cargo de Técnico Judiciário – Área Judiciária da Mesorregião _____, apresento a seguinte tabela com as unidades de lotação de minha preferência, pela ordem:

ORDEM	UNIDADE DE LOTAÇÃO ESCOLHIDA
1	
2	
3	
4	

_____, ____ de _____ de _____ _____	_____ (Assinatura do candidato)
Local/Data	CPF nº

ANEXO IV DA PORTARIA N° 288, DE 3 DE MARÇO DE 2026

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Hemograma completo
- Glicemia jejum
- Hemoglobina glicada
- Creatinina sérica
- Colesterol total
- Triglicerídeos
- TGO (AST)
- TGP (ALT)
- Urina tipo 1 (Elementos anormais e sedimentoscopia - EAS)
- Atestado de sanidade mental (Emitido por médico com especialidade em Psiquiatria)

Masculino:

- Radiografia do tórax (PA e Perfil) (Com laudo emitido por médico com RQE em radiologia registrado no CRM).
- PSA total (Para homens a partir dos 40 anos)

Feminino:

- Mamografia
(Para mulheres de 35 a 39 anos, exigido 01 (um) exame no período).
(Para mulheres a partir dos 40 anos, exigido 01 (um) exame anualmente).

Se estiver gestante: Isenção de exame de radiologia

Se não estiver gestante: Radiografia do tórax (PA e Perfil) (Com laudo emitido por médico com RQE em radiologia, registrado no CRM, exceto para mulheres que comprovem gravidez no momento do exame admissional).

ATENÇÃO: Se for PCD, deverá trazer o laudo que comprove a condição no dia que for passar pela Junta Médica do TJRN.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Pedimos que confira o Registro de Qualificação de Especialista (RQE) nos laudos emitidos, ou seja, o médico deve ter registro na especialidade solicitada;
- O RQE geralmente é visualizado no carimbo médico;
- Você também pode entrar em contato com a clínica para tal informação ou conferir pesquisando no site do "CFM" busca médicos;
- Não é obrigatório ter o RQE no carimbo, mas independente do carimbo, o médico precisa ser registrado no CFM na especialidade solicitada;

- Confira se há data nos laudos (Os laudos necessariamente precisam estar datados);
- Validade de exames e laudos: 90 dias;
- No dia que o nomeado se apresentar ao exame admissional na Divisão de Perícia Médica os exames e laudos tem que estar com no máximo 90 dias de emissão.

ANEXO V DA PORTARIA N° 288, DE 3 DE MARÇO DE 2026

LISTA DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO (Anexar em PDF no Sistema e trazer os originais)

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF
2. Documento de Identidade (RG ou CNH)
3. Comprovante de Residência emitido nos últimos 90 dias
4. Título Eleitoral
5. Comprovante de Escolaridade (De acordo com o cargo que vai assumir)
6. Documento bancário que conste o nome do titular da conta, número da agência e da conta Corrente (extrato, Cartão da conta, etc.)
7. Carteira Nacional de Habilitação (se for habilitado)
8. Número do PIS/PASEP/NIS/NIT
9. Identidade/Certidão de Nascimento e CPF do(s) dependente(s)

Apenas para pessoas do sexo masculino (Com idade entre 18 a 45 anos)

- Certidão de Alistamento Militar/Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI ou Reservista

Se for Solteiro(a)

- Certidão de Nascimento

Se for Casado(a)

- Certidão de Casamento e Identidade e CPF do cônjuge

Se tiver em União Estável

- Identidade e CPF do(a) companheiro(a)

CERTIDÕES NEGATIVAS PARA ADMISSÃO - CARGOS EFETIVOS

1– ANTECEDENTES CRIMINAIS

JUSTIÇA FEDERAL (www.jfrn.jus.br)

Ações Criminais

Link: <https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/>

JUSTIÇA ESTADUAL/DISTRITAL (www.tjrn.jus.br) - Site do Tribunal de Justiça do Estado em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

1º Grau - Criminal (Justiça Comum) e Juizado Especial Criminal

2º Grau - Criminal

Link TJRN: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

JUSTIÇA MILITAR (www.stm.jus.br)

Certidão Negativa de Ações Criminais no âmbito da Justiça Militar da União

Link: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>

POLÍCIA FEDERAL – (www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais)

Antecedentes Criminais

Link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>

2– CERTIDÕES ELEITORAIS - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (www.tse.jus.br)

Quitação Eleitoral

Link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Crimes Eleitorais

Link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

3– TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE/RN (www.tce.rn.gov.br)

Certidão Negativa de Débitos e Contas Julgadas Irregulares

Link: <http://www.tce.rn.gov.br/Certidao/CertidaoNadaConsta>

4– CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ – (www.cnj.jus.br)

Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa.

Link: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

5– CERTIDÃO DO CONSELHO OU ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE, constando a informação de que não foi excluído do exercício da profissão;

6– CERTIDÃO DOS ENTES PÚBLICOS EM QUE TENHA TRABALHADO NOS ÚLTIMOS DEZ ANOS, constando a informação de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público.

7– ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Se for inscrito na OAB, apresentar certidão da respectiva Seccional, constando que a referida inscrição consta como CANCELADA.

PORTARIA N° 289, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para o provimento de cargos efetivos de Analista Judiciário - Apoio Especializado – Tecnologia de Informação - Análise de Sistemas e Análise de Suporte do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 8º, inciso I e o art. 9º da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 219, de 26 de abril de 2016, alterada pelas Resoluções nºs 243/2016, 282/2019, 459/2022 e 553/2024, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõem sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 35-TJ, de 26 de novembro de 2018, que regulamenta os critérios de distribuição da força de trabalho dos servidores efetivos cargos em comissão e de funções gratificadas no Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, previstos na Lei Complementar Estadual nº. 643, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações;

CONSIDERANDO a importância de se garantir que os recursos humanos sejam utilizados equitativamente em todos os segmentos da instituição e com mobilidade suficiente para atender às necessidades temporárias ou excepcionais dos serviços judiciários;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.013132/2025-16,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargo efetivo do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os candidatos devem apresentar os exames médicos relacionados no Anexo II desta Portaria, cuja realização ocorrerá às expensas dos nomeados, assim como os deslocamentos.

§ 1º Os exames médicos deverão ser encaminhados via sistema Novo Servidor, disponível no site do Tribunal no seguinte endereço: <https://novoservidor.tjrn.jus.br/f/login.xhtml>, devendo ser acessado com login (CPF do candidato) e senha disponibilizada pelo Tribunal, que será enviada para o e-mail informado à Fundação Getúlio Vargas, quando da inscrição no concurso público, ou o informado ao Tribunal, exclusivamente, pelo e-mail dadosconcurso@tjrn.jus.br.

§ 2º Não havendo pendências nos exames apresentados, o candidato nomeado receberá e-mail para comparecer à junta médica do Tribunal para avaliação, com horário previamente agendado.

§ 3º Após ser declarado apto pela Junta Médica, será liberado o acesso ao sistema Novo Servidor, por meio do qual o nomeado deverá inserir os documentos exigidos, relacionados no Anexo III desta Portaria, para a posse no cargo efetivo.

Art. 3º Concluída a inserção dos documentos no sistema, nos termos do § 3º do artigo 3º, a candidata deverá comparecer ao Tribunal de Justiça, com os documentos originais, para conferência pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP), localizado no 9º andar do Prédio do Tribunal de Justiça, no horário das 8h às 18h. Em seguida, poderá ser formalizado o ato de posse perante a Secretaria Geral do TJRN.

Art. 4º O candidato deverá tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

§1º O efetivo exercício do novo servidor se dará no mesmo dia da posse, exceto se houver solicitação de prorrogação do início do exercício pelo nomeado.

§2º O candidato que desejar solicitar prorrogação da data da posse, por igual período, deverá utilizar o formulário disponível no site do Tribunal e encaminhá-lo por e-mail para o seguinte endereço: concursoprorrogaposse@tjrn.jus.br.

Art. 5º O candidato que desejar solicitar final de fila classificatória deverá utilizar o formulário disponível no site do Tribunal e encaminhá-lo por e-mail para o seguinte endereço: cursofinaldefila@tjrn.jus.br

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO
Presidente

ANEXO I DA PORTARIA N° 289, DE 3 DE MARÇO DE 2026

ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO – TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – ANÁLISE DE SISTEMAS

	INSC	NOME	CLASS.	CADASTRO	
33	463001824	GABRIEL FELIPE AZEVEDO DE SOUSA	49º		AC

ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO – TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – ANÁLISE DE SUPORTE

	INSC	NOME	CLASS.	CADASTRO	
7	463000446	REZEMBRIM DE PAULA SOARES	12º		AC

ANEXO II DA PORTARIA N° 289, DE 3 DE MARÇO DE 2026

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Hemograma completo
- Glicemia jejum
- Hemoglobina glicada
- Creatinina sérica
- Colesterol total
- Triglicerídeos
- TGO (AST)
- TGP (ALT)
- Urina tipo 1 (Elementos anormais e sedimentoscopia - EAS)
- Atestado de sanidade mental (Emitido por médico com especialidade em Psiquiatria)

Masculino:

- Radiografia do tórax (PA e Perfil) (Com laudo emitido por médico com RQE em radiologia registrado no CRM).
- PSA total (Para homens a partir dos 40 anos)

Feminino:

- Mamografia
(Para mulheres de 35 a 39 anos, exigido 01 (um) exame no período).
(Para mulheres a partir dos 40 anos, exigido 01 (um) exame anualmente).

Se estiver gestante: Isenção de exame de radiologia

Se não estiver gestante: Radiografia do tórax (PA e Perfil) (Com laudo emitido por médico com RQE em radiologia, registrado no CRM, exceto para mulheres que comprovem gravidez no momento do exame admissional).

ATENÇÃO: Se for PCD, deverá trazer o laudo que comprove a condição no dia que for passar pela Junta Médica do TJRN.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Pedimos que confira o Registro de Qualificação de Especialista (RQE) nos laudos emitidos, ou seja, o médico deve ter registro na especialidade solicitada;
- O RQE geralmente é visualizado no carimbo médico;
- Você também pode entrar em contato com a clínica para tal informação ou conferir pesquisando no site do "CFM" busca médicos;
- Não é obrigatório ter o RQE no carimbo, mas independente do carimbo, o médico precisa ser registrado no CFM na especialidade solicitada;
- Confira se há data nos laudos (Os laudos necessariamente precisam estar datados);
- Validade de exames e laudos: 90 dias;
- No dia que o nomeado se apresentar ao exame admissional na Divisão de Perícia Médica os exames e laudos tem que estar com no máximo 90 dias de emissão.

ANEXO III DA PORTARIA N° 289, DE 3 DE MARÇO DE 2026

LISTA DE DOCUMENTOS (Anexar em PDF no Sistema e trazer os originais)

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF
2. Documento de Identidade (RG ou CNH)
3. Comprovante de Residência emitido nos últimos 90 dias
4. Título Eleitoral
5. Comprovante de Escolaridade (De acordo com o cargo que vai assumir)
6. Documento bancário que conste o nome do titular da conta, número da agência e da conta Corrente (extrato, Cartão da conta, etc.)
7. Carteira Nacional de Habilitação (se for habilitado)
8. Número do PIS/PASEP/NIS/NIT
9. Identidade/Certidão de Nascimento e CPF do(s) dependente(s)

Apenas para pessoas do sexo masculino (Com idade entre 18 a 45 anos)

- Certidão de Alistamento Militar/Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI ou Reservista

Se for Solteiro(a)

- Certidão de Nascimento

Se for Casado(a)

- Certidão de Casamento e Identidade e CPF do cônjuge

Se tiver em União Estável

- Identidade e CPF do(a) companheiro(a)

CERTIDÕES NEGATIVAS PARA ADMISSÃO - CARGOS EFETIVOS

1– ANTECEDENTES CRIMINAIS

JUSTIÇA FEDERAL (www.jfrn.jus.br)

Ações Criminais

Link: <https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/>

JUSTIÇA ESTADUAL/DISTRITAL (www.tjrn.jus.br) - Site do Tribunal de Justiça do Estado em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

1º Grau - Criminal (Justiça Comum) e Juizado Especial Criminal

2º Grau - Criminal

Link TJRN: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

JUSTIÇA MILITAR (www.stm.jus.br)

Certidão Negativa de Ações Criminais no âmbito da Justiça Militar da União

Link: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>

POLÍCIA FEDERAL – (www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais)

Antecedentes Criminais

Link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>

2– CERTIDÕES ELEITORAIS - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (www.tse.jus.br)

Quitação Eleitoral

Link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Crimes Eleitorais

Link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

3– TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE/RN (www.tce.rn.gov.br)

Certidão Negativa de Débitos e Contas Julgadas Irregulares

Link: <http://www.tce.rn.gov.br/Certidao/CertidaoNadaConsta>

4– CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ – (www.cnj.jus.br)

Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa.

Link: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

5– CERTIDÃO DO CONSELHO OU ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE, constando a informação de que não foi excluído do exercício da profissão;

6– CERTIDÃO DOS ENTES PÚBLICOS EM QUE TENHA TRABALHADO NOS ÚLTIMOS DEZ ANOS, constando a informação de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público.

7– ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Se for inscrito na OAB, apresentar certidão da respectiva Seccional, constando que a referida inscrição consta como CANCELADA.

PORTARIA N° 290, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Nomeia candidato aprovado em concurso público para o provimento de cargo efetivo de Analista Judiciário - Apoio Administrativo – Especialidade Contabilidade do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 8º, inciso I e o art. 9º da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 219, de 26 de abril de 2016, alterada pelas Resoluções nºs 243/2016, 282/2019, 459/2022 e 553/2024, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõem sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 35-TJ, de 26 de novembro de 2018, que regulamenta os critérios de distribuição da força de trabalho dos servidores efetivos cargos em comissão e de funções gratificadas no Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, previstos na Lei Complementar Estadual nº. 643, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações;

CONSIDERANDO a importância de se garantir que os recursos humanos sejam utilizados equitativamente em todos os segmentos da instituição e com mobilidade suficiente para atender às necessidades temporárias ou excepcionais dos serviços judiciários;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.007139/2026-28,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato aprovado no concurso público para provimento de cargo efetivo do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O candidato deve apresentar os exames médicos relacionados no Anexo II desta Portaria, cuja realização ocorrerá às expensas do nomeado, assim como os deslocamentos.

§ 1º Os exames médicos deverão ser encaminhados via sistema Novo Servidor, disponível no site do Tribunal no seguinte endereço: <https://novoservidor.tjrn.jus.br/f/login.xhtml>, devendo ser acessado com login (CPF do candidato) e senha disponibilizada pelo Tribunal, que será enviada para o e-mail informado à Fundação Getúlio Vargas, quando da inscrição no concurso público, ou o informado ao Tribunal, exclusivamente, pelo e-mail dadosconcurso@tjrn.jus.br.

§ 2º Não havendo pendências nos exames apresentados, o candidato nomeado receberá e-mail para comparecer à junta médica do Tribunal para avaliação, com horário previamente agendado.

§ 3º Após ser declarado apto pela Junta Médica, será liberado o acesso ao sistema Novo Servidor, por meio do qual o nomeado deverá inserir os documentos exigidos, relacionados no Anexo III desta Portaria, para a posse no cargo efetivo.

Art. 3º Concluída a inserção dos documentos no sistema, nos termos do § 3º do artigo 3º, a candidata deverá comparecer ao Tribunal de Justiça, com os documentos originais, para conferência pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP), localizado no 9º andar do Prédio do Tribunal de Justiça, no horário das 8h às 18h. Em seguida, poderá ser formalizado o ato de posse perante a Secretaria Geral do TJRN.

Art. 4º O candidato deverá tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

§1º O efetivo exercício do novo servidor se dará no mesmo dia da posse, exceto se houver solicitação de prorrogação do início do exercício pelo nomeado.

§2º O candidato que desejar solicitar prorrogação da data da posse, por igual período, deverá utilizar o formulário disponível no site do Tribunal e encaminhá-lo por e-mail para o seguinte endereço: concursoprorrogaposse@tjrn.jus.br.

Art. 5º O candidato que desejar solicitar final de fila classificatória deverá utilizar o formulário disponível no site do Tribunal e encaminhá-lo por e-mail para o seguinte endereço: cursofinaldefila@tjrn.jus.br

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO
Presidente

ANEXO I DA PORTARIA N° 290, DE 3 DE MARÇO DE 2026

ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

LOTAÇÃO: CONTADORIA JUDICIAL - COJUD

	INSC	NOME	CLASS.	CADASTRO	
13	440013430	ISRAEL JOÃO PEREIRA JUNIOR	28º	5º	PPP

ANEXO II DA PORTARIA N° 290, DE 3 DE MARÇO DE 2026

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Hemograma completo
- Glicemia jejum
- Hemoglobina glicada
- Creatinina sérica
- Colesterol total
- Triglicerídeos
- TGO (AST)
- TGP (ALT)
- Urina tipo 1 (Elementos anormais e sedimentoscopia - EAS)
- Atestado de sanidade mental (Emitido por médico com especialidade em Psiquiatria)

Masculino:

- Radiografia do tórax (PA e Perfil) (Com laudo emitido por médico com RQE em radiologia registrado no CRM).
- PSA total (Para homens a partir dos 40 anos)

Feminino:

- Mamografia
(Para mulheres de 35 a 39 anos, exigido 01 (um) exame no período).
(Para mulheres a partir dos 40 anos, exigido 01 (um) exame anualmente).

Se estiver gestante: Isenção de exame de radiologia

Se não estiver gestante: Radiografia do tórax (PA e Perfil) (Com laudo emitido por médico com RQE em radiologia, registrado no CRM, exceto para mulheres que comprovem gravidez no momento do exame admissional).

ATENÇÃO: Se for PCD, deverá trazer o laudo que comprove a condição no dia que for passar pela Junta Médica do TJRN.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Pedimos que confira o Registro de Qualificação de Especialista (RQE) nos laudos emitidos, ou seja, o médico deve ter registro na especialidade solicitada;
- O RQE geralmente é visualizado no carimbo médico;
- Você também pode entrar em contato com a clínica para tal informação ou conferir pesquisando no site do "CFM" busca médicos;
- Não é obrigatório ter o RQE no carimbo, mas independente do carimbo, o médico precisa ser registrado no CFM na especialidade solicitada;
- Confira se há data nos laudos (Os laudos necessariamente precisam estar datados);
- Validade de exames e laudos: 90 dias;
- No dia que o nomeado se apresentar ao exame admissional na Divisão de Perícia Médica os exames e laudos tem que estar com no máximo 90 dias de emissão.

ANEXO III DA PORTARIA N° 290, DE 3 DE MARÇO DE 2026

LISTA DE DOCUMENTOS (Anexar em PDF no Sistema e trazer os originais)

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF
2. Documento de Identidade (RG ou CNH)
3. Comprovante de Residência emitido nos últimos 90 dias
4. Título Eleitoral
5. Comprovante de Escolaridade (De acordo com o cargo que vai assumir)
6. Documento bancário que conste o nome do titular da conta, número da agência e da conta Corrente (extrato, Cartão da conta, etc.)
7. Carteira Nacional de Habilitação (se for habilitado)
8. Número do PIS/PASEP/NIS/NIT
9. Identidade/Certidão de Nascimento e CPF do(s) dependente(s)

Apenas para pessoas do sexo masculino (Com idade entre 18 a 45 anos)

- Certidão de Alistamento Militar/Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI ou Reservista

Se for Solteiro(a)

- Certidão de Nascimento

Se for Casado(a)

- Certidão de Casamento e Identidade e CPF do cônjuge

Se tiver em União Estável

- Identidade e CPF do(a) companheiro(a)

CERTIDÕES NEGATIVAS PARA ADMISSÃO - CARGOS EFETIVOS

1– ANTECEDENTES CRIMINAIS

JUSTIÇA FEDERAL (www.jfrn.jus.br)

Ações Criminais

Link: <https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/>

JUSTIÇA ESTADUAL/DISTRITAL (www.tjrn.jus.br) - Site do Tribunal de Justiça do Estado em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

1º Grau - Criminal (Justiça Comum) e Juizado Especial Criminal

2º Grau - Criminal

Link TJRN: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

JUSTIÇA MILITAR (www.stm.jus.br)

Certidão Negativa de Ações Criminais no âmbito da Justiça Militar da União

Link: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>

POLÍCIA FEDERAL – (www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais)

Antecedentes Criminais

Link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>

2– CERTIDÕES ELEITORAIS - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (www.tse.jus.br)

Quitação Eleitoral

Link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Crimes Eleitorais

Link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

3– TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE/RN (www.tce.rn.gov.br)

Certidão Negativa de Débitos e Contas Julgadas Irregulares

Link: <http://www.tce.rn.gov.br/Certidao/CertidaoNadaConsta>

4– CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ – (www.cnj.jus.br)

Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa.

Link: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

5– CERTIDÃO DO CONSELHO OU ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE, constando a informação de que não foi excluído do exercício da profissão;

6– CERTIDÃO DOS ENTES PÚBLICOS EM QUE TENHA TRABALHADO NOS ÚLTIMOS DEZ ANOS, constando a informação de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público.

7– ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Se for inscrito na OAB, apresentar certidão da respectiva Seccional, constando que a referida inscrição consta como CANCELADA.

PORTARIA Nº 286, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Exonera NATALIA GARCIA DE FREITAS LEITE do cargo comissionado de Assistente de Gabinete de Juiz (CJ – 006).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.019117/2026-20-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, com fundamento no art. 35, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 122 /1994, NATALIA GARCIA DE FREITAS LEITE, matrícula 204.822-1, do cargo comissionado de Assistente de Gabinete de Juiz (CJ – 006), vinculado ao Juizado Especial Cível e Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Apodi, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 287, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Nomeia VITORIA FLAUDISIA MORAIS DIAS para exercer o cargo comissionado de Assistente de Gabinete de Juiz (CJ – 006).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.019117 /2026-20/TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fulcro no art. 8º, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994, cumulado com o art. 44 da Lei Complementar Estadual nº 643/2018, VITORIA FLAUDISIA MORAIS DIAS no cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Juiz (CJ – 006), vinculado ao Juizado Especial Cível e Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Apodi, vago com a exoneração de Natália Garcia de Freitas Leite.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO
Presidente

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE DECISÃO

De ordem do Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal de Justiça Marivaldo Dantas de Araújo, faço publicar o extrato de decisão do processo a seguir identificado:

Proposta nº 83/2026

Proponente (a): Gabriela Nogueira Eduardo.

Assunto: Concessão de Diárias.

Conclusão: Diante do exposto, considerando a importância da realização da viagem e conforme disposições contidas na Resolução nº 40/2017-TJ, DEFIRO o pedido formulado, autorizando o pagamento de diárias a beneficiária GABRIELA NOGUEIRA EDUARDO, no valor total de R\$ 152,50 (cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), valor já descontado o Auxílio Alimentação, conforme lista de pagamento no verso, em face de deslocamento realizado no dia 10/03/2026, para participar do evento alusivo ao dia da mulher na Sede do TJRN.

Natal, 03 de março de 2026.

Glênio Lobo Maia

Secretário-geral

PORTARIA Nº 209, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Designa fiscais para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 1.316, de 7 de agosto de 2025, e tendo em vista o que consta do Processo SIGAJUS nº 04101.015529/2026-90,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Breno Marques Ferreira da Silva, matrícula nº 202.792-5, como fiscal técnico titular, Jéssica Kellen de Lima Oliveira, matrícula nº 202.711-9, como fiscal técnico substituto e Luan Garcia Costa de Oliveira, matrícula nº 208.236-5, como fiscal técnico colaborador, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 04/2026, celebrado, empresa H & B SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.994.505/0001-02, que têm por objeto o fornecimento, instalação e geração de energia solar de sistemas fotovoltaica, para aplicação nas sedes das comarcas de Areia Branca e Mossoró, de forma completa e integrada, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, insumos e serviços necessários para sua montagem e ativação.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados, nas condições previstas no artigo anterior, pelos servidores acima designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Glênio Lobo Maia

Secretário-geral

PORTARIA Nº 211, DE 3 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 1316, de 7 de agosto de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.018748/2026-89,

Resolve:

Art.1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, folgas compensatórias, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 23/02/2026 a 01/03/2026, de acordo com o art. 3º, da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e Resoluções nº 29 e 30, de 16 de julho de 2025:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO			
		NOTURNO	DIURNO PARCIAL (14h às 18h)	DIURNO	DIAS
Marcelo Dantas Ramos	165.111-0	23/02, 24/02, 25/02, 26/02, 27/02, 28/02 e 01/03/2026	27/02/2026	28/02 e 01/03/2026	9,5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Glênio Lobo Maia

Secretário-geral

PORTARIA Nº 213, DE 3 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela

Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 1316, de 7 de agosto de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.127776/2025-92,

Resolve:

Art.1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, folgas compensatórias, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 23/02/2026 a 01/03/2026, de acordo com o art. 3º, da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e Resoluções nº 29 e 30, de 16 de julho de 2025:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO DIURNO	DIAS
Antônio Saturnino Nogueira	198.208-7	05/01/2026	1
Anne Michelle Martins M. Cavalcante	197.897-7	05/01/2026	1
João Victor Bezerra Barboza	204.881-7	04/01 e 05/01/2026	2
Maria Gracielly Fernandes Coutinho	204.602-4	04/01 e 05/01/2026	2
Rodrigo Lafayette da Silva	204.773-0	04/01 e 05/01/2026	2
Rodolpho Trindade Camara	813.169-4	05/01/2026	1
Alexandre Coelho Gomes	206.123-6	02/01, 03/01, 04/01 e 05/01/2026	4
Paulo Cesar Tavares Almeida	202.249-4	02/01, 03/01, 04/01 e 05/01/2026	4
Clemilton Mackson Fagundes Baracho	204.767-5	02/01, 03/01, 04/01 e 05/01/2026	4
Gilvan de Sousa Galvão Júnior	812.777-8	02/01 e 05/01/2026	2
Jorge Pereira da Silva	205.979-7	05/01/2026	1
Jandson de Oliveira Cavalcanti Ribeiro	204.828-0	05/01/2026	1
Alex Aquino dos Santos	206.645-9	05/01/2026	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Glênio Lobo Maia

Secretário-geral

PORTARIA Nº 214, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Designa fiscais para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 1.316, de 7 de agosto de 2025, e tendo em vista o que consta do Processo SIGAJUS nº 04101.025898/2025-72,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Breno Marques Ferreira da Silva, matrícula nº 202.792-5, como fiscal técnico, Juvêncio Mendes Damasceno Júnior, matrícula nº 166.014-4, como fiscal técnico, Hudson Samir Vale dos Santos, matrícula nº 208.204-7, como fiscal técnico colaborador e Josélia dos Anjos Lucas, matrícula nº 208.233-0, como técnico colaborador, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 01/2026, celebrado TJRN e o consórcio entre as empresas ASP Serviços e comércio Ltda (consorciada 01), inscrita no CNPJ/MF nº 26.747.505/0001-08, e NTI PROJETOS E SERVICOS LTDA (consorciada 02), inscrita no CNPJ/MF nº 19.344.350/0001-01, que tem por objeto substituir trechos de barramentos blindados "Busway", a ser realizado entre a subestação e a entrada do prédio administrativo da sede do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte por cabos elétricos de capacidade menor que a dos barramentos atuais para atender exclusivamente a demanda atual do edifício garagem e do prédio administrativo.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados, nas condições previstas no artigo anterior, pelos servidores acima designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Glênio Lobo Maia

Secretário-geral

PORTARIA Nº 215, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Designa gestor para o Termo de Cooperação Técnica nº 14/2026, que especifica e dá outras providências.

O Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 1316, de 7 de agosto de 2025, e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.001426/2026-49,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Kátia Cristina Pereira de Seabra Santos, matrícula nº 198.281-8, para atuar como gestora do Termo de Cooperação Técnica nº 14//2026, que tem como objetivo formalizar colaboração entre as partes para promover a resolução extrajudicial e autocompositiva das demandas em relação ao PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A, tendo como consequência a efetiva defesa dos interesses dos consumidores e menor judicialização, visando atender, à Política Nacional das Relações de Consumo prevista no artigo 4º da Lei nº 8.078/1990 e o artigo 6º, inciso VIII, do mesmo diploma legal, bem como as recomendações aprovadas no XXI FONAJE – Fórum Nacional dos Juizados Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Glênio Lobo Maia

Secretário-geral

PORTARIA Nº 210, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.336/2025- GP/TJRN, e tendo em vista o que consta no processo nº 04101.014613/2026-87-SIGAJUS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor BERNARDO CAMPOS CAVALCANTI, matrícula nº 162.962-0, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo desse Poder Judiciário, 3 (três) meses de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo 2020-2025, para usufruto em data oportuna, com fulcro na Lei Complementar Federal nº 226/2026 (que revogou a Lei Complementar Federal nº 173/2020), c/c o art. 102 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Glênio Lobo Maia

Secretário-geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 046, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Lota a servidora pública SANDRA THATIANNY DE FREITAS RÉGO, matrícula nº 207, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1316, de 07/08/2025, (DJe. 08/08/2025), e tendo em vista o que consta no SIGAJUS nº 04101.107554/2025-73, de 22/10/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública SANDRA THATIANNY DE FREITAS RÊGO, matrícula nº 207, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, para continuar à disposição deste Poder Judiciário, junto à Vara Única da Comarca de Portalegre/RN, pelo período de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 23 de março de 2026 até o dia 22 de março de 2028, sem ônus para este Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, data registrada em sistema.

LUIZ MARIZ DE ARAÚJO FILHO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Lota a servidora pública Elisangela Fernandes Alves, matrícula nº 108, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, tendo em vista o que consta na Portaria n.º 1.316, de 07/08/2025 (DJe de 07/08/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública Elisangela Fernandes Alves, matrícula nº 108, Auxiliar de Serviços Diversos, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, para continuar à disposição deste Tribunal de Justiça, exercendo suas funções junto à Secretaria da Vara Única da Comarca de Portalegre/RN, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a partir do dia 07 de março de 2026 até o dia 07 de março de 2027, com ônus para o órgão cedente, nos termos do SIGAJUS nº 04101.107567/2025-13 - TJRN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, data registrada em sistema.

LUIZ MARIZ DE ARAÚJO FILHO

Secretário de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2023 - TJ/RN

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2023 - TJ/RN

PROCESSO SIGAJUS: 04101.114969/2025-76; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TJ/RN (CNPJ nº 08.546.459/0001-05); ALOCAR LOCADORA DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ nº 04.470.925/0001-57); OBJETO: a alteração quantitativa de acréscimo de um veículo para atender a Comarca de Mossoró, do Contrato nº 61/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e locação de veículos.; DO VALOR: Com a assinatura do presente Aditivo, o valor referente ao acréscimo quantitativo é de R\$ 3.260,09, correspondendo ao percentual de 5,26 % do valor global inicial atualizado do contrato; DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, ficando sua eficácia sujeita à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da referida Lei.; DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, I, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021 e cláusula 12ª do Contrato nº 61/2023.; SIGNATÁRIOS: Desembargador Ibanez Monteiro da Silva, pelo TJ /RN; Gilberto Moita Filho, pela Contratada; TESTEMUNHAS: Debora Danielli Queiroz Espinola e Fabíola Kaline R. Câmara.

Natal/RN, 03 de março de 2026.

Patricia Lima Correia

Mat.: 165.237-0

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2026–TJ/RN

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios

Extrato do Contrato nº 09/2026–TJ/RN

PROCESSO SIGAJUS: 04101.050103/2025-26; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TJ/RN (CNPJ nº 08.546.459/0001-05); CONTRATADA: TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 10.322.491/0001-40); OBJETO: a contratação de serviços de engenharia para execução de reformas e ampliações no fórum da Comarca de Touros (item 04), em conformidade com as especificações e quantitativos constantes da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes deste; DO VALOR: valor global estimado de R\$

630.501,51; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.131 02 122 0100 203501 4.4.90.51 07590150 0001, 04.131 02 122 0100 203501 4.4.90.51 47590150 0001, 04.131 02 122 0100 408501 4.4.90.51 07590150 0001, 04.131 02 122 0100 408501 4.4.90.51 47590150 0001, 04.131 02 061 0109 338101 4.4.90.51 07590150 0001, 04.131 02 061 0109 338101 4.4.90.51 47590150 0001, 04.131 02 122 0100 203501 4.4.90.51 07600000 0001, 04.131 02 122 0100 203501 4.4.90.51 47600000 0001, 04.131 02 122 0100 408501 4.4.90.51 07600000 0001, 04.131 02 122 0100 408501 4.4.90.51 47600000 0001, 04.131 02 061 0109 338101 4.4.90.51 07600000 0001, 04.131 02 061 0109 338101 4.4.90.51 47600000 0001, 04.131 02 122 0100 203501 4.4.90.51 07590150 0002, 04.131 02 122 0100 203501 4.4.90.51 47590150 0002, 04.131 02 122 0100 408501 4.4.90.51 07590150 0002, 04.131 02 122 0100 408501 4.4.90.51 47590150 0002, 04.131 02 061 0109 338101 4.4.90.51 07590150 0002, 04.131 02 061 0109 338101 4.4.90.51 47590150 0002, 04.131 02 122 0100 203501 4.4.90.51 07600000 0002, 04.131 02 122 0100 203501 4.4.90.51 47600000 0002, 04.131 02 122 0100 408501 4.4.90.51 07600000 0002, 04.131 02 122 0100 408501 4.4.90.51 47600000 0002, 04.131 02 061 0109 338101 4.4.90.51 07600000 0002, 04.131 02 061 0109 338101 4.4.90.51 47600000 0002; DA VIGÊNCIA: entra em vigor na data de sua assinatura, ficando sua eficácia sujeita a sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e se encerrará 90 dias após a data de expedição do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, sendo os serviços ora contratados executados no prazo de 180 dias, conforme cronograma físico financeiro; DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, com alterações posteriores, e vincula-se ao presente Contrato, fazendo parte deste, independentemente de transcrição, o Edital do PE nº 34/2025 e seus anexos, como também a Proposta de Preços da Contratada; SIGNATÁRIOS: Desembargador Ibanez Monteiro da Silva, pelo TJ/RN; Erivanildo Teixeira de Souza, pela Contratada; TESTEMUNHAS: Débora Danielli Q. Espínola e Fabíola Kaline R. Câmara.

Natal/RN, 03 de março 2026.

Lúcia Helena Jales

Mat. 201.864-0

PORTARIA Nº 45, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Lota o servidor público IVAN AVELINO DOS SANTOS, matrícula nº 207.380-3, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, tendo em vista o que consta na Portaria n.º 1.316, de 07/08/2025 (DJe de 07/08/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor público IVAN AVELINO DOS SANTOS, matrícula nº 207.380-3, Agente administrativo, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante /RN, para continuar à disposição deste Tribunal de Justiça, exercendo suas funções junto ao Posto Avançado – Juizado do Aeroporto Internacional Aluizio Alves/ Assessoria do CEJUSC, pelo período de 2 (dois) anos, com efeitos a partir do dia 15 de março de 2026 até o dia 14 de março de 2028, com ônus para o órgão cedente, nos termos do SIGAJUS nº 04101.002614/2026-80 - TJRN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, data registrada em sistema.

LUIZ MARIZ DE ARAÚJO FILHO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 528/2026 - SEGEPI/TJ, DE 3 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 1.316, de 7 de agosto de 2025 (publicada no DJe de 7 de agosto de 2025), e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.018319/2026-32, autuado no dia 27 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder seis dias de recesso à Estagiária de Pós-Graduação AILDA BEZERRA DA SILVA E SOUZA, matrícula nº 207.364-1, lotada na Secretaria Judiciária deste Tribunal de Justiça, referentes ao período de estágio 2025/2026, para usufruto nos períodos de 4 a 6 (três dias) e de 11 a 13 de março de 2026 (três dias), de acordo com o disposto no § 2º do Art. 23 e no § 1º do Art. 24 da Resolução nº 010 /2017-TJ, de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

KLÍCIA H. MAIA

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 529/2026 - SEGEPI/TJ, DE 3 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 1.316, de 7 de agosto de 2025 (publicada no DJe de 7 de agosto de 2025), e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.016995/2026-84, autuado no dia 24 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO a Decisão da Juíza Diretora do Foro da Comarca de Parnamirim, que deferiu o pedido de concessão de férias à servidora Samira Monteiro Pessoa Pereira, com fulcro no art. 61, inciso I, da LC nº 643/2018 (Lei de Organização Judiciária do RN),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias à servidora SAMIRA MONTEIRO PESSOA PEREIRA, Cedida a este Poder Judiciário, matrícula nº 205.401-9, lotada na Central de Cumprimento de Mandados Comarca de Parnamirim, referentes ao exercício de 2016, para usufruto no período de 1º a 30 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

KLÍCIA H. MAIA

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 530/2026 - SEGEP/TJ, DE 3 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 1.316, de 7 de agosto de 2025 (publicada no DJe de 7 de agosto de 2025), e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.017000/2026-46, autuado no dia 24 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO a Decisão da Juíza Diretora do Foro da Comarca de Parnamirim, que deferiu o pedido de concessão de férias à servidora Samira Monteiro Pessoa Pereira, com fulcro no art. 61, inciso I, da LC nº 643/2018 (Lei de Organização Judiciária do RN),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias à servidora SAMIRA MONTEIRO PESSOA PEREIRA, Cedida a este Poder Judiciário, matrícula nº 205.401-9, lotada na Central de Cumprimento de Mandados Comarca de Parnamirim, referentes ao exercício de 2017, para usufruto no período de 1º a 30 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

KLÍCIA H. MAIA

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 531/2026 - SEGEP/TJ, DE 3 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 1.316, de 7 de agosto de 2025 (publicada no DJe de 7 de agosto de 2025), e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.018552/2026-46, autuado no dia 27 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO a Decisão do Juiz Diretor do Foro da Comarca de Natal, que deferiu o pedido de alteração das férias da servidora Noraide Silva de Alencar Emerenciano, por interesse pessoal, com fulcro no art. 61, inciso I, da LC nº 643/2018 (Lei de Organização Judiciária do RN);

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do Parágrafo único do art. 27 da Resolução nº 41/2021/TJ, de 20 de outubro de 2021 (DJe 25 de outubro de 2021), que regulamenta as férias dos servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 30 dias de férias da servidora NORAIDE SILVA DE ALENCAR EMERENCIANO, Chefe de Unidade, matrícula nº 098.875-8, lotada na 4ª Secretaria Unificada das Varas Cíveis da Comarca de Natal, referentes ao exercício de 2026, anteriormente aprazados para gozo de 4 de maio a 2 de junho de 2026, para usufruto nos períodos de 4 a 23 de maio de 2026 (20 dias) e de 9 a 18 de dezembro de 2026 (10 dias), por interesse pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

KLÍCIA H. MAIA

Secretária de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2026-SEGEP/TJ - 1ª SECRETARIA REGIONAL DE EXECUÇÃO PENAL - 1ª SEREX

PROGRAMA DE BOLSA ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 1.316, de 7 de agosto de 2025 (publicada no DJe de 7 de agosto de 2025), considerando o disposto nas Portarias nº 751/2017-TJ (DJe de 2/5/2017) e nº 161-TJ (DJe de 21/2/2024), bem como o processo seletivo de estagiários de graduação em Direito, regido pelo Edital nº 01/2025 da Coordenadoria Estadual dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do RN, c cujo resultado final foi publicado no DJe de 7/4/2025, além do que consta no processo SIGAJUS nº 04101.007296/2026-57, CONVOCA duas Estagiárias de Graduação em Direito, sendo 1 para 1ª Secretaria Regional de Execução Penal - 1ª SEREX e 1 para 1ª Vara Regional de Execução Penal.

COMARCA DE NATAL/RN:

- I) Local de Comparecimento: Setor de Registro e Informação de Servidores Cedidos e Estagiários, localizado no 9º andar do Prédio do Tribunal de Justiça na Av. Jerônimo Câmara, 2000, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN.
- II) Contato imediato: E-mail: anexorh@tjrn.jus.br – Telefones: (84) 3673-9292 e 3673-9288
- III) Prazo para apresentação e entrega de documento: cinco dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital.

CONVOC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CADASTRO	LOTAÇÃO

32	MAYRA NATTANAELY MARIA DA SILVA	105°	16°	PPP	1ª SECRETARIA REGIONAL DE EXECUÇÃO PENAL - 1ª SEREX
33	ALBERTO AVELINO DE ALMEIDA	39°		AC	1ª VARA REGIONAL DE EXECUÇÃO PENAL

Natal, 3 de março de 2026.

KLÍCIA H. MAIA

Secretária de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2026-SEGEPTJ - COORDENADORIA ESTADUAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

PROGRAMA DE BOLSA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 1.316, de 7 de agosto de 2025 (publicada no DJe de 7 de agosto de 2025), considerando o disposto nas Portarias nº 751/2017-TJ (DJe de 2/5/2017) e nº 161-TJ (DJe de 21/2/2024), bem como o processo seletivo de estagiário de Pós-Graduação em Direito regido pelo Edital 01/2026 realizado pela Coordenação dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do RN, cujo resultado definitivo foi publicado no DJe de 9/2/2026, além do processo SIGAJUS nº 04101.015113/2026-70, CONVOCA uma estagiária de Pós-Graduação em Direito para a Coordenação Estadual dos Juizados Especiais.

COMARCA DE NATAL/RN:

I) Local de Comparecimento: Setor de Registro e Informação de Servidores Cedidos e Estagiários, localizado no 9º andar do Prédio do Tribunal de Justiça na Av. Jerônimo Câmara, 2000, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN.

II) Contato imediato: E-mail: anexorh@tjrn.jus.br – Telefones: (84) 3673-9292 e 3673-9288.

III) Prazo para apresentação e entrega de documento: cinco dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital.

CONVOC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CADASTRO		LOTAÇÃO
8	LARA EDUARDA BEZERRA DE ABREU	7º		AC	COORDENADORIA ESTADUAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Natal, 3 de março de 2026.

KLÍCIA H. MAIA

Secretária de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2026-SEGEPTJ- CEJUSC DA COMARCA DE GOIANINHA**PROGRAMA DE BOLSA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 1.316, de 7 de agosto de 2025 (publicada no DJe de 7 de agosto de 2025), considerando o disposto nas Portarias nº 751/2017-TJ (DJe de 2/5/2017) e nº 161-TJ (DJe de 21/2/2024), bem como o processo seletivo de estagiário de Pós-Graduação em Direito regido pelo Edital 002/2025 realizado pela 1ª Vara da Comarca de Goianinha, cujo resultado final foi publicado no DJe de 7/11/2025, além do que consta no processo SIGAJUS nº 04101.017428/2026-33, CONVOCA uma Estagiária de Pós-Graduação em Direito para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos da Comarca de Goianinha.

COMARCA DE GOIANINHA/RN:

I) Local de Comparecimento: Fórum Municipal Desembargador Danilo Barbalho Simonetti, localizado na Rua Vigário Antônio Montenegro, 353, Centro, Goianinha/RN;

II) Contato imediato: E-mail: goianinha@tjrn.jus.br – Telefones: (84) 3673-9642.

III) Prazo para apresentação e entrega de documento: cinco dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital.

CONVOC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CADASTRO
2	JOÃO HENRIQUE DE AZEVEDO SIMÕES	3º	AC

Natal, 3 de março de 2026.

KLÍCIA H. MAIA

Secretária de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2026-SEGEPTJ - COORDENADORIA ESTADUAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**PROGRAMA DE BOLSA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 1.316, de 7 de agosto de 2025 (publicada no DJe de 7 de agosto de 2025), considerando o disposto nas Portarias nº 751/2017-TJ (DJe de 2/5/2017) e nº 161-TJ (DJe de 21/2/2024), bem como o processo seletivo de estagiário de Pós-Graduação em Direito regido pelo Edital 01/2026 realizado pela Coordenação dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do RN, cujo

resultado definitivo foi publicado no DJe de 9/2/2026, além do processo SIGAJUS nº 04101.018087/2026-88, CONVOCA uma estagiária de Pós-Graduação em Direito para o Gabinete 3 - 3ª Turma Recursal.

COMARCA DE NATAL/RN:

I) Local de Comparecimento: Setor de Registro e Informação de Servidores Cedidos e Estagiários, localizado no 9º andar do Prédio do Tribunal de Justiça na Av. Jerônimo Câmara, 2000, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN.

II) Contato imediato: E-mail: anexorh@tjrn.jus.br – Telefones: (84) 3673-9292 e 3673-9288.

III) Prazo para apresentação e entrega de documento: cinco dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital.

CONVOC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CADASTRO		LOTAÇÃO
9	ANNA LOUISE SILVA ROSADO DE OLIVEIRA	8º		AC	GABINETE 3 - 3ª TURMA RECURSAL

Natal, 3 de março de 2026.

KLÍCIA H. MAIA

Secretária de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2026-SEGEPTJ - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DA COMARCA DE MACAÍBA

PROGRAMA DE BOLSA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 1.316, de 7 de agosto de 2025 (publicada no DJe de 7 de agosto de 2025), considerando o disposto nas Portarias nº 751/2017-TJ (DJe de 2/5/2017) e 01/2025-TJ (DJe de 16/10/2025), bem como o processo seletivo de estagiários de Pós-Graduação em Direito, regido pelo Edital nº 001/2025 realizado pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos da Comarca de Macaíba, cujo resultado final foi publicado no DJe de 21/7/2025, além do processo SIGAJUS nº 04101.015698/2026-86, CONVOCA uma estagiária de Pós-Graduação em Direito para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos da Comarca de Macaíba.

COMARCA DE MACAÍBA/RN:

I) Local de Comparecimento: Fórum Ministro Tavares de Lira, Rua Ovídio Pereira da Costa, s/n Araçá, Macaíba/RN.

II) Contato imediato: E-mail: mcicejusc@tjrn.jus.br – Telefones: (84) 3673-9438 e 3673-9420.

III) Prazo para apresentação e entrega de documento: cinco dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital.

CONVOC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CADASTRO
3	ÉRIKA DIAS DA CUNHA DE BASTOS	3º	AC

Natal, 3 de março de 2026.

KLÍCIA H. MAIA

Secretária de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2026 - SEGEPI/TJ - VICE-PRESIDÊNCIA

PROGRAMA DE BOLSA ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 1.316, de 7 de agosto de 2025 (publicada no DJe de 7 de agosto de 2025), considerando o disposto nas Portarias nº 751/2017-TJ (DJe de 2/5/2017) e nº 184-TJ (DJe de 24/10/2025), bem como o processo seletivo de estagiários de graduação em Direito, regido pelo Edital nº 01/2025 da Coordenadoria Estadual dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do RN, cujo resultado final foi publicado no DJe de 7/4/2025, além do que consta no processo SIGAJUS nº 04101.014137/2026-38, CONVOCA uma estagiária de Graduação em Direito para a Vice-Presidência deste Tribunal de Justiça.

COMARCA DE NATAL/RN:

- I) Local de Comparecimento: Setor de Registro e Informação de Servidores Cedidos e Estagiários, localizado no 9º andar do Prédio do Tribunal de Justiça na Av. Jerônimo Câmara, 2000, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN.
- II) Contato imediato: E-mail: anexorh@tjrn.jus.br – Telefones: (84) 3673-9292 e 3673-9288.
- III) Prazo para apresentação e entrega de documento: cinco dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital.

CONVOC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CADASTRO
31	LUIZA DA COSTA ALMEIDA	38º	AC

Natal, 3 de março de 2026.

KLÍCIA H. MAIA

Secretária de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2026-SEGEPTJ- SECRETARIA UNIFICADA DE EXPEDIÇÃO DE
RPVS E PRECATÓRIOS-SERPREC

PROGRAMA DE BOLSA ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 1.316, de 7 de agosto de 2025 (publicada no DJe de 7 de agosto de 2025), considerando o disposto nas Portarias nº 751/2017-TJ (DJe de 2/5/2017) e nº 2.025/2025 -TJ (DJe de 17/12/2025), bem como o processo seletivo de Estagiário de Graduação – Ciências Contábeis, regido pelo Edital nº 10/2025, realizado pelo Tribunal de Justiça, cujo resultado final foi publicado por meio do Edital nº 17/2025 (DJe de 15/9/2025), além do processo SIGAJUS nº 04101.112714/2025-45, CONVOCA seis Estagiários de Graduação em Ciências Contábeis para Secretaria Unificada de Expedição de RPs e Precatórios-SERPREC .

COMARCA DE NATAL/RN:

I) Local de Comparecimento: Setor de Registro e Informação de Servidores Cedidos e Estagiários, localizado no 9º andar do Prédio do Tribunal de Justiça na Av. Jerônimo Câmara, 2000, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN.

II) Contato imediato: E-mail: anexorh@tjrn.jus.br – Telefones: (84) 3673-9292 e 3673-9288.

III) Prazo para apresentação e entrega de documento: cinco dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital.

CONVOC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CADASTRO	
32	ARTUR CAPISTRANO BRAGA	41º		AC
33	ALINE DOS SANTOS ALVES	70º	14º	PPP
34	MATHEUS BARBOSA DANTAS	42º		AC

35	JOSÉ FERNANDO SANTOS DE VASCONCELOS	43º		AC
36	BÁRBARA MARIANA DE ASSUNÇÃO FREITAS	44º		AC
37	PEDRO HENRIQUE DE MACEDO TORRES	45º		AC

Natal, 3 de março de 2026.

KLÍCIA H. MAIA

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 532/2026 - SEGEP/TJ, DE 3 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria n° 1.316, de 7 de agosto de 2025 (publicada no DJe de 7 de agosto de 2025), e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS n° 04101.014774/2026-08, autuado no dia 13 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar dez dias de férias da servidora MAGNA LIMA DE SOUZA LIRIO, Chefe de Subseção de Retificação Processual, matrícula n° 900.541-9, lotada na Secretaria Judiciária deste Tribunal de Justiça, referentes ao exercício de 2026, anteriormente aprazados para gozo de 30 de setembro a 9 de outubro de 2026, para usufruto no período de 23 de março a 1º de abril de 2026, por interesse pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

KLÍCIA H. MAIA

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 533/2026 - SEGEP/TJ, DE 3 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria n° 1.316, de 7 de agosto de 2025 (publicada no DJe de 7 de agosto de 2025), e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS n° 04101.018797/2026-27, autuado no dia 2 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder cinco dias de recesso à estagiária de Pós-Graduação PAMELA TAINAH PINTO ROCHA, matrícula nº 208.953-0, lotada no Gabinete da 1ª Vara da Comarca de Pau dos Ferros, referentes ao período de estágio 2025/2026, para usufruto no período de 16 a 30 de março de 2026, de acordo com o disposto no § 2º do Art. 23 e no § 1º do Art. 24 da Resolução nº 010/2017-TJ, de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

KLÍCIA H. MAIA

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 534/2026 - SEGEP/TJ, DE 3 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 1.316, de 7 de agosto de 2025 (publicada no DJe de 7 de agosto de 2025), e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.018858/2026-29, autuado no dia 2 de março de 2026,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do Parágrafo único do art. 27 da Resolução nº 41/2021/TJ, de 20 de outubro de 2021 (DJe 25 de outubro de 2021), que regulamenta as férias dos servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar dez dias de férias do servidor VINICIUS RODRIGUES LEÃO DE ARAÚJO, Analista Judiciário, matrícula nº 197.923-0, lotado no Departamento de Processos Judiciais Eletrônicos deste Tribunal de Justiça, referentes ao exercício de 2026, anteriormente aprazados para gozo de 31 de março a 9 de abril de 2026, para usufruto no período de 6 a 15 de abril de 2026, por interesse pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

KLÍCIA H. MAIA

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 535/2026 - SEGEP/TJ, DE 3 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA DA GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 1.316, de 7 de agosto de 2025 (publicada no DJe de 7 de agosto de 2025), tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.003300/2026-85, autuado no dia 15 de janeiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Resolução nº 41/2021-TJRN, de 20 de outubro de 2021 (DJe 25 de outubro de 2021), que regulamenta as férias de servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar sete dias de férias do servidor JOACY BATISTA DINIZ, Analista Judiciária, matrícula nº 198.515-9, lotado na Secretaria Unificada do 1º Núcleo Regional das Garantias, referentes ao exercício de 2025, anteriormente aprazados para gozo no período de 21 a 27 de janeiro de 2026, para usufruto no período de 2 a 8 de fevereiro de 2026, por motivo de licença para tratamento da própria saúde (14 a 27 de janeiro de 2026).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se.

KLÍCIA H. MAIA

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 117/2026-TJ/SEGEP - CLEIDIVANA DE ARAUJO AZEVEDO CARMO

PORTARIA N.º 117/2026-TJ/SEGEP, DE 03/03/2026.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº. 1.316-TJ, de 07/08/2025, tendo em vista o que consta no Processo Sigajus n.º 04101.052754-2026-41

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) servidor(a) CLEIDIVANA DE ARAUJO AZEVEDO CARMO, Assessora de Gabinete, matrícula n.º 1970003, lotado(a) no(a) Comarca de Natal, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 04 (quatro) dias, de 19 e 20/07/2023 e 24 e 25/07/2023, conforme o artigo 98, da LCE-RN n. 122, de 30/06/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19/07/2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Klícia de Holanda Maia

Secretária

PORTARIA N.º 118/2026 – TJ/SEGEF - MERCIA LEANO DE MARIA

PORTARIA N.º 118/2026 – TJ/SEGEF, DE 03/03/2026.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº. 1.316-TJ, de 07/08/2025, tendo em vista o que consta no Processo Sigajus nº 04101.013581-2026-15

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) servidor(a) MERCIA LEANO DE MARIA, Analista judiciário, matrícula n.º 1982869, lotada no(a) Comarca de Natal, licença para tratamento da própria saúde por 05 (cinco) dias, de 10 a 14/02/2026, conforme o artigo 90, da LCE-RN n. 122, de 30/06/1994 cumulado com a LCE n. 358, de 09/06/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10/02/2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Klícia de Holanda Maia

Secretária

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 305, DE 3 DE MARÇO DE 2026

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 305, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

A JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo PJeCor n. 0000356-76.2026.2.00.0820

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido formulado pela Magistrada JANAINA LOBO DA SILVA MAIA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAICÓ/RN, concedendo 02 (duas) folgas compensatórias para usufruto nos dias 08 e 09/04/2026, em decorrência dos plantões judiciários diurnos cumpridos nos dias 28 /02/2026 e 01/03/2026 na Mesorregião Central Potiguar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 3 de março de 2026.

PATRÍCIA GONDIM MOREIRA PEREIRA

Juíza-Corregedora Auxiliar

PORTARIA N. 306, DE 3 DE MARÇO DE 2026

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 306, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

A JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo PJeCor n. 0000353-24.2026.2.00.0820

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido formulado pelo Magistrado JOSE RONIVON BEIJA MIM DE LIMA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONTE ALEGRE/RN, homologando a renúncia de 01 (um) dia de férias (especificamente o dia 04/03/2026) da fração deferida para 23/02/2026 a 24/03/2026, referentes ao ano aquisitivo de 2024 (Portaria 939/2025-CGJ).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 3 de março de 2026.

PATRÍCIA GONDIM MOREIRA PEREIRA

Juíza Corregedora Auxiliar

DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE NATAL

PORTARIA Nº 169/2026-DFN.

Concede licença-prêmio a servidor - SIGAJUS nº.
04101.010150/2026-17.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE NATAL - FÓRUM DES. MIGUEL SEABRA FAGUNDES
DIREÇÃO DO FORO – ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA/AJA

PORTARIA nº 169/2026-DFN.
Concede licença-prêmio a servidor.

O Doutor Nilson Roberto Cavalcanti Melo, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Natal, no uso de suas atribuições;

;
CONSIDERANDO os autos do processo SIGAJUS nº. 04101.010150/2026-17;

CONSIDERANDO que não consta concessão do quinquênio requerido;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) completou o período aquisitivo do quinquênio 2020/2025 em 22 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, inciso I, da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Arto. 1º Conceder 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2020/2025, ao(a) servidor (a) TAISE TEIXEIRA TAVARES, matrícula nº 165.984-7, Analista Judiciário, lotado(a) na 4ª Secretaria Unificada da Vara Cível - Unidade de Controle e Certificação de Prazos, para gozo em data oportuna, em razão da necessidade do serviço.

Arto. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 12 de fevereiro de 2026.

Juiz Nilson Roberto Cavalcanti Melo

Diretor do Foro da Comarca de Natal.

20ª VARA CÍVEL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO REMUNERADO

EDITAL Nº 002/2026-20ªVARACÍVEL

O DR. **NILSON ROBERTO CAVALCANTI MELO**, JUIZ DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATA/RN, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 10/2017-TJ, de 22 de fevereiro de 2017, na Portaria nº 751/2017-TJ, de 02 de maio de 2017, na Portaria nº 214/2022-TJ, de 25 de fevereiro de 2022, e no Edital 001/2026-20ªVaraCível, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a LISTA PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS (Anexos I e II do presente Edital, respectivamente) para o processo seletivo de Estágio Remunerado de Pós-Graduação na área de Direito.

Natal/RN, 03 de março de 2026.

NILSON ROBERTO CAVALCANTI MELO
Juiz de Direito, em substituição legal

ANEXO I – LISTA PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

SEQUÊNCIA	CANDIDATOS (ORDEM ALFABÉTICA)	CPF
1	ALEX RODRIGUES DA SILVA	***.566.814-**
2	ANDERSON DA FONSECA MIRANDA LEAL	***.775.514-**
3	ARIANY VITAL RIBEIRO	***.385.844-**
4	ARNALDO DE ARAUJO FILHO	***.100.964-**
5	BEATRIZ AMARAL FRANÇA	***.666.474-**
6	ÉZIRA FERREIRA DANTAS*	***.171.284-**
7	IGOR XAVIER SILVEIRA	***.387.584-**
8	JOÃO VICTOR DOS REIS SOUZA	***.405.884-**
9	LIVIA PINTO BRITO	***.069.474-**
10	MARIA ISRAELE FERREIRA DE OLIVEIRA	***.927.484-**
11	TELMA DANIELA FERNANDES FERREIRA	***.607.614-**
12	VICTORIA AGNES SERAPIAO DA SILVA	***.965.494-**
13	YANN CARLOS COSTA REGO	***.792.664-**

ANEXO II – LISTA PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

SEQUÊNCIA	CANDIDATOS (ORDEM ALFABÉTICA)	CPF
1	ARTHUR MORAIS RODRIGUES CAVALCANTI ALVES	***.537.494-**
2	CECILIA VITORIA DA SILVA FIGUEREDO	***.223.494-**
3	FILIPPE LEITE CAVALCANTI	***.856.684-**
4	GABRIELA RODRIGUES DA SILVEIRA	***.193.814-**
5	LARA EDUARDA BEZERRA DE ABREU	***.275.934-**
6	LARISSA MARIA CAMPOS FRAGOSO	***.143.524-**
7	SARA NELLY FERREIRA LIMA DE SOUSA	***.918.044-**
8	THAIS DANTAS DE FREITAS	***.279.134-**
9	THAISA FARIAS	-
10	THALIANY CARVALHO DA MATA DANTAS	***.131.984-**

DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE MACAÍBA**PORTARIA Nº 10, DE 02 DE MARÇO DE 2026 (*)**

Concede folga compensatória a servidores e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA MARINA MELO MARTINS ALMEIDA, Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no Código de Normas da Corregedoria de Justiça e na Lei Estatutária,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, I, da LC 643/2018;

CONSIDERANDO o disposto acerca da matéria no Código de Normas da Corregedoria de Justiça do RN;

CONSIDERANDO o pedido contido no Processo Sigajus n. 04101.018898/2026-16;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores constantes na planilha abaixo folga compensatória, para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no plantão diurno nos dias 13, 14, 15, 16, 17, 18. 20, 21, 22, 27 a 28/02/2026 e 01/03/2026.

FOLGAS COMPENSATÓRIAS DE PLANTÃO				
NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PLANTÃO DIURNO	DIAS
Ricardo Alexandre Freire Costa	900.605-3	2ª Vara	13,14, 15, 20, 21 e 22/02/2026	5
Valesca Caetano Bezerra	204.521-4	2ª Vara	13,14, 15 e 22/02/2026	3,5
Luciana de Souza Rebouças	197.767-9	Secretaria	13, 14 e 15/02/2026	2,5
Vânia Carvalho Pimentel	198.533-7	Secretaria	13/02/2026	0,5
Francisco das Chagas de Souza Soares	161.830-0	Secretaria	14, e 15/02/2026	2
Evelline Giselle da Silva Cosme	206.289-5	3ª Vara	16, 17 e 18/02/2026	3
Hebert Orleans Melo	197.784-9	3ª Vara	16, 17 e 18/02/2026	3

Heleníade Felipe Trindade	198.553-1	Secretaria	16 e 17/02/2026	2
Gutemberg Custódio de Freitas	165.097-1	Secretaria	16 /02/2026	1
Gustavo Henrique Pinheiro de Oliveira	165.317-2	Secretaria	18, 27, 28/02 e 01/03/2026	3,5
Rodrigo Teixeira Campos de Medeiros	207.839-2	Secretaria	18/02/2026	1
Assunção de Maria Oliveira	197.919-1	Secretaria	17, 18 e 28/02/2026	3
Carlos Charles Ribeiro de Souza	900.367-6	Secretaria	16 e 17/02/2026	2
Gilvanilson Lucas Pinheiro da Silva	201.490-4	Secretaria	16/02/2026	1
Nilton Fontes Barreto Filho	207.686-7	Secretaria	17/02/2026	1
Pedro Paulo de Albuquerque Vale	812.136-2	Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública Macaíba	20, 21/02/2026	1,5
Hosana de Medeiros Paiva	197.785-7	Secretaria	20, 21 e 22/02/2026	2,5
Jeanini Fernandes da Silva	204.037-9	Secretaria	20/02/2026	0,5
Matheus Gomes dos Santos	204.049-2	1ª Vara	27 e 28/02/2026	1,5
João Luiz Correia de Lima	813.960-1	1ª Vara	28 /02 e 01/03/2026	2

Augusto José Barbosa Bernardo da Costa	163.242-6	1ª Vara	01/03/2026	1
Antônio Edson de Oliveira	165.271-0	Secretaria	27/02/2026 e 01/03/2026	1,5
Leila Torres dos Santos Cruz	165.336-9	CCM	13, 14, 17, 20 e 22/02/2026	4
Rubens Garcia da Silva	091.989-6	CCM	13, 15 e 18, 21 e 28/02/2026	4,5
Jairo Lima de Almeida	156.901-5	CCM	14, 16, 20, 27/02 e 01/03/2026	4
Marcelo Nobre da Costa	208.074-5	CCM	15, 17, 21 e 27/02/2026	3,5
Katiene Cristina lima do Nascimento	156.957-0	CCM	16, 18, 22, 28/02 e 01/03/2026	5

Parágrafo único: o servidor tem o prazo de 01 (um) ano para usufruir a folga contando a partir da data da publicação desta portaria.

Publique-se, Registre-se.

*Republicação da Portaria nº 10, de 02/03/2026, por constar incorreção, quanto ao original, na Edição 703, do Diário da Justiça eletrônico, disponibilizada em 02/03/2026.

Marina Melo Martins Almeida

Juíza De Direito Diretora Do Foro

DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE PAU DOS FERROS

PORTARIA 009/2026-DF/PF

O Exmo. Sr. Dr. Osvaldo Cândido de Lima Júnior,
Juiz de Direito na Direção do Foro desta Comarca de
Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, inciso I, da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018 (Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Rio Grande do Norte);

CONSIDERANDO o requerimento de Licença Prêmio protocolado pelo servidor lotado na Central de Cumprimento de Mandados (CCM) desta comarca, constante no processo SIGAJUS n.º 04101.018258/2026-30;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 226/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX, do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020 (DOU 28/05/2020);

CONSIDERANDO informações prestadas pela SEGEP-TJRN no documento Nº 1245/2026 – SESEV.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo 2020/2025 ao servidor EDNILDO ELIAS DE OLIVEIRA - matrícula nº 107.944-1, para usufruto oportuno.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de março de 2026.

Osvaldo Cândido de Lima Júnior

Juiz de Direito – Diretor do Foro

DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE PATU

PORTARIA 002/2026

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Patu

PORTARIA Nº 02/2026

Folga de Plantão aos Servidores da Comarca de Patu referente aos plantões dos dias 25 de setembro 2025 e 21 de novembro de 2025.

O Dr. VALDIR FLÁVIO LOBO MAIA,, Juiz de Direito Diretor do Foro da Vara Única da Comarca de Patu /RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a competência conferida ao Diretor do Foro por força do artigo 61, XII, da Lei Complementar nº 643/2018;

CONSIDERANDO a Resolução nº 40/2024, que regulamenta a licença compensatória, com alterações introduzidas pela Resolução nº 11, de 19 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Secretaria e no Gabinete desta Comarca de Patu, constantes na planilha abaixo, folgas compensatórias, a serem usufruídas em data oportuna, em virtude do plantão judicial efetivamente prestado nos dias 25 de setembro e 21 de novembro de 2025.

Servidor/Unidade de Lotação	Plantão	Dias de Folga Compensatória
Lara Letícia de Souza Gonçalves – Gabinete - (Matrícula 205.716)	(25/09/2025 (Das 08h às 18h)	1,0
Leonardo Ferreira dos Santos – Gabinete (Matrícula 198.379-2)	(25/09/2025 (Das 08h às 18h)	1,0
Maria Suzana Félix Gomes Saraiva – Gabinete (Matrícula 198.379-2)	(21/11/2025 (Das 08h às 18h)	1,0
Allynne Helena Pires de Oliveira- Secretaria Técnico Judiciário (Matrícula 209.386-3)	(25/09/2025 (Das 08h às 18h)	1,0
Joseneide Calixta Gonçalves - Secretaria Técnico Judiciário (Matrícula 209.386-3)	(25/09/2025 (Das 08h às 18h)	1,0
Maria de Fátima Dantas Ferreira - Secretaria Auxiliar de Secretaria (Matrícula 900.558-6	(21/11/2025 (Das 08h às 18h)	1,0
Lindalva Maia Santos - Secretaria Auxiliar de Secretaria (Matrícula 200561- 1	(21/11/2025 (Das 08h às 18h)	1,0
Kaian Hudson de Sousa Araújo – Oficial de Justiça. (Matrícula 812.580-5)	(25/09/2025 (Das 08h às 18h) (21/11/2025 (Das 08h às 18h)	2,0

Art. 2º Remeta-se, para fins de anotação, cópia da presente ao DRH/TJRN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Patu/RN, 03 de março de 2025.

VALDIR FLÁVIO LOBO MAIA

Juiz de Direito – Diretor do Foro

DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE TOUROS

PORTARIA 03/2026 - SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUIÇÃO DE CHEFE DE SECRETARIA -
COMARCA DE TOUROS.

O EXMO. SENHOR DR. PABLO DE OLIVEIRA SANTOS, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Touros/RN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO, a licença maternidade da Chefe de Secretaria desta Comarca, VANESSA SEVERINO DE OLIVEIRA, cargo comissionado, matrícula nº 203.634-7, durante o período compreendido entre 05/10/2025 e 02/04/2026, conforme processo administrativo SIGAJUS 04101.103282/2025-84 e Portaria N.º 966/2025-TJ/SEGEF, DE 04/11/2025;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 17 da Lei Complementar Estadual 715/2022 e a Resolução 57/2022 – TJ/RN, bem como a Portaria nº 989/2023 - TJRN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO GABRIEL SOUZA DE ARAÚJO, servidor efetivo, matrícula nº 207.981-0, lotado nesta Comarca de Touros, como PRIMEIRO SUBSTITUTO para responder pela Chefia da Secretaria Judiciária nos dias 04/03/2026 a 02/04/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Pablo De Oliveira Santos

Diretor Do Foro

DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE EXTREMOZ

PORTARIA Nº 06/2026

Republicada por incorreção

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE EXTREMOZ

PORTARIA N° 06/2026

O Dr. DIEGO COSTA PINTO DANTAS MM Juiz de Direito e Diretor do Foro em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, edita a presente Portaria, cujo teor vai a seguir discriminado:

CONSIDERANDO a Portaria n. 980, de 04 de outubro de 2022, da Corregedoria Geral da Justiça do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a escala de plantões de 06 a 15 de março de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 do Código de Normas - Caderno Judicial;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para participarem do plantão judiciário:

DATA	JUIZ / SERVIDOR	CARGO
06	Mark Clark S. de Andrade	Juiz da 2° vara
	Camila Queiroz de M. Santos (Mat.206.751-0)	Gabinete
	Flávio Henrique M. de Oliveira (Mat. 204.966-0)	Gabinete
	Maria Adelaide Soares do Nascimento (Mat. 165.268-0)	Chefe de Secretaria
	Aldo Marinho da Silva (Mat. 201.943-4)	Oficial de Justiça
	Maria Emília F. Diógenes (Mat. 198.740-0)	Oficial de Justiça
07	Mark Clark S. de Andrade	Juiz da 2° vara
	Camila Queiroz de M. Santos (Mat.206.751-0)	Gabinete
	Flávio Henrique M. de Oliveira (Mat. 204.966-0)	Gabinete
	Maria Adelaide Soares do Nascimento (Mat. 165.268-0)	Chefe de Secretaria
	Lumena M. Nogueira Lopes Costa (Mat. 813.389-1)	Secretaria
	Cleusa Maria Duarte (Mat. 206.501-0)	Oficial de Justiça
08	Carlos Jadson B. Cordeiro (Mat. 204.304-1)	Oficial de Justiça
	Mark Clark S. de Andrade	Juiz da 2° vara
	Camila Queiroz de M. Santos (Mat.206.751-0)	Gabinete
	Flávio Henrique M. de Oliveira (Mat. 204.966-0)	Gabinete
	Maria Adelaide Soares do Nascimento (Mat. 165.268-0)	Chefe de Secretaria
	Lumena M. Nogueira Lopes Costa (Mat. 813.389-1)	Secretaria

	Cleusa Maria Duarte (Mat. 206.501-0) Maria Emília F. Diógenes (Mat. 198.740-0)	Oficial de Justiça Oficial de Justiça
13	Ederson Solano Batista de Moraes Diego Costa Pinto Dantas Sheyla Emanuelle do Nascimento (Mat.205.089-7) Mariella Grilo de A. Xavier (Mat. 201.541-2) Daniely Raíssa A. de Moura (Mat.201.341-0) Oscar Souza de Araújo (Mat.206.322-0) Romoaldo Miguel Bortolini (Mat. 198.078-5) Marcelo Souza Lopes (Mat. 197.73-8) Aldo Marinho da Silva (Mat. 201.943-4) Francisco Almeida de Mendonça (Mat. 198.199-4)	Juiz da 1° vara Juiz do Juizado Especial Gabinete Gabinete Gabinete Gabinete Chefe de Secretaria Chefe de Secretaria Oficial de Justiça Oficial de Justiça
14	Ederson Solano Batista de Moraes Diego Costa Pinto Dantas Sheyla Emanuelle do Nascimento (Mat.205.089-7) Mariella Grilo de A. Xavier (Mat. 201.541-2) Daniely Raíssa A. de Moura (Mat.201.341-0) Oscar Souza de Araújo (Mat.206.322-0) Romoaldo Miguel Bortolini (Mat. 198.078-5) Marcelo Souza Lopes (Mat. 197.73-8) Danielle Regina S. de Araújo (Mat. 208.150-4) Francisco Richardson dos Santos (Mat. 311.286-1) Maria Emília F. Diógenes (Mat. 198.740-0) Almir da Silva Gomes (Mat. 163.207	Juiz da 1° vara Juiz do Juizado Especial Gabinete Gabinete Gabinete Gabinete Chefe de Secretaria Chefe de Secretaria Secretaria Secretaria Oficial de Justiça Oficial de Justiça
	Ederson Solano Batista de Moraes Diego Costa Pinto Dantas	Juiz da 1° vara Juiz do Juizado Especial

15	Sheyla Emanuelle do Nascimento (Mat.205.089-7)	Gabinete
	Mariella Grilo de A. Xavier (Mat. 201.541-2)	Gabinete
	Daniely Raíssa A. de Moura (Mat.201.341-0)	Gabinete
	Oscar Souza de Araújo (Mat.206.322-0)	Gabinete
	Romoaldo Miguel Bortolini (Mat. 198.078-5)	Chefe de Secretaria
	Marcelo Souza Lopes (Mat. 197.73-8)	Chefe de Secretaria
	Danielle Regina S. de Araújo (Mat. 208.150-4)	Secretaria
	Francisco Richardson dos Santos (Mat. 311.286-1)	Secretaria
	Aldo Marinho da Silva (Mat. 201.943-4)	Oficial de Justiça
	Francisco Almeida de Mendonça (Mat. 198.199-4)	Oficial de Justiça

3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se a Corregedoria de Justiça.

REPUBLICADA PO INCORREÇÃO

Extremoz/RN, 03 de março de 2026

Diego Costa Pinto Dantas
Juiz de Direito – Diretor do Foro
em Substituição Legal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DIREÇÃO DO FORO DA
COMARCA DE EXTREMOZ

PORTARIA N° 07/2026

O Dr. DIEGO COSTA PINTO DANTAS MM Juiz de Direito e
Diretor do Foro em substituição legal, no uso de suas
atribuições legais, edita a presente Portaria, cujo teor vai a
seguir discriminado:

CONSIDERANDO a competência conferida ao Juiz Diretor do Foro por força do art. 61, da Lei
Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018 (Regula a Divisão e a Organização Judiciárias
do Estado do Rio Grande do Norte);

CONSIDERANDO, que a RESOLUÇÃO N° 41/2021-TJ, em que seu Art 11. determina que “ as férias
poderão ser usufruídas em parcela única ou em até três parcelas desde que assim requeridas pelo
servidor e no interesse da administração.”

CONSIDERANDO, que a servidora Danielle Regina Sanos de Araújo, Matrícula nº 208.150-4,
requereu o apazamento de férias em três parcelas para ser usufruídos nos períodos de: 07/05
/2026 a 16/05//2026, 09/12/2026 a 18/12/2026 e 07/01/2027 a 16/01/2027.

RESOLVE:

1º) CONCEDER a servidora Danielle Regina Sanos de Araújo, Matrícula nº208.150-4, o
apazamento de suas férias para ser usufruídas nos períodos de: 07/05/2026 a 16/05//2026, 09/12
/2026 a 18/12/2026 e 07/01/2027 a 16/01/2027.

2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Extremoz/RN 03 de março de 2026.

Diego Costa Pinto Dantas

Juiz de Direito e Diretor do Foro

em substituição legal

VARA ÚNICA DE MARCELINO VIEIRA

EDITAL

Edital. Citação. Local incerto e não sabido.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Vara Única da Comarca de Marcelino Vieira
Rua Neco Nonato, S/N, Centro, MARCELINO VIEIRA - RN - CEP: 59970-000
Contato: (84) 3673-9775 - Email: mcvieira@tjrn.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Processo nº 0800539-21.2025.8.20.5143

O(A) Doutor(a) GUSTAVO HENRIQUE SILVEIRA SILVA, Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER, para conhecimento público, que tramita por esta e sua Secretaria a Ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7), Processo de nº 0800539-21.2025.8.20.5143, tendo com autor CREUZA ANTONIA DO MONTE e requerido ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA NACAO, tendo sido determinada a CITAÇÃO da ABAPEN - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA NAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.216.963/0001-52, bem como ficará citada para os demais atos do processo em epígrafe para responder à Ação no prazo de 15 (quinze) dias. Advertindo-se acerca da nomeação de um curador especial no caso de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado, Eu, BRENA MARIA DE LIMA FREIRE, Técnica do Judiciário, fiz digitar, conferi e assino.

Marcelino Vieira/RN, na data de assinatura eletrônica.

Gustavo Henrique Silveira Silva

Juiz De Direito

EDITAL

EDITAL. CITAÇÃO. LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Vara Única da Comarca de Marcelino Vieira
Rua Neco Nonato, S/N, Centro, MARCELINO VIEIRA - RN - CEP: 59970-000
Contato: (84) 3673-9775 - Email: mcvieira@tjrn.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Processo nº 0800328-82.2025.8.20.5143

O(A) Doutor(a) GUSTAVO HENRIQUE SILVEIRA SILVA, Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER, para conhecimento público, que tramita por esta e sua Secretaria a Ação de

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156), Processo de nº 0800328-82.2025.8.20.5143, tendo com autor ALZENI MARIA DA CONCEICAO e requerido APPN BENEFICIOS, tendo sido determinada a CITAÇÃO da ASSOSSIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL – AAPEN, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº. 07.508.538/0001-50, bem como ficará citada para os demais atos do processo em epígrafe. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado, Eu, BRENA MARIA DE LIMA FREIRE, Técnica do Judiciário, fiz digitar, conferi e assino.

Marcelino Vieira/RN, na data de assinatura eletrônica.

Gustavo Henrique Silveira Silva

Juiz De Direito

DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE LAJES

EDITAL

Edital de proclamas 186 - CRV

CARTÓRIO ÚNICO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SYDIA MARA FERNANDES DE SOUZA ROSAS

Notária e Registradora

CPF Nº 03212853441

Rua Prefeito Severino Lourenço, 88, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN.

Tel.: 84 98155-6290

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 186

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525 nº 01 a 04 do Código Civil Brasileiro, NASARENO LUIZ DE ALMEIDA E MARIA DAS VITORIAS DA SILVA DINIZ.

ELE, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do Registro Geral - CPF sob o nº 052.857.404-36, expedida em 31/05/2024 pelo ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Serra da Gameleira, nº 25, Nova Descoberta, Caiçara do Rio do Vento, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.540-000, com 54 anos de idade, nascido no dia 30/10/1971, natural de Caiçara do Rio do Vento/RN, filho Sebastião Luiz de Almeida (falecido) e de Celecina Teixeira de Almeida (falecida).

ELA, brasileira, solteira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 001.638.131 SESPDS/RN, inscrita no CPF sob o nº 012.490.384-30, residente e domiciliada na Rua Serra da Gameleira, nº 25, Nova Descoberta, Caiçara do Rio do Vento, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.540-000, com 50 anos de idade, nascida no dia 09/10/1975, em Caiçara do Rio do Vento/RN, filha de Francisco Braz Diniz (falecido) e de Maria Santana da Silva Diniz.

Se Alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório no lugar de costume no Cartório.

Caiçara do Rio do Vento, 26 de fevereiro de 2026.

Adrielly Dias Dantas

Escrevente Autorizada

	Poder Judiciário do RN Selo Digital de Fiscalização OFÍCIO ÚNICO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN Selo Isento RN202611310520006099UFX Consulte a validade no site: https://selodigital.tjrn.jus.br
--	---

2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE NATAL

ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LISTA DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA PROVAS - ALTERAÇÃO NO LOCAL DE PROVA

A Dra. Emanuella Cristina Pereira Fernandes, Juíza de Direito Auxiliar das Varas de Família de Natal/RN (Designada para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal/RN), Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio deste edital, tanto a lista de inscrições deferidas para participar do Processo Seletivo de Estagiário de Pós-Graduação Remunerado, Ano 2026, quanto o local de realização das provas.

Poder Judiciário do Rio Grande do Norte

2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal

Edital n 02 de 2026, de 3 de março de 2026

A Dra. Emanuella Cristina Pereira Fernandes, Juíza de Direito Auxiliar das Varas de Família de Natal/RN (Designada para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal/RN), Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio deste edital, tanto a lista de

inscrições deferidas para participar do Processo Seletivo de Estagiário de Pós-Graduação Remunerado, Ano 2026, quanto o local de realização das provas.

1. Da Lista de Candidatos Inscritos, por ordem cronológica de inscrição:

- 1 - MARIA ISRAELE FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF 702.927.484-93
- 2 - ALEX RODRIGUES DA SILVA - 089.566.814-90
- 3 - TAINAH DELGADO LEITE EUFRÁSIO - CPF 705.69.994-41
- 4 - FRANCISCA LÍGIA DE OLIVEIRA RAMALHO - CPF 009.855.484-01
- 5 - LUAN MESSIAS PEREIRA DE MELO - CPF 711.005.234-64
- 6 - ANDERSON DA FONSECA MIRANDA LEAL - CPF 11577551435
- 7 - GABRIELE CRISTINE DE OLIVEIRA - CPF 114.634.974-23
- 8 - LÍVIA PINTO BRITO - CPF 136.09.474-96
- 9 - ÉZIRA FERREIRA DANTAS - CPF 638.171.284-87
- 10 - ELIJANE COSTA ALVES - CPF 012582854-36
- 11 - CAMILLA DANTAS BEZERRA MARIZ - CPF 11731701462
- 12 - MARIA EDUARDA COSTA DA SILVA - CPF 705.443.204-50
- 13 - JULIANNA ALBUQUERQUE SOARES - CPF 081.885.654-82
- 14 - JOÃO VICTOR DOS REIS SOUZA - CPF 054.405.884-42
- 15 - VITÓRIA SUELLEN NASCIMENTO DE MELO - CPF 118.559.614-31
- 16 - LARA EDUARDA BEZERRA DE ABREU - CPF 05927593429
- 17 - ARIANY VITAL RIBEIRO - CPF 706.385.844-00
- 18 - GABRIELA RODRIGUES DA SILVEIRA - CPF 083.193.874-52
- 19 - BEATRIZ AMARAL FRANCA - CPF 070.666.474-40
- 20 - STELLA BATISTA LOBO SANTOS - CPF 135.687.024-44
- 21 - LARA MYRELLA SILVA DE OLIVEIRA - CPF 106.396.364-89
- 22 - JERLAYNE KAROLINY ARAÚJO RODRIGUES DE MOURA - CPF 700.433.334-51
- 23 - THAYNARA RODRIGUES DE LIMA - CPF 106.691.214-18
- 24 - RIQUELE KARINA ALVES - CPF 09090574433
- 25 - YANN CARLOS COSTA RÊGO - CPF 016.792.664-03

OBSERVAÇÕES:

1 - A prova discursiva terá duração de 03 (três) horas e será realizada na data de 13 de março de 2026, sexta-feira, às 09:00 horas.

2 – EM VIRTUDE DO NÚMERO DE INSCRITOS, O LOCAL DE PROVA FOI ALTERADO.

AS PROVAS SERÃO APLICADAS NA ESMARN (Escola de Magistratura), Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 151 - Candelária, Natal - RN, 59065-555, sala 3.

3 - Recomenda-se ao candidato comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, pois será vedado realizar a prova depois de iniciada.

4 - A prova discursiva consistirá na resposta a 01 (uma) questão subjetiva e na elaboração de 01 (uma) sentença sobre tema dentre as matérias de Direito Processual Civil e Direito Civil (Família e Sucessões);

5 - O candidato deverá comparecer ao local da prova designado no edital munido do documento oficial de identificação que serviu de base para a sua inscrição, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica azul ou preta.

6 - Será permitida consulta exclusivamente à legislação impressa;

7 - É vedada consulta à jurisprudência e doutrina, não sendo permitida a consulta a qualquer meio digital, eletrônico ou virtual.

8 - Na avaliação da prova, considerar-se-á: conteúdo e desenvolvimento pertinentes à matéria, capacidade de exposição e utilização correta do idioma oficial.

9 - A prova discursiva será manuscrita, com utilização de caneta de tinta preta ou azul, transparente, indelével, de qualquer espécie, vedado o uso de líquido corretor de texto, lápis tipo grafite, ou caneta hidrográfica fluorescente.

10 - Não será permitido o uso do aparelho celular, tablet ou qualquer outro meio eletrônico durante a realização da prova.

11 - O candidato deverá devolver ao fiscal o caderno de prova, com todas as folhas.

Natal/RN, 3 de março de 2026.

EMANUELLA CRISTINA PEREIRA FERNANDES

Juíza de Direito Designada

DIREÇÃO DA ESMARN

**PORTARIA Nº 018/2026 – ESMARN/CEX - ALTERAÇÃO FERIAS- EXERCÍCIO 2026 - SERVIDOR
ALEXANDRE MAGNO LOPES RODRIGUES**

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE
Desembargador Manoel de Araújo Silva
COORDENADORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 018/2026 – ESMARN/CEX, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA EXECUTIVA DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pelo Diretor da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte por meio da Portaria nº 04/2025-GD/ESMARN, publicada no Diário da Justiça eletrônico, edição de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo (SIGAJUS) Nº 04301.000272/2026-61, de 27/02/2026.

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria Nº 2/2025 – RH/TJRN, foram concedidos ao servidor Alexandre Magno Lopes Rodrigues, trinta (30) dias de férias, referentes ao exercício de 2026, para usufruto nos períodos de 07 a 16/01/2026, 07 a 16/07/2026 e 05 a 14/10/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 28 da Resolução nº 41/2021-TJRN, de 20 de outubro de 2021 (DJe 25 de outubro de 2021), que regulamenta as férias de servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 20 (vinte) dias de férias, referentes ao exercício de 2026, do servidor ALEXANDRE MAGNO LOPES RODRIGUES, Analista Judiciário, matrícula nº 198.042-4, lotado na Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte – ESMARN deste Tribunal de Justiça, anteriormente aprazados para os períodos de 07/07/2026 a 16/07/2026 e de 05/10/2026 a 14/10/2026, para efetivo usufruto nos períodos de 13/07/2026 a 22/07/2026 (10 dias) e de 13/10/2026 a 22/10/2026 (10 dias), por interesse pessoal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Cristina Leandro Azevedo Silva
Coordenadora Executiva / Analista Judiciário
Matrícula 151.087 – 8

**PORTARIA PORTARIA Nº 017/2026 – ESMARN/CEX - ALTERAÇÃO PERÍODO DE FERIAS -
EXERCÍCIO 2026 - LILIANE PRISCILA BEZERRA DA SILVA MIRANDA GOMES**

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE
Desembargador Manoel de Araújo Silva
COORDENADORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 017/2026 – ESMARN/CEX, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA EXECUTIVA DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pelo Diretor da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte por meio da Portaria nº 04/2025-GD/ESMARN, publicada no Diário da Justiça eletrônico, edição de

10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo (SIGAJUS) Nº 04301.000276/2026-50, de 27/02/2026.

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria Nº 2/2025 – RH/TJRN, foram concedidos à servidora Liliane Priscila Bezerra da Silva Miranda Gomes Ferreira Queiroz de Melo, trinta (30) dias de férias, referentes ao exercício de 2026, para usufruto nos períodos de *07 a 16/01/2026; de 17 a 26/08/2026 e de 09 a 18/12/2026;*

CONSIDERANDO o disposto no art. 28 da Resolução nº 41/2021-TJRN, de 20 de outubro de 2021 (DJe 25 de outubro de 2021), que regulamenta as férias de servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 10 (dez) dias de férias, referentes ao exercício de 2026, da servidora LILIANE PRISCILA BEZERRA DA SILVA MIRANDA GOMES, ASSESSORA JURÍDICA da Esmarn, matrícula nº 204.599-0, lotada na Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte – ESMARN deste Tribunal de Justiça, anteriormente aprazado para o período de 17/08/2026 a 26/08/2026, para usufruto no período de 08/04/2026 a 17/04/2026, por interesse pessoal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Cristina Leandro Azevedo Silva
Coordenadora Executiva / Analista Judiciário
Matrícula 151.087 – 8



EDITAL 013/2026 - ESMARN

Prova Prática – Residência Judicial 3

A Coordenação do Programa de Residência Judicial da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte – ESMARN, no exercício de suas atribuições regimentais e em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do Programa, torna público o presente edital, que disciplina a realização da Prova Prática R3 e convoca os residentes para sua realização, nos termos a seguir estabelecidos:

Art. 1º A prova prática constitui instrumento avaliativo obrigatório do Programa de Residência Judicial, destinada a aferir competências técnico-jurídicas, argumentativas, estruturais e redacionais do residente na elaboração de decisão judicial.

Art. 2º A avaliação tem por finalidade verificar o desenvolvimento das seguintes competências:

- I – domínio técnico do direito material e processual;
- II – capacidade de análise crítica dos fatos e provas;
- III – aplicação adequada da legislação e da jurisprudência pertinente;
- IV – estruturação lógica e fundamentação da decisão;
- V – uso correto da linguagem jurídica e observância das normas da Língua Portuguesa;
- VI – coerência, clareza e objetividade na redação.

Art. 3º A prova prática consistirá na elaboração de minuta de ato judicial, à exceção de atos ordinatórios, despachos de mero expediente, decisões interlocutórias puramente processuais ou sentenças terminativas e meramente homologatórias, a partir de caso concreto definido pela comissão avaliadora.

§1º O caso deverá versar sobre matéria de competência da unidade em que o residente exerce a prática jurisdicional tutelada.

§2º A minuta de ato elaborado pelo aluno (decisão ou sentença) deverá observar a estrutura prevista na legislação processual aplicável.

Art. 4º A prova será realizada no dia **09 de abril de 2026, das 14h às 18h** no setor de aulas da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte.

§1º Somente será permitida a entrada do aluno em sala para realização da prova até 13h50.

§2º A prova terá duração de 4 (quatro) horas, não havendo qualquer tipo de prorrogação.



Art. 5º O processo ou caso hipotético que será objeto da avaliação estará disponibilizado em suporte eletrônico, acompanhado de todos os documentos e mídias necessárias para a decisão.

Art. 6º Será permitido, exclusivamente, o uso de legislação não comentada, em suporte impresso, não sendo permitida comunicação ou troca de material entre os alunos durante a avaliação.

§1º É vedada a utilização de qualquer recurso eletrônico ou equipamento de informática durante a realização da prova, devendo todos os aparelhos celulares ser desligados e entregues aos fiscais.

§2º O aluno poderá utilizar, para rascunho, apenas as folhas de papel fornecidas pelo fiscal de sala.

§3º O material poderá ser objeto de análise pelo fiscal de sala em qualquer momento da realização da prova.

Art. 7º Para redigir a sua resposta, o aluno deverá utilizar o editor de texto disponibilizado nos computadores do laboratório de informática da ESMARN.

Parágrafo único. Finalizada a prova, o aluno deverá salvá-la em formato PDF, cujo arquivo deverá conter a seguinte nomenclatura: “NOMEDOALUNO – PROVA R3”; em seguida, deverá imprimir uma via, entregá-la ao fiscal da sala e assinar a lista de presença.

Art. 8º O residente deverá comparecer ao local de prova portando seus próprios fones de ouvido, compatíveis com os equipamentos disponibilizados pela ESMARN, para a escuta de áudios eventualmente disponibilizados como parte integrante do caso prático.

§1º Os fones de ouvido deverão possuir conexão padrão P2 ou USB, conforme especificação previamente divulgada, competindo exclusivamente ao residente assegurar a compatibilidade e o pleno funcionamento do equipamento.

§2º A ESMARN não se responsabilizará pelo fornecimento de fones de ouvido.

§3º É vedado o compartilhamento de equipamentos entre os residentes durante a realização da prova.

§4º A ausência de fones de ouvido ou eventual incompatibilidade técnica não autoriza a ampliação do tempo de prova ou sua reaplicação.

Art. 9º Excepcionalmente, caso haja algum problema técnico, a prova será realizada no formato escrito nas laudas oferecidas pelos fiscais da prova, não sendo permitido o uso de folhas avulsas trazidas pelos alunos. Nessa hipótese, deverá ser utilizada caneta esferográfica azul ou preta.



Art. 10. A prova será avaliada por Comissão Examinadora previamente designada, composta por 2 (dois) magistrados ou docentes.

Art. 11. A avaliação observará os seguintes critérios:

- I – adequação da estrutura formal dos atos judiciais (relatório, fundamentação e dispositivo);
- II – correta delimitação das questões processuais e preliminares;
- III – análise adequada do mérito;
- IV – fundamentação jurídica consistente;
- V – técnica de argumentação e coerência lógica;
- VI – clareza, objetividade e correção gramatical;
- VII – observância aos princípios constitucionais e processuais aplicáveis.

Parágrafo único. Somente será dispensado o relatório nos processos de competência dos Juizados Especiais (Lei nº 9.099/95).

Art. 12. A nota será atribuída em escala de 0 (zero) a 10 (dez) por cada membro da comissão.

§1º A nota final do aluno será obtida pela média aritmética das notas atribuídas, individualmente, pelos membros da comissão avaliadora.

§2º O avaliador deverá entregar a avaliação com sua respectiva nota e o espelho de correção.

§3º A nota poderá ser acompanhada de parecer qualitativo.

Art. 13. A prova deverá ser realizada com identificação codificada, a fim de garantir a impessoalidade na correção.

Parágrafo único. É vedada qualquer forma de identificação no corpo da prova, sob pena de anulação.

Art. 14. O residente poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do resultado.

§1º O recurso deverá ser fundamentado e dirigido à Coordenação do Programa, que sorteará um relator para o recurso, dentre aqueles que compõem a comissão.

§2º O relator deverá apresentar parecer em 5 (cinco) dias úteis, que será submetido a deliberação do Colegiado em sessão ordinária.

Art. 15. O não comparecimento injustificado à prova prática implicará atribuição de nota 0,0 (zero).



Art. 16. Os fiscais não poderão oferecer quaisquer esclarecimentos sobre a prova, cuja compreensão é encargo exclusivo do aluno.

Art. 17. O descumprimento das regras aqui apresentadas será registrado em livro de ocorrências e poderá invalidar a avaliação, sendo atribuída nota 0,0 (zero).

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa, observadas as normas institucionais da ESMARN e da UFRN.

Natal, 03 de março de 2026.

Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya
Coordenadora do Programa de Residência Judicial



EDITAL N° 014/2026
SEÇÃO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

Torna pública a lista de inscrições homologadas para o curso **“Uso de planilhas eletrônicas na gestão da informação – Turma I”**, destinado à formação de servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (TJRN) e da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (Esmarn), com atuação nas áreas administrativa, gestão de bens/materiais e de pessoal, finanças e licitações e contratos.

A Coordenadoria de Cursos de Formação Continuada de Servidores, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de inscrições homologadas para o curso **“Uso de planilhas eletrônicas na gestão da informação – Turma I”**, com 24 h/a, disposta em ordem alfabética no Anexo Único do presente Edital, e ainda dispõe que:

Art. 1º - O ato de homologação das inscrições observou os seguintes critérios:

- a) fazer parte do escopo definido para o público-alvo do curso;
- b) ordem cronológica do pedido de inscrição;
- c) solicitação de inscrição apresentada dentro do prazo estipulado em Edital.

Art. 2º – Será admitida a desistência, por meio de requerimento ao endereço eletrônico capacitacaoservidor@tjrn.jus.br, **até 02 (dois) dias úteis** antes da data de início do curso.

Art. 3º – O curso realizar-se-á nos dias 10, 12, 17, 19, 24 e 25/03/2026, das 8h às 11h40, no Bloco de Aulas da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 151 - Candelária, Natal – RN.

Art. 4º – A inscrição para o curso de que trata este Edital importa na adesão integral às regras de custeio da Esmarn, bem como o compromisso de ressarcir ao erário, em caso de desistência fora do prazo ou abandono, o importe de **R\$ 329,71 (trezentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)**.

Art. 5º – Eventuais omissões serão decididas pela Coordenadoria de Cursos de Formação Continuada de Servidores da Esmarn.

Natal (RN), 03 de março de 2026.

Karyne Chagas de Mendonça Brandão
Coordenadora de Cursos de Formação de Servidores

ANEXO ÚNICO
LISTA DE INSCRITOS
(ORDEM ALFABÉTICA)

Nº	NOME
1.	ALINE KALEIDE CIRIACO FRAGOSO
2.	ANA CLÁUDIA CÂMARA ATY
3.	ANDREA MARIA SILVEIRA DA SILVA BARRETO
4.	ARTHUR ANTUNIS DIAS DUARTE
5.	EMERSON CARLOS ABREU DA SILVA
6.	FABIANO ANDRÉ GONÇALVES SILVA
7.	FABIANO CLAUDINO DANTAS
8.	GEORGE ALEXANDRE DE BARROS LUCENA
9.	GUILHERME DE MEDEIROS LOPES BEZERRA
10.	HERCULES LISBOA DE AQUINO SOBRINHO
11.	JORGE BITU COUTINHO NETO
12.	KARINA MARIA CONCEIÇÃO DE MACEDO FERNANDES
13.	KEILA KAIONARA MEDEIROS DE OLIVEIRA
14.	LINIELLI MARIA DE OLIVEIRA GALVAO LEITE MAIA
15.	LUCIANA DE SOUZA REBOUÇAS
16.	RENATO DE MELO FURTADO
17.	ROOCHELLY HELLYZIA MOURA GOMES DE LIMA RODRIGUES
18.	SULAMITA DA SILVA CÂMARA MONTEIRO
19.	VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA
20.	VALÉRIA NOLLE TEIXEIRA DA SILVA FIGUEIREDO BRUNET
21.	WANDERSON ANDRETTY DE PAIVA LUCENA

Natal (RN), 03 de março de 2026.

Karyne Chagas de Mendonça Brandão
Coordenadora de Cursos de Formação de Servidores



ESMARN

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE
Desembargador Manoel de Araújo Silva
DIREÇÃO

PORTARIA Nº 06/2026 - ESMARN

Constitui a Comissão para orientar, receber e consolidar dados, informações e documentos de cunho orçamentário, financeiro e administrativo necessários à composição e elaboração das CONTAS ANUAIS DE GESTÃO do titular desta Escola de Magistratura e dá outras providências.

O Diretor da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições insertas na Resolução 067/2014 – TJ;

CONSIDERANDO a necessidade de apresentação ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN das Contas Anuais de Gestão, correspondentes ao **exercício de 2025**;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 012/2016-TCE, de 14 de junho de 2016, alterada, notadamente, pelas Resoluções nº 018/2016-TCE, de 28 de julho de 2016; nº 029/2016-TCE, de 13 de outubro de 2016; nº 028/2017-TCE, de 14 de dezembro de 2017; nº 016/2018-TCE, de 22 de maio de 2018; nº 08/2021-TCE, de 29 de abril de 2021; e nº 011/2022-TCE, de 19 de maio de 2022; e;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no SIGAJUS nº 04301.000141/2026-09.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão formada pelos servidores **CRISTINA LEANDRO AZEVEDO SILVA**, Coordenadora Executiva, matrícula nº 151.087-8, **DENISE FERREIRA QUEIROZ DE MELO**, Chefe de Divisão Administrativa, **KESSIANY CARDOSO DO VALE**, Chefe de Seção de Orçamento e Finanças, matrícula nº 165.223-0, **FRANCISCO SEVERINO NETO**, Chefe de Seção de Licitação, Contratos e Convênios, matrícula nº 812.454-0 e **GABRIELA DANTAS MONTENEGRO SOUZA**, Chefe de Subseção de Patrimônio e Serviços Gerais, matrícula nº 202.856-5, para, sob a presidência do primeiro, orientar, receber e consolidar dados, informações e documentos de cunho orçamentário, financeiro e administrativo necessários à composição e elaboração das CONTAS ANUAIS DE GESTÃO do titular desta Escola de Magistratura do Estado do Rio Grande do Norte, correspondentes ao **exercício de 2025**, a serem apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN nos termos da Resolução nº 012/2016-TCE/RN, com suas alterações posteriores.

Art. 2º. Nas ausências e eventuais impedimentos da servidora designada no art. 1º, a Presidência da comissão será exercida pela servidora **Denise Ferreira Queiroz de Melo**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Natal, 26 de fevereiro de 2026.

Desembargador **Amílcar Maia**
Diretor da ESMARN

PORTARIA Nº 06/2026 - ESMARN

Constitui a Comissão para orientar, receber e consolidar dados, informações e documentos de cunho orçamentário, financeiro e administrativo necessários à composição e elaboração das CONTAS ANUAIS DE GESTÃO do titular desta Escola de Magistratura e dá outras providências.

O Diretor da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições insertas na Resolução 067/2014 – TJ;

CONSIDERANDO a necessidade de apresentação ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN das Contas Anuais de Gestão, correspondentes ao exercício de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 012/2016-TCE, de 14 de junho de 2016, alterada, notadamente, pelas Resoluções nº 018/2016-TCE, de 28 de julho de 2016; nº 029/2016-TCE, de 13 de outubro de 2016; nº 028/2017-TCE, de 14 de dezembro de 2017; nº 016/2018-TCE, de 22 de maio de 2018; nº 08/2021-TCE, de 29 de abril de 2021; e nº 011/2022-TCE, de 19 de maio de 2022; e;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no SIGAJUS nº 04301.000141/2026-09.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão formada pelos servidores Cristina Leandro Azevedo Silva, Coordenadora Executiva, matrícula nº 151.087-8, Denise Ferreira Queiroz de Melo, Chefe de Divisão Administrativa, Kessiany Cardoso do Vale, Chefe de Seção de Orçamento e Finanças, matrícula nº 165.223-0, Francisco Severino Neto, Chefe de Seção de Licitação, Contratos e Convênios, matrícula nº 812.454-0 e Gabriela Dantas Montenegro Souza, Chefe de Subseção de Patrimônio e Serviços Gerais, matrícula nº 202.856-5, para, sob a presidência do primeiro, orientar, receber e consolidar dados, informações e documentos de cunho orçamentário, financeiro e administrativo necessários à composição e elaboração das CONTAS ANUAIS DE GESTÃO do titular desta Escola de Magistratura do Estado do Rio Grande do Norte, correspondentes ao exercício de 2025, a serem apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN nos termos da Resolução nº 012/2016-TCE/RN, com suas alterações posteriores.

Art. 2º. Nas ausências e eventuais impedimentos da servidora designada no art. 1º, a Presidência da comissão será exercida pela servidora Denise Ferreira Queiroz de Melo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Natal, 26 de fevereiro de 2026.

Desembargador Amílcar Maia

Diretor da ESMARN

SECRETARIA UNIFICADA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORÓ

PORTARIA Nº 01/2026

Portaria nº 01/2026 - Correição Ordinária anual no gabinete desta 5ª Vara Cível de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

Portaria nº 01/2026

A Exm^a. Senhora Doutora Uefla Fernanda Duarte Fernandes, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 119, inciso X, da Lei Complementar 165, de 28 de abril de 1999 e no art. 1º, §1º do Código de Normas da Corregedoria da. Justiça do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o exercício das funções inerentes ao cargo de Juíza de Direito desta 5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que aos serventuários de Justiça incumbe a prática, junto às respectivas autoridades judiciárias, de todos os atos privativos previstos em lei, de acordo com os preceitos estabelecidos e na forma, usos e costumes do Foro;

CONSIDERANDO que são serventuários de Justiça os titulares de ofício de Justiça;

RESOLVE:

Realizar a correição ordinária anual no gabinete desta 5ª Vara Cível de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, levando ao conhecimento de quem interessar possa, principalmente dos Senhores Advogados, Procuradores de Pessoas Jurídicas, Públicas ou Privadas, Representantes do Ministério Público, Defensores Públicos, bem como das partes em geral, que os trabalhos serão realizados sem interrupção das atividades normais do Foro.

Possibilitar aos Senhores Advogados e demais pessoas interessadas protocolar reclamação, relacionada ao cumprimento, por parte do(a) responsável pela Secretaria e dos demais serventuários, das determinações legais e judiciais, bem como daquelas dirigidas ao serviço judiciário como um todo.

Objetivando imprimir maior eficiência à fiscalização, a metodologia a ser aplicada será iniciada pela análise dos feitos, no período de 16 a 20 de março de 2026 e serão examinados:

I) O quadro de serventuários, os títulos e portarias de remoção, bem como o cumprimento, por parte destes, das determinações legais;

II) O processamento dos feitos abaixo especificados, devendo serem considerados aqueles constantes dos relatórios estatísticos do GPS-JUS emitido em 16 de março de 2026 da seguinte forma:

a) Processos conclusos para despacho, decisão e sentença, sem movimentação há mais de 100 dias.

Nomear a Assistente de Gabinete – Marja Maíne Oliveira de Brito, matrícula 200.119-4 para secretariar os trabalhos da aludida correição;

Determinar que o relatório circunstanciado acerca da correição seja enviado à Egrégia Corregedoria da Justiça dentro do prazo legal.

Determinar a expedição de edital de convocação, que será afixado no local de costume.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Mossoró-RN, 03 de março de 2026.

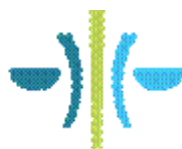
Uefla Fernanda Duarte Fernandes

Juíza de Direito

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

ATA DA SESSÃO HÍBRIDA DA 3ª CC DO DIA 10-02-2026

Esta publicação trata-se de documento administrativo, e, como tal não tem a função de intimar as partes para interposição de recursos.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA (PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA) DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Sessão aberta no horário regimental.

Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Amaury Moura Sobrinho.

Composição: Desembargadores Amaury Moura Sobrinho, João Rebouças, Amílcar Maia e Dra. Érika Paiva (Juíza convocada em substituição legal ao Desembargador Ibanez Monteiro - art. 7º do RI).

Compareceram a esta Terceira Câmara Cível, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Convocado Cornélio Alves e o Juiz Convocado Dr. Ricardo Tinoco, para o fim especial de compor *quórum* de julgamento nos processos relacionados abaixo, nos termos do Art. 942 do CPC, bem como, em outros processos em razão de impedimento/suspeição dos membros deste Órgão Julgador e demais feitos que surgirem no decorrer da sessão.

Presente a Exmª Srª. Drª. Carla Campos Amico, representante do Ministério Público.

Foi lida e, sem emenda, aprovadas as Atas das sessões anteriores.

JULGAMENTOS

Os processos a seguir, foram julgados no sistema PJe, computando-se os votos lá registrados anteriormente pelos Desembargadores.

I – PRESENCIAIS:

Julgados os seguintes processos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0816830-05.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: LARA GUERRA MACHADO DE MELO, PEDRO LEOPOLDO COUTO DE MELO

ADVOGADO: WERNER MATOSO LETTIERI LEAL DAMASIO

AGRAVADO: TORRE FORTE INCORPORACOES LTDA - EPP

ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES XAVIER

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Após a dispensa do relatório, proferiu sustentação oral o Dr. Werner Lettieri Damásio, que fala pelas partes Agravantes LARA GUERRA MACHADO DE MELO e PEDRO LEOPOLDO COUTO DE MELO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820386-15.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: D.C.D.S

ADVOGADO: KAROLINE LINS CAMARA MARINHO DE SOUZA

AGRAVADO: S.F.E.O

ADVOGADO: ADRIANA ANTUNES MACIEL ARANHA HAPNER

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Após a dispensa do relatório, proferiu sustentação oral a Dra. Cybelle Fernandes, que fala pela parte Agravante DANIELE CASTILHOS DOS SANTOS.

Após a dispensa do relatório, proferiu sustentação oral a Dra. Adriana Antunes Maciel Aranha Hapner, que fala pela parte Agravada SAMI FOUAD EL OUMAIRI.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0100668-16.2013.8.20.0155

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: EDUARDO PEREIRA LOPES, FABIANO LOPES PEREIRA, LUIZ HENRIQUE NOBRE LOPES, MARIA AUXILIADORA FERNANDES LOPES DE ARAUJO, NELSON RICARDO NOBRE LOPES, TULIO MAGNO NOBRE LOPES, WALTER LOPES

ADVOGADO: CAIO GRACO PEREIRA DE PAULA, EMANUEL DE HOLANDA GRILO, JULIANA BEZERRA GURGEL, JULIANA MUNIZ FERNANDES DE QUEIROZ, TABITA HONORINA FALCAO BASTOS

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Após a dispensa do relatório, proferiu sustentação oral o Dr. Caio Graco Pereira de Paula, que fala pela parte Apelante MARIA AUXILIADORA FERNANDES LOPES DE ARAÚJO

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803627-33.2024.8.20.5101

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: S.R.S

ADVOGADO: HATUS FULVIO MEDEIROS MACHADO

APELADO: E.D.R.G.D.N, M.D.C

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Após a dispensa do relatório, proferiu sustentação oral o Dr. Bruno Henrique do Nascimento, que fala pela parte Apelante SARA REGINA SILVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804961-48.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: THEO MOREIRA SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE SALDANHA FARIAS

APELADO: HUMANA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS DE ALBUQUERQUE BARRETO, MARIA LUIZA SANTOS NOBREGA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Apesar do registro de solicitação para sustentação oral, o Advogado Dr. Bruno Henrique Saldanha Farias, que fala pela parte Apelante T. M. S. D. S., representado por Barbara Moreira Santana da Silva, não compareceu à sessão.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806025-20.2020.8.20.5124

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JONATHAS RIBEIRO LEO

ADVOGADO: JOAO PAULO ARRUDA NOBRE, MATHEUS VINICIUS QUERINO DA CUNHA

APELADO: FELIPE RODRIGO BRUNO DO AMARAL

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Apesar do registro de solicitação para sustentação oral, o Advogado Dr. João Paulo Arruda Nobre, que fala pela parte Apelante JONATHAS RIBEIRO LEO, não compareceu à sessão.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818133-42.2024.8.20.5124

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

ADVOGADO: LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE

APELADO: MARIA CINELE MASCARENHAS DE PAIVA

ADVOGADO: MANOEL JERONIMO DA SILVA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Apesar do registro de solicitação para sustentação oral, a Advogada Dra. Luciana Pereira Gomes Browne, que fala pela parte Apelante COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, não compareceu à sessão.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819198-84.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: CRISTIANO FLORES DO CANTO, JANETE DE ANDRADE FLORES

ADVOGADO: ARTUR CAVALCANTI DE LIMA BERNARDINO, GABRIEL CORTEZ FERNANDES DANTAS, HUGO FERREIRA DE LIMA

AGRAVADO: MARIA INEZ ALVES BOUCINHA, NELSON ATHAYDE BOUCINHA

ADVOGADO: ELIANE MARISTEL CASTRO MAGALHAES, JOSE ALEXANDRE BARBOZA JUNQUEIRA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Após a dispensa do relatório, proferiu sustentação oral o Dr. Artur Cavalcanti de Lima Bernardino, que fala pelos Agravantes JANETE DE ANDRADE FLORES e CRISTIANO FLORES DO CANTO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0843257-86.2016.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: CONSTRUTORA J. GENUINO LTDA

ADVOGADO: GEORGIA TEMOTEO BRITO GUIMARAES

APELADO: ALYA CONSTRUTORA S/A

ADVOGADO: FABIO SARINHO PAIVA, HINDENBERG FERNANDES DUTRA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Após a dispensa do relatório, proferiu sustentação oral o Dr. Hindenberg Fernandes Dutra, que fala pela parte Apelada ALYA CONSTRUTORA S/A.

Decisão: Após o voto da relatora desprovendo o recurso, pediu vista o Des. Amaury Moura Sobrinho. O Des. João Rebouças declarou aguardar o voto vista.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0876606-02.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BARBARA MEDEIROS FERNANDES DE MACEDO

ADVOGADO: SERGIO SIMONETTI GALVAO

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): LATAM AIRLINES GROUP S/A

ADVOGADO: ARACELLY COUTO MACEDO MATTOS, FABIO RIVELLI

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Após a dispensa do relatório, proferiu sustentação oral o Dr. Sérgio Simonetti Galvão, que fala pela parte Apelante BÁRBARA MEDEIROS FERNANDES MACEDO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0909527-82.2022.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

APELADO: MARCIO LEANDRO BERNARDO

ADVOGADO: MARIA LUCINETE DA SILVA DE OLIVEIRA CANUTO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

A Advogada Dra. Maria Lucinete S. O. Canuto, que fala pela parte Apelada MARCIO LEANDRO BERNARDO, declinou da defesa oral de suas razões, em face da decisão favorável.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0125427-21.2013.8.20.0001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: Maria Gorete da Silva Nobre, RICARDO DE FREITAS NOBRE

ADVOGADO: EDNALDO PATRICIO DA SILVA, FABER LIMA MESQUITA DE MEDEIROS, FLAVIO RENATO DE SOUSA TIMES, JOSE PEGADO DO NASCIMENTO, MARIO SERGIO PEREIRA PEGADO DO NASCIMENTO, MATHEUS FELIPE DE ARAUJO PEGADO

APELADO: LARISSA PIMENTEL DE SOUZA CARVALHO, Pio Marinheiro de Souza

ADVOGADO: BRENO YASSER PACHECO PEREIRA DE PAULA, CAIO GRACO PEREIRA DE PAULA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Impedimento afirmado pela Juíza Convocada Dra. Érika Paiva.

Após a dispensa do relatório, proferiu sustentação oral o Advogado Dr. Breno Yasser P. P. de Paula, que fala pela parte Apelante LARISSA PIMENTEL DE SOUZA CARVALHO e outro.

Decisão: Após o voto do Relator, conhecendo de ambos os apelos, negando provimento à apelação adesiva interposta pelos autores e, em contrapartida, dando parcial provimento à apelação de Larissa Pimentel de Souza e Pio Marinheiro de Souza Filho, a fim de reduzir o valor da indenização por danos morais a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada autor, mantendo os demais termos da sentença, pediu vista o Des. Amaury Moura Sobrinho. O Des. João Rebouças, declarou aguardar o voto vista.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0858376-14.2021.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: CARLOS HENRIQUE CABRAL DE AZEVEDO

ADVOGADO: GUSTAVO SIMONETTI GALVAO, SERGIO SIMONETTI GALVAO

APELADO: OURINVEST REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PALMIERI COSTA, JAIRO CORREA FERREIRA JUNIOR

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Após a dispensa do relatório, proferiu sustentação oral o Dr. Sérgio Simonetti Galvão, que fala pela parte Apelante CARLOS HENRIQUE CABRAL DE AZEVEDO.

Decisão: Após o voto vista do Des. João Rebouças, divergindo da Relatora, pediu vista dos autos o Des. Amaury Moura Sobrinho.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0129987-06.2013.8.20.0001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: AGUSTIN SANCHO SANCHEZ, ALEXIS JOSE DE PABLO CRUCY, ALICIA PURSER GUTIERREZ, AMPARO CLAUSELL LOPEZ, ANA JULIA TIENDA JOHANSEN, ANGEL JAVIER MUSEROS GIL, ANTONIO ROMERO ROMERA, Agustin Sancho Sanchez, BENITO JOSE GARCIA GARCIA, BENITO SERVILLA MERINO, CARLOS ANGEL AGOST BASTIDA, CARMEN LASAUCA INGLES, Comunidad de Bienes CASEPI, DANIEL LOPEZ, DOLORES BALMES AICART, EDUARDO BELTRAN BELENA, ELENA GARCIA CRUCES, FRANCISCO ALCACER FABRA, FRANCISCO BARBA TRIGUERO, FRANCISCO BOSCH SOSPEDRA, FRANCISCO CATEDRA SANCHEZ, FRANCISCO DE ASIS LUQUE SALES, FRANCISCO FUSTER PITARCH, FRANCISCO VICENTE TALENS RAMOS, Francisco Barba Pinheiro, INIGO ARAGUES DE ORUE, ISAAC GARCIA BASA, JAIME CARABIAS ALONSO, JOAQUIN BUJ ALEGRE, JOAQUIN SERVIAN ALVARES, JOSE ANTONIO MORENO BENITEZ, JOSE LUIS GARCIA PALLARES, JOSE MANUEL BERNAL ORTEGO, JOSEFA CANAS CARCEL, Jesus Perez Gascon Nicolas, LEOPOLDO JOSE BLASCO CODONER, LUIS HERAS MARLET, MARIA DEL PILAR TERRADOS MUNOZ, MARIA DOLORES PITARCH PITARCH, MARIA FATIMA LABAIG GALLARDO, MARIA JULIA SOLER VILA, MARIA LOURDES BERRONDO LIZEAGA, MARIA SANCHEZ SOLETO, MARIA TERESA ANDREU MATEU, MARTIN GUINOVART PADRELL, MATILDE PAUNER BAYARRI, MIGUEL PEDRAZA BELLIDO, MODESTO SANSALVADOR CUENCA, MOISES GARCIA BASA, Maria Pilar Almazan Perez, Matilde Bayarri Toledo, NICOLAS MURGA MENDOZA, Perspicu S.L., RAFAEL MIRALLES MONTANES, ROSA MARIA LLORENS LORIENTE, ROSARIO LIDIA VILIMELIS CONDE, ROSARIO TRIGO LAGAR, SUSANA GONZALEZ MEMBRILLA, VICENTA EBRI

ESTELLER, VICENTA PAUNER SANCHO, VICENTE GALI FELIP, VICENTE JAVIER MONREAL EBRI, VICENTE PATINO HERNANDEZ, VICTOR MANUEL ESTELLER ALBERT

ADVOGADO: AUGUSTO FELIPE ARAUJO PINHO, DIOGENES DA CUNHA LIMA NETO

APELADO: ESPANICA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

ADVOGADO: FRANCISCO JAVIER AGUERA HERZ

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Após a dispensa do relatório, proferiu sustentação oral o Dr. Augusto Felipe Araújo Pinho, que fala pelas partes Apelantes MIGUEL PEDRAZA BELLIDO e OUTROS.

Decisão: Após o voto do Relator, conhecendo e negando provimento ao recurso, e, do voto vista da Juíza Convocada Dra. Érika Paiva divergindo do Relator, sendo acompanhada pelo Des. Amílcar Maia, foi determinada a convocação de outro julgador para julgamento com o quórum ampliado nos termos do Art. 942 do CPC. Em seguida, pediu vista dos autos o Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Assumiu a Presidência o Exmo. Sr. Des. Amílcar Maia nos processos relacionados abaixo.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803961-67.2024.8.20.5101

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: PEDRO SOTERO BACELAR

APELADO: RAYONARA LORENA PEREIRA

ADVOGADO: ANDREA DE FATIMA SILVA DE MEDEIROS

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e do JUIZ CONVOCADO RICARDO TINOCO.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. João Rebouças.

Apesar do registro de solicitação para sustentação oral, a Advogada Dra. Júlia Lobo da Fonseca, que fala pela parte Apelante UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, não compareceu à sessão.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811531-89.2019.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ROMERO MARQUES CATAO, UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: MURILO MARIZ DE FARIA NETO, RENATO AUGUSTO DE PAIVA DUMARESQ, RUBENS ELISIO FERREIRA DE CASTRO

APELADO: ROMERO MARQUES CATAO, UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: MURILO MARIZ DE FARIA NETO, RENATO AUGUSTO DE PAIVA DUMARESQ, RUBENS ELISIO FERREIRA DE CASTRO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e do JUIZ CONVOCADO RICARDO TINOCO.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. João Rebouças.

Apesar do registro de solicitação para sustentação oral, o Advogado Dr. Renato Augusto de Paiva Dumaresq, que fala pela parte Apelante/Apelada ROMERO MARQUES CATAO, não compareceu à sessão.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso da parte autora e proveu parcialmente o recurso da parte ré, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813739-36.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOAO EMANUEL DO NASCIMENTO BARBOSA, PRISCILA KALIANA DO NASCIMENTO SILVA BARBOSA, UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE SALDANHA FARIAS, RODRIGO MENEZES DA COSTA CAMARA

APELADO: JOAO EMANUEL DO NASCIMENTO BARBOSA, PRISCILA KALIANA DO NASCIMENTO SILVA BARBOSA, UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE SALDANHA FARIAS, RODRIGO MENEZES DA COSTA CAMARA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e do JUIZ CONVOCADO RICARDO TINOCO.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. João Rebouças.

Sustentação oral requerida pelo Dr. Bruno Henrique Saldanha Farias, que fala pela parte Embargada J. E. D. N. B.

Apesar do registro de solicitação, não cabe sustentação oral em Embargos de Declaração, Art. 203, A do Regimento Interno.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820239-86.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: MARIANA LUCIANO DE AZEVEDO ALMEIDA

ADVOGADO: RENATO AUGUSTO DE PAIVA DUMARESQ

AGRAVADO: UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: MURILO MARIZ DE FARIA NETO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e DES. CONVOCADO CORNÉLIO ALVES.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. João Rebouças.

Após a dispensa do relatório, proferiu sustentação oral o Dr. Renato Augusto de Paiva Dumaresq, que fala pela parte Agravante MARIANA LUCIANO DE AZEVEDO ALMEIDA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, por maioria de votos, desproveu o agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto da Relatora. Vencido o Des. Amílcar Maia. Foi lido o acórdão e aprovado o acórdão.

Reassumiu a Presidência o Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

II - ORDEM ADMINISTRATIVA:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO – A Terceira Câmara Cível, à unanimidade, acolheu proposição do Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho, Presidente, no sentido de se consignar em ata Moção de Congratulações pelo transcurso do natalício *dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Aderson Silvino, Cláudio Santos, Cornélio Alves e Cristóvam Praxedes*, ocorridos respectivamente nos dias 08, 13, 16 e 31 de janeiro do ano em curso, fazendo-se as devidas comunicações. Associou-se a representante do Ministério Público.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO – A Terceira Câmara Cível, à unanimidade, acolheu proposição do Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho, Presidente, no sentido de se consignar em ata Moção de Congratulações pelo transcurso do natalício *da Ilustríssima Sra. Josélia Lima de Souza* (esposa do Des. Aderson Silvino) bem como, do *Ilustríssimo Sr. Gildo Geraldo Costa de Azevedo* (esposo da Des. Lourdes Azevêdo), ocorridos respectivamente nos dias 14 e 19 de janeiro do ano em curso, fazendo-se as devidas comunicações. Associou-se a representante do Ministério Público.

Assumiu a Presidência o Exmo. Sr. Des. João Rebouças.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO – A Terceira Câmara Cível, à unanimidade, acolheu proposição do Exmo. Sr. Des. João Rebouças, Presidente em exercício, no sentido de se consignar em ata Moção de Congratulação pelo transcurso do natalício *do Excelentíssimo Senhor Desembargador Amaury Moura Sobrinho*, ocorrido no dia 21 de janeiro do ano em curso. Associou-se a representante do Ministério Público. Em seguida o homenageado agradeceu.

Reassumiu a Presidência o Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

III – ENCERRAMENTO:

Nada mais tendo a tratar, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, a Sessão foi encerrada. E, eu, Luciana Karla Nunes Santos Almeida, Redatora Judiciária, lavrei a presente, que lida e aprovada, vai por mim datada e pelo Senhor Presidente da Terceira Câmara Cível assinada. Natal, 10 de fevereiro de 2026.

Des. Amaury Moura Sobrinho.

Presidente da Terceira Câmara Cível.

Esta publicação trata-se de documento administrativo, e, como tal não tem a função de intimar as partes para interposição de recursos.

ATA DA SESSÃO VIRTUAL DA 3ª CC DO DIA 09-02-2026

Esta publicação trata-se de documento administrativo, e, como tal não tem a função de intimar as partes para interposição de recursos.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA (VIRTUAL) DE JULGAMENTO
DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Amaury Moura Sobrinho.

Composição: Desembargador Amaury Moura Sobrinho, Desembargador João Rebouças, Desembargador Amílcar Maia e Dra. Érika Paiva (Juíza convocada em substituição legal ao Desembargador Ibanez Monteiro - art. 7º do RI), assim como, o Juiz Convocado Ricardo Tinoco para o fim especial de compor *quórum* de julgamento nos processos relacionados abaixo, nos termos do Art. 942 do CPC, bem como, em outros processos em razão de impedimento/suspeição dos membros deste Órgão Julgador e demais feitos que surgirem no decorrer da sessão.

JULGAMENTOS

Os processos a seguir, foram julgados no sistema PJe, computando-se os votos lá registrados anteriormente pelos Desembargadores.

I – VIRTUAIS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818176-88.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: JULIO CESAR ANDRADE NEVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GIZA FERNANDES XAVIER, THIAGO TAVARES DE ARAUJO E OUTROS, WANESSA LAYS TAVARES DE ARAUJO

AGRAVADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818074-66.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: EVANI EDILIA DE MEDEIROS

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS LUCENA

AGRAVADO: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

ADVOGADO: GABRIEL CUNHA RODRIGUES, PRISCILA MARIA MOREIRA NOVA DA COSTA E DINIZ

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da 9ª Procuradoria de Justiça, conheceu e deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813193-46.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: NALVA PAULA DE SOUZA MONTEIRO

ADVOGADO: GIZA FERNANDES XAVIER, THIAGO TAVARES DE ARAUJO E OUTROS

AUTORIDADE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0821988-41.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ANTONIO ELIAS DA SILVA

ADVOGADO: HEVELLYN FERNANDA PEREIRA TRAJANO DANTAS

AGRAVADO: ALAIDE LOURENCO DA SILVA

ADVOGADO: PRISCILA LAISE ALVES DA COSTA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em dissonância com a 14ª Procuradora de Justiça, conheceu e provimento parcial ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800498-59.2025.8.20.5400

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ANA CARLA FERREIRA DE ARAUJO

ADVOGADO: EMILY SUEVIA MEDEIROS DA SILVA

AGRAVADO: JOSE HILTON PEREIRA FERREIRA

ADVOGADO: YAN MATHEUS DE ARAUJO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer ministerial, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818832-45.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: E.A.L.M, K.V.L.M, R.D.F.M

ADVOGADO: MATEUS RABOUD MASCARENHAS DE ANDRADE

AGRAVADO: J.D.D.D.V.C.D.C.D.N

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820485-82.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ROSA ARAUJO PEREIRA

ADVOGADO: ELIZANDRA BRUNA SANTOS DE LUCENA

AGRAVADO: FRANCISCA MELO PEREIRA, JAILMA MEDEIROS

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS BEZERRA FRANCA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809894-61.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: J.P.D.S

ADVOGADO: EMANUEL LOPES DE ARAUJO

AGRAVADO: L.M.D.S, P.L.S.D.S, P.L.S.D.S

ADVOGADO: PAULO NEY DE ASSIS FIGUEIREDO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818165-59.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: MARIA DA CONCEICAO FERNANDES BARBOSA

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE FERNANDES DE AMORIM

AGRAVADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORO /RN

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820507-43.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: HEITOR PIZZATO

ADVOGADO: MARCILIO MESQUITA DE GOES

AGRAVADO: CHB - COMPANHIA HIPOTECARIA BRASILEIRA

ADVOGADO: JUBSON TELLES MEDEIROS DE LIMA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0816059-27.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE PARNAMIRIM

AGRAVADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, MPRN - 11ª Promotoria Parnamirim

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao agravo de instrumento, reformando a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0816718-36.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: MARIA LUCILENE SILVEIRA BRAGA

ADVOGADO: ANTONIO GOMES LIRA NETO

AGRAVADO: AM/PM COMESTIVEIS LTDA

ADVOGADO: CATARINA BEZERRA ALVES, KHIARY WALTER CORIOLANO, MARCONI DARCE LUCIO JUNIOR

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0815701-62.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: HAP VIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: ANDRE MENESCAL GUEDES, IGOR MACEDO FACO

AGRAVADO: ANTONIO EVANGELISTA FILHO

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS FREIRE COSTA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o Agravo Interno, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813340-72.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: RITA VITORIA DANTAS DA SILVA, VALDENICE ALMEIDA DANTAS

ADVOGADO: JUAREZ JUNIOR DE LIMA, MARILIA MESQUITA DE GOIS

AGRAVADO: HAP VIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: ANDRE MENESCAL GUEDES, IGOR MACEDO FACO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0816427-36.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: L.B.D.S

ADVOGADO: MARLIANE SOUSA PAIVA

AGRAVADO: A.R.N

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da em consonância com o parecer da 14ª Procuradoria de Justiça, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820497-96.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ANISIO VIRGOLINO DA SILVA

ADVOGADO: MARIO SERGIO PEREIRA PEGADO DO NASCIMENTO

AGRAVADO: EDMAR HENRIQUE DE ARAUJO GADELHA, EGS INCORPORACOES BONFIM LTDA

ADVOGADO: EUGENIO PACELLI DE ARAUJO GADELHA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0815572-57.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: C.P.D.C

ADVOGADO: JESSYKA BYANKA BASILIO MOREIRA

AGRAVADO: N.H.S

ADVOGADO: MARCELO GUSTAVO MADRUGA ALVES PINHEIRO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer ministerial, conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento, restou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820978-59.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ANA TEREZA DA CUNHA MEDEIROS, EDMAR LIRA MEDEIROS, FLAVIA DA CUNHA MEDEIROS GERMANO, RODRIGO DA CUNHA MEDEIROS

ADVOGADO: VENICIO BARBALHO NETO

AGRAVADO: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

ADVOGADO: WLADEMIR SOARES CAPISTRANO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao presente agravo de instrumento, para manter a decisão agravada, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818135-24.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: MAXWEL SANDERSON SIMAO

ADVOGADO: FERNANDA ALVES RODRIGUES

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao agravo de instrumento, reformou a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819194-47.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: HAP VIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

AGRAVADO: RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RAPHAELLA ARANTES ARIMURA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0829243-82.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO, JOSINA DE SOUZA ALVES

ADVOGADO: KLEBER DE OLIVEIRA MEDEIROS COSTA, RAFAEL MARTINS DE MEDEIROS NETO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA, Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, manteve inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800331-86.2025.8.20.5159

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFÍCIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

ADVOGADO: DANIEL GERBER, JOANA GONCALVES VARGAS, SOFIA COELHO ARAUJO

APELADO: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES

ADVOGADO: HUGLISON DE PAIVA NUNES

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, não conheceu do recurso interposto pela CEBAP por deserção. Pela mesma votação, conheceu e negou provimento ao recurso interposto pelo autor, manteve a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0855817-79.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ALCIMAR LEITE DE ALMEIDA

ADVOGADO: MIROCEM FERREIRA LIMA JUNIOR

APELADO: CONDOMINIO RESIDENCIAL SOLAR BRISA DA COSTEIRA

ADVOGADO: ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800862-93.2025.8.20.5153

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: CLOVIS CLAUDINO

ADVOGADO: JOSE PAULO PONTES OLIVEIRA

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou a preliminar de não conhecimento do recurso por ausência de dialeticidade, suscitada pela parte ré. Adiante, pela mesma votação, no mérito, deu provimento ao apelo cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804134-42.2025.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, VICENTE SOARES DOS SANTOS

ADVOGADO: PEDRO IVO BORGES BIGOIS CAPISTRANO

APELADO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, VICENTE SOARES DOS SANTOS

ADVOGADO: PEDRO IVO BORGES BIGOIS CAPISTRANO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou a preliminar de não conhecimento da apelação cível. Adiante, pela mesma votação, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801174-04.2025.8.20.5110

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FRANCISCO NETO

ADVOGADO: EVARISTO CAVALCANTE DE FIGUEIREDO NETO

APELADO: BANCO PANAMERICANO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento ao apelo cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800725-76.2025.8.20.5100

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ARNALDO LOPES DOS SANTOS

ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE, RAYSSA VITORIA GONCALVES DA SILVA

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu de ambos os apelos e deu provimento ao apelo da parte ré e julgou prejudicado o do autor, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811587-49.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOSE MARQUES DA SILVA NETO

ADVOGADO: JESSICA CAROLAYNE RODRIGUES DE OLIVEIRA, NHICOLY NASCIMENTO BORGES GUIMARAES

APELADO: FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS

ADVOGADO: MIZZI GOMES GEDEON

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou a preliminar de não conhecimento do recurso e, no mérito, pela mesma votação, conheceu e deu provimento parcial à Apelação Cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800156-03.2025.8.20.5124

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): C.F.S.F, D.P.D.E.D.R.G.D.N

APELADO: W.A.F.R

ADVOGADO: SILVIO DOS GUIMARAES TEIXEIRA DE MENEZES

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0823582-35.2024.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: V.E.B.S

APELADO: D.E.d.A.a.A.I.d.M, M.P.M

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da 14ª Procuradoria de Justiça, conheceu e negou provimento à apelação cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800886-24.2025.8.20.5153

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MANOEL MARCELINO DE LIMA

ADVOGADO: BRUNO LIMA DE SENA, SHEILLA DE MORAIS SOARES

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou a questão preliminar suscitada. Por igual votação, conheceu e deu parcial provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809363-60.2024.8.20.5124

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: E.M.O.B

ADVOGADO: MARIA LOUYSE MEDEIROS ENEAS

APELADO: M.O.D.A

ADVOGADO: CAUE CORREA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em consonância com o Parecer Ministerial da 8ª Procuradoria de Justiça, conheceu e negou provimento à Apelação Cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801356-20.2025.8.20.5100

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: RIVALDO BENTO SOARES

ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE, KEVIN MATHEUS LACERDA LOPES, RAYSSA VITORIA GONCALVES DA SILVA

APELADO: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO: MARCIO BARTH SPERB

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os embargos declaratórios, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801609-08.2025.8.20.5100

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: LUZIA MARIA DA COSTA SILVA

ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE, RAYSSA VITORIA GONCALVES DA SILVA

APELADO: SUL AMERICA SEGUROS DE AUTOMOVEIS E MASSIFICADOS S.A.

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os embargos declaratórios, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803027-78.2025.8.20.5100

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: VERA LUCIA PEREIRA SILVA

ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE, RAYSSA VITORIA GONCALVES DA SILVA

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): BANCO BRADESCO S.A., BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os embargos declaratórios, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800742-43.2025.8.20.5123

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA, GERALDO RAMOS DE AZEVEDO

ADVOGADO: ADRIANO NOBREGA DE OLIVEIRA, TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR, WALMAR CARVALHO COSTA

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA, GERALDO RAMOS DE AZEVEDO

ADVOGADO: ADRIANO NOBREGA DE OLIVEIRA, TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR, WALMAR CARVALHO COSTA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os embargos declaratórios, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800739-88.2025.8.20.5123

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FELISBERTO CANDIDO DE MACEDO

ADVOGADO: MATHEUS PINTO NUNES, MELISSA MORAIS DOS SANTOS

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): BANCO BRADESCO S.A., BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os embargos declaratórios, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800874-72.2025.8.20.5100

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: SANDRA BATISTA DA FONSECA SANTOS, UNIAO SEGURADORA S.A. - VIDA E PREVIDENCIA

ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE, MARCELO NORONHA PEIXOTO

APELADO: ASPECIR PREVIDENCIA, SANDRA BATISTA DA FONSECA SANTOS, UNIAO SEGURADORA S.A. - VIDA E PREVIDENCIA

ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE, JULIANO DELESORTE DOS SANTOS TUNALA, MARCELO NORONHA PEIXOTO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os embargos declaratórios, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803032-09.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: GERALDO FELICIANO BARBOSA

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE XAVIER DE ARAUJO

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): BANCO BRADESCO S.A., BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os embargos declaratórios, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800867-30.2023.8.20.5107

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: Banco BMG S/A, TEREZINHA GOMES DA SILVA GUEDES

ADVOGADO: HUMBERTO DE SOUSA FELIX, JOAO FRANCISCO ALVES ROSA

APELADO: Banco BMG S/A, TEREZINHA GOMES DA SILVA GUEDES

ADVOGADO: HUMBERTO DE SOUSA FELIX, JOAO FRANCISCO ALVES ROSA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e acolheu parcialmente os embargos de declaração, sem atribuir-lhes efeitos infringentes, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801595-56.2024.8.20.5133

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): ANGELA MARIA GONCALO DOS SANTOS, DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, acolheu a questão de ordem, suscitada pela parte embargada, para anular o acórdão de Id. 35193253 e, em novo julgamento, conheceu e negou provimento ao Embargos de Declaração em Apelação Cível opostos pelo Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0883013-92.2022.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

APELADO, REPRESENTANTE: RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, TEREZINHA DE SA SILVA

ADVOGADO: BRAULIO MARTINS DE LIRA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801371-86.2025.8.20.5100

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: LINDALICE ELVIRA DA FONSECA

ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE, RAYSSA VITORIA GONCALVES DA SILVA

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813949-29.2021.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: WEDENIRIA MENDONCA LOPES

ADVOGADO: CARLOS ANTONIO DE ALENCAR MAIA, SUELY NUNES FERNANDES

APELADO: EDUARDO GURGEL CUNHA, KLEBER MARTINS DE ARAUJO

ADVOGADO: EDUARDO GURGEL CUNHA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu os dois Embargos de Declaração opostos, rejeitou os Embargos de Declaração opostos pela parte apelante e deu provimento aos embargos manejados pelos apelados para o fim de, suprimindo a omissão apontada, fixou honorários advocatícios sucumbenciais de 12% sobre o valor da soma total da condenação mantida pelo acórdão embargado, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0864904-93.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: Espólio de MARIA SALETE DE MENEZES PEREIRA, MARIA SALETE DE MENEZES PEREIRA

ADVOGADO: DALTRO FREIRE DE PAIVA, DENYS DE MIRANDA BARRETO, LUIZ GUILHERME MEDEIROS ARAUJO, MARIA LETICIA SILVA COSTA GOMES, SEBASTIAO DE ARAUJO COSTA JUNIOR

APELADO: BANCO SANTANDER

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR, DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801120-90.2024.8.20.5104

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: Banco BMG S/A

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): Banco BMG S.A, MARIA DE LOURDES COSTA DA SILVA

ADVOGADO: LUIZ VALERIO DUTRA TERCEIRO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e acolheu os Embargos de Declaração opostos, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801278-52.2024.8.20.5135

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA LUCIA ALVES

ADVOGADO: HENRIQUE CARLOS DE BRITO

APELADO: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO: PETERSON DOS SANTOS

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e acolheu os Embargos de Declaração opostos, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801060-87.2024.8.20.5114

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: LUIZ CARLOS VIANA FRANCELINO

ADVOGADO: FLAVIO ANTONIO OLIVEIRA DAS CHAGAS

APELADO: CARLOS ADELSON DE ARAUJO FILHO

ADVOGADO: CARLOS ADELSON DE ARAUJO FILHO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801757-19.2025.8.20.5100

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MANUEL LAZARO

ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE, KEVIN MATHEUS LACERDA LOPES, RAYSSA VITORIA GONCALVES DA SILVA

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): BANCO BRADESCO S.A., BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801432-44.2025.8.20.5100

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA MARTINS

ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE, RAYSSA VITORIA GONCALVES DA SILVA

APELADO: BRADESCO CAPITALIZACAO S/A

ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818904-20.2024.8.20.5124

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, UZIMAR DE ALMEIDA NEVES

APELADO: MUNICIPIO DE PARNAMIRIM

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em dissonância com o parecer da 15ª Procuradoria de Justiça, conheceu e negou provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814513-13.2023.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MANOEL GASTAO FILGUEIRA

ADVOGADO: VANESSA KARLA SILVA ARAUJO

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): Banco BMG S.A, Banco BMG S/A

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso da parte ré, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802979-28.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: M.D.N

APELADO: J.M.F.M, M.V.D.S.M

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em parcial dissonância com o parecer ministerial, conheceu e deu provimento ao apelo cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801619-28.2025.8.20.5108

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A, MANOEL ACRIZIO PEIXOTO

ADVOGADO: JOSE GEOVANIA ALVES DE CARVALHO, ROBERTO DOREA PESSOA

APELADO: BANCO BRADESCO S/A, MANOEL ACRIZIO PEIXOTO

ADVOGADO: JOSE GEOVANIA ALVES DE CARVALHO, ROBERTO DOREA PESSOA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu os recursos, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800357-77.2024.8.20.5108

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOAO BATISTA DE QUEIROZ

ADVOGADO: FRANCISCO ERIOSVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES DINIZ, VICENTE DE PAULA FERNANDES

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): BANCO BRADESCO S.A., BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800761-44.2023.8.20.5115

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARCIO GREIK DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO: JOAO ERASMO SILVA DE FREITAS

APELADO: ANTONIA JUSCILENE GOMES DE MOURA, DEFENSORIA PÚBLICA - NÚCLEO DE CARAÚBAS

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso de apelação interposto, manteve a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0817035-76.2024.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: LATAM AIRLINES GROUP S/A, RAIANNE DE CARVALHO GURGEL

ADVOGADO: ANA PAULA BONFADA REBOUCAS, FABIO RIVELLI, RAIANNE DE CARVALHO GURGEL

APELADO: LATAM AIRLINES GROUP S/A, RAIANNE DE CARVALHO GURGEL

ADVOGADO: ANA PAULA BONFADA REBOUCAS, FABIO RIVELLI, RAIANNE DE CARVALHO GURGEL

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou as preliminares e questões prejudiciais suscitadas. Por igual votação, conheceu e negou provimento a ambos os apelos, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802045-62.2024.8.20.5112

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOELMA BATISTA ALVES, PAULA ISADORA ALVES CARNEIRO

ADVOGADO: JOSE DANIELITON DE MORAIS MARTINS

APELADO: HAP VIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA, HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: ANDRE MENESCAL GUEDES, IGOR MACEDO FACO, NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento à Apelação Cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800631-18.2024.8.20.5148

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FRANCISCA FRANCINEIDE SILVA

ADVOGADO: AIRTON DA LUZ JUNIOR, CELIO TORQUATO DE ARAUJO JUNIOR

APELADO: DEFENSORIA PÚBLICA DE PENDÊNCIAS, FRANCILENE MELO DOS SANTOS

ADVOGADO: CELIO TORQUATO DE ARAUJO JUNIOR

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, para manter a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0874052-31.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, MPRN - 09ª PROMOTORIA NATAL

APELADO: CENTRO EDUCACIONAL ROSA DE SAROM LTDA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em consonância parcial com o parecer ministerial, conheceu e deu parcial provimento ao apelo cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804435-91.2022.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MANOEL PIETRO DE PAIVA AIRES

ADVOGADO: SUYANE SALDANHA DE PAULA LIMA MONTEIRO

APELADO: BRADESCO SEGUROS S/A

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0860763-31.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: UNITY SPE 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: JOAO PAULO VAZ, PRISCILA RAMOS COSTA

APELADO: SERGIO IGNACIO SANCHEZ ORTEGA

ADVOGADO: JOSE GOMES DA COSTA NETO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0129184-23.2013.8.20.0001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: PEDRO AUGUSTO DE LIMA E SILVA

ADVOGADO: CAMILA LACERDA BEZERRA DE MEDEIROS, RAQUEL LACERDA BEZERRA RAPOSO

APELADO: MONTERREY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, R. ROCHA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

ADVOGADO: EDNALDO PATRICIO DA SILVA, EUGENIO PACELLI DE ARAUJO GADELHA, JOSE PEGADO DO NASCIMENTO, MARIO SERGIO PEREIRA PEGADO DO NASCIMENTO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou a preliminar de não conhecimento de parte do recurso do autor, suscitada pela ré. Pela mesma votação, conheceu dos recursos interpostos pelo autor e pela ré, e rejeitou, igualmente, a prejudicial de mérito de ilegitimidade passiva arguida pela demandada. Adiante, por idêntico quórum, negou provimento ao apelo da ré e deu parcial provimento ao recurso do autor, para reformar parte da sentença, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800457-22.2025.8.20.5100

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA DO CEU DA SILVA

ADVOGADO: ADEILSON FERREIRA DE ANDRADE, MANOEL PAIXAO NETO

APELADO: BANCO PANAMERICANO SA

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou as questões preliminares e prejudiciais suscitadas. Por igual votação, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814714-73.2016.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA, SERVIO TULIO DE BARCELOS

APELADO: J P COMERCIO LTDA, PAULO WILLIAM ALVES GARCIA, RITA DE CASSIA LEMOS DE AGUIAR GARCIA

ADVOGADO: MICHELLE BEZERRA DE SOUZA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808688-30.2019.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARCOS ANTONIO PEREIRA, MARIA CLEIDIAN DE MELO

ADVOGADO: ALISON MAX MELO E SILVA

APELADO: FAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO: ANTONIO CLETO GOMES, CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA, FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA DA COSTA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou a preliminar de não conhecimento do recurso. Adiante, pela mesma votação, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800874-24.2025.8.20.5116

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: D.d.P.C.G

APELADO: H.G.O.D.S

ADVOGADO: VITOR MANUEL PINTO DE DEUS

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da 9ª Procuradoria de Justiça, conheceu e negou provimento à apelação cível, manteve a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0148476-28.2012.8.20.0001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: GLEITON DIAS DE MEDEIROS

ADVOGADO: FRANCISCO DANTAS, JOSE NICODEMOS DE ARAUJO JUNIOR, MARIA ISABEL SOARES PIRES MARIZ

APELADO: BONACCI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP, GERNA AGRO PECUARIA E INDUSTRIA LTDA - ME, JOSEFA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: BARBARA PEIXOTO NASCIMENTO FERREIRA DE SOUZA, DIOGO PIGNATARO DE OLIVEIRA, FELIPE MACIEL PINHEIRO BARROS, RAFAELA ROMANA DE CARVALHO COSTA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, transferiu as prejudiciais de mérito arguidas pelas partes apelantes para a fase meritória. No mérito, pela mesma votação, negou provimento aos recursos de apelação cível, para manter a sentença, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801736-27.2022.8.20.5107

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ANGELINA CUNHA LIMA, MARCIO CUNHA LIMA, MEDICI CUNHA LIMA, MERCIA CUNHA LIMA CHAVES, MERCIO CUNHA LIMA, MURCIA ALVES CUNHA LIMA, MURCIO CUNHA LIMA, VINICIUS CUNHA LIMA

ADVOGADO: ALEXANDRE NOGUEIRA DE SOUSA

APELADO: MARIA BERNADETE DE LIMA ALVES

ADVOGADO: EDMILSON VICENTE DA SILVA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0800544-13.2024.8.20.5132

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DE FREITAS VERAS

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): João Basílio Neto (Joca Basílio), MUNICIPIO DE RIACHUELO, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Riachuelo

ADVOGADO: FELIPE AUGUSTO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, nesta parte consoante opinamento ministerial, pela mesma votação, conheceu e negou provimento à Remessa Necessária, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0815467-80.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: RICARDO FERNANDES DOS SANTOS

ADVOGADO: CLEVERTON ALVES DE MOURA

AGRAVADO: BANCO C6 S.A.

ADVOGADO: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0815580-34.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: SERGIO MAIA GUIMARAES

ADVOGADO: ELTON OLIMPIO DE MEDEIROS MAIA

AGRAVADO: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0821407-26.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: NUBIA ALVES DE ALMEIDA

ADVOGADO: FRANCISCO CANINDE MAIA

AGRAVADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

ADVOGADO: DANIEL VICTOR DA SILVA FERREIRA, RAPHAEL VALERIO FAUSTO DE MEDEIROS, TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817494-36.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ZELIA FERREIRA COSTA DE SOUZA

ADVOGADO: RICARDO CESAR FERREIRA DUARTE JUNIOR

AGRAVADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817766-30.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, MARCOS VINICIOS DE LIMA SANTOS

AGRAVADO: MUNICIPIO DE NATAL

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817861-60.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE UPANEMA

ADVOGADO: RODOLFO VINICIUS FONSECA RODRIGUES

AGRAVADO: SIND. DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNIC DE UPANEMA

ADVOGADO: LINDOCASTRO NOGUEIRA DE MORAIS

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817871-07.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): D.P.D.E.D.R.G.D.N, J.T.D.S.F, M.J.D.S

AGRAVADO: E.D.R.G.D.N, M.D.B

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812135-08.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: CONDOMINIO BLUE MARLIN VILLAGE

ADVOGADO: ROGERIO RIBEIRO DE MEIROZ GRILO

AGRAVADO: DENISE MARIA GALBERO GUEDES, DIANA LUCIA GALBERO GUEDES

ADVOGADO: WILLIANE GUIMARAES DE PAIVA AQUINO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801439-73.2025.8.20.9000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: NATHALIA SATZKE BARRETO

AGRAVADO: GILSON MEDEIROS FERNANDES

ADVOGADO: EDILSON GONZAGA DE SOUZA JUNIOR, SANDRA SAMARA COELHO CORTEZ

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818369-06.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: KLENIO FREIRE HENRIQUE

ADVOGADO: ANTONIO LUIZ BEZERRA LOPES

AGRAVADO: MUITOFACIL ARRECADACAO E RECEBIMENTO LTDA.

ADVOGADO: ANDREA FIALHO PESSOA, CARLOS NAZARENO PEREIRA DE OLIVEIRA PFEFFER CAMARA, RAPHAEL FELIPPE CORREIA LIMA DO AMARAL

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818521-54.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: EDUARDO GURGEL CUNHA, EDUARDO GURGEL E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO: EDUARDO GURGEL CUNHA

AGRAVADO: ALAIN JEAN JACQUES KERBELLEC

ADVOGADO: THIAGO TRINDADE DE AQUINO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818633-23.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: HAP VIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: ANDRE MENESCAL GUEDES

AGRAVADO: LAURIVIA MARIA DA SILVA

ADVOGADO: FABIO BENTO LEITE

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818679-12.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: QUIMICA INDUSTRIAL ITAMIL LTDA

ADVOGADO: HEBER QUINDERE JUNIOR

AGRAVADO: COMPANHIA POTIGUAR DE GAS POTIGAS

ADVOGADO: FLAVIO VICTOR ARGANDONA PONCE, LUIS GUSTAVO ALVES SMITH, PALOMA DE MEDEIROS DANTAS, VICTOR EMANUEL ALBUQUERQUE ARRAES

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818684-34.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: EMANUEL ISAIAS MOTA ARAUJO

ADVOGADO: CLODONIL MONTEIRO PEREIRA

AGRAVADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818855-88.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: HAP VIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: ANDRE MENESCAL GUEDES

AGRAVADO: FRANCISCA DAS CHAGAS ALBANO SILVA COSME, JONATAS GABRIEL SILVA COSME

ADVOGADO: JOSE BARROS DA SILVA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813569-32.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE MOSSORO

AGRAVADO: BERNADETE ALVES DE LIMA ROCHA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819036-89.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: 3ª DEFENSORI - NÚCLEO DE PARNAMIRIM, WILKSON NICACIO TEIXEIRA

AGRAVADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, MUNICIPIO DE PARNAMIRIM

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0821294-72.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE MOSSORO

AGRAVADO: MARIA DE FATIMA FERREIRA PORTO, SIDERAL TRANSPORTES MOSSORO LTDA - EPP

ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO PENA FABRI, LUIZ HENRIQUE COPPOLI BARROS

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813750-33.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA ROCHA

ADVOGADO: CLODONIL MONTEIRO PEREIRA

AGRAVADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0814452-76.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA

ADVOGADO: ADRIANO SILVA DANTAS, RICARDO LUIZ MUNIZ DE SOUZA FILHO

AGRAVADO: EMILSON FRANCISCO ANTONIO

ADVOGADO: RAFHAELA TOMAZ DE LIMA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, por maioria de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto relator. Vencida a Juíza Convocada Dra. Érika Paiva.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0822510-68.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: 37.606.437 CINTHYA ALVES DE FREITAS

ADVOGADO: WANESSA LARISSA TAVEIRA DA CRUZ

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, com fundamento no art. 1.024, §3º do CPC, conheceu os Embargos de Declaração como Agravo Interno e lhe negou provimento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0807624-18.2025.8.20.5124

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: F.U.L, L.O.D.M

ADVOGADO: DARCI MARQUES BEZERRA DOS SANTOS

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): M.P.D.E.D.R.G.D.N, M.P.P

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0870737-92.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: YASMIN CARVALHO DE MEDEIROS

ADVOGADO: VIVIAN GABRIELLA BARROSO DA SILVA

APELADO: HUMANA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS DE ALBUQUERQUE BARRETO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento ao recurso da operadora e não conheceu do recurso adesivo da parte autora, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800025-34.2024.8.20.5101

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: J M COSTA DA SILVA EIRELI, JOSE MARIO COSTA DA SILVA

ADVOGADO: REOVAN BRITO CABRAL DA NOBREGA

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: ROSANY ARAUJO PARENTE

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806215-85.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: E.D.S.D.L

ADVOGADO: GIOVANNA VALENTIM COZZA

APELADO: B.P.S

ADVOGADO: SERGIO SCHULZE

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802273-25.2020.8.20.5129

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: LENITA LIMA SILVA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: DANIEL PASCOAL LACORTE, HUMBERTO FRANCLAUDIO DA SILVA

APELADO: ANA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA, ARLI SALVINO, ELAINE PEREIRA DA SILVA, ELAYNE, JOAO MARIA JOSIAS DE ASSIS, LÚCIA BARBOSA, MARIA DO SOCORRO JOSIAS DE ASSIS, MARIQUINHA, MARQUINHO

ADVOGADO: IVETE SILVA VARELA, JUAREZ JUNIOR DE LIMA, PAULO DIOMEDES OLIVEIRA DA COSTA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0864030-11.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MEDEIROS E MAIA LTDA

ADVOGADO: CARLOS KELSEN SILVA DOS SANTOS

APELADO: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

ADVOGADO: CLAUDIO VINICIUS SANTA ROSA CASTIM

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801395-45.2025.8.20.5123

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOAO MIGUEL LUCENA DA SILVA

ADVOGADO: MARIA APARECIDA ANGELA QUEIROZ, THIAGO DE AZEVEDO ARAUJO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802593-65.2025.8.20.5108

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

APELADO: MARIA DA CONCEICAO COSTA

ADVOGADO: BRUNO RAFAEL ALBUQUERQUE MELO GOMES

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800731-74.2025.8.20.5103

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: AFRY BRASIL LTDA.

ADVOGADO: HARONE PRATES VILAS BOAS

APELADO: RODRIGO MEDEIROS DA SILVA

ADVOGADO: BEATRIZ GOMES MORAIS, GLEYZE SOARES MACEDO DE OLIVEIRA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, afastou a preliminar de inépcia da inicial e, no mérito, por idêntica votação, conheceu e deu provimento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801754-77.2022.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

APELADO: ACROPOLE CONSTRUÇOES LTDA

ADVOGADO: TOMAZ SALUSTINO ARAUJO SOARES

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801314-78.2020.8.20.5121

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: EDILEIDE OLIVEIRA DE FARIAS

ADVOGADO: FERNANDA FENTANES MOURA DE MELO

APELADO: BANCO DO BRASIL, CONSTRUTORA CAGEO LTDA, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

ADVOGADO: EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA, IGOR SILVA DE MEDEIROS

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento aos recursos, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802293-68.2024.8.20.5131

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA ALVES DE FREITAS

ADVOGADO: FRANCISCO EDUARDO DE AQUINO, FRANCISCO LEONARDO SOBRINHO

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820115-38.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.

ADVOGADO: JOAO CARLOS RIBEIRO AREOSA

APELADO: DAMIANA LEITE FERNANDES

ADVOGADO: CLODONIL MONTEIRO PEREIRA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0822774-20.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: AUGUSTO CEZAR RIBEIRO GUIMARAES

ADVOGADO: THAMARA VALADARES PARDO

APELADO: 99 TECNOLOGIA LTDA

ADVOGADO: FABIO RIVELLI

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou as preliminares suscitadas e, no mérito, por idêntica votação, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807666-48.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: CYRELA SUECIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: RODRIGO FERRARI IAQUINTA

APELADO: MUNICIPIO DE NATAL

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0504591-45.2002.8.20.0001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE NATAL

APELADO: FERNANDO PAULO DA SILVA, MARIA DE LOURDES DE BRITO SILVA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802740-65.2023.8.20.5107

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: J.M.H.D.L

ADVOGADO: WASHINGTON LUIZ PADILHA DE ANDRADE

APELADO: R.R.T.F

ADVOGADO: MATHEUS MAIA DE MELO CAVALCANTE

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0832555-18.2015.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: LUSDALVA MAIA DE CASTRO SANTOS, LUSIA TAVARES DE QUEIROZ, LUZENEIDE CASSIMIRO DE SOUZA, LUZENI MONTEIRO CARLOS, LUZIA ADOZINA DA CONCEICAO NETA, LUZIA DANTAS DUARTE DA SILVA, LUZIA MARCINA MEDEIROS LOPES, LUZIA MARIA DA SILVA DANTAS, LUZIA MARIA DANTAS FILGUEIRA, LUZIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, LUZIA MARIA DE SOUZA, LUZIA MARIA PEREIRA DE SOUZA, LUZIA MARIZ DE MEDEIROS, LUZIA PEREIRA DE MELO SOUZA, LUZIA PIMENTA VIEIRA, LUZIA REGINA DA SILVA, LUZIEL SOARES DE SOUZA, LUZIMAR CARLOS DE LIMA, LUZIMAR DA SILVA ALVES, LUZIMAR MOURA DE MEDEIROS, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DA REDE PUBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE - SINTE-RN

ADVOGADO: JOSE ODILON ALBUQUERQUE DE AMORIM GARCIA

APELADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ADVOGADO: JANSENIO ALVES ARAUJO DE OLIVEIRA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814748-86.2024.8.20.5124

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: XS5 ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.

ADVOGADO: MARIA ISABEL ANGONESE MAZZOCCHI

APELADO: KHOMEINE ALVES FEITOSA

ADVOGADO: LUCIANA PEREIRA LOPES

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800712-57.2024.8.20.5118

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA

ADVOGADO: KALLINA GOMES FLOR DOS SANTOS

APELADO: HIGOR GABRIEL SILVA BEZERRA

ADVOGADO: INGRID LUANA AIRES DE MORAIS, JULIA EUGENIA SOARES CALDAS

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801477-18.2025.8.20.5110

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DE MESQUITA

ADVOGADO: FRANSUALY ALVES DOS SANTOS

APELADO: Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0145915-31.2012.8.20.0001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

ADVOGADO: TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR

APELADO: Maria do Socorro Costa de Paiva, NILDO RAIMUNDO DE PAIVA, R C DE PAIVA

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO LEMOS COSTA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811275-20.2022.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

ADVOGADO: PABLO WILSON GANDRA DE MELO FIRMINO, WAGNER SOARES RIBEIRO DE AMORIM, WALTENCY SOARES RIBEIRO AMORIM

APELADO: KESIA FREIRE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CRISTIANE MENEZES DE SOUZA, DAYANE BRUNA DO ROSARIO E SILVA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804529-23.2023.8.20.5100

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: IUNA VARELA DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: JOAO DA CRUZ FONSECA SANTOS, MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SANTANA

APELADO: FRANCISCO EPAMINONDAS FILHO, FRANKLIN ALEKSON SOARES EPAMINONDAS, Franklin Soares

ADVOGADO: CALEBE ARIMATEIA DE FRANCA JUNIOR, Pedro Arthur Medeiros Florentino

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801249-27.2024.8.20.5159

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: DIONIZIO FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADO: HUGLISON DE PAIVA NUNES

APELADO: PSERV PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800542-22.2024.8.20.5139

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: PATRICIA MARIA LUCIO FAGUNDES

ADVOGADO: SANIELY FREITAS ARAUJO

APELADO: MUNICIPIO DE FLORANIA

ADVOGADO: ADLER THEMIS SALES CANUTO DE MORAES

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800070-53.2020.8.20.5109

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOSEFA MARIA DA SILVA ARAUJO

ADVOGADO: FLAVIA MAIA FERNANDES, LUIS GUSTAVO PEREIRA DE MEDEIROS DELGADO

APELADO: CONSTRUTORA GALVAO MARINHO LTDA

ADVOGADO: ANA CAROLINA GUILHERME COELHO, JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES, RICK SOUZA OLIVEIRA, VIVIANNE DA SILVA ARRUDA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0859314-04.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: KELLIANA DE AZEVEDO CUNHA DANTAS PEREIRA

ADVOGADO: KELLIANA DE AZEVEDO CUNHA DANTAS PEREIRA

APELADO: ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EM SAUDE LTDA, HUMANA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS DE ALBUQUERQUE BARRETO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu de ambos os recursos, deu provimento ao recurso da operadora e negou provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800708-68.2024.8.20.5102

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA

APELADO: MARIA MARGARIDA FLORENCIO

ADVOGADO: KAYO MELO DE SOUSA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802137-18.2025.8.20.5108

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FRANCISCO DE ASSIS COSTA GAMA, JUCIMARIA FERNANDES DANTAS, MARIA DO SOCORRO DANTAS FERNANDES

ADVOGADO: ARY TOMAZ DE ARAUJO FILHO

APELADO: GETULIO MARCIO ALVES DE CARVALHO

ADVOGADO: CESAR VIRGILIO DE SOUZA E SILVA, JOSE GEOVANIO ALVES DE CARVALHO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802325-60.2022.8.20.5158

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS CREDITAS AUTO VII

ADVOGADO: FABIO OLIVEIRA DUTRA, MARCIO PEREZ DE REZENDE

APELADO: SOCORRO IRIS SILVA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: CLEVERTON ALVES DE MOURA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0839436-98.2021.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: PAULO HENRIQUE CAMPOS SEABRA

ADVOGADO: FLORIANILTON TEIXEIRA MACHADO

APELADO: BRUNO LEONARDO BELMONT XAVIER DAMASCENO

ADVOGADO: KAIO ALVES PAIVA, LUIS CLAUDIO LIMA DE PAIVA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801176-32.2025.8.20.5123

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA

APELADO: DEUZIMAR BEZERRA CABRAL CAMPELO

ADVOGADO: MATHEUS PINTO NUNES, MELISSA MORAIS DOS SANTOS

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu de ambos os recursos e negou ao apelo do banco e deu parcial provimento ao recurso da autora, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0840571-77.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

ADVOGADO: MATEUS PEREIRA DOS SANTOS

APELADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

ADVOGADO: FERNANDO DA CONCEICAO GOMES CLEMENTE

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800886-26.2025.8.20.5120

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: LUIZA EMANUELLE SILVA PARENTE

ADVOGADO: ANA AMELIA GOMES FERREIRA, JAIME FERNANDES DA SILVA NETO

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu dos recursos para rejeitar as preliminares suscitadas, e por idêntica votação, no mérito, negou provimento ao apelo do banco, e deu parcial provimento ao recurso da autora, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0866615-02.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: IGOR CESAR DE MELO TAVARES, JOSE TAVARES NETO, LARISSA HAINN DE MELO TAVARES FERREIRA

ADVOGADO: VIVIANE MIRANDA DA CAMARA

APELADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0867722-81.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: Banco BMG S/A

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA

APELADO: FRANCISCO FERNANDES DA COSTA

ADVOGADO: HALISON RODRIGUES DE BRITO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu dos recurso para rejeitar a prejudicial suscitada pelo banco e, por idêntica votação, no mérito, negou provimento ao apelo do banco e deu parcial provimento ao apelo da autora, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0846044-73.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.

ADVOGADO: JOAO CARLOS RIBEIRO AREOSA

APELADO: ANA LUCIA CARDOSO DE OLIVEIRA CLEMENTINO

ADVOGADO: DIOGO MARQUES MARANHÃO, RODOLPHO BARROS MARTINS DE SA, THIAGO MARQUES CALAZANS DUARTE

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820370-45.2020.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOSE XAVIER DE FREITAS

ADVOGADO: RHIANNA VITORIA GOMES LIRA

APELADO: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA, MAGAZINE LUIZA S/A

ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE MOREIRA WEISS, DANIEL SEBADELHE ARANHA, MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803886-10.2022.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: CELIO LUIS CAPISTRANO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscitada pelo Relator, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814404-23.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOAO MARIA PESSOA DE FARIAS

ADVOGADO: JOCELIO JOSE SOARES

APELADO: COOPERATIVA MISTA JOCKEY CLUB DE SAO PAULO, I MIRANDA DA SILVA

ADVOGADO: BARBARA WILLIANS AGUIAR RAFAEL DA SILVA, RENATO MACIEL DIAS

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802955-41.2021.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: HENRIQUE ALEXANDRE DOS SANTOS CELESTINO, RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: GIOKEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscitada pelo Relator, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800829-61.2023.8.20.5125

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES

APELADO: T. S. ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, THALLIS THAUAN AZEVEDO DE SOUSA

ADVOGADO: PETRA GODEIRO DOS SANTOS HEMETERIO DE FREITAS

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802742-61.2025.8.20.5108

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: LINDALVA BEVENUTO DE LIMA NUNES

ADVOGADO: DALTTON RENDYSON DE MORAIS, RAUL VINNICCIUS DE MORAIS

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801400-34.2020.8.20.5126

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JANAINA PEREIRA DOS SANTOS MEDEIROS, LUIZ DARLAN DOS SANTOS MEDEIROS

ADVOGADO: RAFAELA PENHA DE MEDEIROS

APELADO: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0817234-59.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: D.D.S.F

ADVOGADO: JULIO CESAR FARIAS

APELADO: H.V.A.M.L

ADVOGADO: IGOR MACEDO FACO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Impedimento afirmado pela Juíza Convocada Dra. Érika Paiva.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806156-97.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: A.A.D.N, T.L.O.D.N

APELADO: M.D.N

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820051-38.2024.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: A.A.J.D.L

ADVOGADO: AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO, WILAMY MARCELINO BEZERRA

APELADO: A.L.J.M, A.C.F.M

ADVOGADO: SERGIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000731-17.2010.8.20.0162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: 1ª Defensoria de Extremoz, João Francisco da Silva Junior

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800173-64.2025.8.20.5148

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: THEO SOUZA DE MELO

ADVOGADO: RAUL MOISES HENRIQUE REGO

APELADO: HUMANA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS DE ALBUQUERQUE BARRETO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803907-83.2022.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: HOUSE CONSTRUCOES LTDA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802868-80.2024.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: FRANCISCO FELIPE FILHO

ADVOGADO: RAMON ISAAC SALDANHA DE AZEVEDO E SILVA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802779-91.2023.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: JOSE DANTAS DO NASCIMENTO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801276-11.2018.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: DANIELLE FREIRE LIMA VANIN, DEBORA RAISA DA SILVA ALVES, RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: LEONARDO REGIS DA SILVA SANTOS

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805136-47.2025.8.20.5300

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: CARLOS EDUARDO SOARES

ADVOGADO: THOMAS BLACKSTONE DE MEDEIROS

APELADO: HAP VIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: IGOR MACEDO FACO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803932-96.2022.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: BARBARA ODELI BENJAMIN DOS SANTOS

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808902-88.2024.8.20.5124

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA DE FATIMA SOBREIRA DE AQUINO

APELADO: HAP VIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: ANDRE MENESCAL GUEDES, IGOR MACEDO FACO, NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803258-84.2023.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: ALBERTO IERITI

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804385-57.2023.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801793-11.2021.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: HENRIQUE ALEXANDRE DOS SANTOS CELESTINO, JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR, RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: CLUB PARADISE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801252-80.2018.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: DANIELLE FREIRE LIMA VANIN, DEBORA RAISA DA SILVA ALVES, RIVALDO DANTAS DE FARIAS, THIAGO IGOR ALVES DE OLIVEIRA

APELADO: JOSE LUIS DOS SANTOS SOVERAL

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0345602-91.2009.8.20.0001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE NATAL

APELADO: J RAFAEL ARAUJO, JOSE RAFAEL ARAUJO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0359355-18.2009.8.20.0001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE NATAL

APELADO: J ADARIL DA SILVA CORRETORA DE SEGUROS - EPP, JOSE ADARIL DA SILVA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802862-10.2023.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: ANTONIO AECIO SILVA MACEDO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803135-86.2023.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: INMOBRA CATALUNYA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802111-91.2021.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: HENRIQUE ALEXANDRE DOS SANTOS CELESTINO, JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR, RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: ADRIANO FONSECA ESPINOLA CABRAL

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801245-83.2021.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: HENRIQUE ALEXANDRE DOS SANTOS CELESTINO, JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR, RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: FRANCISCA CANINDE DO NASCIMENTO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802538-83.2024.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: MANOEL ALBERTINO LEMES

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800958-18.2024.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: JOSE RONALDO DE BRITO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804187-20.2023.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: JOSE RODRIGUES DE MELO

ADVOGADO: JAYME RENATO PINTO DE VARGAS

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803592-84.2024.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: FRANCISCA CANINDE DO NASCIMENTO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803472-75.2023.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: JOSE AUGUSTO FREIRE

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804390-79.2023.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: H N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802759-66.2024.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: GR PAR - INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802750-07.2024.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: GR PAR - INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803438-66.2024.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: CONSTRUCAO SAO GONCALO LTDA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802965-80.2024.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: GR PAR - INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803104-32.2024.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: OSVALDO FORTES DO REGO FILHO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0841417-60.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ANA BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO

ADVOGADO: ANDREA DE FATIMA SILVA DE MEDEIROS

APELADO: HAP VIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: IGOR MACEDO FACO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu de ambos os recursos, negou provimento ao recurso da operadora e deu parcial provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801361-59.2025.8.20.5159

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA VERONICA ESTEVAO

ADVOGADO: HUGLISON DE PAIVA NUNES

APELADO: Banco BMG S/A

ADVOGADO: JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801321-77.2025.8.20.5159

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA VERONICA ESTEVAO

ADVOGADO: HUGLISON DE PAIVA NUNES

APELADO: Banco BMG S/A

ADVOGADO: JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803620-23.2022.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: AIRTON GALVAO DE OLIVEIRA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802731-35.2023.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: JEREMIAS PINHEIRO DA CAMARA FILHO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0101262-72.2014.8.20.0162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: NASCIMENTO E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803691-88.2023.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: SANDERSON DA SILVA MEDEIROS

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803517-79.2023.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: MARIA ELIZA FERREIRA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801113-31.2018.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: DANIELLE FREIRE LIMA VANIN, DEBORA RAISA DA SILVA ALVES, RIVALDO DANTAS DE FARIAS, THIAGO IGOR ALVES DE OLIVEIRA

APELADO: CONDOMINIO MIRANTE DE GENIPABU

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0100764-68.2017.8.20.0162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: FLORIANO VARGAS MATOSO

ADVOGADO: LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800284-79.2020.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ, MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: JOSE LOPES GALVAO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001044-75.2010.8.20.0162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: Gilson Fonseca de Sá

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803440-36.2024.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: CONSTRUCAO SAO GONCALO LTDA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802565-03.2023.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: MARIA LUCIA FELIPE BATISTA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0626326-98.2009.8.20.0001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE NATAL

APELADO: JOSE HUMBERTO ALVES BATISTA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801550-36.2024.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE MOSSORO

APELADO: FRANCISCA EDNA DA CRUZ PEDREIRA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0836879-51.2015.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

APELADO: ROBERTO CARLOS MELO

ADVOGADO: JUDSON SOLANO VALE HENRIQUE GODEIRO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500174-10.2006.8.20.0001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE NATAL

APELADO: EDUARDO GOMES DOS SANTOS, ENEGAS COMERCIO & SERVICOS LTDA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0817054-29.2017.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, MUNICIPIO DE MOSSORO

APELADO, REPRESENTANTE: JESSICA OLIVEIRA FREITAS, Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte, Procuradoria Geral do Município de Mossoró

ADVOGADO: DIEGO FELIPE NUNES

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802325-85.2023.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, REPRESENTANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

ADVOGADO: TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR, WALMAR CARVALHO COSTA

APELADO: JACSON DE ANDRADE LOPES, LUCILIA RIPINA DE PAIVA LOPES, RODOJALLYSON TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

ADVOGADO: ABRAAO DIOGENES TAVARES DE OLIVEIRA, ALYSON LINHARES DE FREITAS

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000062-62.2011.8.20.0118

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FEDERACAO DOS TRABALHADORES EM ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ADVOGADO: LINDOCASTRO NOGUEIRA DE MORAIS

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): MUNICIPIO DE JUCURUTU, Procuradoria Geral do Município de Jucurutu

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801289-63.2023.8.20.5120

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FRANCISCO DANILO SOARES

ADVOGADO: JOAO ALFREDO SOARES DE MACEDO NETO

APELADO: MUNICIPIO DE JOSE DA PENHA

ADVOGADO: JUCIER DE OLIVEIRA JUNIOR

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0825025-21.2024.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: AMIL ASSISTENCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.

ADVOGADO: RENATA SOUSA DE CASTRO VITA, THIAGO PESSOA ROCHA

APELADO: FRANCIMAR BATISTA DE CASTRO

ADVOGADO: JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801473-37.2023.8.20.5114

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE CANGUARETAMA

APELADO: ODILA PIMENTEL DO AMARAL FERREIRA PAIVA

ADVOGADO: KAMILLA MARTINS FELIPE DE OLIVEIRA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0860932-81.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: SUPERSIM ANÁLISE DE DADOS E CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA.

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI

APELADO: MARIA ROSANA FREITAS

ADVOGADO: ELEONORA CORDEIRO ALBERIO MAGALHAES

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804803-41.2024.8.20.5103

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: J.L.D.A, M.P.C.N

ADVOGADO: JOSUE TORRES DE PAIVA

APELADO: J.D.S.F

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento aos recursos, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808597-95.2018.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: SAL - EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO: GABRIELLA SIMONETTI MEIRA PIRES BARBALHO, JORGE VINICIUS DE ALMEIDA CABRAL

APELADO: ROCHA & MEDEIROS MOTORES E GERADORES LTDA - ME

ADVOGADO: EVERLYN DE ARAUJO GUERRA, FELIPE ARNT AMENO, THIAGO JOSE DE AMORIM CARVALHO MOREIRA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0100754-39.2016.8.20.0136

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ANA HELENA FAGUNDES DE LIMA, Ana Helena Fagundes de Lima, MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL, Município de Tibau do Sul/RN

ADVOGADO: ANA HELENA FAGUNDES DE LIMA, RAYANNE ANTUNES MAIA NEVES DA SILVA

APELADO: MPRN - 2ª Promotoria Goianinha

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0863420-09.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MÚTUA DE ASSISTENCIA DOS PROFISSIO DA ENG ARQ AGRONOMIA

ADVOGADO: EMILIANO RAMOS BRANCO NETO

APELADO: ANDRE LUIZ DA SILVA DE LIMA

ADVOGADO: ANDRE FRUTUOSO DE PAULA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800764-15.2022.8.20.5121

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: A.M.D.C

ADVOGADO: FABIANA BEZERRA MOREIRA, LUCIANO CALDAS COSME

APELADO: L.R.B.D.A.C

ADVOGADO: TACIO DIONISIO FIDELIS MARINHO DE OLIVEIRA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800557-11.2024.8.20.5100

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS

APELADO: GERALDO MAGELA DE MELO

ADVOGADO: LUCIANA LUCENA BEZERRA DE AZEVEDO LEITE, MARCIO HARLAN MAIA DE AQUINO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800911-08.2021.8.20.5111

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: J.L.M

ADVOGADO: EUDES JOSE PINHEIRO DA COSTA, VICTOR HUGO SILVA TRINDADE

APELADO: M.A.D.C.J.M

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento aos recursos, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0907871-90.2022.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ADVOGADO: JANSENIO ALVES ARAUJO DE OLIVEIRA

APELADO: RAIMUNDA DA SILVA

ADVOGADO: BRUNO SANTOS DE ARRUDA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0825586-06.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: IVALDA FRANCISCA DE ARAUJO BEZERRA SANTANNA

ADVOGADO: BARBARA PEIXOTO NASCIMENTO FERREIRA DE SOUZA, JORGE VINICIUS DE ALMEIDA CABRAL, RAFAELA ROMANA DE CARVALHO COSTA

APELADO: MUNICIPIO DE NATAL

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0880545-87.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: Banco BMG S/A

ADVOGADO: GLAUCO GOMES MADUREIRA, HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO, PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA

APELADO: FRANCISCO MEDEIROS DE SOUSA FILHO

ADVOGADO: MARIA DA SAUDE BRITO BOMFIM RIOS, MARINEZ RODRIGUES MACEDO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0845141-38.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE NATAL

APELADO: MERCIA CANDIDA BEZERRA DE SOUZA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento aos recursos, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801914-60.2024.8.20.5121

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BRASIMPORT TRANSPORTE, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: ANA CECILIA LOPES DE MEDEIROS ALBUQUERQUE, ARMINDO AUGUSTO ALBUQUERQUE NETO

APELADO: Banco do Nordeste do Brasil S/A

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0874473-21.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOSE CARLOS GUEDES DA SILVA

ADVOGADO: GUTO DINIZ CINTRA

APELADO: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADVOGADO: DIEGO CARLOS SOUZA RIBEIRO, PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCA, SILVANA SIMOES PESSOA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0863232-16.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ELINEIDE PEREIRA SIMIAO DA SILVA

ADVOGADO: DILMA PESSOA DA SILVA

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802826-62.2025.8.20.5108

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: P.P.d.F, L.R.F, M.P.D.E.D.R.G.D.N

ADVOGADO: GENILSON PINHEIRO DE MORAIS

APELADO: G.W.D.C

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, ANTONIO ARTHUR DE SOUZA COSTA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento a ambos os recursos, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819830-13.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AGRAVADO: FRANCISCO ANTONIO DE MELO

ADVOGADO: MARIANA DA SILVA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820626-04.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AGRAVADO: NEW WIND COMERCIO DE MÁQUINAS E MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI - ME

ADVOGADO: SILVIO MAYRONNE SOARES MENDONCA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu parcialmente o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813245-42.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: NORMA LUCIA CARDOSO DANTAS

ADVOGADO: GIZA FERNANDES XAVIER, THIAGO TAVARES DE ARAUJO E OUTROS

AGRAVADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0815939-81.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ADVOGADO: MARCONI MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA

AGRAVADO: CARLOS AUGUSTO DE ALBUQUERQUE LUCAS, JOSE SOARES GOMES, ODIMAR ALVES DA SILVA

ADVOGADO: LUZINALDO ALVES DE OLIVEIRA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0822847-57.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE

AGRAVADO: ELAINE CAMILA PIMENTEL BATISTA SOUZA, Gleydson de Moura Souza

ADVOGADO: JOAO MANOEL DIAS GOMES

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0821290-35.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: MARIA DO O MARIZ MEDEIROS

ADVOGADO: OLIVIA MEDEIROS CUNHA FERNANDES

AGRAVADO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu parcialmente o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820044-04.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE NATAL

AGRAVADO: KILDER JOSE DANTAS GUIMARAES

ADVOGADO: DANIEL ARAUJO DANTAS FALCONE

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818093-72.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: JOSE ROBSON DA SILVA

ADVOGADO: DILMA PESSOA DA SILVA

AGRAVADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0816706-22.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN

AGRAVADO: PRIMICIAS DO BRASIL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - ME

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS COSTA BARROS

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou os embargos, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820502-21.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ROSINEIDE DE ARAUJO SANTOS

ADVOGADO: JOSUE TORRES DE PAIVA

AGRAVADO: DEBORA DALVANSO TEZOLIN, JUNTOS PELO MUNDO LTDA

ADVOGADO: RONALDO VALIM FRANCA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820563-76.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DOS REIS

ADVOGADO: EDINEIDE SUASSUNA DIAS MOURA

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A, SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0821027-03.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: JOSE TIBURCIO DE LYRA PAULA FILHO

ADVOGADO: SUERDA MARIA LEITE ALBUQUERQUE DE PAULA

AGRAVADO: ANAMARY DE MORAIS SOUZA, MUNICIPIO DE NATAL

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0823043-27.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: HAP VIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: ANDRE MENESCAL GUEDES, IGOR MACEDO FACO

AGRAVADO: CLEBIA VIVIANA JACINTO PEREIRA

ADVOGADO: VANESSA SOUTO PAULO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu parcialmente o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820894-58.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.

ADVOGADO: JOAO CARLOS RIBEIRO AREOSA

AGRAVADO: JOSE ARLINDO MELO DE LUCENA

ADVOGADO: THIAGO MARQUES CALAZANS DUARTE

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0815749-21.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE LIMA

ADVOGADO: BRUNO SANTOS DE ARRUDA

AGRAVADO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817500-43.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ISNARD DUBEUX DANTAS

ADVOGADO: FABIO LUIZ MONTE DE HOLLANDA, GEAILSON SOARES PEREIRA, JOAO VICTOR DE HOLLANDA DIOGENES

AGRAVADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0820021-37.2023.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: TRANA TECNOLOGIA DA INFORMACAO E CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE SANTANA

APELADO: MUNICIPIO DE MOSSORO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu os recursos, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800961-95.2020.8.20.5102

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARINEZ PALHARES

ADVOGADO: FERNANDA FENTANES MOURA DE MELO

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): BANCO DO BRASIL S.A., Banco do Brasil S/A, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

ADVOGADO: EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA, NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, WAGNER TAPOROSKI MORELI

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso para anular a sentença, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0884741-03.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): D.P.D.E.D.R.G.D.N, F.M.S.D.S, R.V.S.D.O

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): M.D.N, P.G.d.M.d.N

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu parcialmente o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819846-43.2023.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): DANIEL SAMPAIO CUNHA, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A.

ADVOGADO: TELEMACO SANDINO DE MEDEIROS CRISPINIANO

APELADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO: ALBERTO BRITO RINALDI

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803835-85.2022.8.20.5101

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOSE AUGUSTO DIAS JUNIOR, ROSEMARY GONCALVES DIAS

ADVOGADO: ANTONIO MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, FABIO LEITE DANTAS

APELADO: JOSE BELISIO DE MEDEIROS FILHO

ADVOGADO: HELAINY CRISTINA PEREIRA ARAUJO DANTAS

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800334-49.2020.8.20.5116

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): ITAU UNIBANCO S.A., REDECARD S/A

ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA

APELADO: RESORT HOTEIS E TURISMO LTDA - EPP

ADVOGADO: CAMILA GOMES BARBALHO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805013-93.2018.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, MPRN - 02ª Promotoria Mossoró

ADVOGADO: VANIA GOMES BRITO DIOGENES

APELADO: FAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO: ANTONIO CLETO GOMES, CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA, FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA DA COSTA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0844427-93.2016.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: CONDOMINIO RENAISSANCE RESIDENCIAL

ADVOGADO: ISABELLE CHRISTINA BARROCA MARQUES, VANESSA ADILA DE ASSUNCAO PINTO

APELADO: CONSTRUTORA MENDONCAJUNIOR LTDA

ADVOGADO: VICTOR BRUNO REGO DE QUEIROZ SOARES

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0822429-54.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOSE DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: GIZA FERNANDES XAVIER, THIAGO TAVARES DE ARAUJO E OUTROS

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800605-58.2021.8.20.5137

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: LIGIA DE SOUZA FELIX

ADVOGADO: FELIPE AUGUSTO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS

APELADO: MPRN - Promotoria Campo Grande

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0856981-79.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA, BANCO BRADESCO S. A.

ADVOGADO: HALISON RODRIGUES DE BRITO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o apelo do banco e proveu parcialmente o recurso da parte autora, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801566-93.2024.8.20.5104

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: J.M.N.D.S, M.M.O.D.S

ADVOGADO: PATRICIA NATHALIA CHAVES SENA BARBOSA

APELADO: J.D.M.O

ADVOGADO: LARAH GOMES SILVA CAMARA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0825610-63.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BRADESCO SAUDE S/A, MARIA DENISE ALENCAR CAVALCANTE ALVES

ADVOGADO: JOAQUIM EMANUEL FERNANDES TEIXEIRA, PAULO EDUARDO PRADO

APELADO: BRADESCO SAUDE S/A, MARIA DENISE ALENCAR CAVALCANTE ALVES

ADVOGADO: JOAQUIM EMANUEL FERNANDES TEIXEIRA, PAULO EDUARDO PRADO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso da operadora de saúde e proveu parcialmente o recurso da autora, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0841071-80.2022.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ADVOGADO: MARCONI MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): HILDA PEREIRA DOS SANTOS, HILDA QUEIROZ DE OLIVEIRA, HILDA SALES DE AZEVEDO ARAUJO, HILDA SOUZA DE ARAUJO, HILDECI CAMARA DE MORAIS, HILDENICE SILVA DE VASCONCELOS, HILDETE MARTINS DE LUCENA, HILDETE ROQUE DE LIMA, HILMA DE AZEVEDO FERREIRA, HILDA NUNES DA PAZ BEZERRA, RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DA REDE PUBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE - SINTE-RN

ADVOGADO: JOSE ODILON ALBUQUERQUE DE AMORIM GARCIA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0100283-96.2016.8.20.0144

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: WILMA ALVES DA COSTA

ADVOGADO: MANOELLA CAMARA DA SILVA, YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu parcialmente o recurso interposto, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800928-08.2020.8.20.5102

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: FERNANDA FENTANES MOURA DE MELO

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): BANCO DO BRASIL S.A., Banco do Brasil S/A, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

ADVOGADO: ROGERIO WILLIAM BARBOZA DE OLIVEIRA, WILSON SALES BELCHIOR

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso para anular a sentença, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802090-74.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO: BRUNO FEIGELSON

APELADO: GUIDO DE JESUS ROMAN MOGOLLON

ADVOGADO: MARCELO NORONHA MARIANO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803328-78.2024.8.20.5126

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOAO JOEL MOUSINHO

ADVOGADO: CAIO CESAR GUEDES DOS SANTOS

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE FREIRE CUNHA, CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO, RENATA THALYTA FAGUNDES DA SILVA MEDEIROS

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu parcialmente o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803023-41.2025.8.20.5100

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA NILDA DA CAMARA SILVA

ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE, RAYSSA VITORIA GONCALVES DA SILVA

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): BANCO BRADESCO S.A., BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004469-02.1996.8.20.0001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ADVOGADO: FRANCISCO WILKIE REBOUCAS CHAGAS JUNIOR

APELADO: DIVEMO S A DISTRIBUIDORA POTIGUAR DE VEICULOS E MOTORES, JOSE ALMEIDA DO NASCIMENTO, JOSE ALMEIDA DO NASCIMENTO JUNIOR, JOSE ALMEIDA LIMA, PAULO ROBERTO ALMEIDA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800055-73.2025.8.20.5153

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: A.M.D.O, L.A.D.O.G

APELADO: F.D.A.D.C.G

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0879127-17.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: CANAL AUTOMOVEIS LTDA - ME, POVEL PORCINO VEICULOS LTDA - ME

ADVOGADO: ROBERTO LINCOLN DE SOUSA GOMES JUNIOR

APELADO: DIRETOR DA 1ª UNIDADE REGIONAL DE TRIBUTAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO DO RN (1ª URT), RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu os recursos, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0852066-84.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: HUMANA SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA. - EPP

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS DE ALBUQUERQUE BARRETO, PAULO LUIZ DA SILVA MATTOS

APELADO: ARTHUR OLIVEIRA DE ARAUJO LIMA FILHO

ADVOGADO: DAZIANE REGINA DA SILVA NELSON

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu parcialmente o apelo, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802251-22.2024.8.20.5130

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: TEREZINHA LIMA DE ARAUJO

ADVOGADO: LEONARDO NASCIMENTO DE LIRA, MARCEL BUENNO ALMEIDA DE LIMA

APELADO: Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802894-58.2024.8.20.5104

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE JOAO CAMARA

APELADO: ISMS - INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAUDE

ADVOGADO: ANA BEATRIZ SALES DANTAS VIEGAS DE OLIVEIRA, KRYRNA MARIA MEDEIROS PAIVA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803960-76.2024.8.20.5103

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: EDVALDO HIPOLITO DE ARAUJO FILHO

ADVOGADO: FLAVIA MAIA FERNANDES

APELADO: PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: Após o voto da Relatora, conhecendo e desprovendo o recurso, e, dos votos divergentes do Des. Amaury Moura Sobrinho e do Des. João Rebouças, o julgamento foi suspenso, determinando-se a convocação de outro julgador para julgamento com o quórum ampliado nos termos do Art. 942 do CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0829044-70.2024.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO

ADVOGADO: ALICE EMILAIN DE MELO, THIAGO LUIZ DE FREITAS

APELADO: Banco BMG S/A

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801476-54.2025.8.20.5103

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO: RODRIGO SCOPEL

APELADO: JOSE EDILSON DA SILVA MARQUES

ADVOGADO: ALICE EMILAIN DE MELO, THIAGO LUIZ DE FREITAS

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0823178-18.2023.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOSUE ALVES

ADVOGADO: JACIEL PAIVA DO AMARAL NETO

APELADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso do autor e proveu parcialmente o recurso do ente público, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0854175-71.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FRANCISCO PAULINO DE ASSIS

ADVOGADO: ADONAI WILSON FERREIRA BEZERRA, JANAINA GALVAO COELHO

APELADO: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO: RODRIGO SCOPEL, VALERIA ANUNCIACAO DE MELO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800974-55.2024.8.20.5102

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: LILIANE CHRISTINA DA SILVA

ADVOGADO: FERNANDA FENTANES MOURA DE MELO

APELADO: Banco do Brasil S/A, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu parcialmente o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800877-94.2020.8.20.5102

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: CIDA NASCIMENTO DE MELO

ADVOGADO: FERNANDA FENTANES MOURA DE MELO

APELADO: Banco do Brasil S/A, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

ADVOGADO: EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA, NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso para anular a sentença, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801091-46.2024.8.20.5102

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: PRISCILA CARVALHO SABINO

ADVOGADO: FERNANDA FENTANES MOURA DE MELO

APELADO: Banco do Brasil S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES, SANDRA MARIA DE BARROS SOARES

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu parcialmente o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0852940-79.2018.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE NATAL

APELADO: MIGUEL DE OLIVEIRA FREITAS

ADVOGADO: JOAO MATEUS SILVA DE LIMA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0817765-77.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: RITA DE CASSIA DA SILVA

ADVOGADO: IATAGAN FERNANDES CORTEZ, NATALIA GESSICA MARTINS VASCONCELOS

APELADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800848-11.2025.8.20.5121

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ANTENOR ANTONIO FILHO

ADVOGADO: JEFFERSON PERGENTINO DE ARAUJO NETO

APELADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL, MUNICIPIO DE MACAIBA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800262-07.2020.8.20.5102

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: REGINA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: SESIOM FIGUEIREDO DA SILVEIRA

APELADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, FUNDO GARANTIDOR DA HABITACAO POPULAR

ADVOGADO: GLAUCO ROBERTO DA CRUZ SILVA, ROGERIO WILLIAM BARBOZA DE OLIVEIRA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800619-82.2025.8.20.5143

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: VILANI COSTA PEREIRA SILVA

ADVOGADO: ADEILSON FERREIRA DE ANDRADE, ADENILTON FERREIRA DE ANDRADE, ALENILTON FERREIRA DE ANDRADE, FERNANDA CLEONICE CAMINHA PINHEIRO

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso do banco réu e considerou prejudicado o recurso da parte autora, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802667-88.2024.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: ANNE KAROLINNE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, FRANCELINO DE JESUS LIMA

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801096-51.2025.8.20.5161

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: NEURACI FONTES RIBEIRO DE CARVALHO

ADVOGADO: ARMANDO HENRIQUE SARAIVA DE MOURA

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803998-39.2025.8.20.5108

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: SABINA LIDIA DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: RITA RAFAELLA ARAUJO ANDRADE, RODRIGO ANDRADE DO NASCIMENTO

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0868549-29.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE NATAL

APELADO: EDILSON MEDEIROS DA FONSECA

ADVOGADO: PRISCILA COELHO DA FONSECA BARRETO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801716-43.2025.8.20.5103

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: LUZINETE PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: ALICE EMILAIN DE MELO, THIAGO LUIZ DE FREITAS

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso do banco e considerou prejudicado o recurso da parte autora, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0859119-82.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOSILENE DA SILVA LEONIZIO SIMAO

ADVOGADO: MICHELE RENATA LIMA DE MACEDO

APELADO: Banco BMG S/A

ADVOGADO: FABIO FRASATO CAIRES

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801750-31.2024.8.20.5110

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A, BENEDITO NUNES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO, GIOVANI FORTES DE OLIVEIRA

APELADO: BANCO BRADESCO S/A, BENEDITO NUNES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO, GIOVANI FORTES DE OLIVEIRA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, acolheu os embargos de declaração da parte ré, sem efeitos infringentes e acolheu os embargos de declaração da parte autora, com efeitos infringentes, deu provimento ao seu recurso de apelação, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819962-10.2022.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD, NOVO HOTEL EIRELI (NOVO CASSINO MOTEL), NOVO HOTEL EIRELI (NOVO CASSINO), NOVO HOTEL LTDA

ADVOGADO: ALTAMIR DA SILVA VIEIRA JUNIOR, GUTENBERG AGEU SILVA DE MEDEIROS SEGUNDO, PAULO HENRIQUE DE ABREU SILVA

APELADO: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD, NOVO HOTEL EIRELI (NOVO CASSINO MOTEL), NOVO HOTEL EIRELI (NOVO CASSINO), NOVO HOTEL LTDA

ADVOGADO: ALTAMIR DA SILVA VIEIRA JUNIOR, GUTENBERG AGEU SILVA DE MEDEIROS SEGUNDO, PAULO HENRIQUE DE ABREU SILVA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu ambos os recursos, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0834001-75.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ELLAN KLAYTON FERNANDES SALVIANO

ADVOGADO: MARIA ESTHER DA CONCEICAO FELIX BARBALHO

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA, Única Sócia da Apec - Sociedade Potiguar de Educação e Cultura Ltda

ADVOGADO: KALLINA GOMES FLOR DOS SANTOS

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0817903-93.2020.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ANDREA CARLA DA SILVA, FAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO: ALINE LAMONIELLE ALVES CORDEIRO, ANDREZA MARUSCA ALVES DE OLIVEIRA, ANTONIO CLETO GOMES, CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA, FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA DA COSTA

APELADO: ANDREA CARLA DA SILVA, FAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO: ALINE LAMONIELLE ALVES CORDEIRO, ANDREZA MARUSCA ALVES DE OLIVEIRA, ANTONIO CLETO GOMES, CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA, FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA DA COSTA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso da demandada e julgou prejudicado o recurso da autora, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807523-54.2020.8.20.5124

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): D.P.D.E.D.R.G.D.N, V.E.R.D.L

APELADO: J.M.M.N.D.S

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800042-92.2020.8.20.5139

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FRANCISCO DANTAS DE ARAUJO

ADVOGADO: RAFAEL DINIZ ANDRADE CAVALCANTE, THAIZ LENNA MOURA DA COSTA

APELADO: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL, MPRN - Promotoria Florânia

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu parcialmente o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815327-25.2018.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA SOFIA JALES CARLOS, STEPHANIE SUSAN JALES CARLOS

ADVOGADO: EMANUEL ARAUJO ALVES

APELADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu parcialmente o recurso de apelação do ente público e proveu o recurso adesivo da parte autora, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805103-71.2023.8.20.5124

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOSE CLENILSON COSTA LIRA

ADVOGADO: IONE MACIEL SILVA, JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA

APELADO: DENNIA SOARES DE LIMA

ADVOGADO: JOALYSON PEREIRA DA SILVA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0833149-17.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MILITAO DIAS DE ALMEIDA

ADVOGADO: ANA CAROLINE MEDEIROS BARBOSA SILVINO, POLYXENA PINTO DA NOBREGA BARROS SOUSA

APELADO: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A

ADVOGADO: CRISTIANA FRANCA CASTRO BAUER

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu parcialmente o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801576-84.2023.8.20.5133

Origem: Terceira Câmara Cível

RECORRENTE: SARAIVA TRANSPORTES TECNICOS LTDA

ADVOGADO: REINILDA DE LIMA OLIVIER TEIXEIRA PINTO

RECORRIDO: ALCEU KANIGOSKI, SINTRACAM SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIARIOS AUTONOMOS DE BENS DE FEIRA DE SANTANA E REGIAO

ADVOGADO: JOAO VITOR SANTOS ALCANTARA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu parcialmente o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800913-17.2024.8.20.5161

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: LUZIA LUCIMAR DA SILVA

ADVOGADO: LUCAS NEGREIROS PESSOA

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA, BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA., ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA, ROBERTO DOREA PESSOA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso da parte ré e em proveu parcialmente o recurso da parte autora, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806043-56.2019.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ANA CELIA CABRAL FELIPE, FRANCISCO FELIPE FILHO

ADVOGADO: AMANDA RAISSA CAMARA DA COSTA JOTA

APELADO: BANCO SANTANDER, PAIVA GOMES & COMPANHIA S/A

ADVOGADO: ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO, ISABELLY GUEDES DE ANDRADE, THIAGO JOSE DE ARAUJO PROCOPIO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0100893-61.2016.8.20.0145

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOSE SIDNEY RAMOS FLORENCIO

ADVOGADO: KAROL CAMPOS CRUZ

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): MUNICIPIO DE NISIA FLORESTA, Procuradoria Geral do Município de Nísia Floresta

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0868652-65.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: IVANIZE MARIA ALVES NOGUEIRA

ADVOGADO: GIZA FERNANDES XAVIER, THIAGO TAVARES DE ARAUJO E OUTROS

APELADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0101555-73.2016.8.20.0129

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE

APELADO: JEOVA PEREIRA ALVES

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802254-33.2025.8.20.5100

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA DE FATIMA BARBOSA

ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE, RAYSSA VITORIA GONCALVES DA SILVA

APELADO: ASPECIR PREVIDENCIA

ADVOGADO: JULIANO DELESORTE DOS SANTOS TUNALA, MARCELO NORONHA PEIXOTO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804095-10.2023.8.20.5108

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA DE FATIMA MARCELINA PEREIRA

ADVOGADO: THALLES PEREIRA DE ARAUJO

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0141183-12.2009.8.20.0001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ADVOGADO: ANA CLAUDIA BULHOES PORPINO DE MACEDO, JULIANA DE MORAIS GUERRA, MARJORIE ALECRIM CAMARA DE OLIVEIRA, ROSALI DIAS DE ARAUJO, VANESKA CALDAS GALVAO

APELADO: ADRIANO ARISTOTELES VIEIRA DE MENDONCA, FRANCISCO DAS CHAGAS REIS DE ALMEIDA, REIS E MENDONCA LTDA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027950-32.2012.8.20.0001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ADVOGADO: JOSE FERNANDES DINIZ JUNIOR

APELADO: ABENITO JOAO SOUZA GOMES, ANTONIO CARLOS MAIA, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA, PEMEL EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800121-55.2025.8.20.5120

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA DO SOCORRO DA SILVA

ADVOGADO: CLAUDIO ROBERTO DA SILVA GARCIA

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada pelo banco réu e desproveu o seu recurso, e proveu parcialmente o recurso da parte autora, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801834-95.2025.8.20.5110

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BENIGNA MARIA DA CONCEICAO NETA

ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE, RAYSSA VITORIA GONCALVES DA SILVA

APELADO: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800651-26.2025.8.20.5131

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: CLEYDIANE FERREIRA LIMA

ADVOGADO: JOSE ARTUR BORGES FREITAS DE ARAUJO

APELADO: ENEL BRASIL S.A

ADVOGADO: ANTONIO RODRIGO SANT ANA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso interposto, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0831929-81.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FRANCISCO SALES RAFAEL

ADVOGADO: DARLOW CAMPOS DE LIMA, FRANCISCO MICHELL DO NASCIMENTO NETO

APELADO: Banco BMG S/A

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso da parte autora, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802067-25.2025.8.20.5100

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FRANCISCO NETO CABRAL

ADVOGADO: FABIO NASCIMENTO MOURA

APELADO: BANCO SANTANDER

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0838755-89.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: RAPHAEL ALVES DE SOUZA

ADVOGADO: OSVALDO LUIZ DA MATA JUNIOR

APELADO: Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800846-41.2025.8.20.5121

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: TIFFANE LAWANE DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: JEFFERSON PERGENTINO DE ARAUJO NETO

APELADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL, MUNICIPIO DE MACAIBA

ADVOGADO: ALICE PEREIRA GUERREIRO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800214-51.2025.8.20.5109

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA GORETTE CAROLINO

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO PEREIRA DE MEDEIROS DELGADO

APELADO: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEN.D.FAMI.RURALS DO BRASIL

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0855901-51.2022.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: EDNA ANNE MORAIS DO NASCIMENTO

ADVOGADO: OSVALDO LUIZ DA MATA JUNIOR

APELADO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800657-40.2025.8.20.5161

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOSE PONCIANO SOBRINHO

ADVOGADO: LUCAS NEGREIROS PESSOA

APELADO: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL

ADVOGADO: PAULO ANTONIO MULLER

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821882-24.2024.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ANTONIO QUEIROZ DA SILVA

ADVOGADO: AUGUSTO JOSE DE SOUSA ARAUJO, DIEGO TOBIAS DE CASTRO BEZERRA, JOEL FERREIRA DE PAULA

APELADO: BRB BANCO DE BRASILIA SA

ADVOGADO: DIEGO TORRES SILVEIRA, ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0877160-97.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: LUZIA MARIA DE CASTRO SILVA

ADVOGADO: GIZA FERNANDES XAVIER, THIAGO TAVARES DE ARAUJO E OUTROS

APELADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0826885-47.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

RECORRENTE: CLAUDIA MARIA BEZERRA VARELLA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: DIOGO LICURGO MEIRELES NUNES, SILVANA NOBRE SILVA

DEFENSORIA (POLO PASSIVO), RECORRIDO: MUNICIPIO DE NATAL, Procuradoria Geral do Município do Natal, SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NATAL

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu a remessa necessária, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0872941-85.2018.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE NATAL, REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP

ADVOGADO: JOSE MAURICIO DE ARAUJO MEDEIROS, LUCAS RAFAEL PESSOA DANTAS CARDOSO

APELADO: MUNICIPIO DE NATAL, REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP

ADVOGADO: JOSE MAURICIO DE ARAUJO MEDEIROS, LUCAS RAFAEL PESSOA DANTAS CARDOSO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS, DES. AMÍLCAR MAIA, DES. CONVOCADO CORNÉLIO ALVES e JUIZ CONVOCADO RICARDO TINOCO.

Decisão: Após o voto do Relator, conhecendo dos Embargos de Declaração, para negar provimento aos opostos pela empresa REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP e dar provimento aos manejados pelo MUNICÍPIO DO NATAL, corrigindo o erro material apontado, pediu vista dos autos o Des. João Rebouças.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800435-89.2024.8.20.5102

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: Banco do Brasil S/A, CIDA NASCIMENTO DE MELO

ADVOGADO: EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA, FERNANDA FENTANES MOURA DE MELO

APELADO: Banco do Brasil S/A, CIDA NASCIMENTO DE MELO, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

ADVOGADO: EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA, FERNANDA FENTANES MOURA DE MELO, LEONARDO FALCAO RIBEIRO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA, JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA, DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e JUIZ CONVOCADO DR. RICARDO TINOCO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em quórum estendido (art. 942 do Código de Processo Civil), por maioria de votos, proveu parcialmente o recurso para reformar a sentença em parte, reconheceu a procedência dos pedidos de adjudicação compulsória e obrigação de fazer, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, III, a, do CPC., conforme voto da Redatora para o acórdão, Juíza Convocada Dra. Érika Paiva. Vencidos o Relator Des. João Rebouças e o Des. Amílcar Maia. Redatora para o acórdão: Juíza Convocada Dra. Érika Paiva.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800552-80.2024.8.20.5102

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA CRISTIANA TAVARES DA SILVA

ADVOGADO: FERNANDA FENTANES MOURA DE MELO

APELADO: Banco do Brasil S/A, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

ADVOGADO: DANILO ARAGAO SANTOS, EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA, JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA, DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e JUIZ CONVOCADO DR. RICARDO TINOCO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em quórum estendido (art. 942 do Código de Processo Civil), por maioria de votos, nos termos do voto da Redatora para o acórdão, Juíza Convocada Dra. Érika Paiva. Vencidos o Relator Des. João Rebouças e o Des. Amílcar Maia. Redatora para o acórdão: Juíza Convocada Dra. Érika Paiva.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800850-72.2024.8.20.5102

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JANDIARA ALEXANDRE DE BRITO

ADVOGADO: FERNANDA FENTANES MOURA DE MELO

APELADO: Banco do Brasil S/A, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA, JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA, DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e JUIZ CONVOCADO DR. RICARDO TINOCO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em quórum estendido (art. 942 do Código de Processo Civil), por maioria de votos, proveu parcialmente o recurso para reformar a sentença em parte, reconheceu a procedência dos pedidos de adjudicação compulsória e obrigação de fazer, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, III, a, do CPC, nos termos do voto da Redatora para o acórdão, Juíza Convocada Dra. Érika Paiva. Vencidos o Relator Des. João Rebouças e o Des. Amílcar Maia. Redatora para o acórdão: Juíza Convocada Dra. Érika Paiva.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800876-29.2024.8.20.5148

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: DANIEL CARLOS DANTAS SILVESTRE

ADVOGADO: RODRIGO GUERRERO GUIMARAES, SANTHAGO GONCALVES CARDOSO

APELADO: Carrefour

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA, JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA, DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e JUIZ CONVOCADO DR. RICARDO TINOCO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em quórum estendido (art. 942 do Código de Processo Civil), por maioria de votos, conheceu e deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Vencidos a Juíza Convocada Dra. Érika Paiva e o Juiz Convocado Dr. Ricardo Tinoco. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801087-16.2023.8.20.5111

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: A.A.D.S.A, F.B.D.S

ADVOGADO: GABRIELLA PATRICIA CABRAL GALDINO

APELADO: M.D.A.B

ADVOGADO: POLYANA DACILA DA PAZ CRUZ

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA, JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA, DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e JUIZ CONVOCADO DR. RICARDO TINOCO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em quórum estendido (art. 942 do Código de Processo Civil), por maioria de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Vencida a Juíza Convocada Dra. Érika Paiva. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800900-10.2025.8.20.5120

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOSE FAGNER DE CARVALHO

ADVOGADO: IRANILDO LUIS PEREIRA

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA, DES. AMAURY MOURA SOBRINHO, DES. JOÃO REBOUÇAS e JUIZ CONVOCADO DR. RICARDO TINOCO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em quórum estendido (art. 942 do Código de Processo Civil), por maioria de votos, conheceu do recurso e deu a ele provimento parcial, nos termos do voto do Relator. Vencida a Juíza Convocada Dra. Érika Paiva. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804169-54.2024.8.20.5100

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOSILENE JERONIMO DE MOURA

ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE, KEVIN MATHEUS LACERDA LOPES

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA, DES. AMAURY MOURA SOBRINHO, DES. JOÃO REBOUÇAS e JUIZ CONVOCADO DR. RICARDO TINOCO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em quórum estendido (art. 942 do Código de Processo Civil), por maioria de votos, conheceu do recurso e deu a ele provimento parcial, nos termos do voto do Relator. Vencida a Juíza Convocada Dra. Érika Paiva. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821113-59.2024.8.20.5124

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO

APELADO: PEDRO DE LELIS BEZERRA NETO

ADVOGADO: EDMILSON FERNANDES DE HOLANDA NETO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA, DES. AMAURY MOURA SOBRINHO, DES. JOÃO REBOUÇAS e JUIZ CONVOCADO DR. RICARDO TINOCO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em quórum estendido (art. 942 do Código de Processo Civil), por maioria de votos, conheceu do recurso e deu a ele parcial provimento, nos termos do voto do Relator. Vencida a Juíza Convocada Dra. Érika Paiva. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0832110-53.2022.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE NATAL

ADVOGADO: HERBERT ALVES MARINHO

APELADO: NIL IMOVEIS LTDA

ADVOGADO: ANDRE CAMPOS MEDEIROS LIMA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA. Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: Após o voto do Relator, pelo conhecimento e provimento do recurso de apelação cível, pediu vista dos autos o Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0877572-28.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: HALANA CIPRIANO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: REGINALDO BELO DA SILVA FILHO, THIAGO MAX SOUZA DA SILVA

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA, DES. AMAURY MOURA SOBRINHO, DES. JOÃO REBOUÇAS e JUIZ CONVOCADO DR. RICARDO TINOCO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em quórum estendido (art. 942 do Código de Processo Civil), por maioria de votos, conheceu do recurso e deu a ele provimento parcial, nos termos do voto do Relator. Vencida a Juíza Convocada Dra. Érika Paiva. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803282-36.2025.8.20.5100

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: TANIA SILVA DA FONSECA

ADVOGADO: PEDRO IVO BORGES BIGOIS CAPISTRANO

APELADO: BANCO PANAMERICANO SA

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

Assumiu a Presidência o Exmo. Sr. Des. João Rebouças nos processos relacionados abaixo.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0840840-82.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: EUZEMARIO GOMES DE SOUZA, GUSTAVO ALEXANDRE MARINHO DE SOUZA SILVA, HERBERT ALEXANDRE DA SILVA NETO, MARCIA MARIA MARINHO DE SOUZA, MARIANA MARINHO DE SOUZA ALEXANDRE SILVA, TATIANE MARINHO DE SOUSA SOUTO

ADVOGADO: RENATO AUGUSTO DE PAIVA DUMARESQ

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A., UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS, RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA, RODRIGO MENEZES DA COSTA CAMARA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819754-86.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: FOSS & CONSULTORES LTDA

ADVOGADO: DANIEL JOSE DE BRITO VEIGA PESSOA, JOSE HARAN DE BRITO VEIGA PESSOA

AGRAVADO: CONDOMINIO GOLDEN GREEN

ADVOGADO: CARLOS KELSEN SILVA DOS SANTOS, VANESSA LANDRY

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu dos recursos e negou a eles provimentos, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

Reassumiu a Presidência o Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Assumiu a Presidência o Exmo. Sr. Des. Amílcar nos processos relacionados abaixo.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802261-25.2025.8.20.5100

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA BRAGELONE DA SILVA

ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE, RAYSSA VITORIA GONCALVES DA SILVA

APELADO: UNIMED CLUBE DE SEGUROS

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUIZ CONVOCADO DR. RICARDO TINOCO.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. João Rebouças.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802613-85.2022.8.20.5100

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: U.N.S.C.D.T.M

ADVOGADO: RODRIGO MENEZES DA COSTA CAMARA

APELADO: F.D.C.C, I.D.S.A.F

ADVOGADO: GABRIELLA PATRICIA CABRAL GALDINO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUIZ CONVOCADO DR. RICARDO TINOCO.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. João Rebouças.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu parcialmente o apelo, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0859708-11.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: LAISE MARIA DE ALMEIDA MEDEIROS MAIA

ADVOGADO: FLAVIA DA CAMARA SABINO PINHO MARINHO

APELADO: UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: DJANIRITO DE SOUZA MOURA NETO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUIZ CONVOCADO DR. RICARDO TINOCO.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. João Rebouças.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0870611-42.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: LILIA CRISTINA DE OLIVEIRA CRUZ ARAUJO

ADVOGADO: FLAVIA DA CAMARA SABINO PINHO MARINHO

APELADO: UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: RODRIGO MENEZES DA COSTA CAMARA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUIZ CONVOCADO DR. RICARDO TINOCO.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. João Rebouças.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu parcialmente o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810797-41.2024.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: RODRIGO MENEZES DA COSTA CAMARA

APELADO: FABIOLA NOHANNI LIMA MORAIS

ADVOGADO: RAYANNE ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUIZ CONVOCADO DR. RICARDO TINOCO.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. João Rebouças.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO Nº 0817791-43.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

REQUERENTE: PEDRO FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE SALDANHA FARIAS

REQUERIDO: UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: RODRIGO MENEZES DA COSTA CAMARA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUIZ CONVOCADO DR. RICARDO TINOCO.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. João Rebouças.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801877-68.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: CAIXA BENEF DOS FUNC DO BCO DO EST DE SAO PAULO CABESP, UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: MIRELLE CONEJERO MORALES, TWYLA BARROS DE SOUSA

APELADO: JOSE BERNARDO DE MEDEIROS

ADVOGADO: GABRIEL DE LUCENA MEDEIROS

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUIZ CONVOCADO DR. RICARDO TINOCO.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. João Rebouças.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu os recursos e, de ofício, extinguiu a obrigação de fazer por perda superveniente de objeto, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

Reassumiu a Presidência o Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

II – ENCERRAMENTO:

Nada mais tendo a tratar, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, a Sessão foi encerrada. E, eu, Luciana Karla Nunes Santos Almeida, Redatora Judiciária, lavrei a presente, que lida e aprovada, vai por mim datada e pelo Senhor Presidente da Terceira Câmara Cível assinada. Natal, 09 de fevereiro de 2026.

Des. Amaury Moura Sobrinho.

Presidente da Terceira Câmara Cível.

Esta publicação trata-se de documento administrativo, e, como tal não tem a função de intimar as partes para interposição de recursos.

ATA DA SESSÃO VIRTUAL DA 3ª CC DO DIA 23-02-2026

Esta publicação trata-se de documento administrativo, e, como tal não tem a função de intimar as partes para interposição de recursos.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA (VIRTUAL) DE JULGAMENTO
DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Amaury Moura Sobrinho.

Composição: Desembargador Amaury Moura Sobrinho, Desembargador João Rebouças, Desembargador Amílcar Maia, Dra. Érika Paiva (Juíza convocada em substituição legal ao Desembargador Ibanez Monteiro - art. 7º do RI) e Dr. Ricardo Tinoco (Juiz convocado em substituição legal ao Desembargador Vivaldo Pinheiro - art. 7º do RI), assim como, o Des. Claudio Santos para o fim especial de compor *quórum* de julgamento nos processos relacionados abaixo, nos termos do Art. 942 do CPC, bem como, em outros processos em razão de impedimento/suspeição dos membros deste Órgão Julgador e demais feitos que surgirem no decorrer da sessão.

JULGAMENTOS

Os processos a seguir, foram julgados no sistema PJe, computando-se os votos lá registrados anteriormente pelos Desembargadores.

I – VIRTUAIS:

HABEAS CORPUS CÍVEL Nº 0800765-31.2025.8.20.5400

Origem: Terceira Câmara Cível

IMPETRANTE/PACIENTE: A.R.S.P

ADVOGADO: ANDRE RICARDO SIMOES PINHEIRO

AUTORIDADE: V.d.F.d.C.d.P

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800188-54.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ROGERIO DE CARVALHO CABRAL

ADVOGADO: ANA KARENINA DE FIGUEIREDO FERREIRA STABILE, VITOR LIMEIRA BARRETO DA SILVEIRA

AGRAVADO: CONDOMINIO RESIDENCIAL NAYARA

ADVOGADO: ROMULO DE SOUSA CARNEIRO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0815997-84.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ATIVITA PARTICIPACOES EIRELI

ADVOGADO: GLEYDSON KLEBER LOPES DE OLIVEIRA

AGRAVADO: ADSON MEDEIROS AROXA PEREIRA, GEOVA ALVES DA COSTA, LUIZ GONZAGA BRITO NETO, SANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

ADVOGADO: RAISSA ANDRADE LIMA DE GOIS FONSECA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820022-43.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ERONILSON VIEIRA DA SILVA, MARIA APARECIDA FERNANDES VIEIRA

ADVOGADO: FRANCISCO NOBREGA DA SILVA, NELISSE DE FREITAS JOSINO VASCONCELOS

AGRAVADO: H N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, VB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: BRENO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO, EUGENIO PACELLI DE ARAUJO GADELHA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818361-29.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: JONAS RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA

AGRAVADO: KESIA MAGALI FERNANDES MACHADO RODRIGUES

ADVOGADO: JULIANA HERRERA MAGALHAES VIEIRA DE SOUSA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819932-35.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: CELIA MARIA TEIXEIRA MONTEIRO, JACY TEIXEIRA DE CARVALHO, LUCIA TEIXEIRA DE CARVALHO SIMINEIA, LUCY TEIXEIRA MONTEIRO

ADVOGADO: FERNANDO LUCENA PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

AGRAVADO: BIANCA PILLON TEIXEIRA DE CARVALHO, DECIO TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR

ADVOGADO: FERNANDA RAMOS TEIXEIRA DE MEDEIROS, FRANCISCO JOSE ALVES PESSOA NETO, RITA DE CASSIA LOPES DE MEDEIROS, VILMA LUCIA FAUSTINO DE MACEDO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819175-41.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ALEX SERAFIM DA SILVA, ALEXANDRE DE SOUZA, ANA MARIA DA SILVA ALVES, ANDREA CARLA DOS SANTOS FONSECA SOUZA, ANTONIO CLEMENTINO DA ROCHA, ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS, ANTONIO SARMENTO RODRIGUES FILHO, ANTONIO SERGIO COSTA DE ALMEIDA, CARLOS EUGENIO BARBOSA DE OLIVEIRA, CARLOS VALENTIM ALVES, CASSIO CLAY PEREIRA, CASTRICIANO BRAZ DOS SANTOS, CLAUDIA JACQUELINE GALVAO DE SOUZA, CLEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA, CLEONEIDE CORREIA RAMALHO, DANILSON BENTES MARINHO, DAVI FIRMINO DE LIMA, DIONISIO CARDOSO DA COSTA, EDILSON OLIVEIRA DA SILVA, EDINALVA DUARTE LEAL, EDSON RAIMUNDO DA SILVA, EDVALDO SOARES DA SILVA, ERNESTO MORAES VIANA, EVERALDO ALEXANDRE FREIRE, FRANCISCO GILSON LEONIDAS DA SILVA, GILDIBERTO DE SOUZA ALVES, GILMAR GOMES DO NASCIMENTO, GUTEMBERG PEREIRA, ISRAEL FERREIRA PEREIRA, JAIR JEFFERSON DE CARVALHO, JATSON FRANCISCO DA SILVA BANDEIRA, JOAO BATISTA VARELA BARCA, JOAO FERREIRA, JONAS CRISTINO DA SILVA, JOSE ALVES DE SOUZA NETO, JOSE AUTEMAR RICARDO, JOSE DINIZ RAMOS, JOSE EBER DA SILVA, JOSE RICARDO GOMES CAVALCANTE, JOSE ROBERTO DA SILVA DE OLIVEIRA, LUCINALDO

PEREIRA DUARTE, MANOEL NOBREGA DE OLIVEIRA, MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, MARIA CELIDA DA SILVA, MARIA DO CARMO DA SILVA, MARIA DO SOCORRO DE LIMA MARTINS, MARIA DO SOCORRO SILVA DE ANDRADE, MARIA GORETE DUTRA DE OLIVEIRA, MARIA JANEIDE BEZERRA DA SILVA, MARIA SANTANA BORGES DA SILVA, MARIO JOSE DA SILVA LEMOS, MAXIMIANO CAPIM DE MIRANDA, MAXWELL FERNANDES DA SILVA, MOISES PEREIRA DE ARAUJO, NUBIA SILENE DA SILVA COSTA, RECIO RONALDO ANDRADE DE PAIVA, RICARDO SERGIO GOMES DA SILVA, ROGELIO FERNANDES DE MELO, RONALDO JORGE DA SILVA, SEVERINO SOLANO DA SILVA, SOLANO LOPES DANTAS, VALDELICE FERREIRA DE OLIVEIRA, WALDICK GUERRA DE MEDEIROS, ZELIO CUNHA

ADVOGADO: JOAO HELDER DANTAS CAVALCANTI, MANOEL BATISTA DANTAS NETO, MARCOS VINICIO SANTIAGO DE OLIVEIRA, RAFAEL DE OLIVEIRA DANTAS

AGRAVADO: MUNICIPIO DE NATAL

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em consonância com o Parecer Ministerial, conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819297-54.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: JOSE KELLY DA SILVA MARTINS

ADVOGADO: GIULLYANA LUCENIA BATALHA ROCHA FERNANDES LOBO

AGRAVADO: ALICIA DE OLIVEIRA MARTINS, MILAGRE RAFAELA DA CONCEICAO OLIVEIRA

ADVOGADO: AGILDO JOCA FEITOSA ROCHA, ODAIR JOSE REGO FERREIRA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818404-63.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: MARIA ROSANGELA DE PONTES FERNANDES, WAGNER ANDRADE CAVALCANTI

ADVOGADO: MARIA ROSANGELA DE PONTES FERNANDES

AGRAVADO: FORMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, LEOPOLDO DE ARAUJO SARAIVA, LUIZ GUSTAVO BEZERRA LEITE, RODRIGO MAGNO LUCAS ALFF, WALESKA CRISTINA DE LIMA BATISTA

ADVOGADO: WDAGNO SANDRO BEZERRA CAMARA, WENDELL BEZERRA DA CAMARA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento. Pela mesma votação, julgou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818831-60.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: F.D.A.C.J

ADVOGADO: DIANE MOREIRA DOS SANTOS FARIAS

AGRAVADO: C.E.M.F.C

ADVOGADO: FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer ministerial, conheceu e deu parcial provimento ao agravo de instrumento e, por conseguinte, julgou prejudicado o Agravo Interno interposto pela parte agravada, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818989-18.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ANA ANGELICA DE CASTRO MEDEIROS, JOSE MAURICIO DE SOUZA NETO, URSULA TATHIANA OLIVEIRA DE MEDEIROS

ADVOGADO: MARCOS CESAR MAURICIO DE SOUZA JUNIOR

AGRAVADO: ANTONIO BENICIO DE ARAUJO NETO, GIVALDO DA SILVA MEDEIROS NETO, PEDRO ISIDRO DE MEDEIROS NETO

ADVOGADO: EDNARDO GREGORIO ALVES AZEVEDO, MARCOS CESAR MAURICIO DE SOUZA JUNIOR

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em consonância com a 14ª Procuradoria de Justiça, conheceu e deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819069-79.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: F P EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ADVOGADO: ROBERTO LINCOLN DE SOUSA GOMES JUNIOR

AGRAVADO: MUNICIPIO DE MOSSORO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818744-07.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: JOAO PAULO DA COSTA SILVA

ADVOGADO: FRANCISCO SALOMAO SIBALDE MARQUES JUNIOR, THAYSSA EDUARDA LINS DE MEDEIROS

AGRAVADO: JOSELHA DIAS OLIVEIRA

ADVOGADO: THIAGO MACIEL PINTO NOBREGA DE ARAUJO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812378-49.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO

AGRAVADO: FRANCISCO UBALDO LOBO BEZERRA DE QUEIROZ

ADVOGADO: GIULLYANA LUCENIA BATALHA ROCHA FERNANDES LOBO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818589-04.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: J.F.D.N.X, J.D.P.D.N

ADVOGADO: DERNYER DO NASCIMENTO TENAN

AGRAVADO: M.X

ADVOGADO: FERNANDA MARIA VALE SANTIAGO GADELHA DE MEDEIROS

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0815222-69.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: PAULO FERNANDO MARTINS DA SILVA

ADVOGADO: LIVIA BASTOS BICUDO MADRUGA

AGRAVADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, MPRN - 07ª Promotoria Mossoró

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da 12ª Procuradoria de Justiça, conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0815891-25.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA

ADVOGADO: ERICK MACEDO

AGRAVADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento. Pela mesma votação, julgou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0821933-90.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AGRAVADO: RAIMUNDA MARIA DA SILVA BATISTA, REJANE DE MEDEIROS SANTOS FREIRE, RITA LUZIA DE QUEIROZ DIOGENES, ROGERIO FERNANDES GURGEL, ROSETTE VIEIRA DE MENEZES MOTA

ADVOGADO: ANA CLAUDIA LINS FIDIAS FREITAS, SYLVIA VIRGINIA DOS SANTOS DUTRA DE MACEDO E OUTROS

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0816801-52.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AGRAVADO: ESTRUTURAL INDUSTRIA CERAMICA LTDA

ADVOGADO: EMANUEL GURGEL BELIZARIO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0821132-77.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: I.G.D.S.J.E.O

ADVOGADO: IRANILDO GERMANO DOS SANTOS JUNIOR E OUTROS

AGRAVADO: E.A.C

ADVOGADO: MARLA MAYADEVA SILVA RAMOS SERRANO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e desproveu o recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0822000-55.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: GABRIEL FELIPE RODRIGUES DE SOUZA, JOSE EDEEUDE DE LIMA

ADVOGADO: ALYSON COLT LEITE SILVA

AGRAVADO: MUNICIPIO DE NATAL

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0823079-69.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: BRADESCO SAUDE S/A

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO

AGRAVADO: LUCIA DE FATIMA LEAL FARIAS DANTAS

ADVOGADO: TERTULIANO CABRAL PINHEIRO JUNIOR

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0815138-68.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: CARLOS EDUARDO DE AQUINO

ADVOGADO: MARCELO THE BONIFACIO

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820496-14.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: MAURICIO ADELINO DA SILVA

AGRAVADO: MUNICIPIO DE NATAL

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0816747-86.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: EDUARDO COSTA

ADVOGADO: GEORGE CLEMENSON E SILVA DE SOUSA

AGRAVADO: MONTANA CONSTRUÇOES LTDA

ADVOGADO: BRENDA JORDANA LOBATO ARAUJO TEIXEIRA, GABRIELA AZEVEDO VARELA, THIAGO JOSE DE ARAUJO PROCOPIO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0821608-18.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AGRAVADO: LUCIANA MOREIRA DE OLIVEIRA FERNANDES, MARIA JOSE SILVA

ADVOGADO: SYLVIA VIRGINIA DOS SANTOS DUTRA DE MACEDO E OUTROS

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820313-43.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES

AGRAVADO: JESSYCA NARRALLY CARLOS DOS SANTOS RAUPP

ADVOGADO: WENDRILL FABIANO CASSOL

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819735-80.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS

AGRAVADO: C. D. DE MEDEIROS ALIMENTOS - ME, CESAR DANTAS DE MEDEIROS, MARIA FRANCILENE DANTAS

ADVOGADO: ALDO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE NETO, ANA CECILIA LOPES DE MEDEIROS ALBUQUERQUE, ARMINDO AUGUSTO ALBUQUERQUE NETO, EDILZA CANDIDO DA NOBREGA ALBUQUERQUE, KARINA AGLIO AMORIM, MATHEUS BRUNO MEDEIROS WANDERLEY

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao presente agravo de instrumento, julgou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0822394-62.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ

AGRAVADO: ALISSON EMANUEL BORGES DA SILVA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0821199-42.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA

AGRAVADO: JOAO FRANCISCO DE LIMA FILHO

ADVOGADO: JANE VANESSA SILVA DE OLIVEIRA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819714-07.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: RILYERDSON DA SILVA MARQUES

ADVOGADO: RILYERDSON DA SILVA MARQUES

AGRAVADO: FEDERACAO NORTERIOGRANDENSE DE KARATE INTERESTILOS, MARCOS AURELIO PATRIOTA DE AGUIAR

ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES XAVIER

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820167-02.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: D.P.D.C.N, J.D.M.D.S

AGRAVADO: A.L.M.D.S, A.C.D.S.M

ADVOGADO: OLGA GABRIELA GADELHA GONCALVES

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer ministerial, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819245-58.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: HAP VIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: ANDRE MENESCAL GUEDES, IGOR MACEDO FACO

AGRAVADO: GERUSA DE JESUS GURGEL MENDES, MARIA NATIVIDADE GURGEL DE FREITAS

ADVOGADO: PATRICIA FIRMINO DA SILVA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento e ao Agravo Interno, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820095-15.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: CREFISA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO: ALEXSANDRO DA SILVA LINCK

AGRAVADO: HERICK KAUE PONTES DOS SANTOS, KATIA CILENE PONTES

ADVOGADO: GLAUTER SENA DE MEDEIROS

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0816539-05.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: PELICANO COMERCIO, CONSTRCOES E SERVICOS LTDA - ME

ADVOGADO: HUGO ANDRE ALVES FERNANDES

AGRAVADO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, MUNICIPIO DE MOSSORO

ADVOGADO: GABRIELA CANDIDA TENORIO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820449-40.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: MARIA LUIZA DUANETTI

AGRAVADO: PETRUCIA DE MOURA SALES

ADVOGADO: YGOR VERISSIMO ANJO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento e, diante do desprovimento deste, julgou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820785-44.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA

AGRAVADO: RAIMUNDO BEZERRA FILHO

ADVOGADO: JOAO PAULO DOS SANTOS MELO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou a prejudicial de não conhecimento do recurso arguida pelo agravado. No mérito, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0823216-51.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: MARCOS EDUARDO SOUZA ORTEGA

ADVOGADO: CAIO HENRIQUE LEAL

AGRAVADO: OMNI S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: DANIELA FERREIRA TIBURTINO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao presente agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0822288-03.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AGRAVADO: AMAURI FILGUEIRA JUNIOR, SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDJUSTICA

ADVOGADO: LUZINALDO ALVES DE OLIVEIRA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao presente agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817411-20.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: HAP VIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: ANDRE MENESCAL GUEDES, IGOR MACEDO FACO

AGRAVADO: BERNARDO RAFAEL DE SA

ADVOGADO: KIVIA YNGRID COSTA HOLANDA MAIA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em consonância parcial com o parecer ministerial, conheceu e deu parcial provimento ao agravo de instrumento para reformar parte da decisão recorrida, restou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818553-59.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: F. RIBEIRO INTERIORES LTDA

ADVOGADO: ALINE TICIANE DE ALMEIDA VERAS

AGRAVADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819825-88.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: E H M DINIZ

ADVOGADO: DIEGO HENRIQUE LIMA DANTAS LIRA

AGRAVADO: CANAA INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITORIOS DA INDUSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0821153-53.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: HAP VIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: ANDRE MENESCAL GUEDES, IGOR MACEDO FACO

AGRAVADO: MILZA MACEDO DE ARAUJO

ADVOGADO: DANIELE RODRIGUES DA SILVA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819449-05.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AGRAVADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, MPRN - 01ª Promotoria Apodi

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer ministerial, conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0821402-04.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: CAPUCHE SATELITE INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO: EUGENIO PACELLI DE ARAUJO GADELHA

AGRAVADO: MUNICIPIO DE NATAL

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800510-73.2025.8.20.5400

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: NUCLEO DE GINECOLOGIA & OBSTETRICIA DE MOSSORO S/S LTDA

ADVOGADO: ANDERSON GUSTAVO LINS DE OLIVEIRA CRUZ, FERNANDA DE MEDEIROS FARIAS

AGRAVADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em dissonância com a Procuradoria de Justiça, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0821647-15.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA

AGRAVADO: JOAO ARAUJO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: MAELE SOARES SANTOS COELHO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820791-51.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: HAROLDO AZEVEDO CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO: RODRIGO FONSECA ALVES DE ANDRADE

AGRAVADO: RENATO RIBEIRO BARBALHO DE MEIROZ GRILO

ADVOGADO: ROGERIO RIBEIRO DE MEIROZ GRILO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810924-34.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ADVOGADO: MARCONI MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA

AGRAVADO: ELOISA ELENA DE CASTRO, FRANCISCO EUDES DA SILVA FONTES, FRANCISCO GABRIEL DA SILVA, GELZA NOGUEIRA DA SILVA, GILDETE MACARIO DA SILVA, GUIDERLANDIO ALVES DE OLIVEIRA, IRENE SOARES DA SILVA, KEILA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA, LAURA ROSIMIRA DE ALMEIDA E SILVA

ADVOGADO: GEORGE ANTONIO DE OLIVEIRA VERAS, MARCIA BATISTA DE VASCONCELOS

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os embargos declaratórios, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0814553-16.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: OI S.A.

ADVOGADO: DAVID AZULAY

AGRAVADO: DR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: REBECA BRANDAO BEZERRA LIBERATO, VICTOR BRUNO REGO DE QUEIROZ SOARES

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os embargos declaratórios, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0808766-06.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AGRAVADO: ENZO GABRIEL CARDOSO LIRA

ADVOGADO: DIEGO SIMONETTI GALVAO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os embargos declaratórios, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811519-67.2024.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.

ADVOGADO: JOAO CARLOS RIBEIRO AREOSA

AGRAVADO: REBSON LIMA E SILVA

ADVOGADO: THIAGO MARQUES CALAZANS DUARTE

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, realizou um novo julgamento referente aos Embargos de Declaração, desta feita, deu provimento aos Embargos de Declaração opostos pelo Up Brasil Administração e Serviços Ltda., para sanar as omissões apontadas, manteve, contudo, o decisum embargado, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0814944-68.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ADVOGADO: MARCONI MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA

AGRAVADO: SONIA MARIA DE ARAUJO CORREIA

ADVOGADO: LUZINALDO ALVES DE OLIVEIRA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806518-67.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDOJUS/RN

ADVOGADO: JOAO PAULO DOS SANTOS MELO

AGRAVADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810722-57.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: Banco Vontorantim S.A

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

AGRAVADO: FABIO GASPAR DE FREITAS CAMARA

ADVOGADO: EDGAR SMITH NETO, EDIBERTO RODRIGO AFONSO SMITH

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800931-30.2025.8.20.9000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF

ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA, ESTEFANIA FERREIRA DE SOUZA DE VIVEIROS, JULIA RANGEL SANTOS SARKIS

AGRAVADO: ANA CELIA FAGUNDES DE SOUZA PINHEIRO

ADVOGADO: ANDREIA ARAUJO MUNEMASSA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817821-78.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA

AGRAVADO: CAROLINA PATRICIA SILVA

ADVOGADO: FERNANDA FENTANES MOURA DE MELO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807098-32.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOSEIAS CLAUDINO DA SILVA

ADVOGADO: JOSSIANY CLEZIA DA SILVA

APELADO: CONDOMINIO RESIDENCIAL MORADA DO SOL

ADVOGADO: JOSE ELDER MAKES PAIVA CUNHA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804350-80.2024.8.20.5124

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ANDERSON DE CARVALHO PRUDENCIO

ADVOGADO: ISABELLE SOUSA MARTINS

APELADO: AVISTA S.A. CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER, Banco do Brasil S/A, COMPREV VIDA E PREVIDENCIA S.A., Carrefour, EQUATORIAL PREVIDENCIA COMPLEMENTAR, NIO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA, NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, NU PAGAMENTOS S.A., REALIZE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, CARLOS ALEXANDRE CHAVES DA SILVA, ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES, IZABELLA DE OLIVEIRA RODRIGUES, JOAO HENRIQUE DA SILVA NETO, JULIO CESAR GOULART LANES, LILIANE CESAR APPROBATO, MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES, MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES, RAPHAEL VICTOR MONTE CARMELO DA ROSA SILVA, ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO, WILSON SALES BELCHIOR

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, rejeitou a preliminar suscitada. No mérito, pela mesma votação, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801652-82.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: AMIL ASSISTENCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A., RAFAEL ARTUR PEREZ PINHEIRO

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, LUANNA FERREIRA DA COSTA FERNANDES SEREJO

APELADO: AMIL ASSISTENCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A., RAFAEL ARTUR PEREZ PINHEIRO

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, LUANNA FERREIRA DA COSTA FERNANDES SEREJO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800520-51.2019.8.20.5102

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FRANCISCO PEREIRA DO VALE

ADVOGADO: RENATO LUIDI DE SOUZA SOARES

APELADO: MUNICIPIO DE PUREZA

ADVOGADO: JOSE PAULINO BEZERRA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao Apelo, manteve a sentença, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801584-68.2021.8.20.5121

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: E.D.R.G.D.N.P.D.E.D.R.G.D.N

APELADO: V.B.D.S

ADVOGADO: ALESSANDRO LEAL PEREIRA, EGLE RIGEL GONCALVES FERREIRA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, negou provimento a Apelação Cível, manteve a sentença, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801407-55.2022.8.20.5126

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: M.M.D.N

ADVOGADO: LUZIANA MEDEIROS DA FONSECA, MYLLAINE CRISTINA DE LIMA BULHOES

APELADO: G.P.C

ADVOGADO: THIAGO JOFRE DANTAS DE FARIA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803166-16.2020.8.20.5129

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: HUMBERTO CARLOS DE MEDEIROS, MARINEIDE BEZERRA DE MEDEIROS

ADVOGADO: GERALDO JOSE DE CARVALHO JUNIOR

APELADO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, negou provimento à Apelação Cível, manteve a sentença, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0817569-20.2024.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BANCO DIGIMAI S.A.

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI

APELADO: PAMILO WALISSON GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO: DANIEL ALVARENGA ALVES DE MOURA, EDER PORFIRO MUNIZ, JOAO BOSCO SILVA JUNIOR

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, negou provimento aos Embargos de Declaração opostos pelo BANCO DIGIMAI S.A., para manter o decisum embargado, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801489-49.2022.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: OFTALMOCENTRO DE MOSSORO LTDA - ME

ADVOGADO: CLEILTON CESAR FERNANDES NUNES, FERNANDO CESAR DE AZEVEDO COSTA

APELADO, REPRESENTANTE: MUNICIPIO DE MOSSORO, Procuradoria Geral do Município de Mossoró

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os Embargos de Declaração opostos, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801676-69.2024.8.20.5144

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ELIEZE DA SILVA TAVARES

ADVOGADO: ALEF LAZARO FERNANDES MIRANDA DA FONSECA

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): MUNICIPIO DE BREJINHO, Procuradoria Geral do Município de Brejinho

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800071-42.2018.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE NATAL

APELADO: FRANCISCO EREDIVEL OLIVEIRA DA SILVA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0829144-83.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

ADVOGADO: LUCIANA GOULART PENTEADO

APELADO: ACE SEGURADORA S.A., MILLENA KAROLINA LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO: ANA BEATRIZ DE QUEIROZ LEITE, ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA, JULIANA CAVALCANTE DE SOUSA, MARCELA CARDOSO LINHARES OLIVEIRA LIMA, MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e acolheu parcialmente os embargos declaratórios, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803280-19.2018.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO: ALBERTO IVAN ZAKIDALSKI

APELADO: I M COMERCIO E TERRAPLENAGEM LTDA

ADVOGADO: ARMINDO AUGUSTO ALBUQUERQUE NETO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821639-70.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOSENI MENDES DANTAS FERNANDES

ADVOGADO: ANDREZA CARLA RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI

APELADO: BANCO BRADESCARD S.A.

ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso da parte ré e, conheceu e deu provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0102867-42.2014.8.20.0101

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, REPRESENTANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte

APELADO, REPRESENTANTE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Josefa Eliza de Araujo Silva

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, manteve o Acórdão de Id 9101380, que negou provimento a Remessa Necessária e a Apelação Cível interposta pelo Estado réu, manteve a sentença que condenou o ente público estadual a arcou com o fornecimento dos medicamentos pleiteados pela parte autora, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801513-54.2025.8.20.5112

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: THAIAS ABINADABI DE MOURA COELHO

ADVOGADO: KALYL LAMARCK SILVERIO PEREIRA

APELADO: ADAILMA DO VALE ALVES

ADVOGADO: IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou a preliminar de não conhecimento do Apelo arguida pela parte autora em seu Recurso Adesivo. No mérito, pela mesma votação, negou provimento ao Apelo da parte ré e ao Recurso Adesivo da parte autora, para manter a sentença, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0836262-23.2017.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ALDEMIR DANTAS DE SOUSA, LISA - IMOBILIARIA LTDA - ME

ADVOGADO: ANDRE BARBALHO TORRES, CIRO JOSE CALLEGARO

APELADO: Anna Morena D'Alise, VINCENZO CELARDO

ADVOGADO: MARLA MAYADEVA SILVA RAMOS SERRANO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804335-68.2024.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE MOSSORO

APELADO: KLECIA MARIA OLIVEIRA FREITAS

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800391-80.2024.8.20.5131

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: CLEITOM JACOME DA COSTA, MPRN - Promotoria São Miguel, MUNICIPIO DE VENHA-VER

ADVOGADO: FELIPE AUGUSTO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS

APELADO: CLEITOM JACOME DA COSTA, MPRN - Promotoria São Miguel, MUNICIPIO DE VENHA-VER

ADVOGADO: FELIPE AUGUSTO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da 9ª Procuradoria de Justiça, conheceu e negou provimento a Apelação Cível interposta, manteve a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801161-76.2023.8.20.5109

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JACKSON DE BRITO MOURA

ADVOGADO: SERGIO RAIMUNDO MAGALHAES MOURA

APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

ADVOGADO: MATEUS PEREIRA DOS SANTOS

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801562-64.2023.8.20.5145

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOCELIO DANIEL DA SILVA, SUELI MARIA DOS SANTOS SILVA, TAVARES BASTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME - ME

ADVOGADO: ALEXSANDRO GUIMARAES DE OLIVEIRA, ISABELLE CHRISTINA BARROCA MARQUES, VANESSA ADILA DE ASSUNCAO PINTO

APELADO: CELSO VALDIR ALVES, LIGIANNE DYNARA CAMARA E SILVA, LUIS FERNANDO DA SILVA ALVES, NILDA ALVES DA SILVA

ADVOGADO: ERIKA HACKRADT DIAS, GRAZIELLY DOS ANJOS FONTES

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e acolheu os embargos de declaração, com ajuste de fundamentação e adequação do alcance da condenação, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0849560-38.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: NERIALBA RODRIGUES DELGADO DE FREITAS

ADVOGADO: ALELIA MACEDO

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814883-55.2024.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: VANOIR DE SOUZA TEIXEIRA

ADVOGADO: FRANCISCO ASSIS PAIVA DE MEDEIROS NETO

APELADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS TRANSPORTES, CORREIOS E LOGISTICA DO BRASIL - TRANSPOCRED

ADVOGADO: MARCELA SILVEIRA DA SILVA, RODRIGO DE ASSIS HORN

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo da parte Autora, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0503060-11.2008.8.20.0001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JULIO GUILHERME PEREIRA

ADVOGADO: DIJOSETE VERISSIMO DA COSTA JUNIOR, VICTOR LOPES DE BRITO

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801212-70.2022.8.20.5126

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

APELADO: 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz, NADIA MARIA SILVA CONFESSOR

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, negou provimento aos Embargos de Declaração opostos pelo Estado do Rio Grande do Norte, para manter o decisum embargado, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800782-32.2025.8.20.5153

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA JUCELIA DA SILVA

ADVOGADO: MANOEL D AGONIA FERNANDES BRAGA

APELADO: JOSE ANTONIO PAULINO

ADVOGADO: SEVERINO CARDOSO DE LIMA NETO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada. Por igual votação, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0822546-26.2022.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ANTONIO PEREIRA FEITOSA FILHO, COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

ADVOGADO: ALEXANDRE DA COSTA RAPOSO, EMANUELLA CRISTINNE CAMPOS CIRIACO

APELADO: ANTONIO PEREIRA FEITOSA FILHO, COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

ADVOGADO: ALEXANDRE DA COSTA RAPOSO, EMANUELLA CRISTINNE CAMPOS CIRIACO, KAREN PEREIRA DE SOUZA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou a preliminar de não conhecimento da Apelação Cível, suscitada pela autora/apelada. Pela mesma votação, conheceu e negou provimento ao recurso da parte ré e conheceu e deu provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816400-56.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: SOMPO SEGUROS S.A.

ADVOGADO: JOCIMAR ESTALK

APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

ADVOGADO: MATEUS PEREIRA DOS SANTOS

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821569-87.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: KAREN CRISTINA LOPES

ADVOGADO: DANIEL GONCALVES PEREIRA, LEONARDO NUNES BARBOSA, WAGNER ROVER SOUZA BARBOSA

APELADO: BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO S/A, BANCO SANTANDER

ADVOGADO: HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os embargos declaratórios, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819027-96.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ANA LUIZA DOS SANTOS

ADVOGADO: OSVALDO LUIZ DA MATA JUNIOR

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITORIOS
NAO PADRONIZADOS NPL II

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0864895-34.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: LIDIANE GALDINO DE LIMA

ADVOGADO: EDUNEIDE LOPES DE MOURA

APELADO: RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA

ADVOGADO: JULIANA DE MORAIS GUERRA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em consonância com a 11ª Procuradoria de Justiça, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813931-03.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FRANCISCO REGIS DA SILVA

ADVOGADO: LUIZ ROBERTO PEREIRA DE MELO JUNIOR

APELADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803349-29.2024.8.20.5102

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE CEARA-MIRIM

APELADO: MARINALDO DA CRUZ JUNIOR

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento à apelação cível, reformando parte da sentença, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810080-72.2024.8.20.5124

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: HIAGO RODRIGO NEVES ALVES

ADVOGADO: WENDRILL FABIANO CASSOL

APELADO: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0830395-54.2014.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): MUNICIPIO DE NATAL, Procuradoria Geral do Município do Natal

APELADO: MONICA MARIA DO NASCIMENTO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805297-28.2023.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: EDVALDO DA SILVA ALMEIDA

ADVOGADO: ANDRE LUIS ARAUJO REGALADO, VANILDO MARQUES DA SILVA JUNIOR

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0861929-74.2018.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE NATAL

APELADO: MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810851-79.2013.8.20.0001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE NATAL

ADVOGADO: ERICK ALVES PESSOA

APELADO: PAULO OSEAS MOURA DE SOUSA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816139-67.2023.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE MOSSORO

APELADO: ANTONIO JESIMAR QUEIROZ DE ANDRADE, ANTONIO JEZIMAR QUEIROZ DE ANDRADE

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800439-36.2025.8.20.5153

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOAO PAULINO DOS SANTOS

ADVOGADO: NIELI NASCIMENTO ARAUJO FERNANDES

APELADO: RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA, TCE - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento a apelação cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800446-33.2020.8.20.5111

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MPRN - Promotoria Angicos

APELADO: DANIEL PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: DENYS DEQUES ALVES, JOSE JORGE DE OLIVEIRA, RAIMUNDO NONATO CUNHA DOS SANTOS JUNIOR, THIAGO NOGUEIRA SOUTO MAIOR

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em dissonância com o parecer ministerial, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0812394-16.2017.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: V.D.S.G.L.C

ADVOGADO: SUETONIO LUIZ DE LIRA

APELADO: I.M.L.C

ADVOGADO: HELENE SIMONETTI BULLIO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0828458-67.2023.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE MOSSORO

APELADO: FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0873570-20.2022.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: SARA RAQUEL DO NASCIMENTO FERREIRA COELHO

ADVOGADO: JULIO CESAR FARIAS

APELADO: HAP VIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: ANDRE MENESCAL GUEDES, IGOR MACEDO FACO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo interno interposto, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801700-27.2018.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): MUNICIPIO DE MOSSORO, Procuradoria Geral do Município de Mossoró

APELADO: MIGUEL ANTONIO LEITE

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0863441-82.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ORAL PERSONALI ODONTOLOGIA LTDA

ADVOGADO: MARCIO VASCONCELOS DE MENDONCA

APELADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSAO DO MEDIO PIRACICABA, CIRCUITO DO OURO, GRANDE BH E RIO GRANDE DO NORTE LTDA. SICOOB CREDIMEPI

ADVOGADO: MANFRINI ANDRADE DE ARAUJO, VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo interno interposto, para manter a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814994-29.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: LENICE SILVA DE AZEVEDO

ADVOGADO: CLODONIL MONTEIRO PEREIRA

APELADO: UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.

ADVOGADO: JOAO CARLOS RIBEIRO AREOSA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e acolheu os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800032-36.2024.8.20.5033

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR

APELADO: CHARLIANDERSON RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: CAROLINA ROCHA BOTTI

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804662-22.2024.8.20.5103

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Currais Novos/RN, PAULO XAVIER DOS SANTOS

APELADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800386-55.2025.8.20.5153

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

ADVOGADO: BRUNO LUIS MAGALHAES ELLERY

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): MUNICIPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, Procuradoria Geral do Município de Monte das Gameleiras

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento à apelação cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0859293-91.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: OBADIAS MARTINS LEITAO DA SILVA

ADVOGADO: REGINALDO BELO DA SILVA FILHO, THIAGO MAX SOUZA DA SILVA

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0876993-80.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ALDO DUARTE BEZERRA

ADVOGADO: REGINALDO BELO DA SILVA FILHO, THIAGO MAX SOUZA DA SILVA

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0837345-64.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: DAYSE KARINE DANTAS DA SILVA MEDEIROS

ADVOGADO: KATHIANA ISABELLE LIMA DA SILVA

APELADO: ALLIANZ SEGUROS S/A

ADVOGADO: JURANDY SOARES DE MORAES NETO, MARCELO MAX TORRES VENTURA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou a preliminar de não conhecimento do recurso por ausência de dialeticidade suscitada pela parte ré e, no mérito, conheceu e negou provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0853891-63.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JINHONG FANG

ADVOGADO: BRENO SALES BRASIL, HERBET MIRANDA PEREIRA FILHO

APELADO: Espólio de Domício Rosendo da Silva, SEBASTIAO ANDRADE DA SILVA

ADVOGADO: LIVIA NUNES VAZ CONCEICAO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808483-25.2024.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: WOLDNERY MAGNA DA SILVA MACHADO

ADVOGADO: LAURIANO VASCO DA SILVEIRA, VINICIOS MACHADO DOS SANTOS

APELADO: BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A, MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO, WILSON SALES BELCHIOR

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801148-13.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): BANCO DO BRASIL S.A., Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES

APELADO: ANTONIO CARLOS DA SILVA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, CID CLARINE TAVARES LEANDRO, CLAUDIA MARIA BEZERRA VARELLA DO NASCIMENTO, CLÁUDIA MARIA BEZERRA VARELLA DO NASCIMENTO, FRANCISCA EVANGELISTA DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS LEANDRO, LOURENA CASSIANO LEANDRO RAMOS, LUCIANO DE ARAUJO SILVA, MANOEL MARIANO DA SILVA NETO, MARIA DA CONCEICAO SILVA, MARLI DA SILVA SIQUEIRA LOBO, MARLUCE DE ARAUJO SILVA, RAFAEL VARELLA RAMOS, SALVADOR CELSO VARELLA ALBUQUERQUE, SEVERINO RAMOS DA SILVA

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE CORTEZ DE PAULA, MARCELO RIBEIRO FERNANDES, SALVADOR CELSO VARELLA ALBUQUERQUE

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, negou provimento aos Embargos de Declaração opostos pelo BANCO DO BRASIL S/A., para manter o decisum embargado, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800424-36.2019.8.20.5102

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA

APELADO: CLESIA THAYNA TORRES DOS SANTOS, MARIA MONALIZA SANTOS SOLINO, RICARDO BRITO E ASSOCIADOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

ADVOGADO: VICTOR HUGO RODRIGUES FERNANDES DE OLIVEIRA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida e, no mérito, pela mesma votação, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0842273-58.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A., SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A.

ADVOGADO: JOCIMAR ESTALK

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

ADVOGADO: MATEUS PEREIRA DOS SANTOS

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803438-49.2024.8.20.5103

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MACIONE MARIA DE MEDEIROS

ADVOGADO: FRANCISCO NADSON SALES DIAS

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): BANCO BRADESCO S.A., BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807412-31.2024.8.20.5124

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: H.C.D

ADVOGADO: ADRIANA DE MORAIS MEDEIROS

APELADO: J.G.F.D, L.F

ADVOGADO: DAYANE LIMA FIRES, FERNANDO PITHON DANTAS

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, acolheu a preliminar de inovação recursal suscitada de ofício pelo Relator. Adiante, pela mesma votação, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800774-81.2025.8.20.5112

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: L.G.D.M.O

ADVOGADO: PEDRO MARTINS DA SILVA NETO

APELADO: A.S.G.D.M.S

ADVOGADO: WANDER ALISON COSTA DOS SANTOS

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em dissonância com o Parecer Ministerial da 7ª Procuradoria de Justiça, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800639-97.2025.8.20.5135

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: VALDERIA NUNES DA SILVA

ADVOGADO: ANA GABRIELLE VENCESLAU VALE, RAUL FELIPE SILVA CARLOS, VICTORIA FILGUEIRA LEITE

APELADO: SER EDUCACIONAL S.A.

ADVOGADO: GUILHERME EDUARDO NOVARETTI

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814188-19.2015.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

ADVOGADO: FERNANDA LUCENA DE ALBUQUERQUE, KARINA MARTHA FERREIRA DE SOUZA

APELADO: TERCISIO COSME

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800717-65.2018.8.20.5126

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BASILIO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: THIAGO JOFRE DANTAS DE FARIA

APELADO: BANCO BGN S/A

ADVOGADO: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814728-76.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ANA CARLA DE SOUZA ESTEVAM

ADVOGADO: OSVALDO LUIZ DA MATA JUNIOR

APELADO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802463-63.2025.8.20.5112

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA MARINITA ANDRADE

ADVOGADO: BRUNO RAFAEL ALBUQUERQUE MELO GOMES

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0874707-66.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ALINE TERTO VELOSO

ADVOGADO: OSVALDO LUIZ DA MATA JUNIOR

APELADO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO

ADVOGADO: GIZA HELENA COELHO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0864435-47.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOSE EUDES DA SILVA

ADVOGADO: NADJA VIANA BARROS

APELADO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

ADVOGADO: CLAUDIO VINICIUS SANTA ROSA CASTIM

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu dos recursos e, no mérito, negou-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0704382-24.2009.8.20.0106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE MOSSORO

ADVOGADO: FERNANDA LUCENA DE ALBUQUERQUE

APELADO: Maria Elza Alves Guimaraes

ADVOGADO: MARIA DE LOURDES XAVIER DE MEDEIROS, MARLUS SANTOS ALVES

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802153-84.2025.8.20.5103

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARCOS ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO: ICARO JORGE DE PAIVA ALVES

APELADO: NU PAGAMENTOS S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou a preliminar de não conhecimento do recurso. Adiante, pela mesma votação, conheceu e negou provimento ao apelo cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0850017-07.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: RAFAEL MEDEIROS DE SOUSA

ADVOGADO: ADONAI WILSON FERREIRA BEZERRA

APELADO: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou a preliminar de não conhecimento do recurso. Adiante, pela mesma votação, conheceu e negou provimento ao apelo cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0806366-27.2025.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

RECORRENTE: MARCOS ANTONIO FERREIRA

ADVOGADO: CLEBER LOPES DA SILVA

DEFENSORIA (POLO PASSIVO), RECORRIDO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento aos embargos de declaração da parte autora, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0821367-44.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

ADVOGADO: THIAGO PESSOA ROCHA

AGRAVADO: NADJA KELLY DE BRITO BEZERRA CAVALCANTI, PEDRO GABRIEL BEZERRA CAVALCANTI

ADVOGADO: EDIANE ELIAS FERNANDES, HELAINE FERREIRA ARANTES, WANESSA FERREIRA RODRIGUES

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817633-85.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: COSTA DOURADA - PAIVA GOMES BIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, PAIVA GOMES & COMPANHIA S/A, PAIVA GOMES PROMONATAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: THIAGO JOSE DE ARAUJO PROCOPIO

AGRAVADO: MARJA CRISTINA DA COSTA ABREU

ADVOGADO: JOSE ANDSON XAVIER

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819721-96.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: EDILENE CANDIDO DE LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO: TATIANA SILVA DE QUEIROZ

AGRAVADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820093-45.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: LUIZA MARIA DE CARVALHO JALLES

ADVOGADO: THIAGO JOSE DE AMORIM CARVALHO MOREIRA

AGRAVADO: MOACIR BEZERRA CRUZ

ADVOGADO: MOACIR BEZERRA CRUZ

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0815815-98.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: LUCIA PUPIM TORRALBA, SERGIO LUIZ TORRALBA, TORRALBA & PUPIM LTDA

ADVOGADO: SERGIO LUIZ TORRALBA FILHO

AGRAVADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818986-63.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: PAGSEGURO INTERNET LTDA

ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM

AGRAVADO: REGIMEIRE MANDU DA SILVA

ADVOGADO: ANA DEBORA TEIXEIRA REVOREDO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0815619-31.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: BANCO CSF S/A

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

AGRAVADO: ANALETE ALVES DE LIMA MAIA

ADVOGADO: RODRIGO BEZERRA VARELA BACURAU

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813778-98.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: RISSIA OSCALINE GARCIA

ADVOGADO: CLODONIL MONTEIRO PEREIRA

AGRAVADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0821631-61.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: BOA VISTA SERVICOS S.A.

ADVOGADO: FERNANDA DAL PONT GIORA

AGRAVADO: JORGE ALEXANDRE NUNES DA SILVA

ADVOGADO: FLAVIO HENRIQUE PONTES PIMENTEL

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, por maioria de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do votodo Relator. Vencida a Juíza Convocada Dra. Érika Paiva.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820024-13.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AGRAVADO: GILVANEIDE RUFINO DAS NEVES SOARES

ADVOGADO: CARLOS DIEGO FILGUEIRA DE SOUSA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820918-86.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA

AGRAVADO: LUCIA MARIA CUNHA BEZERRA

ADVOGADO: FELIPE GURGEL DE ARAUJO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou as preliminares suscitadas e, por idêntica votação, no mérito, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819807-67.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: DDS ENERGY SPV I SOLUCOES EM ENERGIA LTDA

ADVOGADO: RODRIGO GURGEL AMORIM BARSALINI

AGRAVADO: CONDOMINIO RESIDENCIAL ISSA HAZBUN

ADVOGADO: MARCELLO ROCHA LOPES

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810133-65.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS

ADVOGADO: JORGE LUIZ TEIXEIRA GUIMARAES

AGRAVADO: MARCOS GONCALVES DA COSTA

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DUARTE BLUMENTHAL

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820714-42.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: I.A.D.B

ADVOGADO: ALESSANDRO DA SILVA FERNANDES

AGRAVADO: A.D.S.S, I.G.D.S.B

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0816722-73.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: AGEU TEIXEIRA CANARIO DE SOUZA

ADVOGADO: GIZA FERNANDES XAVIER, THIAGO TAVARES DE ARAUJO E OUTROS, WANESSA LAYS TAVARES DE ARAUJO

AGRAVADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819920-21.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE NATAL

AGRAVADO: ADALA REJANE LEITE HOLANDA RODRIGUES, ALDENISE MOURA ACIOLE, ANA MARLUCE DE BRITO, ANADI SUZANA DE AZEVEDO MEDEIROS, ANTONIO FERNANDO LOPES ALVES

ADVOGADO: ANA CLAUDIA LINS FIDIAS FREITAS, SYLVIA VIRGINIA DOS SANTOS DUTRA DE MACEDO E OUTROS

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0821178-66.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: EOL POTIGUAR B61 SPE S.A, VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: KARLLA MARIA MARTINI

AGRAVADO: SONIA MARIA DE LEMOS AZEVEDO

ADVOGADO: MARLOS ROCHA HARTMANN SOARES, TIAGO ABDON FELIX

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso e, na parte conhecida, em lhe negou provimento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818362-14.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: BANCO PANAMERICANO SA

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO

AGRAVADO: MARIA NIVANIA FARIAS DA SILVA

ADVOGADO: MILLENA FERNANDES DAS CHAGAS

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0821808-25.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: HUMBERTO CAVALCANTI CAMPOS

ADVOGADO: GABRIELE RODRIGUES ROSA

AGRAVADO: PORTOSEG S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: ROSANGELA DA ROSA CORREA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820143-71.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: GEYSA DIAS FREITAS

ADVOGADO: WERNER MATOSO LETTIERI LEAL DAMASIO

AGRAVADO: BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818702-55.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AGRAVADO: WILSON SANTOS DA SILVA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0800592-95.2020.8.20.5104

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

ADVOGADO: BRUNNO MARIANO CAMPOS, FELIPE VIEIRA DE MEDEIROS SILVANO, FRED LUIZ QUEIROZ DE LIMA, JULIO CESAR BORGES DE PAIVA, MARIANO JOSE BEZERRA FILHO, NATALIA DE MEDEIROS SOUZA, PABLO JOSE MONTEIRO FERREIRA, PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR, SORAIDY CRISTINA DE FRANCA

APELADO: JOAO MARIA DA SILVA, JOSE MARIA DA SILVA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso para anular a sentença, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0842593-11.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

APELADO: FRANCISCO ALEXANDRE DA PENHA ROCHA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800435-55.2021.8.20.5115

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: GENESIO RODRIGUES

ADVOGADO: MARLIANE SOUSA PAIVA

APELADO: ANTONIO CLEMENTINO NETO, NETO DE SEVERINO COSMO

ADVOGADO: BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802145-19.2025.8.20.5100

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: SEBASTIANA INACIO DE LIMA

ADVOGADO: FABIO NASCIMENTO MOURA

APELADO: Banco BMG S/A

ADVOGADO: FABIO FRASATO CAIRES

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0832438-75.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ANDREA CARLA BARROS GOMES

ADVOGADO: CLODONIL MONTEIRO PEREIRA

APELADO: UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.

ADVOGADO: JOAO CARLOS RIBEIRO AREOSA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803622-90.2022.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: AIRTON GALVAO DE OLIVEIRA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscitada pelo Relator, para não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801312-43.2024.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: PAOLO TRONCA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscitada pelo Relator, para não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0879394-86.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: GILVAN TRIGUEIRO JUNIOR, MARIA REJANE FERNANDES TEIXEIRA TRIGUEIRO

ADVOGADO: ALINE COELY GOMES DE SENA BIANCHI

APELADO: BANCO DO BRASIL SA, Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808706-89.2022.8.20.5124

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ELLEN OLIVEIRA CARNEIRO DE MACEDO, LAURO MARQUES CARNEIRO

ADVOGADO: ABNER LOPES FURTADO, YOHANNA RODRIGUES DE OLIVEIRA CARNEIRO

APELADO: ATHENA HEALTHCARE HOLDING S.A., HOSPITAL DO CORACAO DE NATAL LTDA

ADVOGADO: FRANCISCO MATHEUS CAVALCANTE REZENDE, MARCUS VINICIUS DE ALBUQUERQUE BARRETO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso para acolher a prejudicial de mérito de nulidade da sentença, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803012-59.2021.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: HENRIQUE ALEXANDRE DOS SANTOS CELESTINO, RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: ANTONIO JOSE DOS SANTOS

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscitada pelo Relator, para não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810009-08.2016.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JANAINA DE SOUSA GOMES

ADVOGADO: FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO

APELADO: DEMOSTENES DO ESPÍRITO SANTO, FUNDACAO ANA LIMA, HAP VIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: ANDRE MENESCAL GUEDES, DORIANE KEILHA A DE OLIVEIRA, IGOR MACEDO FACO, MAURILIO CAVALHEIRO NETO, NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, PRISCILA COELHO DA FONSECA BARRETO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento aos recursos, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802829-32.2025.8.20.5103

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOSEFA MARIA DOS SANTOS

ADVOGADO: EDYPO GUIMARAES DANTAS

APELADO: BANCO DIGIO S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu de ambos os recursos, deu parcial provimento a autora e negou provimento ao apelo do banco nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801553-82.2025.8.20.5129

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ANA FIRINO PIMENTA

ADVOGADO: ROSANA ANANIAS SILVA DA COSTA

APELADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802274-06.2023.8.20.5161

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA JOSE DA COSTA

ADVOGADO: JULLEMBERG MENDES PINHEIRO

APELADO: BANCO BRADESCO S/A, EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

ADVOGADO: ANDREY ITALO COELHO DA SILVA ROGERIO, DANIEL GERBER, MAURICIO NUNES FERREIRA COSTA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808161-92.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: G.F.D.A

APELADO: M.D.N

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815965-14.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: E.I.M.F

APELADO: M.D.N

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0329085-11.2009.8.20.0001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE NATAL

APELADO: JONATAS PINHEIRO

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO LEMOS COSTA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0851380-92.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: CRISOLITA THE BONIFACIO

ADVOGADO: VICENTE BRUNO DE OLIVEIRA MONTEIRO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803008-17.2024.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: ANTONIO INACIO DA SILVA

ADVOGADO: RICARDO DE MOURA SOBRAL

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscitada pelo Relator, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806071-67.2024.8.20.5124

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARCELO BARBOSA

ADVOGADO: FRANCISCO BRUNO GOMES DA SILVA, JAIRA MARCELINO DE MEDEIROS

APELADO: BANCO ITAUBANK S.A

ADVOGADO: RICARDO NEGRAO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0619581-05.2009.8.20.0001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE NATAL

APELADO: Juvenal Teixeira da Silva, NEUZA MARIA DINIZ DA SILVA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801884-64.2025.8.20.5129

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE

APELADO: PEDRO ARTUR DA SILVA GOMES

ADVOGADO: MARCIA THAIZA FERNANDES FIRMINO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801872-44.2024.8.20.5110

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: Banco BMG S/A

ADVOGADO: ROBERTA DA CAMARA LIMA CAVALCANTI

APELADO: IRENE NUNES DA SILVEIRA

ADVOGADO: CARLOS DANIEL MANICOBA DA SILVA, GERSON BRENDON MESQUITA FERREIRA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso para rejeitar a prejudicial suscitada, e por idêntica votação, no mérito, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801780-38.2025.8.20.5108

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MAXSUEL LOPES DA SILVA

ADVOGADO: CLAUDIO ROBERTO DA SILVA GARCIA

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800911-44.2024.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: GERALDO BATISTA DA SILVA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscitada pelo Relator, para não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801239-94.2023.8.20.5101

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE CAICO

APELADO: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

ADVOGADO: MIRELLY PINHEIRO FERREIRA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0855428-60.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

ADVOGADO: CLAUDIO VINICIUS SANTA ROSA CASTIM

APELADO: SEBASTIAO FERREIRA DE CARVALHO NETO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0845925-20.2022.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: GABRIELA DANTAS BEZERRA DE ARAUJO

ADVOGADO: GABRIELLA QUEIROZ DE CARVALHO, LUIZIANNE DE SOUSA DEMOSTENES, MAYRLA BARRETO ALVES

APELADO: IMOBILIARIA BUSINESS GOLD LTDA

ADVOGADO: EMANUELL CAVALCANTI DO NASCIMENTO BARBOSA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso interposto pela parte demandada para anular a sentença combatida, restou prejudicado o recurso interposto pela parte demandante, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808977-30.2024.8.20.5124

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: GERALDO ANTONIO RIBEIRO

ADVOGADO: GIOVANNA BARROSO MARTINS DA SILVA

APELADO: BANCO GMAC S.A.

ADVOGADO: HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE, MAURICIO SILVA LEAHY

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803498-39.2024.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: EDSON DE ALBUQUERQUE BARRETO

ADVOGADO: ANY GABRIELLE PEIXOTO RODRIGUES

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscitada pelo Relator, para não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800939-73.2021.8.20.5111

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE ANGICOS

ADVOGADO: BRUNNO RICARTE FIRMINO BARBOSA

APELADO: MPRN - Promotoria Angicos

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803894-84.2022.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: PITANGUI INVESTIMENTOS COMPRA, VENDA E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscitada pelo Relator, para não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821907-61.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ADVOGADO: Ana Carolina Monte Procópio de Araújo

APELADO: MPRN - 19ª Promotoria Natal

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800609-62.2025.8.20.5135

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA

APELADO: MARCIO ROBERTO NUNES CARLOS

ADVOGADO: PEDRO EMANOEL DOMINGOS LEITE

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801089-44.2024.8.20.5145

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: COMDOMINIO BUZIOS STAR

ADVOGADO: ADRIANA ABRAAO LARIU, DIANA IRIS PEREIRA DE SANTANA BARBOSA

APELADO: M1 CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

ADVOGADO: YURI BATISTA DE OLIVEIRA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803013-44.2021.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ, MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: HENRIQUE ALEXANDRE DOS SANTOS CELESTINO, RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: ARMANDO FRAGA DA SILVA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscitada pelo Relator, para não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803904-31.2022.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: DAMIAO FRAGA DA SILVA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscitada pelo Relator, para não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0854822-71.2021.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: CIRO DA FONSECA FERREIRA, EDNA DE FATIMA ALECRIM FERREIRA, JVC COMERCIAL LTDA

ADVOGADO: ALDO DE MEDEIROS LIMA FILHO, ANDRE CAMPOS MEDEIROS LIMA, NIL OLIVEIRA DANTAS

APELADO: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO: ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento parcial ao recurso da parte demandante, conheceu e negou provimento ao recurso da parte demandada, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802124-14.2023.8.20.5100

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JULIO JUSTINO DE ARAUJO

ADVOGADO: GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA, MARCELLO BENEVOLO XAVIER

APELADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARIO GOMES BRAZ

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019787-10.2005.8.20.0001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ANTONIO ESPINOSA DE LOSMONTEROS HERRERA, COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

ADVOGADO: ANA CATARINA GURGEL DE CASTRO SIMONETTI, WLADEMIR SOARES CAPISTRANO

APELADO: MUNICIPIO DE NATAL

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803810-38.2023.8.20.5101

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MEGGA SOLAR ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA - ME

ADVOGADO: ANDERSON DANTAS CORREIA DE OLIVEIRA, BRENA SILVA LEMOS

APELADO: ARLINDO PAULINO DE ARAUJO

ADVOGADO: ANTONIO MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, FABIO LEITE DANTAS

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso para afastar a prejudicial de nulidade da sentença questionada e, no mérito, por igual votação, deu provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803876-63.2022.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: WALDEMI MARINHO DOS SANTOS

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscitada pelo Relator, para não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0868910-12.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOSEFA BERNARDINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARIO ABY ZAYAN TOSCANO LYRA

APELADO: ASSOCIACAO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS - AMBEC

ADVOGADO: DANIEL GERBER

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809430-45.2025.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE MOSSORO

APELADO: FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0842528-79.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

APELADO: MANOEL GILBERTO DA SILVA

ADVOGADO: BRUNO THIAGO KRIEGER, EDUARDO RAMOS, FELIPE OSWALDO GUERREIRO MOREIRA, RAUL RIBAS

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030945-81.2013.8.20.0001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ADVOGADO: JOSE FERNANDES DINIZ JUNIOR, MARJORIE ALECRIM CAMARA DE OLIVEIRA

APELADO: FOCCUS ILUMINACAO LTDA, MONIQUE MILFONT MORAIS DE SOUZA, RICARDO MORAIS DE SOUZA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802108-32.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: IDEMA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE, IDEMA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RN

APELADO: AILTON RIBEIRO DE AMORIM

ADVOGADO: ANTONIO LUIZ BEZERRA LOPES, MARIANNA CELINA GOMES CORTEZ

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0856092-28.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: LAMPPIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA

ADVOGADO: RODRIGO SILVEIRA LIMA

APELADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0828484-65.2023.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE MOSSORO

APELADO: AGACY ANTONIO DA SILVA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso para anular a sentença, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800258-45.2024.8.20.5161

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: IRACEMA EVANGELISTA DE SOUZA SILVA, MARIA NATALIA EVANGELISTA SILVA, NATANAEL EVANGELISTA SILVA, NERI SILVESTRE DA SILVA

ADVOGADO: JANETE TEIXEIRA JALES, JORGE RICARD JALES GOMES

APELADO: UNIAO SEGURADORA S.A. - VIDA E PREVIDENCIA

ADVOGADO: JULIANO DELESORTE DOS SANTOS TUNALA, MARCELO NORONHA PEIXOTO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800170-70.2025.8.20.5161

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

APELADO: OLIVEIRA GARCIA DE ARAUJO

ADVOGADO: LUCAS NEGREIROS PESSOA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento aos recursos, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803956-05.2025.8.20.5103

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

APELADO: MARIA DAS GRACAS CAETANO DA SILVA

ADVOGADO: EDYPO GUIMARAES DANTAS

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso para rejeitar a prejudicial de prescrição suscitada e, por idêntica votação, no mérito, negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801485-16.2025.8.20.5103

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: A.C.D.S.S.S.L, B.C.D.B.S

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA

APELADO: S.J.D.S

ADVOGADO: FLAVIA MAIA FERNANDES

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800320-39.2024.8.20.5144

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO: AMANDA ALVARENGA CAMPOS VELOSO, LOURENÇO GOMES GADÊLHA DE MOURA

APELADO: MARIA TELMA RODRIGUES DE LIMA

ADVOGADO: LUIZ VALERIO DUTRA TERCEIRO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802042-93.2020.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ, MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: KJELL HOISETH

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801404-21.2024.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: TECNOBLOCO CONSTRUCOES LTDA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801067-37.2021.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: HENRIQUE ALEXANDRE DOS SANTOS CELESTINO, JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR, RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: FRANCISCO FRANCINALDO DE OLIVEIRA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803273-65.2025.8.20.5103

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA

APELADO: MARIA DE FATIMA VITAL

ADVOGADO: EDYPO GUIMARAES DANTAS

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0831838-54.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ANTONIO SOARES DE SOUSA LUZ FILHO

ADVOGADO: DIOGO MARQUES MARANHÃO, RODOLPHO BARROS MARTINS DE SA, THIAGO MARQUES CALAZANS DUARTE

APELADO: UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.

ADVOGADO: JOAO CARLOS RIBEIRO AREOSA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu dos recursos, deu parcial provimento ao recurso interposto pela parte autora e negou provimento ao recurso apresentado pela parte demandada, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803897-91.2023.8.20.5101

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: DANDARA DA CONCEICAO MEDEIROS

APELADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SABUGI

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800669-85.2024.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: ANTONIO HENRIQUE SARMENTO PEREIRA

ADVOGADO: BRUNO MATARAZZO PENNACCHI SARMENTO PEREIRA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803683-77.2024.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: AIRTON GALVAO DE OLIVEIRA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800700-74.2025.8.20.5161

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA PESSOA DE SOUZA

ADVOGADO: LUCAS NEGREIROS PESSOA

APELADO: LIBERTY SEGUROS S/A

ADVOGADO: JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805963-76.2025.8.20.5100

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: EXPEDITO ALVES DE MEDEIROS

ADVOGADO: FRANKLIN HEBER LOPES ROCHA

APELADO: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO: RODRIGO SCOPEL

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802985-76.2021.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: HENRIQUE ALEXANDRE DOS SANTOS CELESTINO, RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: ALFA ENGENHARIA LTDA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0878186-67.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: VERA LUCIA DE CASTRO

ADVOGADO: FRANCISCO SALOMAO SIBALDE MARQUES JUNIOR, GABRIEL MENDES GOMES, THAYSSA EDUARDA LINS DE MEDEIROS

APELADO: BANCO AGIBANK S.A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA, NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO, ISABELLE DE OLIVEIRA AMORIM E SILVA, LUCAS LAENDER PESSOA DE MENDONCA, PETERSON DOS SANTOS

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0839159-43.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: E.R.D.S

APELADO: M.D.N

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803675-03.2024.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: AIRTON GALVAO DE OLIVEIRA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800715-49.2024.8.20.5138

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

APELADO: LUIZ JOSE DA SILVA, MARIA DA LUZ PEREIRA REGIS

ADVOGADO: FABIO BENTO LEITE

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0841482-60.2021.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BANCO C6 S.A.

ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO

APELADO: FRANCISCA VALENTIM SILVA DE ARAUJO

ADVOGADO: MARLON DALYSON FRANCELINO DE ARRUDA, SIDNEY WANDSON DAS NEVES

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804020-03.2023.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: JOAO MACENA VARELA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801229-27.2024.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: ERIVALDO BARBOZA DA SILVEIRA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0133011-76.2012.8.20.0001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: METODO CONSTRUTIVO LTDA

ADVOGADO: GLEYDSON KLEBER LOPES DE OLIVEIRA, RODRIGO FONSECA ALVES DE ANDRADE

APELADO: JANAINA THATIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GILDENOR BEZERRA CANUTO JUNIOR

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803682-29.2023.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: KERGINALDO LEITE

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0100450-32.2018.8.20.0116

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL

ADVOGADO: RAYANNE ANTUNES MAIA NEVES DA SILVA

APELADO: TEREZA CRISTINA BARBOSA DE ARAUJO

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO MARQUES JUNIOR, CARLOS GONDIM MIRANDA DE FARIAS, CARLOS HEITOR DE MACEDO CAVALCANTI, JOSE ODILON ALBUQUERQUE DE AMORIM GARCIA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0844178-30.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

APELADO: LAZZARO RAFAEL DA SILVA MEDEIROS

ADVOGADO: GIZA FERNANDES XAVIER, ISRAEL DUARTE DA ROCHA, PATRICK VINICIUS DE FREITAS DANTAS, THIAGO TAVARES DE ARAUJO E OUTROS

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803156-11.2024.8.20.5103

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: S.B.D.L

APELADO: A.V.B.D.L, V.R.D.O.L

ADVOGADO: BEATRIZ GOMES MORAIS, GLEYZE SOARES MACEDO DE OLIVEIRA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0852100-59.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

APELADO: ITAMAR JOSE DE SOUZA, SEVERINO JOVINO DE SOUZA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800615-23.2021.8.20.5131

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Promotoria São Miguel

APELADO: FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANAXAGORAS VIANA DE LIMA FERNANDES

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0843797-56.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA

ADVOGADO: RENATO ANET

APELADO: EAB INCORPORACOES S/A

ADVOGADO: DANIELA GRASSI QUARTUCCI, GUSTAVO CLEMENTE VILELA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0842624-94.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: PERCIVAL DINIZ

ADVOGADO: LANDIAL MOREIRA JUNIOR

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, MUNICIPIO DE NATAL, Procuradoria Geral do Município do Natal, RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0616675-42.2009.8.20.0001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE NATAL

APELADO: JOAO BATISTA DA SILVA FILHO

ADVOGADO: ANDREI BRETTAS GRUNWALD

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816224-53.2023.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: LEONARDO ALCANTARA ALVES

ADVOGADO: MARIA DE FATIMA DE SOUSA

APELADO: CONSORCIO DOM PEDRO LAGUNA, DOM PEDRO LAGUNA RESORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, WAM COMERCIALIZACAO S/A

ADVOGADO: MARINA RAMALHO FERREIRA DA SILVA, WILSON SALES BELCHIOR

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0101613-71.2014.8.20.0121

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO, EXTREMOZ TRANSMISSORA DO NORDESTE - ETN S.A.

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA

APELADO: CICERA AVELINO DA SILVA, CICERO PEREIRA DE LIMA, FRANCISCO AVELINO, GENECI NASCIMENTO DE LIMA, GERIVANALDO PEREIRA DE LIMA, JONAS BALBINO DE LIMA, JOSE NILDO AVELINO DE LIMA, JOSEFA PEREIRA DE LIMA, LUIZ PEREIRA DE LIMA, MARIA DE FATIMA PEREIRA DE LIMA, MARIA JOSE PEREIRA DE LIMA, MARIA LUCIA PEREIRA DE LIMA, MARINEIDE PEREIRA BALBINO DE LIMA, PAULO PEREIRA DE LIMA

ADVOGADO: EDUARDO GURGEL CUNHA, MARIA SOLEDADE DE ARAUJO FERNANDES, VINICIO FERREIRA DA COSTA NETO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento a ambos os recursos, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802614-10.2024.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: FRANCISCO FERNANDES LINHARES

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803357-54.2023.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: ANTONIO AFONSO DE LIMA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804041-76.2023.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: MARIA BERNADETE DO NASCIMENTO LIMA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803541-73.2024.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: VMG ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO LTDA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801072-59.2021.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: HENRIQUE ALEXANDRE DOS SANTOS CELESTINO, JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR, RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: ITAMAR BARBOSA DE LIMA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802454-82.2024.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: RENATO GOMES SOARES

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803133-19.2023.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: GILVAN FERREIRA DA SILVA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0822670-72.2023.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE MOSSORO

APELADO: JOZIEL LOPES DE MOURA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0501661-15.2006.8.20.0001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE NATAL

APELADO: ARNALDO BARRETO DE QUEIROZ, BARRETO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, ELIEL DO NASCIMENTO SILVA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0812972-23.2015.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE MOSSORO

APELADO: UBIRAJARA PAULO CAVALCANTE, UBIRAJARA PAULO CAVALCANTE - ME

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0314762-64.2010.8.20.0001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOSE DE MEDEIROS ROCHA FILHO

ADVOGADO: FABIO LUIZ MONTE DE HOLLANDA, GEAILSON SOARES PEREIRA

APELADO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800401-56.2020.8.20.5102

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ROSALIA RAFAEL DA SILVA

ADVOGADO: SESIOM FIGUEIREDO DA SILVEIRA

APELADO: FUNDO GARANTIDOR DA HABITACAO POPULAR

ADVOGADO: ROGERIO WILLIAM BARBOZA DE OLIVEIRA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800220-63.2024.8.20.5151

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MIRIAM DA COSTA DA SILVA MISAEEL

ADVOGADO: JULIO ULISSES CORREIA NOGUEIRA, RUSENBERG DE JESUS CONCEICAO

APELADO: SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL

ADVOGADO: FABIO FRASATO CAIRES, PAULO ROBERTO PETRI DA SILVA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu o recurso da parte autora em face de sua manifesta intempestividade, e conheceu e negou provimento ao recurso da parte demandada, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0857827-96.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: R & D PIZZARIA LTDA

ADVOGADO: ROCHELLE BARBOSA ANDRADE DE SOUSA

APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

ADVOGADO: MARCELLO ROCHA LOPES

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso para rejeitar as preliminares de ilegitimidade passiva e não conhecimento do recurso e, no mérito, por idêntica votação, negou provimento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800097-37.2024.8.20.5128

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

ADVOGADO: CLAUDIO VINICIUS SANTA ROSA CASTIM

APELADO: ISAURA ROCHA DE MORAIS

ADVOGADO: RUZEM RAIMUNDO MODESTO DA SILVA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800060-95.2025.8.20.5153

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ANTONY DE ASSIS PEIXOTO

ADVOGADO: OTACILIO CASSIANO DO NASCIMENTO NETO

APELADO: JOSE ALDO SOARES DE OLIVEIRA, TERRENO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804556-17.2025.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOSE CARLOS DA SILVA

ADVOGADO: JOAO PAULO SIQUEIRA DA SILVA

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800906-11.2020.8.20.5114

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ANTONIO JOSE DE ANDRADE

ADVOGADO: ALYSON THIAGO DA SILVA ALMEIDA, RICARDO ALEXANDRE CAMARA LINCOLN

APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES, RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, ROSTAND INACIO DOS SANTOS

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805374-49.2023.8.20.5102

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: D.C.d.C.M, R.D.S.G.D.S

APELADO: A.D.D.S

ADVOGADO: PAULO MARTINS DA SILVA JUNIOR

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0828356-11.2024.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARCIA MARIA DA SILVA MENEZES

ADVOGADO: ELISON DUARTE DE MENEZES

APELADO: RESERVA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - EPP

ADVOGADO: AMANDA SANTANA DE OLIVEIRA, SIRLEI DOS SANTOS LUQUE

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso para rejeitar a prejudicial de mérito de nulidade da sentença e, no mérito, por idêntica votação, negou provimento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815746-89.2016.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE MOSSORO

APELADO: FREDERICO CESAR DE LIMA NUNES

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804689-59.2025.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BOA VISTA SERVICOS S.A.

ADVOGADO: LEONARDO DRUMOND GRUPPI

APELADO: FRANKLIN DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO: SILAS TEODOSIO DE ASSIS

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800709-66.2023.8.20.5109

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: SINDICATO DA INDUSTRIA DE CERVEJAS, REFRIGERANTES, ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO RN

ADVOGADO: MARCELO ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO, MARIA BEATRIZ FRAGA DO NASCIMENTO FERREIRA, MONICA HOLANDA LIRA DA NOBREGA

APELADO: MUNICIPIO DE ACARI

ADVOGADO: HELIANCA CHIANCA VALE

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819314-78.2024.8.20.5124

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: N.C.D.N

APELADO: A.J.P.D.L, A.J.P.D.L

ADVOGADO: CRISTINA REGINA SOARES DE ARAÚJO LIMA, TIAGO ALVES DA SILVA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0827992-63.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

ADVOGADO: CLAUDIO VINICIUS SANTA ROSA CASTIM

APELADO: MR JEFF PONTA NEGRA SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Impedimento afirmado pela Juíza Convocada Dra. Érika Paiva.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0100918-23.2016.8.20.0162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: RICHARD GUNTER ZUND

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscitada pelo Relator, para não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800755-81.2025.8.20.5110

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BANCO PANAMERICANO SA

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS

APELADO: FRANCISCO SALES BEZERRA PEREIRA

ADVOGADO: CARLOS DANIEL MANICOBIA DA SILVA, GERSON BRENDON MESQUITA FERREIRA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803248-52.2025.8.20.5103

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: LUAN CARNEIRO BEZERRA

ADVOGADO: LUAN CARNEIRO BEZERRA

APELADO: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE MOREIRA WEISS

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800571-04.2021.8.20.5131

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FRANCISCO CESARIO DE ARAUJO

ADVOGADO: FRANCISCO GEORGIO GOMES

APELADO: BANCO PANAMERICANO SA

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu dos recursos e negou provimento ao apelo do banco e deu parcial provimento ao recurso do autor, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800495-05.2025.8.20.5142

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ANA SANTANA DOS SANTOS, BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: ANA CLARA DANTAS OVIDIO, FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES

APELADO: ANA SANTANA DOS SANTOS, BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: ANA CLARA DANTAS OVIDIO, FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu dos recursos e negou provimento ao apelo do banco e deu parcial provimento ao recurso da autora, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804987-85.2024.8.20.5300

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: HAP VIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA, HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE DE NATAL LTDA

ADVOGADO: ANDRE MENESCAL GUEDES, IGOR MACEDO FACO

APELADO: ALICIA GABRIELA ALMEIDA PETRONILO, PRISCILLA MARIA ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADO: RHUDSON HORACIO NUNES DE OLIVEIRA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0882000-87.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: CARLOS VINICIUS SILVA DO NASCIMENTO, VALERIA XAVIER DO NASCIMENTO, VANESSA XAVIER DO NASCIMENTO

ADVOGADO: CLAUDIO HENRIQUE FERNANDES RIBEIRO DANTAS

APELADO: ATHENA HEALTHCARE HOLDING S.A., HOSPITAL DO CORACAO DE NATAL LTDA

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS DE ALBUQUERQUE BARRETO, MARIA LUIZA SANTOS NOBREGA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0101053-37.2016.8.20.0129

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE

APELADO: JOSIAS GOMES DA SILVA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0853790-26.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

RECORRENTE: PAULA DE KACIA ARAUJO GASTAO

ADVOGADO: PAULA DE KACIA ARAUJO GASTAO

RECORRIDO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL

ADVOGADO: ALICE PEREIRA GUERREIRO, FELIPE ANDERSON CELEDONIO

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento à Remessa Necessária, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0801768-82.2025.8.20.5121

Origem: Terceira Câmara Cível

RECORRENTE: MARIA DO ROSARIO FERNANDES SERAFIM

ADVOGADO: SELMA MARIA DA CRUZ, VALDYLCY PEREIRA DINIZ

RECORRIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN

ADVOGADO: DANIEL DA FROTA PIRES CENSONI, STEFANNY WANINNY DE SOUZA MOURA

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento à Remessa Necessária, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0876933-10.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

RECORRENTE: GIOVANNI GOMES DE ARAUJO

ADVOGADO: SUENIA DANTAS DE GOES AVELINO

RECORRIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE NATAL, SECRETARIO DE
ADMINISTRAÇÃO DE NATAL

Relator: DES. JOÃO REBOUÇAS.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento à Remessa Necessária, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0816969-54.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: C.C.A.M.D.R.D.B.L

ADVOGADO: ANAXIMENES DA SILVA BEZERRA

AGRAVADO: S.D.C.C.S

ADVOGADO: FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e desproveu o recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0821524-17.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE

ADVOGADO: GUILHERME MARIZ COUTINHO

AGRAVADO: C 2 - EMPREENDIMENTOS, CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO: GEORGHIA DE OLIVEIRA COSTA, RAUL MENEZES DE PAIVA PACHECO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e desproveu o recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819223-97.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AGRAVADO: FRANCISCA DE FATIMA FILGUEIRA, FRANCISCA DULCIMAR DA SILVA, FRANCISCA FERNANDES DE OLIVEIRA, FRANCISCA FILGUEIRA DOS SANTOS LACERDA, JOSE AMERICO FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: HUGO VICTOR GOMES VENANCIO MELO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819213-53.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA

AGRAVADO: FRANCISCA LINHARES DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: ANTONIO MATHEUS SILVA CARLOS

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opimento do Ministério Público, conheceu e desproveu o recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0808638-83.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: 4ª Defensoria Cível de Parnamirim, JOSE MARIA DE MEDEIROS

AGRAVADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, MUNICIPIO DE PARNAMIRIM

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu dos embargos de declaração e rejeitou-os, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819066-27.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: FRANCISCA IVANAIDE DE MELO, FRANCISCA LINDOMAR DE OLIVEIRA REIS, FRANCISCA MARINEIDE DOS SANTOS BELEM, JACO FRANCELINO DE MOURA

ADVOGADO: HUGO VICTOR GOMES VENANCIO MELO

AGRAVADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opimento ministerial, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819025-60.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: JOSEFA MARIA DA COSTA

ADVOGADO: IDAIANE DE OLIVEIRA LIMA VASCONCELOS

AGRAVADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0808667-36.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: MONTANA CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO: BRENDA JORDANA LOBATO ARAUJO TEIXEIRA

AGRAVADO: GENILZA SEIBT, WOLFGANG ULRICH SEIBT

ADVOGADO: CLEDSON PESSOA GUEDES

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e proveu o recurso, para reformar a decisão, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810123-21.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: CENTRO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA DE MOSSORO EIRELI

ADVOGADO: FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO

AGRAVADO: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

ADVOGADO: MARCELLO ROCHA LOPES

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu dos embargos de declaração e rejeitou-os, para reformar a decisão, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817961-15.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: GUTENBERGUE GLEYTON CARVALHO DE PAULO SOUSA

ADVOGADO: JULIANA KARLA ALVES DANTAS

AGRAVADO: 19ª Defensoria Cível de Natal, JOSEANE DA SILVA COSTA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em consonância com o opinamento ministerial, conheceu parcialmente do agravo de instrumento e, nessa parte, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820692-81.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA

AGRAVADO: MARIA SEVERINA DA SILVA

ADVOGADO: ANDREIA TELES FERNANDES

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e desproveu o recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817615-64.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: HAP VIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: ANDRE MENESCAL GUEDES, IGOR MACEDO FACO

AGRAVADO: ANDRE GUSTAVO DA SILVA DIAS

ADVOGADO: FRANCISCO NADSON SALES DIAS

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em consonância com o opinamento Ministerial, conheceu e desproveu o recurso de agravo de instrumento, manteve a decisão recorrida, bem como julgou prejudicado o agravo interno interposto nos autos, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818888-78.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS

ADVOGADO: FELIPE MUDESTO GOMES

AGRAVADO: MARIA GORETE SANTOS DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO: CAIO FREDERICK DE FRANCA BARROS CAMPOS

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em harmonia com o parecer do Ministério Público, conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento, julgando-se prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803287-32.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

ADVOGADO: WAGNER SOARES RIBEIRO DE AMORIM

AGRAVADO: MUNICIPIO DE IPANGUACU

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820654-69.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: PETLANDIA NATAL LTDA

ADVOGADO: LUIS FELIPE WAHNON FERREIRA

AGRAVADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICREDI RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 70.038.237/0001-47

ADVOGADO: MANFRINI ANDRADE DE ARAUJO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento da Procuradoria de Justiça, rejeitou a preliminar de não conhecimento do Recurso, por afronta ao princípio da dialeticidade, suscitada pela parte Recorrida. No mérito, pela mesma votação, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819700-23.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: G CINCO PLANEJAMENTOS E EXECUCOES LTDA, SAMI GIRIES ELALI

ADVOGADO: ANDRE FELIPE ALVES DA SILVA

AGRAVADO: RAFAEL OTAVIO BEZERRA DE MORAIS

ADVOGADO: JORGE JOSE AGUIAR SILVA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e desproveu o recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0821295-57.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ANA PAULA DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DANTAS DE SOUZA LEO

AGRAVADO: RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em sentido contrário ao opinamento do Ministério Público, conheceu e desproveu o recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817869-37.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: AUGUSTO FAUVEL DE MORAES

AGRAVADO: LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO

ADVOGADO: MARCILIO MESQUITA DE GOES

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818714-69.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AGRAVADO: DANIEL GONCALVES TORRES

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou a ele provimento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820182-68.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: JOSE RODRIGUES GOMES

ADVOGADO: RASHID DE GOIS PIRESS

AGRAVADO: MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE MAGALHAES BARROS

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: DES.AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Impedimento afirmado pela Juíza Convocada Dra. Érika Paiva.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806301-24.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: HAP VIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: ANDRE MENESCAL GUEDES, IGOR MACEDO FACO

AGRAVADO: PEDRO FLAVIO DE SOUZA DANTAS

ADVOGADO: RONALDO ALEXSEJAN DE CARVALHO MARTINS

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em dissonância com o opinamento Ministerial, conheceu e desproveu o recurso de agravo de instrumento, manteve a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0821096-35.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: CREFISA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO: ALEXSANDRO DA SILVA LINCK

AGRAVADO: ROSANGELA MARIA DE SOUZA COSTA

ADVOGADO: PAULO DAVI BEZERRA DE AMORIM

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818471-28.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ANTONIA DJANEIDE PAULA DE ALMEIDA

ADVOGADO: ANA ELIZA JALES GOMES

AGRAVADO: CARLOS ALEXANDRE MOTA TORRES

ADVOGADO: LARISSA FERNANDES DE OLIVEIRA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e desproveu o recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820235-49.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: COLEGIO SALESIANO NOSSA SENHORA AUXILIADORA

ADVOGADO: OSVALDO REIS AROUCA NETO, THAYS FERREIRA DE AMORIM AROUCA

AGRAVADO: ESTHER COSMO BERNARDO, FERNANDO HELIO BERNARDO DE ASSIS

ADVOGADO: FRANCISCO ALYSSON AQUINO DE ANDRADE

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer ministerial, conheceu e negou provimento ao presente agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812899-91.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: MARLI DE MEDEIROS SOUZA

ADVOGADO: GIZA FERNANDES XAVIER, THIAGO TAVARES DE ARAUJO E OUTROS

AGRAVADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818511-10.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

ADVOGADO: MARIANA BEZERRA DE ARAUJO

AGRAVADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, MPRN - 02ª Promotoria Macaíba

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em consonância com o opinamento Ministerial, conheceu e desproveu o recurso de agravo de instrumento, manteve a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817834-77.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: LUTIGARDIS COSME DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GIZA FERNANDES XAVIER, THIAGO TAVARES DE ARAUJO E OUTROS, WANESSA LAYS TAVARES DE ARAUJO

AGRAVADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e proveu o recurso de agravo de instrumento, anulou a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0821082-51.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: BOA VISTA SERVICOS S.A.

ADVOGADO: FERNANDA DAL PONT GIORA

AGRAVADO: MARIA RAQUEL PEREIRA ARAUJO

ADVOGADO: FLAVIO HENRIQUE PONTES PIMENTEL

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, por maioria de votos, conheceu do recurso e negou a ele provimento, nos termos do voto do Relator. Vencida a Juíza Convocada Dra. Érika Paiva.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801317-60.2026.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: CELIA DE MEDEIROS DANTAS PIRES FERREIRA, HUMBERTO DANTAS PIRES FERREIRA

ADVOGADO: ELOI LUIS DE MOURA

AGRAVADO: Banco do Brasil S/A

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e deu provimento em parte ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0821516-40.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA

AGRAVADO: VANLUCIA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: ADEILSON FERREIRA DE ANDRADE, ADENILTON FERREIRA DE ANDRADE, ALENILTON FERREIRA DE ANDRADE, FERNANDA CLEONICE CAMINHA PINHEIRO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou a ele provimento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0822523-67.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ARNALDO ALEXANDRE DA SILVA

AGRAVADO: MUNICIPIO DE VARZEA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em harmonia com o opinamento do Ministério Público, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0822360-87.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: MARIA DE FATIMA ROCHA

ADVOGADO: FRANCISCO HILTON MACHADO

AGRAVADO: Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento ao presente Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0822338-29.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: KATIA YPIRANGA DE SOUZA DANTAS LIMA E SILVA

ADVOGADO: GILTON XAVIER DA SILVA

AGRAVADO: FUNDAÇÃO JOSE AUGUSTO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, decretou a nulidade de ofício da decisão agravada, a fim de que seja cumprida a exigência do art. 99, § 2º do CPC, oportunizando-se à parte autora/agravante a juntada de documentos que comprovem a alegada necessidade do benefício, restou prejudicada a análise meritória do recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820098-67.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

ADVOGADO: WAGNER SOARES RIBEIRO DE AMORIM

AGRAVADO: LUCINEIDE LIMA RODRIGUES

ADVOGADO: VITOR HUGO SANTOS GUIMARAES

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820486-67.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: SEVERINO FERNANDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANTONIO MATHEUS SILVA CARLOS

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0816150-20.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DE AREIA BRANCA, NADJA MARIA DA SILVA

AGRAVADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0822651-87.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: LANDINVEST ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A., ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO DIAS

ADVOGADO: EUGENIO PACELLI DE ARAUJO GADELHA

AGRAVADO: YURY KAROL PINHEIRO DA FONSECA

ADVOGADO: DARWIN CAMPOS DE LIMA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817465-83.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: P.V.M.D.A

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DANTAS DE SOUZA LEAO

AGRAVADO: E.D.R.G.D.N, F.G.V

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em harmonia com o parecer do Ministério Público, conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento, julgando-se prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0822022-16.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: I.M.D.S

ADVOGADO: IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA

AGRAVADO: C.D.L.B

ADVOGADO: LUIZ DIOGENES DE SALES

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da 16ª Procuradoria de Justiça, conheceu parcialmente do agravo de instrumento e, nesta parte, negou a ele provimento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800187-35.2026.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AGRAVADO: JARBAS FRANCISCO CAVALCANTE DO NASCIMENTO, JOAO VICENTE MEDEIROS DO NASCIMENTO

ADVOGADO: CARLOS ADELSON DE ARAUJO FILHO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em consonância com o opinamento ministerial, conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0821728-61.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: Banco BMG S/A

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA

AGRAVADO: JOSE EUFRASIO DE SOUSA

ADVOGADO: RODRIGO BRUNO DINIZ DE OLIVEIRA ROCHA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e desproveu o recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819975-69.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: 19ª Defensoria Cível de Natal, DERIANNY PEREIRA DOS SANTOS

AGRAVADO: 13ª Defensoria Cível de Natal, SERGIO PEREIRA BARBOSA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em consonância com o opinamento ministerial, conheceu e deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0815789-03.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: NARA GREYCEANE DE FREITAS COSTA

ADVOGADO: JOAO HELDER DANTAS CAVALCANTI, KARLA MIRALICE DE ARAUJO DA SILVA, LUCAS BATISTA DANTAS, MANOEL BATISTA DANTAS NETO, MARCOS VINICIO SANTIAGO DE OLIVEIRA

AGRAVADO: IDEMA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819459-49.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: CARLOS ROBERTO DA SILVA

ADVOGADO: JESSICA DE JESUS MORAES

AGRAVADO: ALPHA ENERGY CAPITAL LTDA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820751-69.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: HUMANA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS DE ALBUQUERQUE BARRETO

AGRAVADO: KAUANY JULYA DA SILVA, OLIVER MIGUEL DA SILVA

ADVOGADO: MARIA BEATRIZ RIBEIRO SALES

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0815279-87.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: OMAR RAMOS FILHO

ADVOGADO: FABIO LUIZ MONTE DE HOLLANDA, GEAILSON SOARES PEREIRA, JOAO VICTOR DE HOLLANDA DIOGENES

AGRAVADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000082-24.2010.8.20.0139

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOSE SILVA DOS SANTOS

APELADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

ADVOGADO: FRED LUIZ QUEIROZ DE LIMA, PABLO JOSE MONTEIRO FERREIRA, PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, acolheu a preliminar de não conhecimento do recurso, a fim de não conhecer do apelo por inovação recursal, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0800539-92.2024.8.20.5163

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ

ADVOGADO: DIOGO BRILHANTE WANDERLEY SILVA

APELADO: EVANILDO CESAR ARAUJO SILVA

ADVOGADO: MARIA GECIANE BARBOSA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0877211-45.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Juízo da 1.^a Vara de Execução Fiscal e Tributária da Comarca de Natal

APELADO: MOLTEC-RN - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS METALURGICOS - EIRELI - EPP

ADVOGADO: DANIEL LUCAS OLINTO MENDES, JOSE AROLDO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: Após o voto da Relator, conhecendo e provendo parcialmente a remessa necessária e a apelação cível interposta pela Fazenda Estadual, reformando a sentença recorrida, sendo acompanhado pela Juíza Convocada Dra. Érika Paiva e, do voto divergente do Des. Amaury Moura Sobrinho, o julgamento foi suspenso, determinando-se a convocação de outro julgador para julgamento com o quórum ampliado nos termos do Art. 942 do CPC.

APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0815353-23.2018.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, REPRESENTANTE: GERMANA MARIA DA SILVA, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ADVOGADO: JOSE MORAES NETO, THIAGO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS, WDENBERGUE FIRMINO DA SILVA

APELADO: MPRN - 44ª Promotoria Natal

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: Após o voto da Relator, em harmonia com o parecer ministerial, conhecendo e dando provimento à Apelação Cível, sendo acompanhado pelo Des. Amaury Moura Sobrinho e, do voto divergente da Juíza Convocada Dra. Érika Paiva, o julgamento foi suspenso, determinando-se a convocação de outro julgador para julgamento com o quórum ampliado nos termos do Art. 942 do CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807495-91.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ELIAS DE CARVALHO SILVA

ADVOGADO: MARCIA THAIZA FERNANDES FIRMINO

APELADO: HAP VIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: ANDRE MENESCAL GUEDES, IGOR MACEDO FACO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808273-13.2020.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: J.F.D.M, S.M.G

ADVOGADO: BRUNO FERNANDES DE MEDEIROS, CARLA JEANE HOLANDA DE CASTRO

APELADO: L.D.G.F.P

ADVOGADO: BRUNNO SAVALLY CAMPOS MATOSO BARROS, JOSE BARROS DA SILVA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801871-65.2025.8.20.5129

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE

APELADO: CARLOS DANIEL SANTOS LAURENTINO

ADVOGADO: MARCIA THAIZA FERNANDES FIRMINO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em dissonância com o Parecer Ministerial, conheceu e deu provimento à apelação cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801324-19.2025.8.20.5131

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: CAMILA RODRIGUES MILHOMES

ADVOGADO: FRANCISCO EDUARDO DE AQUINO, FRANCISCO LEONARDO SOBRINHO

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e deu parcial provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800738-43.2025.8.20.5143

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA DE FATIMA LIMA

ADVOGADO: JOSE LEEBERKAN LOPES ALVES ROCHA

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e deu provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811809-80.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

APELADO: MARIA CELIA DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO: FABIO LUIZ MONTE DE HOLLANDA, GEAILSON SOARES PEREIRA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800624-76.2025.8.20.5120

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JANDUIR GERALDO DA SILVA

ADVOGADO: ANA AMELIA GOMES FERREIRA, JAIME FERNANDES DA SILVA NETO

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e deu parcial provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801104-19.2024.8.20.5143

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA DO CARMO LOPES CHAGAS

ADVOGADO: ISABEL MARIANA DE ANDRADE

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e deu provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800557-76.2024.8.20.5143

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA NEUMA DA SILVA SOUZA

ADVOGADO: ADRIANO LOPES DO NASCIMENTO, ANTONIA JAIANE CAMILO DE SOUSA

APELADO: SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem o parecer ministerial, conheceu e deu provimento à apelação cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801746-41.2024.8.20.5159

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOSE SUELDO DE FREITAS OLIVEIRA

ADVOGADO: HUGLISON DE PAIVA NUNES

APELADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA NACAO

ADVOGADO: ANDERSON DE ALMEIDA FREITAS

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801938-93.2025.8.20.5108

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO PAIVA

ADVOGADO: HUGLISON DE PAIVA NUNES

APELADO: CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFICIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

ADVOGADO: DANIEL GERBER

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, acolheu a preliminar de não conhecimento do apelo da parte ré, por deserção, suscitada de ofício pelo Relator. No mérito, conheceu e negou provimento ao apelo da parte autora, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801728-57.2025.8.20.5103

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ADERSON PEREIRA DANTAS, BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: ALICE EMILAINE DE MELO, CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO, THIAGO LUIZ DE FREITAS

APELADO: ADERSON PEREIRA DANTAS, BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: ALICE EMILAINE DE MELO, CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO, THIAGO LUIZ DE FREITAS

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu de ambos os recursos, proveu o recurso do demandante, desproveu o recurso do demandado, reformou parcialmente a sentença, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805545-47.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA

APELADO: ANTONIO FELIPE NETO

ADVOGADO: CLEVERTON ALVES DE MOURA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e negou provimento à apelação cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0103966-60.2014.8.20.0129

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: TECNOFAB INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO: DANILO BESSA SANTOS, DIEGO ALVES BEZERRA, LARISSA BRANDAO TEIXEIRA, RAFAEL MELO DE OLIVEIRA E SOUZA, RODOLFO GUERREIRO DA CUNHA MAGALHAES, RODRIGO DANTAS DO NASCIMENTO, THAIS EMMANUELLA ISIDRO ALVES

APELADO: ANDREIA SOUZA DA SILVA, FRANCISCO DAS CHAGAS BAPTISTA

ADVOGADO: FRANCISCO ERASMO DE CARVALHO NETO, VANESSA KARLA SILVA ARAUJO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e proveu o recurso para reformar a sentença, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800050-95.2020.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

ADVOGADO: CLAUDIO VINICIUS SANTA ROSA CASTIM

APELADO: ANA CLAUDIA COSME DE BRITO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu da apelação cível e lhe deu provimento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800553-76.2019.8.20.5155

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FRANCISCA FRANCINEIDE BATISTA CUNHA

ADVOGADO: ETTORE RANIERI SPANO, HUGO GODEIRO DE ARAUJO TEIXEIRA

APELADO: MUNICIPIO DE SAO TOME

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento à apelação cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800667-18.2024.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ASSIS FERREIRA

ADVOGADO: FELIPE LUIZ ALENCAR VILAROUCA, RODRIGO SAMPSON VILAROUCA DE FREITAS LEITE

APELADO: BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO, FLORA GOMES SAES DE LIMA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800628-74.2025.8.20.5133

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: EDILSON RIBEIRO DA COSTA

ADVOGADO: ADNA GARDENIA HORTENCIO CAVALCANTE

APELADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento à apelação cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806971-50.2024.8.20.5124

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI

APELADO: JEOVANIA MARTINS DO NASCIMENTO SOUZA

ADVOGADO: OSVALDO LUIZ DA MATA JUNIOR

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e deu parcial provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0875269-75.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOSE FELIX DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO: FLAVIA MAIA FERNANDES

APELADO: BANCO DO BRASIL SA, Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e deu provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806130-02.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FRANCISCO EVANILDO ALVES DE SOUSA

ADVOGADO: AGNES HELENA RODRIGUES SALES, RAULINO SALES SOBRINHO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0838069-34.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

APELADO: PHT TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO: ANDRE RICARDO TELES SOUZA, DANIELLI VALLADAO FRAGA, JOAO FRAGA NETO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e desproveu o apelo interposto, manteve inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0846944-27.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: E K ARAUJO DE PAIVA, EVA KAROLYNN ARAUJO DE PAIVA, ROCCO MELIANDE NETO

ADVOGADO: ROCCO MELIANDE NETO

APELADO: MUNICIPIO DE NATAL

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e desproveu os apelos interpostos, manteve inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815741-23.2023.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FRANCISCO ROSSINALDO DE SOUZA

ADVOGADO: KALYL LAMARCK SILVERIO PEREIRA

APELADO: GMAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., SOCEL TERRASAL VEICULOS LTDA, TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA

ADVOGADO: ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO, EVANS CARLOS FERNANDES DE ARAUJO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento à apelação cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805566-79.2023.8.20.5102

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: Secretária de Educação de Ceará-Mirim

APELADO: KLAYTA BENIGNO RAMALHO

ADVOGADO: ADONYARA DE JESUS TEIXEIRA AZEVEDO DIAS, JULIANA LEITE DA SILVA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em consonância com o opinamento ministerial, conheceu e negou provimento à apelação cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801100-08.2024.8.20.5102

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JAILZA DE PAIVA PEREIRA

ADVOGADO: FERNANDA FENTANES MOURA DE MELO

APELADO: Banco do Brasil S/A, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, rejeitou a preliminar de não conhecimento do apelo da parte autora., suscitada pelo banco. E, no mérito, conheceu e desproveu o apelo do banco, bem como proveu o apelo da parte autora, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002585-83.2006.8.20.0001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: OBOE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO: RAUL AMARAL JUNIOR, TAMIRES DE SOUSA SALGADO

APELADO: ANA MARIA PONTES

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800619-45.2024.8.20.5102

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: Banco do Brasil S/A, MARIA LUCILEIDE DE ARAUJO VICENTE

ADVOGADO: FERNANDA FENTANES MOURA DE MELO, WILSON SALES BELCHIOR

APELADO: Banco do Brasil S/A, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, MARIA LUCILEIDE DE ARAUJO VICENTE

ADVOGADO: FERNANDA FENTANES MOURA DE MELO, WILSON SALES BELCHIOR

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e desproveu o apelo do banco, bem como proveu o apelo da parte autora, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800871-54.2025.8.20.5121

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ANTONIO NETO DE LIMA

ADVOGADO: ANYLEIDE OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO

APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

ADVOGADO: MATEUS PEREIRA DOS SANTOS

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento à apelação cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0886675-93.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARCELO BRUNO PAULINO DE FREITAS

ADVOGADO: OSVALDO LUIZ DA MATA JUNIOR

APELADO: RESTART FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITORIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

ADVOGADO: CHRISTIANO DRUMOND PATRUS ANANIAS

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e deu parcial provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804425-42.2025.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES

APELADO: CLÍNICA HARMONIZE ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA, IGOR MELO MENDES, ROSANA RAMALHO ROCHA

ADVOGADO: ALEXANDRE MARQUES DA COSTA LIMA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0855206-92.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FRANCISCO JOSE DE LIMA

ADVOGADO: FERNANDA DE FATIMA MEDEIROS DE AZEVEDO

APELADO: MUNICIPIO DE NATAL

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento à apelação cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0842914-75.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: GEDEON TAVARES BARROS

APELADO: BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A., FACTA FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, rejeitou a preliminar de não conhecimento do apelo por violação ao princípio da dialeticidade, suscitada nas contrarrazões. No mérito, pela mesma votação, conheceu e deu provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0842062-51.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: RAUMUR BARBOSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JOSE LEANDRO ALVES

APELADO: BANCO BONSUCESSO S.A.

ADVOGADO: LOURENÇO GOMES GADÊLHA DE MOURA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, desconstituiu de ofício a sentença, determinando-se, ademais, o retorno dos autos ao Juízo de origem, para que outra seja proferida, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809429-55.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: PAULO SERGIU VERAS NICACIO

ADVOGADO: THIAGO MARQUES CALAZANS DUARTE

APELADO: POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A

ADVOGADO: JOAO CARLOS RIBEIRO AREOSA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0855604-39.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: HELOIZA BEATRIZ NICACIO DE SOUZA

ADVOGADO: OSVALDO LUIZ DA MATA JUNIOR

APELADO: FINANCEIRA ITAU CBD S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e deu provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800935-97.2020.8.20.5102

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA DE FATIMA JANUARIO DA SILVA

ADVOGADO: FERNANDA FENTANES MOURA DE MELO

APELADO: Banco do Brasil S/A, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

ADVOGADO: EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA, JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem manifestação do Ministério Público, conheceu e deu provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0839356-95.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

EMBARGANTE: CLAUDENOR DE ALBUQUERQUE LIMA BISNETO

ADVOGADO: JARBAS MAYA DE OMENA NETO

EMBARGADO: ALESAT COMBUSTIVEIS S.A.

ADVOGADO: ABRAAO LUIZ FILGUEIRA LOPES

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e proveu o recurso para cassar a sentença, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0828056-49.2024.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE MOSSORO

APELADO: CARLOS AUGUSTO DE SOUSA ROSADO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0886358-95.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

ADVOGADO: MATEUS PEREIRA DOS SANTOS

APELADO: CENTRO ESPÍRITA IRMAOS DO CAMINHO

ADVOGADO: ANA CAROLINA AMARAL CESAR

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento à apelação cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003117-03.2010.8.20.0103

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, REPRESENTANTE: MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS, Procuradoria Geral do Município de Currais Novos

APELADO: Vitória Rayane Gonçalves Raimundo

ADVOGADO: JANAINA FERNANDES DIOGO GOMES, JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES, JOSE PAJEU DE OLIVEIRA JUNIOR, MARIA DAS VITORIAS NUNES SILVA LOURENCO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, não sendo o caso de exercer juízo de retratação (art. 1.030, II, do CPC), manteve hígidos os acórdãos de ID n.º 8406273 (julgamento da apelação cível) e n.º 8406275 (julgamento de aclaratórios), nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809780-57.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

APELADO: GENILDA CARINA DA SILVA, SAMUEL PEDRO DA SILVA

ADVOGADO: GIZA FERNANDES XAVIER, MARCO ANTONIO SUCAR FILHO, THIAGO TAVARES DE ARAUJO E OUTROS

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e deu provimento parcial ao recurso de apelação, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804131-18.2025.8.20.5129

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: Banco Vontorantim S.A

ADVOGADO: MOISES BATISTA DE SOUZA

APELADO: ADRIANA MALAQUIAS DA COSTA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso e deu a ele provimento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813444-52.2024.8.20.5124

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: F.C.S.D.S

APELADO: C.M.M.P

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em consonância com o opinamento ministerial, conheceu parcialmente e negou provimento à apelação cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0101440-57.2013.8.20.0129

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

APELADO: FRANCIMAR GERMANO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: FERNANDO ANTONIO DE ARAUJO PAES, JUAREZ JUNIOR DE LIMA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e desproveu o apelo interposto, manteve inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804548-63.2023.8.20.5121

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ADELIANA CONCEICAO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANDRESSA REGO GALVAO

APELADO: COMERCIAL PRAIAS BELAS LTDA

ADVOGADO: MARCELO GUSTAVO MADRUGA ALVES PINHEIRO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e negou provimento à Apelação Cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0845791-90.2022.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MELANIA MARIA DA COSTA

ADVOGADO: ANDRE LUIZ LEITE DE OLIVEIRA, LIECIO DE MORAIS NOGUEIRA

APELADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento Ministerial, conheceu e deu provimento à apelação cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803223-19.2024.8.20.5121

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI

ADVOGADO: JOSE SERAFIM DA COSTA NETO, NATALIA GOMES DE VASCONCELOS

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): MUNICIPIO DE MACAIBA, Procuradoria Geral do Município de Macaíba

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em consonância com o opinamento ministerial, conheceu e negou provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0878804-12.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: HAPVIDA

ADVOGADO: ANDRE MENESCAL GUEDES, IGOR MACEDO FACO

APELADO: JOAO MIGUEL FREIRE MIRANDA

ADVOGADO: RAUL MOISES HENRIQUE REGO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento à apelação, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0842512-96.2022.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

APELADO: MARIA DE FATIMA AZEVEDO SILVA, MARIA DE FATIMA BARBALHO EMILIANO, MARIA DE FATIMA BARBOSA, MARIA DE FATIMA BARBOSA MOREIRA, MARIA DE FATIMA BARRETO GOMES, MARIA DE FATIMA BARROS LOPES DE PAIVA, MARIA DE FATIMA BENTO DE LEMOS, MARIA DE FATIMA BORGES, MARIA DE FATIMA BORGES DA SILVA BARROS, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DA REDE PUBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE - SINTE-RN

ADVOGADO: JOSE ODILON ALBUQUERQUE DE AMORIM GARCIA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e deu provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0832661-96.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ISAK DE ARAUJO DANTAS

ADVOGADO: FERNANDO WALLACE FERREIRA PINTO

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento à apelação cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802828-81.2024.8.20.5103

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FRANCISCA DE FATIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: FLAVIA MAIA FERNANDES

APELADO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem o parecer da douta Procuradoria, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814228-73.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE NATAL

APELADO: SANDRO VENCESLAU DE OLIVEIRA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e desproveu o apelo interposto, manteve inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805498-44.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FARIAS COMPANY LTDA, PROMOVE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO: ELIDA CRISTINA DE LIMA MARTINS

APELADO: RENILSON MELO DA SILVA

ADVOGADO: JESIMIEL DOS SANTOS COSTA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem o parecer da douta Procuradoria, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800671-41.2024.8.20.5102

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ROSINEIDE DOS SANTOS LEONARDO

ADVOGADO: FERNANDA FENTANES MOURA DE MELO

APELADO: Banco do Brasil S/A, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

ADVOGADO: EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e deu provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800446-55.2023.8.20.5102

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE CEARA-MIRIM

APELADO: JOSENILDA MARTINS DE OLIVEIRA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0880481-77.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

APELADO: CARLOS HENRIQUE DA PAZ PORTELA

ADVOGADO: VILMA LUCIA FAUSTINO DE MACEDO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento à apelação cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818134-71.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

APELADO: JANIO MENDONCA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e desproveu o apelo interposto, manteve inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804620-45.2025.8.20.5100

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA ROBEJANE DE MOURA

ADVOGADO: PEDRO IVO BORGES BIGOIS CAPISTRANO

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso e deu a ele provimento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803618-11.2023.8.20.5100

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, JOSE CESAR DANTAS

ADVOGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA

APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

ADVOGADO: MARCELLO ROCHA LOPES

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu da apelação cível e lhe negou provimento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819035-92.2024.8.20.5124

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: OSAIAS BEZERRA DOS SANTOS

ADVOGADO: ANA DEBORA TEIXEIRA REVOREDO, JACKSON DE SOUZA RIBEIRO, MARKELIANO GOMES DA SILVA

APELADO: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem o parecer ministerial, rejeitou a preliminar de não conhecimento do recurso da parte autora, por afronta ao princípio da dialeticidade, suscitada pela parte ré, e, ainda pela mesma votação, conheceu e negou provimento à Apelação Cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803990-77.2025.8.20.5103

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: CARLOS EDUARDO SANTOS DE MEDEIROS

ADVOGADO: ICARO JORGE DE PAIVA ALVES

APELADO: 99 TAXIS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA.

ADVOGADO: FABIO RIVELLI

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento à Apelação Cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0870167-09.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE NATAL

APELADO: CENTRO ESPÍRITA E ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA - CEAAC

ADVOGADO: GARIAM BARBALHO DO NASCIMENTO LEO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e desproveu o recurso de apelação cível, manteve inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806747-35.2025.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: F.B.L

ADVOGADO: ANTONIO EVANIO DE ARAUJO, ARTHUR YBSON OLIVEIRA DE ARAUJO, JOBED SOARES DE MOURA, JOSE SEVERINO DE MOURA, LUIZ GARCIA DE MOURA

APELADO: A.C.F.E.I.S

ADVOGADO: ROBERTO STOCCO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou a ele provimento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800931-97.2024.8.20.5109

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: RENATA CRISTINA DA SILVA DANTAS

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO PEREIRA DE MEDEIROS DELGADO

APELADO: CONSTRUTORA GALVAO MARINHO LTDA

ADVOGADO: ANA CAROLINA GUILHERME COELHO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810718-28.2025.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE MOSSORO

APELADO: JOSE FALCAO FREIRE SOBRINHO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819666-37.2017.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE MOSSORO

APELADO: RESTAURANTE TRATTORIA LTDA - EPP

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810640-29.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: COMVENE-COMERCIAL VENEZA LTDA

ADVOGADO: ROSEANE MEDEIROS E TEIXEIRA BEZERRA

APELADO: 15ª Defensoria Cível de Natal, ALEF DIAS DOS SANTOS

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opimento do Ministério Público, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802219-14.2024.8.20.5131

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: FRANCISCO EDUARDO DE AQUINO, FRANCISCO LEONARDO SOBRINHO

APELADO: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou a preliminar de não conhecimento do recurso, suscitada pelo banco apelado. No mérito, por idêntica votação, conheceu do recurso e deu a ele provimento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0919358-57.2022.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ALINNY EVELYN DE LIMA SILVA

ADVOGADO: MATHEUS FELIPE DE ARAUJO PEGADO

APELADO: BANCO ARBI S/A, BB SEGUROS PARTICIPACOES SA, EMANOEL LYRA BORGES, ENCORE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA, ANTONIO RODRIGO SANT ANA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opimento do Ministério Público, conheceu e desproveu o recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818431-78.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MICHEL MARQUES DA COSTA

ADVOGADO: OSVALDO LUIZ DA MATA JUNIOR

APELADO: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

ADVOGADO: ELOI CONTINI

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e negou provimento à apelação cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809638-63.2024.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): JOSE WILSON GOMES PINTO, RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ADVOGADO: ALLEN DE MEDEIROS FERREIRA, JOSE MARIA ALVES

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento à Apelação Cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0829212-33.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BRUNA MAYARA DE OLIVEIRA SOUZA

ADVOGADO: CYRUS ALBERTO DE ARAUJO BENAVIDES, FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANCO, TULIO ALBERTO BENAVIDES BARBOSA

APELADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, MUNICIPIO DE NATAL

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento à apelação cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0866288-96.2020.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, MPRN - 44ª Promotoria Natal

APELADO: MARIA TEREZA FERNANDES DE MACEDO

ADVOGADO: ARSENIO CELESTINO PIMENTEL NETO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em dissonância com o opinamento ministerial, conheceu e negou provimento à apelação cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807064-23.2018.8.20.5124

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: A.F, J.F.N

ADVOGADO: AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO, BRUNNA KAROLLINE MENDES SANTANA, MARIANA MILFONT DE SOUZA

APELADO: A.F, J.F.N

ADVOGADO: AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO, BRUNNA KAROLLINE MENDES SANTANA, MARIANA MILFONT DE SOUZA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento a apelação e deu parcial provimento ao recurso adesivo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813444-96.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SAIONARA VALE SOARES

ADVOGADO: GIZA FERNANDES XAVIER, THIAGO TAVARES DE ARAUJO E OUTROS

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu parcialmente do apelo e, na parte conhecida, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800725-73.2025.8.20.5101

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JACKLANE MARIA DE MEDEIROS

ADVOGADO: DHELMAN SALETE MELO DE MEDEIROS, PAMELLA MAYARA DE ARAUJO

APELADO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

ADVOGADO: CLAUDIO VINICIUS SANTA ROSA CASTIM

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento à Apelação Cível da parte Autora, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816128-91.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): MARIA JOSE GOMES DO NASCIMENTO SILVA, RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ADVOGADO: GIZA FERNANDES XAVIER, THIAGO TAVARES DE ARAUJO E OUTROS, WANESSA LAYS TAVARES DE ARAUJO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu parcialmente do apelo e, na parte conhecida, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802231-63.2025.8.20.5108

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: OVIDIO LEITE DIAS

ADVOGADO: BRUNO RAFAEL ALBUQUERQUE MELO GOMES

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e deu parcial provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0871604-51.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FRANCISCO WILSON SOARES DA SILVA

ADVOGADO: MAGNA MARTINS DE SOUZA

APELADO: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem o parecer ministerial, em rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso da parte autora, por afronta ao princípio da dialeticidade, suscitada pela parte ré, e, ainda pela mesma votação, conheceu e negou provimento à Apelação Cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800915-71.2024.8.20.5133

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ALEX SANDRO BERNARDO

ADVOGADO: ISABELLE SOUSA MARTINS, MARILIA TEIXEIRA DE FARIA RODRIGUES

APELADO: BANCO BRADESCO S/A, BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A, Banco BMG S/A, Banco do Brasil S/A, Carrefour, NU PAGAMENTOS S.A., POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A

ADVOGADO: ANDRE NIETO MOYA, ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR, FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO, JOAO CARLOS RIBEIRO AREOSA, LEONARDO FIALHO PINTO, MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES, WILSON SALES BELCHIOR

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou a preliminar de não conhecimento do recurso, suscitada pelos apelados, por violação ao princípio da dialeticidade. No mérito, por idêntica votação, conheceu do recurso e negou a ele provimento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804527-13.2024.8.20.5102

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: K.M.D.L.P

ADVOGADO: NEUDENIA CAMPOS DOS SANTOS LIMA

APELADO: A.A.E.S.L, H.S.L

ADVOGADO: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS, MARCUS VINICIUS DE ALBUQUERQUE BARRETO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0512041-39.2002.8.20.0001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE NATAL

APELADO: MILSON DE OLIVEIRA TRINDADE

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0846462-45.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ADRIANA PESSOA GONCALVES BEZERRA

ADVOGADO: JOSE LUIZ FORNAGIERI

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento à apelação cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800481-78.2024.8.20.5102

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: EUSILENE DA SILVA DA LUZ

ADVOGADO: FERNANDA FENTANES MOURA DE MELO

APELADO: Banco do Brasil S/A, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e deu provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803421-76.2025.8.20.5103

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: 2ª Defensoria Pública de Currais Novos, FRANCISCO PERGENTINO DE SOUZA

APELADO: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e deu provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801697-27.2018.8.20.5121

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): D.P.D.E.D.R.G.D.N, J.R.D.N

APELADO: A.T.D.L, N.T.D.L, N.T.D.L

ADVOGADO: ELIZAMA MARIA DA SILVA MENDES, FLORISBERTO ALVES DA SILVA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806341-72.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: M.L.B.C.J

ADVOGADO: ALEXANDRE MAGNO DE MENDONCA REGO, JULIANA XAVIER DA COSTA

APELADO: C.L.C

ADVOGADO: CLETO VINICIUS FERREIRA SALUSTINO DE FREITAS BARRETO, RENATA DE SALES CABRAL BARRETO, RODRIGO DE SALES CABRAL BARRETO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0856557-71.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOAO DE SOUZA MARTINS

ADVOGADO: KAMILLA RAFAELY ROCHA DE SENA, PLINIO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO, WESLEY FERREIRA DE PAULA

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em dissonância com o opinamento Ministerial, conheceu e negou provimento ao recurso do autor e conheceu e deu parcial provimento à apelação do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0839694-69.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: T.F.D.S, T.J.S.D.S

APELADO: M.D.N

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em dissonância com o Parecer Ministerial, conheceu e deu parcial provimento à apelação cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805813-14.2024.8.20.5300

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ELZA MARIA DE FARIAS SILVA

APELADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em consonância com o opinamento Ministerial, conheceu e deu provimento à apelação cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0822651-22.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: E.S.S.D.S, Q.D.F.S

APELADO: E.D.R.G.D.N

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em consonância com o Parecer Ministerial, conheceu e negou provimento à apelação cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0832210-03.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: M.D.N

APELADO: D.C.d.N, A.J.A.D.S, E.E.D.S.T

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em consonância parcial com o Parecer Ministerial, conheceu e deu provimento à apelação cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800975-40.2024.8.20.5102

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: Banco do Brasil S/A, MARIA SUELY SIMPLIANO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: FERNANDA FENTANES MOURA DE MELO, WILSON SALES BELCHIOR

APELADO: Banco do Brasil S/A, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, MARIA SUELY SIMPLIANO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: FERNANDA FENTANES MOURA DE MELO, LEONARDO FALCAO RIBEIRO, WILSON SALES BELCHIOR

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, rejeitou a preliminar de não conhecimento do apelo da parte autora., suscitada pelo banco. E, no

mérito, conheceu e desproveu o apelo do banco, bem como proveu o apelo da parte autora, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801854-64.2024.8.20.5161

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FRANCISCO DE ASSIS DA FONSECA

ADVOGADO: LUCAS NEGREIROS PESSOA

APELADO: BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso e deu a ele parcial provimento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801158-85.2024.8.20.5142

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): BANCO BRADESCO S.A., BANCO BRADESCO S/A, SINVAL FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO, JOSEFRAN ALVES FILGUEIRAS

APELADO: BANCO BRADESCO S/A, SINVAL FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO, JOSEFRAN ALVES FILGUEIRAS

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso e deu a ele provimento parcial, tão somente para suprir a omissão relativa ao pedido de compensação dos valores, sem, contudo, alterar o resultado final do acórdão embargado, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803262-45.2025.8.20.5100

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: DORALICE BEZERRA DE OLIVEIRA DE ARAUJO

ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE, KEVIN MATHEUS LACERDA LOPES

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou a ele provimento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800822-58.2023.8.20.5161

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ALDECI PAULO DE OLIVEIRA, BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

ADVOGADO: JOAO BRUNO LEITE PAIVA, LUCAS NEGREIROS PESSOA, ROBERTO DOREA PESSOA

APELADO: ALDECI PAULO DE OLIVEIRA, BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

ADVOGADO: JOAO BRUNO LEITE PAIVA, LUCAS NEGREIROS PESSOA, ROBERTO DOREA PESSOA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808662-36.2023.8.20.5124

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS

ADVOGADO: MIZZI GOMES GEDEON

APELADO: GEOGANIA GOMES DA SILVA

ADVOGADO: SAYURI CAMPELO YAMAZAKI

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0812103-11.2020.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ANALIA PEREIRA DE LIMA, ANTONIA MIRTES MARTINS DAMASCENO ROCHA DA SILVA, JURACI DE FIGUEIREDO

ADVOGADO: DIJOSETE VERISSIMO DA COSTA JUNIOR

APELADO, REPRESENTANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, acolheu a preliminar de não conhecimento do recurso arguida de ofício pelo Relator, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0824240-88.2021.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, FRANCA CAMINHOES LTDA

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO, ORLANDO FRYE PEIXOTO

APELADO: JOSE DO EGYPTO DE FIGUEIREDO JUNIOR LTDA

ADVOGADO: THAISA GAMA FERREIRA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os embargos de declaração opostos, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800501-92.2024.8.20.5159

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ETELVINA DE PAIVA CAVALCANTE NUNES, SABEMI SEGURADORA SA

ADVOGADO: HUGLISON DE PAIVA NUNES, JULIANO MARTINS MANSUR

APELADO: ETELVINA DE PAIVA CAVALCANTE NUNES, SABEMI SEGURADORA SA

ADVOGADO: HUGLISON DE PAIVA NUNES, JULIANO MARTINS MANSUR

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814991-16.2021.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, MPRN - 44ª Promotoria Natal

APELADO: JOSE ADECIO COSTA, LIGIA DE SOUZA FELIX

ADVOGADO: ELTON OLIMPIO DE MEDEIROS MAIA, GUSTAVO ALEXANDRE MUNIZ COSTA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em dissonância com o opinamento ministerial, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803319-34.2023.8.20.5100

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): MUNICIPIO DE CARNAUBAIS, Procuradoria Geral do Município de Carnaubais

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, CONSOLIS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA

ADVOGADO: ELYS MARIA RODRIGUES, PABLO WILSON GANDRA DE MELO FIRMINO, RODRIGO DE SOUZA CAMARGOS, WAGNER SOARES RIBEIRO DE AMORIM

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento à apelação cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809885-34.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARINILZO CLEMENTINO DOS SANTOS

ADVOGADO: CLODONIL MONTEIRO PEREIRA

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821075-91.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOSE NARBAL DE OLIVEIRA FILHO

ADVOGADO: LIDIANY ALVES MORAIS DE OLIVEIRA, LUZINALDO ALVES DE OLIVEIRA, LYLIAN ISABELLE BARBOSA OLIVEIRA

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0882256-30.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: M.D.N

APELADO: D.C.d.N, A.L.D.S.D.N, L.D.S.F

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e acolheu os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801616-97.2025.8.20.5100

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOAO BATISTA DA FONSECA

ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE, KEVIN MATHEUS LACERDA LOPES

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: Após o voto do Relator, sem opinamento do Ministério Público, conhecendo e provendo o recurso, sendo acompanhado pelo Des. Amaury Moura Sobrinho e, do voto divergente da Juíza Convocada Dra. Érika Paiva, o julgamento foi suspenso, determinando-se a convocação de outro julgador para julgamento com o quórum ampliado nos termos do Art. 942 do CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813283-23.2016.8.20.5124

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL JOCKEY CLUBE

ADVOGADO: JUSSIER LISBOA BARRETO NETO, MARCELO CAPISTRANO DE MIRANDA MONTE FILHO

APELADO: DJAIR ALMEIDA, TIM CELULAR S.A, WALKER ALBUQUERQUE DE SOUZA LIMA LTDA

ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA, FLAVIA KARINA GUIMARAES DE LIMA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento à apelação cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0886671-56.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARCELO BRUNO PAULINO DE FREITAS

ADVOGADO: OSVALDO LUIZ DA MATA JUNIOR

APELADO: RESTART FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITORIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

ADVOGADO: CHRISTIANO DRUMOND PATRUS ANANIAS

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e deu parcial provimento à Apelação Cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803124-85.2019.8.20.5101

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: E.D.R.G.D.N

APELADO: W.E.D.M

ADVOGADO: SERGIO RAIMUNDO MAGALHAES MOURA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento à apelação cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806324-70.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BRUNO ESTEVAM FERREIRA DE GOIS

ADVOGADO: VALTER SANDI DE OLIVEIRA COSTA

APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

ADVOGADO: MATEUS PEREIRA DOS SANTOS

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento à Apelação Cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0841249-29.2022.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

APELADO: OZANITA COSTA PEREIRA, OZELIA FERREIRA DOS SANTOS, OZELITA ALVES RAMALHO DE ARAUJO, OZELITA BALDINO DE OLIVEIRA MARTINS, OZELITA DE PAIVA SILVA, OZELITA PAULINO DE ABREU, OZENILDA MARINHO FERREIRA, OZENILDA PEREIRA DE MEDEIROS, OZENILDO FERREIRA DE ANDRADE, OZILA PEREIRA LEITE DO NASCIMENTO, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DA REDE PUBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE - SINTE-RN

ADVOGADO: JOSE ODILON ALBUQUERQUE DE AMORIM GARCIA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e deu provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0874232-47.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: CAROLINA QUEIROZ MOURA DE MELO

ADVOGADO: KALEB SILVA DE MELO

APELADO: PHILCO ELETRONICOS SA

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento à Apelação Cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0845950-33.2022.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ELITANIA LOPES FREIRE

ADVOGADO: BRUNO SANTOS DE ARRUDA

APELADO, REPRESENTANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e deu provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800940-37.2025.8.20.5105

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: IVANILDA OLIVEIRA LOPES

ADVOGADO: OSVALDO LUIZ DA MATA JUNIOR

APELADO: BANCO SANTANDER

ADVOGADO: NEY JOSE CAMPOS

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso e deu a ele provimento parcial, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800944-27.2025.8.20.5153

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

APELADO: MARIA EUNICE DA SILVA

ADVOGADO: JOSE PAULO PONTES OLIVEIRA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, acolheu a preliminar de não conhecimento parcial do recurso, suscitada pelo relator. No mérito, por idêntica votação, negou provimento ao recurso na parte conhecida, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0822729-50.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO SACHET

APELADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo interno, manteve inalterada a decisão recorrida, aplicando, ainda, multa à agravante equivalente a 1% (um por cento) do valor atualizado da causa, com fundamento no art. 1.021, § 4.º, do CPC, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0825298-97.2024.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ANTONIO DUARTE NETO

ADVOGADO: JORGE LUIZ VICTOR DE SOUSA MOURA

APELADO: Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, acolheu a preliminar de não conhecimento do recurso, a fim de não conhecer do apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806743-22.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: CARLOS EDUARDO VALLE ROSA

ADVOGADO: KAINARA LIEBIS KATHCHEM BONNER ALVES PAIVA, KAIO ALVES PAIVA, LUIS CLAUDIO LIMA DE PAIVA

APELADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DAVI, JOSIANE GOMES COSTA DAVI

ADVOGADO: KEMIL VARELA ABY FARAJ

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e desproveu o recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0824109-11.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: RONALDO JORGE LOPES DA SILVA

ADVOGADO: RONALDO JORGE LOPES DA SILVA

APELADO: MUNICIPIO DE NATAL

ADVOGADO: DOUGLAS DA COSTA MOREIRA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e desproveu o recurso de apelação cível, manteve inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0812196-08.2024.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARCOS JOSE GOMES

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, FABIO ALEX DA SILVA SANTOS

APELADO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

ADVOGADO: CLAUDIO VINICIUS SANTA ROSA CASTIM

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem o Parecer Ministerial, conheceu e negou provimento à Apelação Cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819872-65.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE NATAL

ADVOGADO: HERBERT ALVES MARINHO

APELADO: AMERICA FUTEBOL CLUBE

ADVOGADO: DIOGO PIGNATARO DE OLIVEIRA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e desproveu o apelo interposto, manteve inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0856162-79.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ELIZABETE BARBOSA SANTANA

ADVOGADO: OSVALDO LUIZ DA MATA JUNIOR

APELADO: IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e deu parcial provimento à apelação cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0839715-50.2022.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

APELADO: DAMIANA BATISTA DA SILVA PEREIRA, DAMIANA DA SILVA DE FREITAS LINS, DAMIANA DA SILVA GAMA, DAMIANA LEITE FERNANDES, DAMIANA MARIA DA SILVA, DAMIAO CARLOS FREIRES DE AZEVEDO, DAMIAO CELESTINO DE ARAUJO, DAMIAO CEZAR DE AZEVEDO, DAMIAO DIAS XAVIER JUNIOR, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DA REDE PUBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE - SINTE-RN

ADVOGADO: JOSE ODILON ALBUQUERQUE DE AMORIM GARCIA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0883147-17.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: DIANA SOARES CUSTODIO

ADVOGADO: GIZA FERNANDES XAVIER, THIAGO TAVARES DE ARAUJO E OUTROS

APELADO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801039-38.2022.8.20.5161

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DE BARAÚNA, JOSE PEREIRA DA SILVA

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

ADVOGADO: EVERSON CLEBER DE SOUZA, PABLO WILSON GANDRA DE MELO FIRMINO, WAGNER SOARES RIBEIRO DE AMORIM

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento à Apelação Cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800284-18.2023.8.20.5116

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): A.L.R.E, B.R.E, D.P.D.E.D.R.G.D.N

APELADO: E.S.R.M

ADVOGADO: MAGDA GENI PEREIRA PINHEIRO DA CAMARA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0882342-98.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: PAULO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: ALEX VICTOR GURGEL DINIZ DE MELO, LEDINALDO SILVA DE OLIVEIRA SOBRINHO, WELLINTON MARQUES DE ALBUQUERQUE

APELADO: Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804269-17.2024.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: IRENE ROSENDO DA ROCHA

ADVOGADO: OSVALDO LUIZ DA MATA JUNIOR

APELADO: ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITORIOS
NAO PADRONIZADOS

ADVOGADO: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso e deu a ele provimento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808068-90.2021.8.20.5124

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR

APELADO: JOSE MEDEIROS DA SILVA

ADVOGADO: DEBORA MILENA BEZERRA NOGUEIRA, MILTON MOREIRA DA SILVA FILHO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, acolheu a preliminar de não conhecimento parcial do recurso, suscitada pelo relator, por inovação recursal e ausência de interesse recursal. No mérito, por idêntica votação, deu provimento parcial ao recurso na parte conhecida, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801974-32.2025.8.20.5110

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA ELIANE DE SOUSA

ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE, RAYSSA VITORIA GONCALVES DA SILVA

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou a ele provimento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813398-63.2024.8.20.5124

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: SANDRA REGINA SANDERS

ADVOGADO: SAMUEL BEZERRA FILGUEIRA RODRIGUES DE CARVALHO

APELADO: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.

ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento Ministerial, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801446-62.2025.8.20.5121

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: Banco do Brasil S/A, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

ADVOGADO: EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA

APELADO: MARIA EDNALVA DE LIMA

ADVOGADO: FERNANDA FENTANES MOURA DE MELO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818392-18.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: PEDRO HENRIQUE BRASIL DE MEDEIROS, SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI, PAULO SEXTO MORAIS DE MEDEIROS FILHO, WANDERSON CHARLES MEDEIROS DE LUCENA

APELADO: CASA DE SAUDE SAO LUCAS S/A, PEDRO HENRIQUE BRASIL DE MEDEIROS, QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A., SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

ADVOGADO: ANDRE FELIPE PIGNATARO FURTADO DE MENDONCA E MENEZES, BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI, GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO, PAULO SEXTO MORAIS DE MEDEIROS FILHO, RENATO ALMEIDA MELQUIADES DE ARAUJO, WANDERSON CHARLES MEDEIROS DE LUCENA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento à Apelação Cível da parte Autora, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0100487-57.2016.8.20.0107

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: CREUSA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: HAGAEMERSON MAGNO SILVA COSTA

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, BEATRIZ DE BRITO ROSA, FELIPE TANAKA MOREIRA, IZAIAS BEZERRA DO NASCIMENTO NETO, LEONARDO ZAGO GERVASIO, URBANO VITALINO DE MELO NETO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou a ele provimento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0824016-24.2024.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ADEMIR ARAUJO DE LUCENA

ADVOGADO: CEZIMARIA FAUSTINO DA COSTA LINHARES, GLAUCIA BEZERRA DE ALMEIDA

APELADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e deu parcial provimento à apelação cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0882174-96.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: PEDRO MIGUEL CAMILO DA SILVA DIOGENES

ADVOGADO: RAUL MOISES HENRIQUE REGO

APELADO: HAPVIDA

ADVOGADO: ANDRE MENESCAL GUEDES, IGOR MACEDO FACO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802756-28.2023.8.20.5104

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: RONALDO MAURICIO DE SOUZA

ADVOGADO: CARLOS HEITOR DE MACEDO CAVALCANTI

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES, Procuradoria Geral do Município de Bento Fernandes

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800002-06.2021.8.20.5033

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: CENTRO ESPÍRITA IRMAOS DO CAMINHO

ADVOGADO: ANA CAROLINA AMARAL CESAR

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

ADVOGADO: MATEUS PEREIRA DOS SANTOS

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento à apelação cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811988-24.2024.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ANTONIO GAUTIER FARIAS FALCONIERI

ADVOGADO: HUGO VICTOR GOMES VENANCIO MELO

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): REITORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE, RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento à Apelação Cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0862447-54.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MINERVINA BEZERRA DOS SANTOS

ADVOGADO: FRANCISCO YANNMAR DA SILVA

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e deu provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820185-65.2024.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARTA VERONICA DOS SANTOS

ADVOGADO: LINDOCASTRO NOGUEIRA DE MORAIS

APELADO: MUNICIPIO DE MOSSORO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento à apelação cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0905384-50.2022.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JANINI LYRA LINS BAHIA

ADVOGADO: RODRIGO ROLLEMBERG CABRAL

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: ROSANY ARAUJO PARENTE

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou a preliminar de não conhecimento do recurso, suscitada pelo banco apelado. No mérito, por idêntica votação, conheceu do recurso e deu a ele provimento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818773-94.2022.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ROSANIA RANGEL DA SILVA

ADVOGADO: BELKISS DE FATIMA DE MORAIS FROTA ALVES, EWERTON JOSE DE MORAIS FROTA ALVES

APELADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0103914-80.2016.8.20.0101

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

APELADO: JARDE G DE MENDONCA - CONFECÇÕES

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e proveu o recurso de apelação cível, reformou a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820644-67.2019.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR

APELADO: CRIZELIA CRUZ DA SILVA

ADVOGADO: EDUARDO JENNER CABRAL XAVIER

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0913669-32.2022.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ALLIAN ENGENHARIA EIRELI, Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA

APELADO: ANA CRISTINA SILVA DA COSTA LOURENCO, ELETRONORTE SERVICOS ELETRONICOS LTDA, JOSE PAULO DA COSTA

ADVOGADO: IGOR LUIZ TEIXEIRA LIMA, MATEUS TERRA DE PAIVA PALHANO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: Após o voto do Relator, sem opinamento da Procuradoria de Justiça, conhecendo e dando provimento ao recurso, sendo acompanhado pelo Des. Amaury Moura Sobrinho e, do voto divergente da Juíza Convocada Dra. Érika Paiva, o julgamento foi suspenso, determinando-se a convocação de outro julgador para julgamento com o quórum ampliado nos termos do Art. 942 do CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815980-80.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ZILDO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: CHARLES DE ALMEIDA KRAUZE

APELADO: Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0880354-42.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ELIANE MARIA FERNANDES PEREIRA

ADVOGADO: ROBERTA LORENA DE SOUZA SOARES, SUZANNA MAGALY HOLDER MARTINS

APELADO: Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813759-80.2024.8.20.5124

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ERALDO ALVES DA COSTA

ADVOGADO: HIRAM EPIFANIO JUNIOR

APELADO: Banco BMG S/A

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e deu parcial provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0861919-25.2021.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO

APELADO: MARILENE DE SOUZA APOLONIO

ADVOGADO: LARISSA QUIRINO LIMA MENESES, LUCIA HELENA FLOR SOARES BARBOSA PEGADO CAMARA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e deu provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801390-05.2025.8.20.5129

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE

APELADO: 2ª Defensoria de São Gonçalo do Amarante, CLARISSA BATISTA MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, MARIA CLEOZITA BATISTA DA COSTA MARTINS

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em consonância com o opinamento ministerial, conheceu e negou provimento à apelação cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801195-55.2024.8.20.5161

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARLENE VICTOR DE LIMA

ADVOGADO: ARY MATHEUS DE SOUZA, JORGE RICARD JALES GOMES

APELADO: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEN.D.FAMI.RURAI DO BRASIL

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802499-76.2023.8.20.5112

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: HAP VIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: ANDRE MENESCAL GUEDES, IGOR MACEDO FACO

APELADO: OCIVAN MAGALHAES DE ALMEIDA

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS FREIRE COSTA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801818-74.2025.8.20.5100

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ANTONIO BARROS DA SILVA

ADVOGADO: FABIO NASCIMENTO MOURA

APELADO: Banco BMG S/A

ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou a ele provimento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800020-10.2025.8.20.5155

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ODONTOPREV S.A.

ADVOGADO: WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

APELADO: MARIA MARIZETE FELIPE

ADVOGADO: BRUNO COSTA MACIEL

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, rejeitou a preliminar de não conhecimento da Apelação Cível por afronta ao princípio da dialeticidade recursal, suscitada pela parte Apelada. No mérito, pela mesma votação, sem opinamento do Ministério Público, conheceu e negou provimento à Apelação Cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800369-24.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ALINE DOS ANJOS DO NASCIMENTO

ADVOGADO: ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA

APELADO: Banco Vontorantim S.A

ADVOGADO: SERGIO SCHULZE, WELSON GASPARINI JUNIOR

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0875296-92.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, REPRESENTANTE: MUNICIPIO DE NATAL, Procuradoria Geral do Município do Natal

APELADO: ELIANA S DE OLIVEIRA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os embargos de declaração opostos, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801458-23.2023.8.20.5129

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ANDERSON ENIO MARINHO DOS SANTOS

ADVOGADO: GUSTAVO SIMONETTI GALVAO, SERGIO SIMONETTI GALVAO

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

ADVOGADO: MARIANA DENUZZO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou a ele provimento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820595-50.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NOBRE, UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.

ADVOGADO: JOAO CARLOS RIBEIRO AREOSA, THIAGO MARQUES CALAZANS DUARTE

APELADO: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NOBRE, UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.

ADVOGADO: JOAO CARLOS RIBEIRO AREOSA, THIAGO MARQUES CALAZANS DUARTE

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, parcial harmonia com o parecer do Ministério Público, conheceu dos apelos, negou provimento ao da parte ré e deu provimento ao da parte autora, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800452-52.2020.8.20.5107

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ROBERTO MACIEL NOBRE

ADVOGADO: ADEILSON FERREIRA DE ANDRADE, TURBAY RODRIGUES DA SILVEIRA JUNIOR

APELADO: Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA, NELSON WILANS FRATONI RODRIGUES

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802423-96.2023.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: PHELIPE ARRUDA DE SOUZA

ADVOGADO: OSVALDO LUIZ DA MATA JUNIOR

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu provimento aos aclaratórios, sem efeitos infringentes, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802233-85.2024.8.20.5102

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA

APELADO: MARIA DE LOURDES SILVA PEREIRA

ADVOGADO: NADYR GODEIRO TEIXEIRA CARDOSO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento aos embargos de declaração, bem como, com fulcro no § 2º do artigo 1.026 do Código de Processo Civil, aplicou ao embargante multa de 1% (um por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803265-16.2024.8.20.5300

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JULIA RODNA GOMES PAIVA ARCANJO DE MORAIS

ADVOGADO: LUCAS DE MEDEIROS MOURA

APELADO: HUMANA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS DE ALBUQUERQUE BARRETO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e acolheu os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814548-02.2020.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA

APELADO: FRANCISCO PEREIRA DE MACEDO

ADVOGADO: ADONAI WILSON FERREIRA BEZERRA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento aos embargos de declaração, bem como, com fulcro no § 2º do artigo 1.026 do Código de Processo Civil, aplicou ao embargante multa de 1% (um por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0851987-76.2022.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ADVOGADO: MARCONI MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): BRUNO BEZERRA DE SOUSA, BRUNO CESAR AUGUSTO SILVEIRA, BRUNO CESAR DANTAS DA LUZ, BRUNO CESAR SEVERIANO DA SILVA,

BRUNO CLAYTON OLIVEIRA DA SILVA, BRUNO CYSNEIROS LIRA, BRUNO DE OLIVEIRA LIMA, RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DA REDE PUBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE - SINTE-RN

ADVOGADO: JOSE ODILON ALBUQUERQUE DE AMORIM GARCIA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e acolheu os aclaratórios opostos pelo Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0822437-12.2022.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JEAN CARLOS ALVES DA COSTA

ADVOGADO: ARIANY KLEANY DIAS CORDEIRO

APELADO: CREFISA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO: ALEXSANDRO DA SILVA LINCK, MARCIO LOUZADA CARPENA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou a ele provimento, aplicou multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814200-08.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: PEDRO TEODORO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: GIZA FERNANDES XAVIER, THIAGO TAVARES DE ARAUJO E OUTROS

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e acolheu os aclaratórios opostos pela parte autora, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0836919-52.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: M&J CUIDADOS E BELEZA LTDA

ADVOGADO: MARIA BEATRIZ NELSON VIEIRA DA COSTA, PATRICIA LUCIO DINIZ ROSENO

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): EAB INCORPORACOES S/A, PARTAGE ADMINISTRACAO DE SHOPPING CENTER LTDA, PARTAGE ADMINISTRACAO DE SHOPPING CENTER LTDA.

ADVOGADO: DANIELA GRASSI QUARTUCCI, GUSTAVO CLEMENTE VILELA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804685-51.2022.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA DE FATIMA DE MELO SENA, MARIA ZULEIDE ALVES DA SILVA, MILTON PEREIRA BEZERRA

ADVOGADO: ANA CLAUDIA LINS FIDIAS FREITAS, NATALIA RAIANA DA COSTA ALVES, SYLVIA VIRGINIA DOS SANTOS DUTRA DE MACEDO E OUTROS

APELADO, REPRESENTANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ADVOGADO: MARCONI MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou os embargos de declaração opostos, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0823398-45.2025.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA SENHORINHA DA NOBREGA

ADVOGADO: JULIO CESAR FEIJAO MATOS

APELADO: Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento aos aclaratórios, sem efeitos infringentes, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800303-41.2025.8.20.5120

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

APELADO: FRANCISCO GOMES FILHO

ADVOGADO: ANNA ELOYSE GRANT DE OLIVEIRA, JOSE ATHOS VALENTIM

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou a ele provimento, aplicando multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0835251-12.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

ADVOGADO: CLAUDIO VINICIUS SANTA ROSA CASTIM

APELADO: MARIA CRISTINA PEREIRA DE MELLO JUSTO

ADVOGADO: CARMEN LUCIA DE ARAUJO ALVES

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0843564-59.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: LAURO PINHEIRO FILHO

ADVOGADO: ANDREIA ARAUJO MUNEMASSA

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801925-31.2025.8.20.5129

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA

APELADO: MARIA JOSE DA SILVA

ADVOGADO: BRUNO DIOGENES DE LIMA FARIAS

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou a ele provimento, aplicou multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000172-68.2010.8.20.0127

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS

APELADO: Espólio de MARIA LEONOR DA CÂMARA, FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE, espólio de MARIA DULCE CÂMARA

ADVOGADO: EDUARDO GURGEL CUNHA, JOSIVALDO DE SOUSA SOARES

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0874542-53.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ALEX DE SOUZA SANTOS, MARCOS ALEXANDRE GOMES RODRIGUES

ADVOGADO: GIOVANNA VALENTIM COZZA

APELADO: AYMORE CRÉDITO- FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., Banco Vontorantim S.A

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA, NEY JOSE CAMPOS

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816628-16.2024.8.20.5124

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOSEFA ADRIANA ARAUJO LACERDA

ADVOGADO: CAROLINA ROCHA BOTTI

APELADO: CREFISA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO: ALEXSANDRO DA SILVA LINCK

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou a ele provimento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807056-90.2024.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOSE ARIMATEIA GOIS DO CARMO

ADVOGADO: LIECIO DE MORAIS NOGUEIRA, SAULO DE GOIS GUIMARAES

APELADO: Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento aos aclaratórios, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0816695-25.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

RECORRENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE NATAL

RECORRIDO: KIVIA MERYELLEN DE MEDEIROS NASCIMENTO, MUNICIPIO DE NATAL, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Natal (SEMAD)

ADVOGADO: FLAVIA RAYSSA FERNANDES ROCHA, TELANIO DALVAN DE QUEIROZ

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em consonância com o opinamento ministerial, conheceu e negou provimento à remessa necessária, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0828254-76.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

RECORRENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE NATAL

RECORRIDO: JOAO VICENTE DE ARAUJO NETO, MUNICIPIO DE NATAL

ADVOGADO: SULAMITA CAMARA DA ROCHA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento à remessa necessária, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0875657-41.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

RECORRENTE: LANDOALDO DE MELO RODRIGUES

ADVOGADO: ISRAEL DUARTE DA ROCHA, PATRICK VINICIUS DE FREITAS DANTAS, THIAGO TAVARES DE ARAUJO E OUTROS, WANESSA LAYS TAVARES DE ARAUJO

RECORRIDO: MUNICIPIO DE NATAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NATAL

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em consonância com o opinamento ministerial, conheceu e negou provimento à remessa necessária, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0887688-93.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

RECORRENTE: MARIA JANINE SALUSTINO

ADVOGADO: FLAVIA RAYSSA FERNANDES ROCHA, TELANIO DALVAN DE QUEIROZ

RECORRIDO: MUNICIPIO DE NATAL, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NATAL

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento à remessa necessária, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0811532-64.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

RECORRENTE: ROSIMARY DE CARVALHO

ADVOGADO: IGOR JEAN DE BARROS FREIRE, MUCIO ROBERTO DE MEDEIROS CAMARA, TELMA DANIELA FERNANDES FERREIRA

RECORRIDO: MUNICIPIO DE NATAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATAL

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento à remessa necessária, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0827842-48.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

RECORRENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE NATAL

RECORRIDO: DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, MARIA DO O MOREIRA DANTAS

ADVOGADO: REGINALDO BELO DA SILVA FILHO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento à remessa necessária, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0863752-73.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

RECORRENTE: DERYCK DE GOES BAY

ADVOGADO: REGINALDO BELO DA SILVA FILHO, THIAGO MAX SOUZA DA SILVA

RECORRIDO: DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ADVOGADO: NEREU BATISTA LINHARES

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento à remessa necessária, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819475-03.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ALESANDRA DE AZEVEDO FREIRE

ADVOGADO: DIEGO DINIZ NICOLL

AGRAVADO: ALESAT COMBUSTIVEIS S.A.

ADVOGADO: ABRAAO LUIZ FILGUEIRA LOPES

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu parcialmente o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819705-45.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: A.V.S.M, M.C.D.S

ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

AGRAVADO: F.M.M

ADVOGADO: LUCINEIDE MEDEIROS DA CUNHA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0821434-09.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: MARISA MATTEO

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO ANDRADE, VINICIUS LIMA DE MOURA

AGRAVADO: PS ADMINISTRACAO DE SHOPPING LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ANDRE FELIPE DIAS DE AZEVEDO, LUCAS RAFAEL PESSOA DANTAS CARDOSO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0821955-51.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA

ADVOGADO: LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA

AGRAVADO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

ADVOGADO: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS, RICARDO LOPES GODOY

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0821860-21.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: FRANCISCO ANDRE VITAL DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LUCIANA CARRERAS SIMOES

AGRAVADO: Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0821416-85.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: MILTOM DIAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCONI LEAL EULALIO

AGRAVADO: BANCO SANTANDER

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0822298-47.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: FABIO PAIVA E SILVA CAVALCANTI, FABRICIA AZEVEDO DA COSTA CAVALCANTI

ADVOGADO: ROMULO DE SOUSA CARNEIRO

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819725-36.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: EVANIR DE OLIVEIRA PINHEIRO

ADVOGADO: MANOEL MATIAS FILHO

AGRAVADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu parcialmente o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819632-73.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: BRADESCO SAUDE S/A

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO

AGRAVADO: AURINEIDE DELFINO DE OLIVEIRA PAULO

ADVOGADO: DIOGO JOSE DOS SANTOS SILVA, JOAO MAURICIO MACIEL GOMES

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819667-33.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: MARIA GISLAINE MIRELE DE LIMA

ADVOGADO: TARSILA CAVALCANTE DE ANDRADE

AGRAVADO: BCBR CARD LTDA, Banco do Brasil S/A

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820825-26.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: JOSIAS MANOEL DOS SANTOS

ADVOGADO: ISRAEL DE LIMA MARANHÃO FERREIRA

AGRAVADO: BANCO SANTANDER

ADVOGADO: RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817946-46.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: MARIA SOLANGE OLIVEIRA DE SOUZA NEGREIRO

ADVOGADO: CLODONIL MONTEIRO PEREIRA

AGRAVADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu parcialmente o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819945-34.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: PAULA & MELO LTDA

ADVOGADO: BRUNO COSME DE MAGALHAES

AGRAVADO: IRIS VALERIA ROCHA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DEBORA ALVES DELFINO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819235-14.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: MARCIO BANDEIRA DE PAIVA

ADVOGADO: FLAVIO DOMINGOS DA SILVA

AGRAVADO: RICARDO DIOGENES ANTUNES BARRETO

ADVOGADO: PEDRO OSTIANO QUITHE DE VASCONCELOS, RICARDO DIOGENES ANTUNES BARRETO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819271-56.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: K.S.D.S

AGRAVADO: M.D.B

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820060-55.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: FRANCISCO ANTONIO DE MELO

ADVOGADO: MARIANA DA SILVA

AGRAVADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819761-78.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: BOA VISTA SERVICOS S.A.

ADVOGADO: LEONARDO DRUMOND GRUPPI

AGRAVADO: DAYANNA BEZERRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: FLAVIO HENRIQUE PONTES PIMENTEL

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, por maioria de votos, proveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Vencido o Des. Amaury Moura Sobrinho.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818720-76.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: INPEL PESCADOS, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ADVOGADO: DIOGO JOSE DOS SANTOS SILVA, MURILO FALCAO DE MELO FERREIRA CAVALCANTI

AGRAVADO: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso e julgou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0823502-29.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: DIEGO STAELL DE PAULA DA SILVA

ADVOGADO: ROBERTO FERNANDO DE AMORIM JUNIOR

AGRAVADO: RESIDENCIAL VILA DO MAR - PRAIA DE PIPA

ADVOGADO: CAIO DANIEL FERNANDES DA COSTA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: Após o voto da Relatora, desprovendo o recurso, pediu vista dos autos o Des. Amaury Moura Sobrinho.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0821316-33.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: PEDRO LAURENTINO FILHO

ADVOGADO: SINVAL SALOMAO ALVES DE MEDEIROS

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A, BANCO C6 CONSIGNADO S.A., BANCO SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A., ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: ANDRE NIETO MOYA, DIEGO MARTIGNONI, ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO, FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO, SERGIO SCHULZE

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817009-36.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: MOBILI IMOVEIS LTDA

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE COSTA DA FONSECA

AGRAVADO: COMUNICACAO WEBBLINK LTDA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819601-53.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: REDENCAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADVOGADO: FELIPE FERNANDES DE CARVALHO

AGRAVADO: ADELAIDE VALADAO DA SILVA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0822455-20.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AGRAVADO: DORACIANO FREIRE DO NASCIMENTO

ADVOGADO: JOKASTRA MAGHALY NOGUEIRA AQUINO, WEDNA DE LIMA CAVALCANTE

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819589-39.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: GIBSON DO CARMO FEITOSA

ADVOGADO: MARILIA TEIXEIRA DE FARIA RODRIGUES

AGRAVADO: 99PAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO PANAMERICANO SA, BANCO SANTANDER, Banco do Brasil S/A, Carrefour, ITAU UNIBANCO S.A., LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, MERCADO CRÉDITO SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., MIDWAY S.A.- CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: ANA LUIZA ANDRADE NASCIMENTO, ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, CARLOS NEI FERNANDES BARRETO JUNIOR, EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA, ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES, ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO, JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS, LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS, NATALIA HONORATO DAVID LUCENTI, OSVALDO DE MEIROZ GRILO JUNIOR, SERGIO SCHULZE, VENTURA ALONSO PIRES, WANDERLEY ROMANO DONADEL

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817010-21.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ADVOGADO: MARCONI MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA

AGRAVADO: CACILDA ARAUJO, CARLOS ALBERTO DE FARIAS FELIX, CATARINA BEZERRA DE BRITO MELO, CATARINA DE SENA MEDEIROS BEZERRA, CELIA MARIA DA NOBREGA E SILVA, CELIA MARIA GALDINO SOUTO DA SILVA, CELIA MARIA LOPES, CELIA REGINA FERREIRA SOUTO, CELINA CARDOSO DE ARAUJO, CICERA MARIA DE MEDEIROS, CICERA MARIA DOS SANTOS, CLAUDETE MOURA DE ARAUJO, CLEA LIMA DOS ANJOS FERNANDES, CLEONICE DOS SANTOS MORAIS, CLESIA RODRIGUES DA SILVA LIMA, CLOVIS HENRIQUE DAMASCENO, CORINA MARIA DE AZEVEDO ROCHA, COSMA FERREIRA DO NASCIMENTO, CRISOETE FELIX DA NOBREGA, CRIZELDA AIRES DE SOUZA OLIVEIRA

ADVOGADO: ANA CLAUDIA LINS FIDIAS FREITAS, SYLVIA VIRGINIA DOS SANTOS DUTRA DE MACEDO E OUTROS

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818887-93.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: GENI DARC SANTIAGO DA SILVA PESSOA

ADVOGADO: CLODONIL MONTEIRO PEREIRA

AGRAVADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819962-70.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: ANDREZA BARBOSA DA SILVA, DAVID RIBEIRO BARRETO

ADVOGADO: RICARDO CESAR GOMES DA SILVA

AGRAVADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, MUNICIPIO DE NATAL

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0816342-50.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE NATAL

AGRAVADO: 71ª Promotoria de Natal, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0102573-24.2013.8.20.0101

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARIANO JOSE BEZERRA FILHO, TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR

APELADO: 09.473.030 VALDEMIR BEZERRA DE MEDEIROS, Raniel Pereira de Azevedo, Valdemir Bezerra de Medeiros

ADVOGADO: ADSON SOARES DE AZEVEDO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820105-96.2022.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: AMIL ASSISTENCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A., EUDES DE FREITAS

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, DIOGO JOSE DOS SANTOS SILVA, MARINA VALADARES BRANDAO PADILHA, RUDOLF DE LIMA GULDE

APELADO: AMIL ASSISTENCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A., EUDES DE FREITAS

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, DIOGO JOSE DOS SANTOS SILVA, MARINA VALADARES BRANDAO PADILHA, RUDOLF DE LIMA GULDE

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804079-28.2024.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE MOSSORO

APELADO: CRISTIANO PEREIRA DA SILVA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800724-67.2025.8.20.5108

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: SANDRA MARIA SARAIVA SILVA

ADVOGADO: FRANCISCO ERIOSVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES DINIZ

APELADO: NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804179-92.2024.8.20.5102

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): ANA MARIA MIRANDA PEREIRA, BANCO DO BRASIL S. A., Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: FERNANDA FENTANES MOURA DE MELO, WILSON SALES BELCHIOR

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): ANA MARIA MIRANDA PEREIRA, BANCO DO BRASIL S. A., Banco do Brasil S/A, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

ADVOGADO: FERNANDA FENTANES MOURA DE MELO, LEONARDO FALCAO RIBEIRO, WILSON SALES BELCHIOR

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu parcialmente os recursos, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800171-91.2023.8.20.5107

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: LEONARDO BEZERRA

ADVOGADO: THIAGO HENRIQUE CUSTODIO ALVES

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): BANCO ITAUCARD S.A., ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800097-69.2025.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ANNA PINHEIRO DE BRITO SILVA

ADVOGADO: AMANDA VIVIANE DE LIMA

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

ADVOGADO: CLAUDIO VINICIUS SANTA ROSA CASTIM

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou a preliminar de nulidade da sentença e, no mérito, negou provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0871766-80.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MANOEL PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: JESSICA CAROLAYNE RODRIGUES DE OLIVEIRA, NHICOLY NASCIMENTO BORGES GUIMARAES

APELADO: FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS

ADVOGADO: MIZZI GOMES GEDEON

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, afastou a preliminar suscitada pela parte ré e proveu o recurso da parte autora, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0854793-16.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: E.D.R.G.D.N, G.D.E.D.R.G.D.N

APELADO: R.X.D.M, R.V.D.M.R

ADVOGADO: CLARA ACUSSENA SILVA SANTOS

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803402-02.2019.8.20.5129

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE SAO GONCALO DO AMARANTE S.A.

ADVOGADO: RODRIGO COSTA CARTAXO, VALTER BARCELLOS COSTA

APELADO: NASE EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA

ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN, ILAN GOLDBERG

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu parcialmente o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820019-13.2023.8.20.5124

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: NATALIA ALVES PEREIRA DE PAIVA

ADVOGADO: ANDERSON LUIZ CAVALCANTE SOARES, CINTIA GABRIELE SILVA DE LIMA

APELADO: BANCO HYUNDAI CAPITAL BRASIL S.A

ADVOGADO: ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO, GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI, RODRIGO FRASSETTO GOES

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o apelo, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800663-64.2024.8.20.5102

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): BANCO DO BRASIL S.A., Banco do Brasil S/A, FRANCOISE DA SILVA

ADVOGADO: FERNANDA FENTANES MOURA DE MELO, WILSON SALES BELCHIOR

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): BANCO DO BRASIL S.A., Banco do Brasil S/A, FRANCOISE DA SILVA, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

ADVOGADO: FERNANDA FENTANES MOURA DE MELO, MURILO MARIZ DE FARIA NETO, WILSON SALES BELCHIOR

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu parcialmente os recursos, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800259-07.2024.8.20.5104

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARILZA FELIX NASCIMENTO DA SILVA

ADVOGADO: JOAO OTAVIO PEREIRA, VITOR RODRIGUES SEIXAS

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): BANCO DO BRASIL S.A., Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803130-64.2023.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: GILVAN FERREIRA DA SILVA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0830345-76.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: C.E.D.F

ADVOGADO: HENRIQUE DA SILVA LIMA

APELADO: I, I.N.D.S.S

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803613-38.2019.8.20.5129

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: EDUARDO DA SILVA MARQUES, JULIANA MARIA RODRIGUES DE MELO

ADVOGADO: CORINA LUIZA DE ARAUJO BATISTA, FRANCISCO WASHINGTON LIMA DA SILVA

APELADO: ALBERTO MAGNO BEZERRA DE LIMA, MARIA AURELIA SANTANA DO NASCIMENTO, MARIA DE FÁTIMA ROCHA COELHO LIMA, PEDRO FELIX DA SILVA

ADVOGADO: ELTON OLIMPIO DE MEDEIROS MAIA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o apelo, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801900-57.2020.8.20.5108

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOANA DARC FERREIRA

ADVOGADO: HOANA MARIA BARRETO DE QUEIROZ, MARTINA NAVRATILOVA GOMES DA COSTA

APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

ADVOGADO: EVERSON CLEBER DE SOUZA, WAGNER SOARES RIBEIRO DE AMORIM

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu parcialmente o apelo, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804426-36.2025.8.20.5103

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA JOSE ROCHA DA SILVA

ADVOGADO: EDYPO GUIMARAES DANTAS

APELADO: EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

ADVOGADO: DANIEL GERBER

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0826372-84.2022.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ANTONIO DE FARIAS CAPISTRANO

ADVOGADO: WANDERLYN WHARTON DE ARAUJO FERNANDES

APELADO: BANCO DO BRASIL SA, CAPUCHE SPE 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: THIAGO JOSE DE ARAUJO PROCOPIO, WILSON SALES BELCHIOR

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso da instituição financeira e proveu parcialmente o recurso da construtora, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802611-55.2024.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: CARLOS ROMEU BRITO GAMA

ADVOGADO: BRUNO PADILHA DE LIMA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0101854-94.2013.8.20.0116

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL

ADVOGADO: ALTAIR SOARES DA ROCHA FILHO, RAYANNE ANTUNES MAIA NEVES DA SILVA

APELADO: CAW DISTRIBUIDORA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - EPP

ADVOGADO: FLAVIO CESAR CAMARA DE MACEDO, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0102327-17.2016.8.20.0103

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): A. ANCHIETA ARAUJO DA SILVA, ANTONIO ANCHIETA ARAUJO DA SILVA, DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SILFRANIA MARIA ARAUJO DA SILVA, Silfrânia Maria Araújo da Silva

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0834952-06.2022.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: M.D.S.D.S

ADVOGADO: RAYANNE ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA

APELADO: B.V.S

ADVOGADO: JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS, ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0824784-81.2023.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: T.A.D.D.S

ADVOGADO: JOSE CARLOS DE SANTANA CAMARA JUNIOR

APELADO: F.C.D.S.A

ADVOGADO: DANILLO LIMA DA SILVA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800221-40.2020.8.20.5102

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA JOSELIA DE AZEVEDO

ADVOGADO: SESIOM FIGUEIREDO DA SILVEIRA

APELADO: FUNDO GARANTIDOR DA HABITACAO POPULAR

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso para anular a sentença, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802033-50.2025.8.20.5100

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOAO BATISTA DA SILVA

ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE, RAYSSA VITORIA GONCALVES DA SILVA

APELADO: BRADESCO CAPITALIZACAO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu parcialmente o recurso da instituição financeira e considerou prejudicado o recurso da parte autora, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801075-84.2019.8.20.5129

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: HALYHELTON KESHISTON DE ARAUJO COSTA

ADVOGADO: EMILIANA VIRGINIA BEZERRA DA ROCHA, VIRGINIA HELENA LINS MAIA

APELADO: TRANSPORTES GUANABARA LTDA

ADVOGADO: PAULO DE SOUZA COUTINHO FILHO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804017-48.2023.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: JOAO ALVES DE LIMA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0879756-54.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: TASSIA ARAUJO CAVALCANTI

ADVOGADO: TASSIA ARAUJO CAVALCANTI

APELADO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

ADVOGADO: AUTRAN RICARDO DO NASCIMENTO GOMES

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: Após o voto da Relatora, desprovendo o recurso, sendo acompanhada pelo Des. João Rebouças e, do voto divergente do Des. Amaury Moura Sobrinho, o julgamento foi suspenso, determinando-se a convocação de outro julgador para julgamento com o quórum ampliado nos termos do Art. 942 do CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800540-49.2025.8.20.5161

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FRANCISCO DAMIAO SILVA GALVAO

ADVOGADO: LUCAS NEGREIROS PESSOA

APELADO: ASPECIR PREVIDENCIA

ADVOGADO: MARCELO NORONHA PEIXOTO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu parcialmente o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810301-02.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOSE CARLOS FELIX

ADVOGADO: FELIPE SIQUEIRA BARRETO

APELADO: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO: AMANDA ALVARENGA CAMPOS VELOSO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821661-31.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: M.D.N

APELADO: D.C.d.N, J.M.O.A, L.M.O.D.N

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: Após o voto da Relatora, desprovendo o apelo, sendo acompanhada pelo Des. João Rebouças e, do voto divergente do Des. Amaury Moura Sobrinho, o julgamento foi suspenso, determinando-se a convocação de outro julgador para julgamento com o quórum ampliado nos termos do Art. 942 do CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807779-02.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: L.G.B.C.D, V.D.F

ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO ASSUNCAO MACHADO, HENRIQUE CESAR LOPES, JULIANA XAVIER DA COSTA

APELADO: V.S.C.D

ADVOGADO: ADILIA MARIA MONTENEGRO DINIZ CORREIA DE AQUINO, MARIA RISOMAR DE LIMA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800672-19.2023.8.20.5148

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ANTONIA MARIA DA CONCEICAO SILVA

ADVOGADO: KALYL LAMARCK SILVERIO PEREIRA

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): ITAU UNIBANCO S.A., PARATI - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., Parati Crédito Financiamento e Investimento S/A

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA, JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS, WILSON SALES BELCHIOR

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0851601-75.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ANGELO GABRIEL DOS SANTOS FERNANDES

ADVOGADO: VICTOR CABRAL PISTINO DE FRASSATTI

APELADO: HUMANA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS DE ALBUQUERQUE BARRETO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu parcialmente o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0826478-85.2023.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE MOSSORO

APELADO: JOSE RIBAMAR JUNIOR EIRELI, JOSE RIBAMAR JUNIOR LTDA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o agravo interno, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801111-44.2025.8.20.5153

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA CILVANIA ROSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JOSE PAULO PONTES OLIVEIRA

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu parcialmente o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801600-32.2024.8.20.5116

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FRANCISCO CRISTIANO FIDELIS

ADVOGADO: VICTOR HUGO TRAJANO RODRIGUES ALVES

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0886738-21.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ALEXANDRE DA SILVA PAIVA

ADVOGADO: OSVALDO LUIZ DA MATA JUNIOR

APELADO: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802191-69.2025.8.20.5112

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA DOMERINA DE ARAUJO FERNANDES

ADVOGADO: BRUNO RAFAEL ALBUQUERQUE MELO GOMES

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0844271-95.2022.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ZACARIAS DE VASCONCELOS LISBOA

ADVOGADO: NELISSE DE FREITAS JOSINO VASCONCELOS

APELADO: MPRN - 19ª Promotoria Natal

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, acolheu a preliminar de não conhecimento da apelação do réu, suscitada de ofício, em razão da deserção. Pela mesma votação, conheceu e negou provimento ao recurso do Estado, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0850401-09.2019.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: EDUARDO TOMAZ RODRIGUES

ADVOGADO: ANNE EYRIJANE DE LEMOS ROLIM SILVA, MARIA NEIMAGNA AZEVEDO SOARES

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802522-40.2023.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE MOSSORO

APELADO: MANOEL FREIRE

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o apelo, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800573-68.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOSELENA CAVALCANTE QUEIROZ

ADVOGADO: THIAGO MARQUES CALAZANS DUARTE

APELADO: UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.

ADVOGADO: JOAO CARLOS RIBEIRO AREOSA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu parcialmente os recursos, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0826822-90.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MYLENE PAMELA SOUSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DANILO VIEIRA CESARIO

APELADO: A M LOCACAO DE VEICULOS LTDA, RAYURI DE OLIVEIRA CUNHA

ADVOGADO: IVAN SERGIO DE LIMA BRONZE

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu parcialmente o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802295-42.2024.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: AILTON GOMES DA SILVA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801729-64.2022.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: HENRIQUE ALEXANDRE DOS SANTOS CELESTINO, RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: HELIO VICENTE DE ARAUJO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800566-16.2025.8.20.5139

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FRANCISCO GOMES DE LIMA

ADVOGADO: JOSE MURILO DE ARAUJO CRUZ

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803165-24.2023.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: CLEIDE BARBOSA DE MACEDO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803040-56.2023.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: JOEL SANDRO DOS SANTOS

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0834428-38.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: HIGOR ROBERTO DA SILVA

ADVOGADO: LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): BANCO HONDA S/A.

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820218-79.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: RONYE GOMES DE SOUSA

ADVOGADO: MAGNA MARTINS DE SOUZA

APELADO: SUPERMERCADO NORDESTAO LTDA

ADVOGADO: MARUSKA LUCENA MEDEIROS DE QUEIROZ

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803995-87.2023.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: ROSANGELA DE ARAUJO CORDEIRO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800233-54.2025.8.20.5110

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ADEILDA NOBRE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: EVELY RODRIGUES OLIVEIRA, HILDERLAN VICTOR DA SILVEIRA BARRETO

APELADO: Banco BMG S/A

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800261-59.2025.8.20.5033

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ROSE LAND PINTO CABRAL

ADVOGADO: GIANCARLO FRANCESCO CONSOLI MULLER

APELADO: FACTA FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0859753-15.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

ADVOGADO: GABRIEL CUNHA RODRIGUES

APELADO: NEIDE BEZERRA DANTAS

ADVOGADO: ADRIANA FIDELIS DA SILVA FREITAS

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800140-77.2020.8.20.5139

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA OSANETE FERNANDES COSTA RODRIGUES

ADVOGADO: THIAGO CESAR TINOCO OLIVEIRA DE VASCONCELOS

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): BANCO DO BRASIL S.A., Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o agravo interno, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802999-89.2023.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: PEDRO VIANA NUNES

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803156-62.2023.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: JOSE HUMBERTO RODRIGUES

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800967-17.2023.8.20.5161

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FRANCISCO ARIMALDO DA SILVA

ADVOGADO: JULLEMBERG MENDES PINHEIRO

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): ACE SEGURADORA S.A., BANCO BRADESCO S.A., BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS, FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA, PEDRO TORELLY BASTOS

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803025-24.2022.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ARNOBIO FONSECA JUNIOR

ADVOGADO: JESSICA MEDEIROS NERES DOS SANTOS

APELADO: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0870611-08.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: NOGUCHENEI RONCALLI TORRES DO COUTO

ADVOGADO: ALINE SILVA DE MACEDO

APELADO: Banco BMG S/A

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0875499-54.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: EDUARDO LUCIANO GOMES BEZERRA

ADVOGADO: FRANCISCO ASSIS PAIVA DE MEDEIROS NETO

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, DIEGO NOCRATO PINHEIRO DE SOUZA, MIDWAY S.A.- CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, SOROCRED - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO: DANILO ARAGAO SANTOS, JORGE DONIZETI SANCHEZ, MARCELO ANDRE CANHADA FILHO, OSVALDO DE MEIROZ GRILO JUNIOR, PAULO EUGENIO SOUZA PORTES DE OLIVEIRA, TIAGO CAMPOS ROSA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034274-77.2008.8.20.0001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: A.H.M.M

ADVOGADO: DEBORA PONTES DA SILVA CERSOSIMO BATISTA

APELADO: A.V.C.P.D.M

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE MARQUES SOUTO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, acolheu a preliminar de nulidade da sentença, anulou o julgamento, e no mérito, igualmente à unanimidade, proveu parcialmente o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801559-35.2024.8.20.5126

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA LUIS DA SILVA

ADVOGADO: JOSE PAULO PONTES OLIVEIRA, RODRIGO DE LIMA BEZERRA

APELADO: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES RURAIS DO BRASIL

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu parcialmente o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0872486-76.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MANOEL GOMES DA SILVA

ADVOGADO: MICHELE RENATA LIMA DE MACEDO

APELADO: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811785-04.2020.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE MOSSORO

APELADO: IZAURO SERGIO MAIA BARRETO, NE TELECOM - TELECOMUNICACAO LTDA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o agravo interno, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0822876-86.2023.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE MOSSORO

APELADO: PAULO ADELINO DA SILVA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o agravo interno, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811069-98.2025.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE MOSSORO

APELADO: JOAO PAULO DE AQUINO OLIVEIRA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o agravo interno, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800838-07.2015.8.20.5124

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): D.P.D.E.D.R.G.D.N, J.C.B

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): D.C.d.P, D.P.D.E.D.R.G.D.N, R, S.R.M.D.S

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0832356-49.2022.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: M.O.P

ADVOGADO: DORATHY DE SOUSA, TAYNA FERNANDES MARINHO

APELADO: F.C.F

ADVOGADO: ADEMAR AVELINO DE QUEIROZ SOBRINHO, JORGE PEREIRA DE CASTRO NETO, JORIO QUEIROZ DE CASTRO, SIMONE CARLA DE LIMA BRITO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu parcialmente o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801206-91.2018.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: DEBORA RAISA DA SILVA ALVES, RIVALDO DANTAS DE FARIAS, THIAGO IGOR ALVES DE OLIVEIRA

APELADO: JOAO MARIA DE ALMEIDA COSTA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803616-83.2022.8.20.5162

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE EXTREMOZ

ADVOGADO: RIVALDO DANTAS DE FARIAS

APELADO: AIRTON GALVAO DE OLIVEIRA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800343-64.2022.8.20.5108

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: GONCALO CHAVES LEITE NETO

ADVOGADO: GEORGHIA DE OLIVEIRA COSTA

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): MUNICIPIO DE ENCANTO, Procuradoria Geral do Município de Encanto

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0828637-88.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: SANDRA MARIA PINHEIRO DE MEDEIROS, UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.

ADVOGADO: JOAO CARLOS RIBEIRO AREOSA, THIAGO MARQUES CALAZANS DUARTE

APELADO: SANDRA MARIA PINHEIRO DE MEDEIROS, UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.

ADVOGADO: JOAO CARLOS RIBEIRO AREOSA, THIAGO MARQUES CALAZANS DUARTE

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu parcialmente os recursos, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804733-04.2022.8.20.5100

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ANTONIA BEZERRA DE AZEVEDO GUERRA, LEONARDO NUNES DE ARAUJO

ADVOGADO: ALICIA MARIA BEZERRA DA COSTA, LAISE CHRISNARA DO NASCIMENTO SILVA, PEDRO IVO BORGES BIGOIS CAPISTRANO, RODRIGO ANDRADE DO NASCIMENTO, VEIBER JEFFERSON CABRAL LOPES

APELADO: ANTONIA BEZERRA DE AZEVEDO GUERRA, LEONARDO NUNES DE ARAUJO

ADVOGADO: ALICIA MARIA BEZERRA DA COSTA, LAISE CHRISNARA DO NASCIMENTO SILVA, PEDRO IVO BORGES BIGOIS CAPISTRANO, RODRIGO ANDRADE DO NASCIMENTO, VEIBER JEFFERSON CABRAL LOPES

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu os apelos, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800891-78.2020.8.20.5102

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FERNANDA BRUNA SILVA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: FERNANDA FENTANES MOURA DE MELO

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): BANCO DO BRASIL S.A., Banco do Brasil S/A, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, WILSON SALES BELCHIOR

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso para anular a sentença, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808209-61.2024.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: KAIO LUCAS NASCIMENTO SILVA

ADVOGADO: INGRID VIVIANE NASCIMENTO DUARTE, RUTENIO NOGUEIRA DE ALMEIDA SEGUNDO

APELADO: BANCO CREFISA S.A.

ADVOGADO: ALEXSANDRO DA SILVA LINCK, MARCIO LOUZADA CARPENA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0867497-61.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA, ROSANIA RANGEL DA SILVA

ADVOGADO: DILMA PESSOA DA SILVA, MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO BRASIL SA, ROSANIA RANGEL DA SILVA

ADVOGADO: DILMA PESSOA DA SILVA, MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, acolheu a preliminar de conhecimento parcial do recurso e, no mérito, em idêntica votação, desproveu ambos os recursos, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801356-92.2023.8.20.5131

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BANCO SANTANDER

ADVOGADO: FLAVIO NEVES COSTA

APELADO: MARIA DO SOCORRO GONCALVES DA COSTA

ADVOGADO: DANILO RAFAEL DE AQUINO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814470-57.2015.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): MUNICIPIO DE MOSSORO, Procuradoria Geral do Município de Mossoró

APELADO: ORTAL ORGANIZACAO TABAJARA LTDA

ADVOGADO: ROGERIO BARROSO DE OLIVEIRA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o agravo interno, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816327-07.2016.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, REPRESENTANTE: MUNICIPIO DE MOSSORO, Procuradoria Geral do Município de Mossoró

APELADO: JOSE WALTER DA FONSECA

ADVOGADO: MARISA RODRIGUES DE ALMEIDA DIOGENES, TARCILLA MARIA NOBREGA ELIAS

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o agravo interno, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808802-27.2023.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: FRANCISCO XAVIER NUNES DA ROCHA FILHO

ADVOGADO: SAMARA MARIA MORAIS DO COUTO

APELADO: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA TROPICAL LTDA

ADVOGADO: GEORGE HENRIQUE MEDINA PRADO, JOAQUIM BARRETO NETO, LEANDRA FERREIRA LUSTOSA MEDINA PRADO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, acolheu os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0812478-70.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: SARA RIBEIRO DE SOUZA, VICTOR MATHEUS RIBEIRO MACARIO

ADVOGADO: LARISSA VIEIRA DE MEDEIROS SILVA

APELADO: AMIL ASSISTENCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A., VIDA FONOAUDIOLOGIA E AUDIOLOGIA LTDA

ADVOGADO: ANDRE FELIPE PIGNATARO FURTADO DE MENDONCA E MENEZES, ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, acolheu a preliminar de não conhecimento dos embargos da Amil Assistência Médica Internacional S/A e, no mérito, acolheu os embargos de declaração opostos por Vida Fonoaudiologia e Audiologia Ltda, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800963-73.2022.8.20.5109

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: RONALDO ROBERTO DA SILVA

ADVOGADO: DEBORA MARIA DE MEDEIROS SILVA, MARIANNE SHIRLEY AZEVEDO DO PATROCINIO

APELADO: REGINALDO PEREIRA MOTA

ADVOGADO: SUELEN TRINDADE MEDEIROS LESSA, THIAGO LESSA SILVA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0860980-40.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: HUMANA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS DE ALBUQUERQUE BARRETO

APELADO: YSABELLY CRHISTINA DE MELO

ADVOGADO: OLIVER ITALO BARRETO DE OLIVEIRA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801123-83.2022.8.20.5114

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: WERNER JOST

ADVOGADO: IVANA SANDIA GUIMARAES PINHEIRO

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): BANCO DO BRASIL S.A., Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: CLENILDO XAVIER DE SOUZA, ELIZABETH AGRA DUARTE DE LIMA, ITAMAR NOGUEIRA DE MORAIS

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, acolheu os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0824040-23.2017.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ESTACIO ALEXANDRE DE ALENCAR GUIMARAES, HOLANDA AUTOS LTDA, NAIR CHRISTINA DE ALENCAR GUIMARAES

ADVOGADO: GENARO COSTI SCHEER, GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR

APELADO: ESTACIO ALEXANDRE DE ALENCAR GUIMARAES, HOLANDA AUTOS LTDA, LIFAN DO BRASIL AUTOMOTORES LTDA, NAIR CHRISTINA DE ALENCAR GUIMARAES

ADVOGADO: GENARO COSTI SCHEER, GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR, LUCIA HELENA SANTANA D ANGELO MAZARA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, acolheu parcialmente os embargos de declaração, apenas para sanar omissões, sem efeitos modificativos, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801116-66.2023.8.20.5111

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE ANGICOS RN, MARIA DAS VITORIAS GARCIA

APELADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ADVOGADO: MARCONI MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, acolheu os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801397-84.2025.8.20.5100

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ROSINETE MARIA DE FREITAS ASSIS

ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE, RAYSSA VITORIA GONCALVES DA SILVA

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): BANCO BRADESCO S.A., BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0825889-98.2015.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: HYUNDAI MOTOR BRASIL, ORIENT AUTOMOVEIS LTDA, RENAN VALERIANO ENES DA SILVA

ADVOGADO: BRUNO TAVARES PADILHA BEZERRA, CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO, DERISON DA COSTA FERREIRA, FLAVIO MOURA NUNES DE VASCONCELOS, JANNA CHALITA ABOU CHAKRA, JORGE RAMOS DE FIGUEIREDO JUNIOR

APELADO: HYUNDAI MOTOR BRASIL, ORIENT AUTOMOVEIS LTDA, RENAN VALERIANO ENES DA SILVA

ADVOGADO: BRUNO TAVARES PADILHA BEZERRA, CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO, DERISON DA COSTA FERREIRA, FLAVIO MOURA NUNES DE VASCONCELOS, JANNA CHALITA ABOU CHAKRA, JORGE RAMOS DE FIGUEIREDO JUNIOR

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801152-73.2025.8.20.5100

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: DUCINEIDE ROBERTO DA SILVA LOPES

ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE, KEVIN MATHEUS LACERDA LOPES, RAYSSA VITORIA GONCALVES DA SILVA

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): BRADESCO CAPITALIZACAO S/A, BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A.

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803047-85.2024.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: H.V.A.M.L

ADVOGADO: IGOR MACEDO FACO

APELADO: A.P.F

ADVOGADO: ALEXANDRE DE PAIVA TARGINO, MATHEUS FERNANDES DA SILVA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801406-80.2024.8.20.5100

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: EXALTACAO ALBINO DA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE

APELADO: CLUBE DE SEGUROS E BENEFICIOS DO BRASIL

ADVOGADO: CLEBER OLIVEIRA DE MEDEIROS, LUIZ FELIPE CONDE

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800741-78.2023.8.20.5139

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

APELADO: HENRIQUE DA SILVA

ADVOGADO: JOSE MURILO DE ARAUJO CRUZ

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, acolheu os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0911795-12.2022.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BIANCA NEWMAN FARIAS AZEVEDO DE ANDRADE LIMA

ADVOGADO: RODRIGO FERREIRA DE SOUZA

APELADO: JANDYNNE VARELA DA PAZ CORTEZ

ADVOGADO: LAISE DE SOUZA MARTINS

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0845880-21.2019.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: VICTORIA BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: NIELI NASCIMENTO ARAUJO FERNANDES

APELADO: APART HOTEL VICTORIA BRASIL LTDA, FULVIO IORIATTI, GIUSEPPE DA RONCH, MARIA JOSE DA SILVA IORIATTI, RENZO SANTE GATTA MICHELET

ADVOGADO: BEATRIZ DE OLIVEIRA GURGEL, NILSON DANTAS LIRA JUNIOR

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816471-87.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE NATAL

APELADO: 15ª Defensoria Pública de Natal/RN, RAFAEL BRITOS

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0833385-03.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: BANCO SANTANDER

ADVOGADO: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE

APELADO: RITA MARIA DE SOUZA

ADVOGADO: FERNANDO WALLACE FERREIRA PINTO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802536-71.2025.8.20.5100

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: AVANICE MATIAS DE MOURA

ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE, RAYSSA VITORIA GONCALVES DA SILVA

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): BANCO BRADESCO S.A., BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803256-38.2025.8.20.5100

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARLENE LOPES

ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE, RAYSSA VITORIA GONCALVES DA SILVA

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): BANCO BRADESCO S.A., BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801193-16.2025.8.20.5108

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): Banco BMG S.A, Banco BMG S/A

ADVOGADO: RICARDO LOPES GODOY

APELADO: MARIA DAS DORES NOGUEIRA CAMPOS

ADVOGADO: MARIA DANIELLE DE QUEIROZ MACENA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, acolheu os embargos de declaração, com efeitos infringentes, para anular o Acórdão embargado, e, pela mesma votação, acolheu a preliminar de intempestividade, não conhecendo a Apelação apresentada pelo banco réu, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0863248-04.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: PAE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

ADVOGADO: LETICIA SILVA SARAIVA MAIA, VITOR LIMEIRA BARRETO DA SILVEIRA

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): MUNICIPIO DE NATAL, Procuradoria Geral do Município do Natal

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu parcialmente os embargos de declaração interpostos por PAE Planejamento e Assessoria Empresarial Ltda. e rejeitou os embargos opostos pelo Município de Natal, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801032-97.2020.8.20.5102

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARCIA LAURINDO DA SILVA

ADVOGADO: FERNANDA FENTANES MOURA DE MELO

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): BANCO DO BRASIL S.A., Banco do Brasil S/A, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES, NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801127-47.2024.8.20.5148

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ANTONIA RODRIGUES MAIA NETA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: FRANCISCO ASSIS PAIVA DE MEDEIROS NETO

APELADO: CREFISA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO: ALEXSANDRO DA SILVA LINCK, MARCIO LOUZADA CARPENA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0101361-91.2015.8.20.0102

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

APELADO: Pedro Ribeiro da Silva

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808883-10.2022.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: WIGNO DOS SANTOS SALDANHA

ADVOGADO: LEILA NUNES GONCALVES E OLIVEIRA

APELADO: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADVOGADO: ALINE PATRICIA ARAUJO MUCARBEL DE MENEZES COSTA, AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR, MARIA LUCILIA GOMES

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800741-65.2025.8.20.5153

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA COSTA

ADVOGADO: JOSE PAULO PONTES OLIVEIRA

APELADO: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO: PETERSON DOS SANTOS

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806491-19.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: M.V.F.P.D.S, M.O.F.D.S

ADVOGADO: OVIDIO HENRIQUE CAVALCANTI COSTA

APELADO: E.D.R.G.D.N

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814009-12.2020.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, REPRESENTANTE: MUNICIPIO DE MOSSORO, Procuradoria Geral do Município de Mossoró

APELADO: R J FERREIRA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804955-95.2024.8.20.5101

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): BANCO BRADESCO S.A., BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO, GLAUBER PASCHOAL PEIXOTO SANTANA

APELADO: MANOEL GARCIA DE MEDEIROS

ADVOGADO: SAMARA MARIA BRITO DE ARAUJO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804909-81.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ISABEL OLIVEIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO: VITOR RODRIGUES SEIXAS

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): BANCO DO BRASIL S.A., Banco do Brasil S/A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0100063-80.2015.8.20.0129

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE

APELADO: FABIO DE MEDEIROS CHAVES

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0812831-52.2025.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA DAS GRACAS DUARTE

ADVOGADO: ANTONIO MARCELO MEDEIROS NOGUEIRA, SERGIO RICARDO NOGUEIRA FILHO

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu parcialmente o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800382-42.2019.8.20.5116

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: CONSTRED CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, D F L
SERVICOS DE LIMPEZA URBANA AMBIENTAL LTDA, ERNANI TELES DE CASTRO JUNIOR

ADVOGADO: ANDREA LUCAS SENA DE CASTRO

APELADO: RUDSON RAIMUNDO HONORIO LISBOA

ADVOGADO: ERICK WILSON PEREIRA, TIEGO MAIA NEO MELO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804642-12.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: UIRAY SUASSUNA DE ALENCAR

ADVOGADO: ANDRE LAURENTINO RAMOS

APELADO: SOL INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME

ADVOGADO: MARINA MADRUGA CARRILHO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu ambos os recursos, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802975-59.2015.8.20.5124

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: E.M.T.M

ADVOGADO: ARIEL CARNEIRO AMARAL, AUGUSTO FRANKLIN DE PAIVA MAIA, RAQUEL ANDREIA
DE SOUZA

APELADO: M.J.B

ADVOGADO: LAILSON VIEIRA DE MEDEIROS

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu os recursos, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801667-31.2023.8.20.5116

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: AYMORE CRÉDITO- FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: JORGE DONIZETI SANCHEZ

APELADO: GERALDO PEGADO CORTEZ NETO

ADVOGADO: DIEGO GOMES DIAS, MARYKELLER DE MELLO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0919479-85.2022.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE

ADVOGADO: EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE, ERALDO CAMPOS BARBOSA, GUILHERME HENRIQUE ORRICO DA SILVA, LETICIA CAMPOS MARQUES

APELADO: JOSE GILBERTO DIAS XAVIER

ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES XAVIER

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu parcialmente o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0817614-24.2024.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA LUCIA MARQUES DE FREITAS

ADVOGADO: BRUNO MENDES FIGUEIREDO, EMMANUEL RIBEIRO FORMIGA

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO S/A, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A, Banco do Brasil S/A, CCB BRASIL S/A CRÉDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS, UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A.

ADVOGADO: DANIEL BECKER PAES BARRETO PINTO, EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA, FLAVIO NEVES COSTA, JOAO CARLOS RIBEIRO AREOSA, WILSON SALES BELCHIOR

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0800986-14.2025.8.20.5109

Origem: Terceira Câmara Cível

RECORRENTE: FRANCISCO D ASSIS DANTAS

ADVOGADO: LUSIMAR SALES COUTINHO VASCONCELOS

RECORRIDO: BRADESCO CAPITALIZACAO S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0847285-53.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

RECORRENTE: MARINA COSTA MONTEIRO DE QUEIROZ

ADVOGADO: PEDRO LUIZ MOREIRA AUAR PINTO, RENATA MARTINS PIMENTEL

RECORRIDO: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO e DES. JOÃO REBOUÇAS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800356-55.2020.8.20.5101

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: ANDRE DAUDT EYLER, VITORIA IONE LOPES DE AZEVEDO MEDEIROS

ADVOGADO: ANDRE LUIZ COSTA GONDIM, ANDRESSA RODRIGUES DANTAS DOS SANTOS

APELADO: ANDRE DAUDT EYLER, VITORIA IONE LOPES DE AZEVEDO MEDEIROS

ADVOGADO: ANDRE LUIZ COSTA GONDIM, ANDRESSA RODRIGUES DANTAS DOS SANTOS

Relator: JUIZ CONVOCADO DR. RICARDO TINOCO.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou o presente recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0869686-51.2020.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

ADVOGADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, MATEUS PEREIRA DOS SANTOS

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): AGM FOOD SERVICE EIRELI, COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

ADVOGADO: FALCONE SAMUELSON DANTAS CARLOS, MARCELO ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO

Relator: JUIZ CONVOCADO DR. RICARDO TINOCO.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e acolheu os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0342542-13.2009.8.20.0001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): MUNICIPIO DE NATAL, Procuradoria Geral do Município do Natal

APELADO: 15ª Defensoria Cível de Natal, 16ª Defensoria Cível de Natal, E L DE LUCENA JUNIOR, Edson Lemos de Lucena Júnior

Relator: JUIZ CONVOCADO DR. RICARDO TINOCO.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0872941-85.2018.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE NATAL, REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP

ADVOGADO: JOSE MAURICIO DE ARAUJO MEDEIROS, LUCAS RAFAEL PESSOA DANTAS CARDOSO

APELADO: MUNICIPIO DE NATAL, REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP

ADVOGADO: JOSE MAURICIO DE ARAUJO MEDEIROS, LUCAS RAFAEL PESSOA DANTAS CARDOSO

Relator: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS, DES. AMÍLCAR MAIA, DES. CONVOCADO CORNÉLIO ALVES e JUIZ CONVOCADO RICARDO TINOCO.

Decisão: Após o voto do Relator, conhecendo dos Embargos de Declaração, para negar provimento aos opostos pela empresa REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP e dar provimento aos manejados pelo MUNICÍPIO DO NATAL, corrigindo o erro material apontado, pediu vista dos autos o Des. João Rebouças.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0832110-53.2022.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MUNICIPIO DE NATAL

ADVOGADO: HERBERT ALVES MARINHO

APELADO: NIL IMOVEIS LTDA

ADVOGADO: ANDRE CAMPOS MEDEIROS LIMA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. AMAURY MOURA SOBRINHO.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e proveu o recurso de apelação cível, reformou a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803960-76.2024.8.20.5103

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: EDVALDO HIPOLITO DE ARAUJO FILHO

ADVOGADO: FLAVIA MAIA FERNANDES

APELADO: PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMAURY MOURA SOBRINHO, DES. JOÃO REBOUÇAS, DES. AMÍLCAR MAIA e DES. CONVOCADO CLAUDIO SANTOS.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em quórum estendido (art. 942 do Código de Processo Civil), por maioria de votos, conheceu e deu provimento ao apelo cível da parte autora para condenar a parte demanda ao pagamento de indenização por dano moral no importe de R 3.000,00, pois este independe do valor dos descontos, notadamente quando evidenciada a ilegalidade destes, nos termos do voto do Redator para o acórdão, Des. Amaury Moura Sobrinho. Vencida a Relatora Juíza Convocada Dra. Érika Paiva. Redator para o acórdão: Des. Amaury Moura Sobrinho.

Assumiu a Presidência o Exmo. Sr. Des. João Rebouças nos processos relacionados abaixo.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0821377-88.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: S.C.D.B.S

ADVOGADO: MARCELO ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO

AGRAVADO: A.C.L

ADVOGADO: IASMINI TAMARA BURITI TRINDADE

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. JOÃO REBOUÇAS e DES. AMÍLCAR MAIA.

Suspeição afirmada pelo Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

Reassumiu a Presidência o Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Assumiu a Presidência o Exmo. Sr. Des. Amílcar nos processos relacionados abaixo.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0821049-61.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: BIANCA DE QUEIROZ CAVALCANTI, LEILA COSTA DE QUEIROZ CAVALCANTI DOS ANJOS

ADVOGADO: GLAUCIO GUEDES PITA

AGRAVADO: UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: YURI FELIPE LIMA DAMASCENO CORTEZ DE MEDEIROS

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. CONVOCADO CLAUDIO SANTOS.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. João Rebouças.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em dissonância com o opinamento ministerial, da lavra da 16ª Procuradoria de Justiça, conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0823463-32.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: JOELMA GONCALO DE ARAUJO

ADVOGADO: ANDRE JUSTINO GOMES DANTAS

AGRAVADO: UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: PEDRO SOTERO BACELAR

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. CONVOCADO CLAUDIO SANTOS.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. João Rebouças.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, sem opinamento ministerial, conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0819266-34.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: LETICIA SAYONARA CASTILHO DE SOUSA

ADVOGADO: VALDERI TAVARES DA SILVA JUNIOR

AGRAVADO: UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: DJANIRITO DE SOUZA MOURA NETO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. CONVOCADO CLAUDIO SANTOS.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. João Rebouças.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e desproveu o recurso de agravo de instrumento, manteve a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801201-54.2025.8.20.9000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: RODRIGO MENEZES DA COSTA CAMARA

AGRAVADO: RISIELLE MENDES DE SOUZA

ADVOGADO: FRANCO ERNUCCIO SPANO, HIGOR ARRAES DE OLIVEIRA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. CONVOCADO CLAUDIO SANTOS.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. João Rebouças.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0821836-90.2025.8.20.0000

Origem: Terceira Câmara Cível

AGRAVANTE: UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: TWYLA BARROS DE SOUSA

AGRAVADO: INEZ DASSIO DA FONSECA

ADVOGADO: ALESSANDRO DA SILVA FERNANDES

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. CONVOCADO CLAUDIO SANTOS.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. João Rebouças.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, por maioria de votos, conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicada a análise meritória do agravo interno. Vencido o Des. Convocado Claudio Santos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802833-60.2025.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: H.K.F.D.S.D, T.F.D.S, U.D.F.C.D.T.M.L

ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO, LIGIA SILVA DE FRANCA BRILHANTE

APELADO: H.K.F.D.S.D, T.F.D.S, U.D.F.C.D.T.M.L

ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO, LIGIA SILVA DE FRANCA BRILHANTE

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. CONVOCADO CLAUDIO SANTOS.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. João Rebouças.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu de ambos os apelos, negou provimento ao interposto pelo plano de saúde réu e, em contrapartida, deu parcial provimento ao da parte autora, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806085-54.2023.8.20.5102

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: K.I.S.D.O

ADVOGADO: RAFAEL PAULO AZEVEDO GOMES

APELADO: U.N.S.C.D.T.M

ADVOGADO: RODRIGO MENEZES DA COSTA CAMARA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. CONVOCADO CLAUDIO SANTOS.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. João Rebouças.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento à apelação, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809882-26.2023.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARJORIE SONAIRA DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: ERIJESSICA PEREIRA DA SILVA ARAUJO

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: RODRIGO MENEZES DA COSTA CAMARA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. CONVOCADO CLAUDIO SANTOS.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. João Rebouças.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, deu provimento parcial ao recurso do autor e negou provimento ao recurso da ré, para reformar em parte a sentença de primeiro grau, a fim de condenar a Unimed Natal Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico em danos morais no valor de R\$ 3.000,00, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800087-24.2024.8.20.5150

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: SEBASTIAO DA SILVA MENEZES

ADVOGADO: HUGLISON DE PAIVA NUNES

APELADO: UNIMED CLUBE DE SEGUROS

ADVOGADO: LUIZ FELIPE CONDE

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. CONVOCADO.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. João Rebouças.

Decisão: Após o voto do Relator, conhecendo e dando parcial provimento à apelação cível, reformando em parte a sentença, sendo acompanhado pela Juíza Convocada Dra. Érika Paiva e, do voto divergente do Des. Convocado Claudio Santos, o julgamento foi suspenso, determinando-se a convocação de outro julgador para julgamento com o quórum ampliado nos termos do Art. 942 do CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0834238-41.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: YURI FELIPE LIMA DAMASCENO CORTEZ DE MEDEIROS

APELADO: FABIANO VIEIRA DE CRISTO E SILVA

ADVOGADO: GABRIEL GURGEL

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. CONVOCADO CLAUDIO SANTOS.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. João Rebouças.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento à apelação, manteve a sentença a quo, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806099-16.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: RAISSA DANTAS DE ALMEIDA

ADVOGADO: MAGNA MARTINS DE SOUZA

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: PEDRO SOTERO BACELAR

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. CONVOCADO CLAUDIO SANTOS.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. João Rebouças.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0840666-73.2024.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: RODRIGO MENEZES DA COSTA CAMARA

APELADO: 9º Defensoria Civil de Natal, ESTER PENHA DA SILVA RUFINO, JUCELIA PENHA DA SILVA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. CONVOCADO CLAUDIO SANTOS.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. João Rebouças.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800732-50.2025.8.20.5300

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: DENIS EVERSON HOMEM DE SIQUEIRA SILVA

ADVOGADO: DAYVISSON CABRAL FERREIRA

APELADO: UNIMED SEGUROS SAUDE S/A

ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. CONVOCADO CLAUDIO SANTOS.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. João Rebouças.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento ao apelo, para majorar a condenação em danos morais de R\$ 2.500,00 para R\$ 6.000,00, e para adequar os honorários advocatícios ao novo valor da condenação, manteve o percentual de 12% fixado na sentença, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0826776-33.2025.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: TAISE TEIXEIRA TAVARES

ADVOGADO: FERNANDA ALENCAR EMERENCIANO

APELADO: UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: DJANIRITO DE SOUZA MOURA NETO

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. CONVOCADO CLAUDIO SANTOS.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. João Rebouças.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, em harmonia com o opinamento ministerial, da lavra da 9ª Procuradoria de Justiça, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0854290-29.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: EMILIA CRISTINA DE AZEVEDO MAIA

ADVOGADO: ANDREA DE FATIMA SILVA DE MEDEIROS

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: RODRIGO MENEZES DA COSTA CAMARA

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. CONVOCADO CLAUDIO SANTOS.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. João Rebouças.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu dos embargos de declaração e rejeitou-os, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801782-48.2024.8.20.5300

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A., UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: RENATO ALMEIDA MELQUIADES DE ARAUJO, RODRIGO MENEZES DA COSTA CAMARA

APELADO: ALICIA IANKA MENEZES DE SA, CENTRO COGNITIVO DE MOSSORO LTDA, JOAO ARTHUR MENEZES DE SA SILVA

ADVOGADO: ANA CRISTIANA DIAS, PERTESON DAVID BATISTA CRUZ

Relator: DES. AMÍLCAR MAIA.

Vogais: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA e DES. CONVOCADO CLAUDIO SANTOS.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. João Rebouças.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os embargos de declaração opostos, nos termos do voto do Relator. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0858034-32.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MIGUEL ARCANJO FILHO, MILTON ARCANJO DE ARAUJO, TELMA CRISTINA DE ARAUJO SILVA, TENIZI MARIA DE ARAUJO CARVALHO

ADVOGADO: MARJORIE LOPES BEZERRA

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): HOSPITAL UNIMED, UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: DJANIRITO DE SOUZA MOURA NETO

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e DES. CONVOCADO CLAUDIO SANTOS.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. João Rebouças.

Decisão: Após o voto da Relatora, desprovendo o recurso da operadora ré e provendo parcialmente o recurso dos autores, sendo acompanhada pelo Des. Amílcar Maia e, do voto divergente do Des. Convocado Claudio Santos, o julgamento foi suspenso, determinando-se a convocação de outros dois julgadores para julgamento com o quórum ampliado nos termos do Art. 942 do CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809473-79.2025.8.20.5106

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: MARIA ANTONIA BEZERRA

ADVOGADO: MARIA DE FATIMA DE SOUSA

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: YURI FELIPE LIMA DAMASCENO CORTEZ DE MEDEIROS

Relatora: JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e DES. CONVOCADO CLAUDIO SANTOS.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. João Rebouças.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, proveu o recurso, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0830222-15.2023.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: RENATO GOMES DA SILVEIRA

ADVOGADO: JOSE ALFREDO DE MEDEIROS BORGES, JULIANA CARRERAS DE SIQUEIRA

APELADO, DEFENSORIA (POLO PASSIVO): UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: PEDRO SOTERO BACELAR

Relator: JUIZ CONVOCADO DR. RICARDO TINOCO.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. João Rebouças.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0873507-63.2020.8.20.5001

Origem: Terceira Câmara Cível

APELANTE: JOAO MATHEUS CARVALHO DE OLIVEIRA, UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: HELAINE FERREIRA ARANTES, RODRIGO MENEZES DA COSTA CAMARA, WANESSA FERREIRA RODRIGUES

APELADO: JOAO MATHEUS CARVALHO DE OLIVEIRA, UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: HELAINE FERREIRA ARANTES, RODRIGO MENEZES DA COSTA CAMARA, WANESSA FERREIRA RODRIGUES

Relator: JUIZ CONVOCADO DR. RICARDO TINOCO.

Vogais: DES. AMÍLCAR MAIA e JUÍZA CONVOCADA DRA. ÉRIKA PAIVA.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

Impedimento afirmado pelo Exmo. Sr. Des. João Rebouças.

Decisão: A Terceira Câmara Cível, em Turma, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os embargos de declaração., nos termos do voto da Relatora. Foi lido o acórdão e aprovado.

Reassumiu a Presidência o Exmo. Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho.

II – RETIRADO DE PAUTA:

A Terceira Câmara Cível, à unanimidade, determinou a retirada de pauta da *AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0820870-30.2025.8.20.0000*, a pedido do Relator, devendo-se os autos retornarem ao seu Gabinete para as providências cabíveis.

A Terceira Câmara Cível, à unanimidade, determinou a retirada de pauta da *APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811050-05.2014.8.20.5001*, a pedido do Relator, devendo-se os autos retornarem ao seu Gabinete para as providências cabíveis.

A Terceira Câmara Cível, à unanimidade, determinou a retirada de pauta da *AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817798-35.2025.8.20.0000*, a pedido do Relator, devendo-se os autos retornarem ao seu Gabinete para as providências cabíveis.

III – ENCERRAMENTO:

Nada mais tendo a tratar, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, a Sessão foi encerrada. E, eu, Samuel Wallace Amorim Costa, Redator Judiciário, em substituição, lavrei a presente, que lida e aprovada, vai por mim datada e pelo Senhor Presidente da Terceira Câmara Cível assinada. Natal, 23 de fevereiro de 2026.

Des. Amaury Moura Sobrinho.

Presidente da Terceira Câmara Cível.

Esta publicação trata-se de documento administrativo, e, como tal não tem a função de intimar as partes para interposição de recursos.

SECRETARIA UNIFICADA DA COMARCA DE GOIANINHA

PORTARIA Nº 004/2026 – DIRGOH

Concede folgas compensatórias aos servidores da Secretaria Unificada e da 2ª Vara da Comarca de Goianinha/RN, referentes ao Plantão Diurno da Mesorregião Agreste.

O Exmo. Dr. Demétrio Demeval Trigueiro do Vale Neto, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Goianinha/RN e Diretor do Foro da Comarca de Goianinha, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a Resolução nº 40/2024, que regulamenta a licença compensatória, com alterações introduzidas pela Resolução nº 11, de 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão da Mesorregião Agreste publicada pela Corregedoria Geral de Justiça, referente ao período de 06 a 08 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO o que consta do Processo SIGAJUS nº 04101.019246/2026-29;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores lotados na Secretaria Unificada da Comarca de Goianinha, na 2ª Vara da Comarca de Goianinha e nas Centrais de Cumprimento de Mandados respectivas, constantes da planilha abaixo, folgas compensatórias, em virtude do plantão diurno efetivamente prestado no período de 06 a 08 de fevereiro de 2026.

Nome	Matrícula	Unidade de lotação	Plantões efetivamente prestados em	Dias de folga concedidos
Rafaela Gomes Góis	205.971-1	Gabinete da 2ª Vara	06/02/2026 (das 14h às 18h) 07/07/2026 08/02/2026	2,5
Amanda Sousa de Medeiros	205.787-5	Gabinete da 2ª Vara	06/02/2026 (das 14h às 18h) 07/07/2026 08/02/2026	2,5
Wagner Márcio Marques Cabral	198.195-1	Secretaria Unificada	06/02/2026 (das 14h às 18h) 07/07/2026 08/02/2026	2,5
Juliana Cirilo da Silva Lima	204.130-8	Secretaria Unificada	06/02/2026 (das 14h às 18h)	0,5
Jucielitom Nascimento Santos*	204.665-2	Secretaria Unificada	07/02/2026	1
Gilson Gil de Sena Souza	200.832-7	Secretaria Unificada	08/02/2026	1
Laura Almeida De Moraes	157.820-0	Central de Cumprimento de Mandados	06/02/2026 (das 14h às 18h) 07/07/2026 08/02/2026	2,5

Diogo Cesar Cardoso Wanderley	813.888-5	Central de Cumprimento de Mandados de Macau	06/02/2026 (das 14h às 18h)	0,5
Rodrigo Leal Ferreira	209.721-4	Central de Cumprimento de Mandados de Macau	07/02/2026	1
Waltemberg Olímpio da Silva	200.642-1	Central de Cumprimento de Mandados de Macau	08/02/2026	1

**O servidor Jucielitom Nascimento Santos foi incluído posteriormente na escala do plantão conforme Certidão constante do Documento nº 08 dos autos o processo SIGAJUS nº 04101.019246/2026-29.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Goianinha/RN, 03 de março de 2026.

Demétrio Demeval Trigueiro Do Vale Neto

Juiz De Direito - Diretor Do Foro